



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.121 Campo Grande, sexta-feira, 20 de março de 2020. 180 páginas

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Governador | Reinaldo Azambuja Silva |
| Vice-Governador | Murilo Zauith |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... | Eduardo Correa Riedel |
| Controlador-Geral do Estado | Carlos Eduardo Girão de Arruda |
| Secretário de Estado de Fazenda | Felipe Mattos de Lima Ribeiro |
| Secretário de Estado de Administração e Desburocratização | Roberto Hashioka Soler |
| Procuradora-Geral do Estado..... | Fabiola Marquetti Sanches Rahim |
| Secretária de Estado de Educação..... | Maria Cecília Amendola da Motta |
| Secretário de Estado de Saúde | Geraldo Resende Pereira |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Antonio Carlos Videira |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar | Jaime Elias Verruck |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Murilo Zauith |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| DECRETO NORMATIVO | 2 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | 6 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 8 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 57 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO | 80 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 85 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | 91 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... | 147 |
| MUNICIPALIDADES | 149 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 156 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.395, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco;

Considerando a necessidade de o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul adotar medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo as possibilidades de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos que competem a cada órgão e entidade;

Considerando que alguns serviços do Estado de Mato Grosso do Sul podem, excepcionalmente, ser executados de forma eletrônica e/ou remota,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A adoção do regime de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo garantir a produtividade e a qualidade do trabalho do servidor público, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), bem como racionalizar tarefas e alocação de recursos humanos e financeiros.

Art. 2º Faculta-se aos Secretários de Estado, ao Procurador-Geral do Estado, ao Controlador-Geral do Estado e aos Diretores-Presidentes a implantação, em seus respectivos órgãos e entidades, em caráter temporário e com prazo determinado, do Regime Excepcional de Teletrabalho pelo prazo de 15 (quinze) dias, passível de prorrogação, se necessário.

Parágrafo único. Não estão abrangidas pelo disposto no *caput* deste artigo as hipóteses obrigatórias de adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, previstas no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Art. 3º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se teletrabalho o desenvolvimento, por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, de suas atribuições de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos disponíveis, fora das dependências físicas do órgão ou da entidade de sua lotação e cuja atividade, não constituindo, por sua natureza trabalho, externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados àqueles da atuação presencial.

Parágrafo único. As atividades externas do servidor, desempenhadas em razão da natureza do cargo ou das atribuições da respectiva unidade de lotação, não se enquadram no conceito de teletrabalho.

Art. 4º A realização de teletrabalho será restrita aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul que, em razão da natureza do trabalho, tenham condições de prestá-lo remotamente e sem prejuízo ao serviço público, com o intuito de que permaneçam em suas residências e evitem, o quanto possível, contato com outras pessoas.

Parágrafo único. É necessário que o servidor disponha de acesso à internet e de equipamentos de informática e de comunicação para a perfeita execução de suas atividades, ficando assegurado, pelo setor de informática dos órgãos e das entidades o acesso e o suporte remoto aos sistemas para o efetivo desempenho do teletrabalho.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho é facultativa, terá prazo determinado e observará as seguintes diretrizes:

I - o teletrabalho é restrito às atribuições que possam ser realizadas remotamente e para as quais seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor público e os resultados a serem atingidos, por meio da definição de metas de desempenho e produtividade individuais, alinhadas ao planejamento estratégico

institucional;

II - a pactuação de metas individuais de desempenho e de produtividade deve ser compatível com a carga horária semanal de trabalho a ser cumprida pelo servidor, observada a proporcionalidade na definição das metas em caso de previsão legal de jornadas distintas para um mesmo cargo ou carreira ou em razão de autorização para redução da carga horária de trabalho do servidor público estadual, conforme hipóteses previstas na legislação vigente;

III - as metas individuais pactuadas com os servidores em regime de teletrabalho serão equivalentes ou superiores às dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências do órgão ou da entidade e deverão ser definidas com base em estudos de desempenho e produtividade;

IV - o teletrabalho não constitui direito do servidor, podendo ser revogado a qualquer tempo, observada a conveniência do serviço público;

V - deverá ser garantida a manutenção da capacidade plena de funcionamento da unidade em que houver atendimento ao público externo e interno.

Art. 6º Implementada a realização do teletrabalho pelas autoridades descritas no art. 1º deste Decreto, os servidores interessados e que se enquadrarem nas hipóteses estabelecidas deverão apresentar requerimento por escrito e justificado à chefia imediata, que avaliará e decidirá acerca da viabilidade, conforme o caso, e estabelecerá as atividades a serem exercidas no referido regime, com a indicação dos prazos de execução e de metas para atingimento.

§ 1º A decisão da chefia imediata acerca do teletrabalho deverá ser comunicada ao setor de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade para as anotações necessárias, ficando o servidor dispensado, temporariamente, da assinatura de registro de ponto.

§ 2º O servidor em regime de teletrabalho deverá ter perfil que demonstre comprometimento com as tarefas recebidas, habilidades de autogerenciamento de tempo e de organização e capacidade técnica para desempenhar suas funções sem supervisão direta da chefia imediata.

Art. 7º Compete ao servidor autorizado a desenvolver suas atividades no Regime Excepcional de Teletrabalho:

I - informar à chefia imediata os telefones atualizados para contato (celular e, caso possua, fixo);

II - manter com a chefia imediata cronograma para encaminhamento de documentação, processos e demais peças físicas, quando necessário; e

III - entrar em contato periodicamente com a chefia imediata para manter-se atualizado acerca das condutas e dos posicionamentos a serem seguidos, bem como para o acompanhamento das atividades realizadas, informando-a, ainda, acerca do andamento dos trabalhos e apontando eventuais dificuldades, dúvidas ou elementos que possam atrasar ou comprometer a qualidade e a eficiência do serviço.

Art. 8º O atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º O não atingimento das metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado no mês subsequente.

§ 2º O servidor será automaticamente desligado do Regime Excepcional de Teletrabalho caso, na hipótese de descumprimento de metas individuais, não seja constatada a compensação no mês subsequente.

Art. 9º A autorização do Regime Excepcional de Teletrabalho não se aplica ao servidor que:

I - desempenhe atividades de atendimento ao público externo ou interno ou cujas atribuições exijam, continuamente, sua presença física no respectivo órgão ou entidade;

II - aos cargos de chefia, com subordinação técnica e/ou administrativa, salvo quando se enquadrarem dentre dos fatores de risco para complicações, conforme definido pela Secretaria de Estado de Saúde;

III - houver sido desligado do Regime Excepcional de Teletrabalho na hipótese do § 2º do art. 8º deste Decreto.

§ 1º O enquadramento dentre os fatores de risco a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo deve ser comprovado por meio de laudo médico e a concessão do teletrabalho deverá ser analisada pelo dirigente do órgão ou da entidade a que for vinculado o servidor.

§ 2º As servidoras grávidas que venham a se enquadrar na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo poderão apresentar qualquer documento que comprove essa condição.

Art. 10. Os servidores em Regime Excepcional de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, a realizar atividades presenciais, sendo observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança.

Art. 11. As autoridades descritas no art. 1º deste Decreto poderão, nos limites de suas atribuições, expedir atos infralegais em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para regulamentar a execução do teletrabalho.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.396, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação por parte do Governo Federal, de reconhecimento de calamidade pública em virtude da pandemia do coronavírus;

Considerando que o agente causador da doença infecciosa viral respiratória, COVID-19, está presente em alguns estados brasileiros e em fronteiras com outros países, o que exige maior mobilização de pessoal envolvido nas operações de prevenção e de resposta à pandemia;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0).

Parágrafo único. A situação de emergência de que trata este Decreto abrange todo o território sul-mato-grossense e autoriza a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais competentes para atuarem, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), na adoção de medidas administrativas, preventivas e corretivas, necessárias à imediata resposta, por parte do Poder Público, à pandemia.

Art. 2º Autorizam-se as autoridades administrativas e os servidores públicos diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em caso de risco iminente, a:

I - convocar servidores para o serviço ativo, exceto aqueles que se enquadrarem no grupo de risco, conforme orientações do Ministério da Saúde;

II - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do *caput* do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do inciso VII do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, do inciso VI do *caput* do art. 8º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, e do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à pandemia, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, e do art. 9º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, com dispensa do processo regular de licitação, considerada a urgência da situação vigente.

Parágrafo único. Para a aquisição direta de bens e a contratação direta de obras e de serviços com dispensa de licitação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser observado o art. 26, parágrafo único, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Ampliam-se as medidas a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul para intensificar a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, as quais vigorarão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública declarada.

Art. 5º Determina-se o fechamento de todos os parques públicos e centros esportivos de titularidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Recomenda-se a adoção, por toda a população, das medidas de prevenção emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para evitar a proliferação do vírus, especialmente no que diz respeito à aglomeração de pessoas e à redução do contato social e do compartilhamento de itens pessoais, tais como, copos, bombas de tereré, narguilés e outros afins.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) deverá adotar medidas para o redirecionamento de leitos hospitalares para o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto.

Art. 8º Para as consultas em ambulatórios de especialidades da Rede Pública Estadual de Saúde e nos contratualizados, deverão ser adotados protocolos de agendamento e de triagem rápida, eficazes na redução do tempo de espera de atendimento, e que evitem aglomerações, devendo, ainda, ser disponibilizado local adequado para a higienização das mãos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de suspensão dos serviços de que trata o *caput* deste artigo, os estabelecimentos prestadores deverão se organizar de forma que não haja desassistência e consequente sobrecarga da rede primária.

Art. 9º Todos os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde, da rede privada e os contratualizados deverão informar diariamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) os dados sobre internações de casos suspeitos e confirmados de coronavírus.

§ 1º Os dados deverão ser preenchidos conforme planilha que integra o Anexo Único deste Decreto e encaminhados diariamente, até às 10 horas, ao endereço de e-mail censodiario@saude.ms.gov.br.

§ 2º Os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde e os contratualizados deverão, ainda, adotar medidas para:

I - reduzir as visitas e a troca de acompanhantes de pacientes internados;

II - orientar os visitantes a proceder à higienização adequada antes e depois do contato com o paciente, e sobre o uso de equipamentos de proteção individual; e

III - evitar o acesso de visitantes que apresentem sintomas respiratórios.

Art. 10. A critério da chefia máxima do órgão ou da entidade, o expediente nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta poderá ser realizado em 2 (dois) turnos de revezamento, assim divididos:

I - turno matutino: das 7h30min às 12h30min;

II - turno vespertino: das 12h30min às 17h30min.

§ 1º Compete ao setor de recursos humanos de cada órgão ou entidade fazer a designação do turno de trabalho dos servidores, com o intuito de evitar, ao máximo, o quantitativo de pessoas que permanecerão, simultaneamente, no mesmo ambiente.

§ 2º As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal poderão ser

cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

§ 3º Ficam excluídos da regra disposta no *caput* deste artigo os servidores das áreas da saúde e da segurança pública, bem como aqueles que sejam necessários ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, conforme definição da chefia máxima do órgão ou da entidade.

Art. 11. Fica vedada a expedição, pelos órgãos estaduais competentes, de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, cabendo-lhes adotar as providências necessárias para a revogação daqueles já expedidos.

Art. 12. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual devem comunicar à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), com cópia à Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/CONLEG), os atos normativos relacionados às medidas temporárias a serem adotadas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, para que o site oficial seja atualizado.

Art. 13. O art. 15 do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 15.

a: § 1º A determinação contida no *caput* deste artigo, desde que haja pedido expresso, estende-se

I - pessoas com doença cardíaca;

II - pessoas com doenças respiratórias crônicas;

III - pessoas com doenças tratadas com medicamentos imunodepressores e/ou quimioterápicos;

IV - diabéticos;

V - hipertensos;

VI - transplantados;

VII - gestantes.

§ 2º A comprovação das condições de saúde mencionadas no *caput* e nos incisos do § 1º deste artigo deverá ser realizada por intermédio de relatório médico." (NR)

Art. 14. O prazo de vigência deste Decreto dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s)

de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 038/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020 | | | | | R\$ | |
|---|----------|-----------|-------------|---------------|---------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | I CFD | EG NSN | F O N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.368.2046.4087 Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. | | F | | | | |
| | 3 | 3 | 108 | 0,00 | 3.637.444,00 | |
| 29101.12.368.2046.4094 Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades. | | F | | | | |
| | 3 | 3 | 108 | 3.637.444,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | | 108 | 3.637.444,00 | 3.637.444,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3108 Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida | | F | | | | |
| | 3 | 3 | 112 | 0,00 | 10.512.627,00 | |
| | 3 | 4 | 112 | 10.512.627,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | | 112 | 10.512.627,00 | 10.512.627,00 | |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.122.0013.4131 Operacionalização e Gestão do FUNRESP | | F | | | | |
| | 3 | 3 | 240 | 0,00 | 205.000,00 | |
| | 3 | 4 | 240 | 205.000,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | | 240 | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos. | | F | | | | |
| | 3 | 4 | 100 | 0,00 | 10.942.660,00 | |
| SUBTOTAL | | | 100 | 0,00 | 10.942.660,00 | |
| ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP. | | F | | | | |
| | 3 | 1 | 100 | 5.150.000,00 | 0,00 | |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 3.450.000,00 | |
| 35102.28.846.0905.9014 Sentenças Judiciais. | | F | | | | |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 1.700.000,00 | |
| SUBTOTAL | | | 100 | 5.150.000,00 | 5.150.000,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO 55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD | | F | | | | |

| | | | | | |
|--|---|---|-----|----------------|---------------|
| | 3 | 1 | 100 | 21.895.700,00 | 0,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 1.390.700,00 |
| 55101.04.122.2056.3232 | | F | | | |
| Implementar uma Política Moderna e Eficiente de Gastos com Pessoal | | | | | |
| | 3 | 1 | 100 | 0,00 | 20.505.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 21.895.700,00 | 21.895.700,00 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | |
| 71206.20.606.2071.4442 | | F | | | |
| ATER para Agricultura Familiar | | | | | |
| | 2 | 3 | 281 | 466.750,00 | 0,00 |
| | 2 | 4 | 281 | 65.317.307,00 | 0,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 5.500,00 | 0,00 |
| | 3 | 4 | 100 | 10.937.160,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 281 | 65.784.057,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 10.942.660,00 | 0,00 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS | | | | | |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS | | | | | |
| 71208.04.122.0020.4477 | | F | | | |
| Manutenção e Operacionalização da Fundtur | | | | | |
| | 3 | 1 | 100 | 0,00 | 296.815,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 296.815,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 296.815,00 | 296.815,00 |
| TOTAL | | | 100 | 38.285.175,00 | 38.285.175,00 |
| TOTAL | | | 108 | 3.637.444,00 | 3.637.444,00 |
| TOTAL | | | 112 | 10.512.627,00 | 10.512.627,00 |
| TOTAL | | | 240 | 205.000,00 | 205.000,00 |
| TOTAL | | | 281 | 65.784.057,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 118.424.303,00 | 52.640.246,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 027, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial na Ouvidoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018;

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando que a adoção de medidas administrativas visando evitar a propagação interna do coronavírus constitui medida de interesse público primário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso, temporariamente, o atendimento presencial na Ouvidoria-Geral do Estado para o registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, permanecendo inalterados, aqueles realizados por meio telefônico ou eletrônico (www.ouvidorias.ms.gov.br e www.esic.ms.gov.br), disponíveis nos canais de atendimento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a edição de outro normativo em sentido contrário.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: feijão carioquinha tipos 1 e 2 no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 19 de março de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/ 2020

CEREAIS

FEIJAO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | **TIPO VRP | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|--------|--|------------|-------------|-------|
| 313 | FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC | 2 | 229,80 | A |
| 70462 | FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC | 3 | 261,00 | A |
| 62948 | FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD | 2 | 114,90 | A |

| | | | | |
|-------|---|---|--------|---|
| 70463 | FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD | 3 | 130,50 | A |
| 14782 | FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG | 2 | 3,83 | A |
| 70461 | FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG | 3 | 4,35 | A |
| 62950 | FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG | 2 | 3,13 | A |
| 70464 | FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG | 3 | 3,55 | A |
| 62963 | FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC | 2 | 187,80 | A |
| 70465 | FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC | 3 | 213,00 | A |

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/000632/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

Objeto: Cessão de Uso do imóvel matriculado sob n. 2.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação do escritório local da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município de Anastácio.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 4 (quatro) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 19 de março de 2020.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e Daniel de Barbosa Ingold.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.746, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED N. 3.422, de 14 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto Estadual n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos aos artigos 11 e 14 da Resolução/SED n. 3.422, de 9 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....
.....

II
.....

g) Planilha mensal de frequência de viagens do motorista, que deverá ser preenchida diariamente, da qual deverá constar a quilometragem da linha total, intercorrências, tais como desvio de trajeto e quebra de veículos, bem como as medidas adotadas, devendo ser assinada por 2 estudantes da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Municipal (Anexo único desta Resolução);” (NR)

.....

“Art. 14. Estabelece para o exercício financeiro 2020, os valores a serem repassados aos Municípios aderentes ao PTE/MS, para a prestação do serviço de transporte escolar, por aluno/mês, como seguem:

I - R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) para o transporte de

alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas puras;

II - R\$ 128,36 (cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas mistas.

§ 1º Será acrescido 3% ao valor aluno/mês a cada 10 (dez) quilômetros médios do total das linhas do município que possuam alunos da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme indicação da tabela abaixo:

| FAIXA - Km médio por aluno | FATOR |
|----------------------------|-------|
| De 1 até 10 | 1 |
| De 10 até 20 | 1,03 |
| De 20 até 30 | 1,06 |
| De 30 até 40 | 1,09 |
| De 40 até 50 | 1,12 |
| De 50 até 60 | 1,15 |
| De 60 até 70 | 1,18 |
| Acima de 70 | 1,21 |

§ 2º Deverão ser encaminhados, pelo responsável do transporte escolar do município, para a Coordenadoria de Convênios-CCONV, para efeitos de acompanhamento e enquadramento nos critérios do *caput* deste artigo, até o dia 10 do mês subsequente:

I - As planilhas mensais de frequência dos estudantes, assinadas por dois estudantes e o responsável do transporte escolar;

II - Relatório produzido pelo equipamento de medição simultânea de velocidade, distância e tempo, tais como cronotacógrafo, tacógrafo ou GPS – SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL, devidamente verificados/atestados pelo INMETRO;

III - Relatório de atendimento assinado pelos estudantes por linha/veículo.

§ 3º Nos casos de não encaminhamento dos documentos do parágrafo anterior, em específico do inciso II, ou ocorrência de fato que comprometa a análise das distâncias das linhas do Município, será aplicado o fator 1 (um) do quadro.

§ 4º Para efeitos do pagamento da 1ª parcela serão considerados os dados da última parcela paga, oriunda da prestação de contas aprovada. " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Resolução/SED n. 3.651, de 19 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.746, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX/MS | | | | | | | |
|--|--------------------|----------------------|-------------------|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/2020 – CONVÊNIO N. XXXXXXXXX | | | | | | | |
| PLANILHA MENSAL DE CARGA HORARIA (FREQUÊNCIA DE VIAGENS) | | | | | | | |
| MÊS/PERÍODO: MARÇO/2020 | | | | | | | |
| EMPRESA: | | | | CNPJ: | | | |
| LINHA: | | | | TIPOLOGIA: (pura ou mista) | | | |
| KM POR DIA (CONFORME O MAPA DE LINHA): | | | | TEMPO DE TRAJETO: | | | |
| VEICULO (MODELO/TIPO): | | | | ANO/FAB: | | | |
| PLACA: | | | | | | | |
| MOTORISTA: | | | | Obs. fazer justificativa quando trocar motorista/veículo. | | | |
| DATA | Nº ALUNOS MATUTINO | Nº ALUNOS VESPERTINO | Nº ALUNOS NOTURNO | KM/DIA | NOME DO MOTORISTA (LEGÍVEL) | ASSINATURA DOS ESTUDANTES | ASSINATURA DOS ESTUDANTES |
| 01 | xxxx | xxxx | xxxx | xxxx | DOMINGO | | |
| 02 | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|------|------|------|------|---------|--|--|
| 03 | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | |
| 07 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | SÁBADO | | |
| 08 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | DOMINGO | | |
| 09 | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | |
| 14 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | SÁBADO | | |
| 15 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | DOMINGO | | |
| 16 | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | |
| 21 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | SÁBADO | | |
| 22 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | DOMINGO | | |
| 23 | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | |
| 28 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | SÁBADO | | |
| 29 | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | DOMINGO | | |
| 30 | | | | | | | |

TOTAL DE KM:

DATA: ____/____/____

Carimbo e Assinatura do Dirigente e do Representante Legal.

OBS.: ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO; DEVEM SE FAZER AS ADAPTAÇÕES DE ACORDO COM A REALIDADE DO MÊS DE REFERÊNCIA.

| | |
|---|---------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/MS | |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/2020 - CONVÊNIO N. XXXXXX | |
| PLANILHA MENSAL DE CARGA HORARIA (FREQUÊNCIA DE VIAGENS) | |
| MÊS/PERÍODO: MARÇO/2020 | |
| EMPRESA: | CNPJ: |
| LINHA: mista) | TIPOLOGIA: (pura ou |
| KM POR DIA (CONFORME O MAPA DE LINHA): | TEMPO DE TRAJETO: |
| VEICULO (MODELO/TIPO): | ANO/FAB: |
| PLACA: | |
| MOTORISTA: trocar motorista/veículo. | Obs. fazer justificativa quando |
| INTERCORRÊNCIAS: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de máquina e equipamentos gráficos para atender ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (18/03/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/SES/MS

de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situação de emergência em Saúde Pública referente ao NOVO CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1378/SVS/MS/2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Centro de Operações de Emergência referente ao NOVO CORONAVÍRUS, de caráter EMERGENCIAL, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Instituições Envolvidas.

Art. 2º Estabelecer que o Centro seja formado por representantes de todas as áreas da SES com atuação em situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SES e Instituições Envolvidas, com a seguinte composição:

1. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Diretoria Geral de Vigilância em Saúde;
3. Diretoria Geral de Assistência à Saúde;
4. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS;
5. Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
6. Coordenação de Vigilância Sanitária;
7. Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN;
8. Gerência Técnica de Influenza;
9. Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
10. Assessoria de Comunicação em Saúde – ASCOM;
11. Coordenadoria de Ações de Saúde;
12. Gerência da Rede de Urgência e Emergência;
13. Gerência de Saúde da Família;
14. Coordenadoria de Gestão do Cuidado;
15. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
16. Defesa Civil – MS;
17. Corpo de Bombeiros Militar de MS;
18. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
19. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS;
20. Comando Militar do Oeste.

Paragrafo Único Definir que a participação do referido COE é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º São atribuições do COE:

- Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito estadual junto aos demais grupos/comissões/comitês/câmaras que atuam em situação emergencial relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS;
- Elaborar Notas Técnicas e Informativas ou de procedimentos segundo a classificação da emergência, e as ações relativas à resposta rápida relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS;
- Apoiar os municípios na estruturação das Vigilâncias em Saúde, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de sua atuação;
- Monitorar os informes de alerta dos órgãos de acompanhamento para execução dos planos de ação em tempo

oportuno;

- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situação de emergência;
- Executar a distribuição e o controle dos medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para a saúde necessários ao abastecimento da população;
- Capacitar recursos humanos para atuação frente à Epidemia na vigilância, diagnóstico e tratamento do NOVO CORONAVÍRUS;
- Definir os meios e formas de comunicação à população; adotar medidas que facilitem a tomada de decisões e otimização das respostas do setor saúde;
- Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas;
- Elaborar cenários para atendimento da Epidemia;
- Elaborar os fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta ao NOVO CORONAVÍRUS;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Resolução n. 02/SES/MS, de 30 de janeiro de 2020, publicada nos DOE 10.084, p. 17/18, de 31/01/2020 e republicado no DOE 10.086, p. 18/19, de 04/02/2020. DOE 10.088, p. 56/57, de 06/02/2020, sem prejuízo aos efeitos produzidos.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião - CNPJ 03.273.885/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a vigência do Termo de Cooperação Mútua, a contar de 20/03/2018, cujo objetivo é firmar a promoção da integração de esforços e recursos do setor público visando mútua colaboração para a criação, implantação e acompanhamento técnico e acadêmico do Programa de Residência Médica em Clínica Médica e Oftalmologia.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, não alterados pelo presente Termo.

Data ass.: 16/03/2020

Assinatura: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91 - SES

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF 200.639.381-20 - Hospital São Julião

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0148/2018/SES

Nº Cadastral: 10368

Processo: 27/002.095/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto crescer para fins legais e regulamentares o valor do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Do Valor Acrescido: Fica alterado o valor do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368, cujo cálculo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado (R\$ 9.745.820,00), acarretará um acréscimo de R\$ 2.436.455,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sobre o valor inicial.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e aditivos, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data da Assinatura: 10/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fábio Vieira da Silva

Extrato do Contrato Nº 0037/2020/SES

Nº Cadastral: 13189

Processo: 27/002.289/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PTC Farmacêutica do Brasil Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos importados (Translarna 125 mg e Translarna 250 mg) - Ação Judicial, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/00568/2019, parte integrante deste Contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas

em Saúde/CDS/SES.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303204340700008 - Ações Judiciais - Materiais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.
Valor R\$ 384.177,60 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
Data da Assinatura: 13/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rogério Ribeiro da Silva

Extrato do Contrato N° 0018/2020/SES **N° Cadastral: 13242**
Processo: 27/000.009/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de Serviço Técnico Profissional de Remoção e Reinstalação de Grupo Gerador da Casa da Saúde, devido mudança de endereço da mesma, instalado na Avenida Afonso Pena n. 3.547, Centro nesta Capital e que será Removido e Reinstalado no novo endereço da CASA DA SAÚDE sito a Rua 11 de Outubro n. 220, Bairro Cabreúva, nesta mesma cidade Campo Grande/MS, conforme Processo n. 27/000.009/2020, obedecendo aos padrões contratuais requeridos e de qualidade contratados, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/00857/2019, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303204340700012 - Casa da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adailson Peixoto Moraes

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/SES **N° Cadastral: 5040**
Processo: 27/002.787/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQP Transportes Ltda
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 10/2015 – GCONT 5040, em caráter excepcional.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/03/2020 com encerramento em 11/09/2020.
Data da Assinatura: 11/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 215, de 19 de Março de 2020.

Divulga a relação de candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto Estadual nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e, no artigo 6º, da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operações de Emergência; e

Considerando o Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020, que determinou a suspensão das aulas

presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de março a 6 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade, nos termos do artigo 6º da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Suspender as próximas etapas do Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade, em consonância com o Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020.

Parágrafo único – O prazo para comparecimento e apresentação dos documentos previstos no artigo 6º e a relação final dos candidatos habilitados previsto no artigo 11 da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020, serão redesignados por esta Secretaria para datas oportunas, mediante nova publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RELAÇÃO DE ACADEMICOS PRÉ-HABILITADOS

| PROTOCOLO | CPF | NOME |
|------------|-------------|----------------------------------|
| 1692742439 | 04814366183 | ACÁCIO EUGÊNIO DE CAMARGO |
| 444328632 | 10397892187 | ADELAIDE ALMIRÃO AVALO |
| 303646749 | 02262067180 | ADEMIR CARLOS DA SILVA |
| 248972083 | 07784318197 | ADENÉSIO MARIANO DA SILVA JÚNIOR |
| 411464352 | 00988926148 | ADRIANA MAIA DA SILVIA |
| 804085329 | 04898220100 | ADRIANA SANTOS PORTILHO |
| 2125522094 | 06348034178 | ADRIANE DE ARRUDA INSAURALDE |
| 90227146 | 70606476199 | ADRIANO MEDINA DIAS |
| 739086068 | 02587608180 | ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO |
| 346922095 | 05112692189 | ADRIANO SANTOS DE SOUZA |
| 58038989 | 07306135180 | ADRIEL CHESTER VIANA NASRALLA |
| 1838062159 | 03790658197 | ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ |
| 70634538 | 07766265150 | ADRIELI CAROLINI DE CASTRO |
| 2017780370 | 03575126186 | ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS |
| 551190897 | 08231447121 | ADRIÉLLY DE SOUZA COVO CARVALHO |
| 970337614 | 07115207127 | ADRIELLY FLORES VILHALVA |
| 932900237 | 07365892102 | ADRIELLY JORGE DA COSTA |
| 2023738272 | 02190864194 | AFONSO DONIZETI DE SOUZA COSTA |
| 208950506 | 05085679121 | ÁGATHA PINHEIRO REZENDE |
| 1047925376 | 01353795128 | AJNA ARANTES CÂNDIDO |
| 1051165019 | 07269570116 | ALAN EPIFANIO SOARES DE SOUZA |
| 407324991 | 06808677166 | ALAN FERREIRA NUNES |
| 1016320591 | 07608591161 | ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA |
| 1276078293 | 08015467101 | ALAN ROCHA DA LUZ |
| 709012526 | 04620721182 | ALANA MACHADO |
| 978871951 | 06276222160 | ALBERTO RAMÃO MEDINA JÚNIOR |
| 1715884806 | 07052196158 | ALDRIELLY MARIA SIQUEIRA BRITO |
| 605828046 | 06593618179 | ALEIXO RAMIREZ MARTINS |
| 954635194 | 05341648110 | ALESSA SABINO VERGUTZ |
| 1460250384 | 07664376122 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES |
| 1437588123 | 02586698100 | ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 468689007 | 06028654175 | ALESSANDRA GISELE SILVA GARCETE |
| 2043898760 | 00862450152 | ALESSANDRA ROMERO LEDESMA |
| 1338879304 | 07026573101 | ALESSANDRA SILVA DE MOURA |
| 13271714 | 06841640195 | ALESSANDRO DA SILVA RAMIRES |
| 1233291099 | 07498224143 | ALESSANDRO VINICIUS SILVA DE BARROS VALDEZ |
| 1019672198 | 05891186179 | ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA |
| 1052591316 | 01613787146 | ALEXANDRE NOGUEIRA AVALO |
| 1012374268 | 05663973150 | ALEXANDRE ORTIZ BOGADO |
| 1784081384 | 02049393130 | ALEXANDRO DUARTE |
| 1833899339 | 05249870171 | ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA |
| 609721307 | 05668216136 | ALEXSSANDRA SILVA DO NASCIMENTO |
| 253026886 | 09010930173 | ALEXYA EDUARDA DA SILVA BUENO |
| 774468200 | 03329205180 | ALFREDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR |
| 2013039670 | 03927320170 | ALICE BOGADO LOBO |
| 1856219155 | 01843733102 | ALICE MARTINS DA SILVA |
| 157952675 | 08420180181 | ALICE SILVA FERNANDES |
| 1636764023 | 07465228190 | ALICIA HELLEN PATRICIO PEREIRA |
| 819556016 | 07596317197 | ALICIENE GONÇALVES BATISTA |
| 1694168920 | 07812741176 | ALINE ALEXANDRA RODRIGUES PRADO |
| 1199454111 | 04030793142 | ALINE CAROLINE SOUSA ANDRADE |
| 2117512409 | 06843532101 | ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA |
| 188898179 | 07040027100 | ALINE DO CARMO SOUZA PORTUGAL |
| 468425124 | 06583676176 | ALINE DOS SANTOS ALMEIDA |
| 1887478602 | 08333178146 | ALINE MARTINS VIEIRA |
| 2012818011 | 05349142178 | ALINE O PACHECO |
| 880299077 | 05686314128 | ALINE PINTO RODRIGUES |
| 620339962 | 02270580117 | ALINE PONTES DE OLIVEIRA |
| 1555329637 | 01218339098 | ALINI MURATORI BARBOSA |
| 1023203412 | 06696339175 | ALINI RODRIGUES FERREIRA |
| 553105066 | 06997865178 | ALINNE ROSA CASTELLO |
| 832875467 | 07486392178 | ALINY OLIVEIRA DE JESUS |
| 1194793534 | 07484822108 | ALISSON DAVI MATOS MACHADO |
| 1402921684 | 07003159180 | ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO |
| 644675775 | 06864164144 | ALLAN ASSIS ALENCAR JUNIOR |
| 1864340066 | 09714671108 | ALLAN FRANCO DE MOURA |
| 127498479 | 08032232184 | ALLINY RAMOS DOS SANTOS |
| 1044853471 | 06431859170 | ALLYSSON DE AQUINO ANDRADE |
| 1720780011 | 06582502131 | ALVARO AUGUSTO DA SILVA DUARTE |
| 28849306 | 07262156195 | AMANDA AIRES GUARDIANO |
| 2140180710 | 06911179181 | AMANDA BARBOSA CACERES |
| 396734642 | 04561483101 | AMANDA BARBOSA DA SILVA |
| 1832429137 | 07916629186 | AMANDA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA |
| 905930076 | 40979801818 | AMANDA CARDOSO ÁVILA |
| 1072042283 | 08097820145 | AMANDA CARLA DA SILVA |
| 823169993 | 07160837100 | AMANDA CHRISTOVAM SILVIA |
| 874082691 | 08378166104 | AMANDA CLUCEK DOS SANTOS |
| 1665615769 | 08251502136 | AMANDA CUSTÓDIO DA SILVA |
| 1586464992 | 07486853167 | AMANDA DAMIANA CÁFARO DA COSTA |
| 1963221458 | 06598464110 | AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA |
| 1706998987 | 06260706197 | AMANDA FERNANDES MARQUES DE SOUZA |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 1960374743 | 07730303108 | AMANDA MARIA CARVALHO DE JESUS |
| 359631445 | 06587482112 | AMANDA OLIVEIRA DIAS |
| 375109355 | 05000763165 | AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 936157218 | 06864351173 | AMANDA RODRIGUES ESQUIVEL BUENO |
| 1294933257 | 06750360114 | AMANDA SOARES LOBO |
| 1472191602 | 05490404124 | AMANDA STEFANY COSTA DE MOURA |
| 49554445 | 06141024130 | AMANDA VANSAN FERNANDES |
| 1301442174 | 13327173656 | AMANDA VEIGA PAIVA SIMÕES |
| 1736274389 | 03757786165 | ANA APARECIDA BATISTA DA SILVA |
| 824524782 | 07651560167 | ANA BEATRIZ SIQUEIRA SANTOS |
| 1452463606 | 01848530102 | ANA BEATRIZ SOARES DE QUEIROZ |
| 820237830 | 04751271105 | ANA CARLA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA JAQUES |
| 508736714 | 07582294106 | ANA CAROLINA BARBOSA CHANFRIN |
| 1335996341 | 06756969170 | ANA CAROLINA DOS SANTOS |
| 186960812 | 07650004155 | ANA CAROLINA DUARTE FLORES |
| 1776036007 | 03421181101 | ANA CAROLINA LANDFELDT DA SILVA |
| 494625310 | 07485721127 | ANA CAROLINE COSTA ANDRADE |
| 635397938 | 07088184125 | ANA CAROLINE DOS SANTOS BENITEZ |
| 1875602511 | 05475568103 | ANA CAROLINE SILVA CONDE |
| 846540895 | 05731300194 | ANA CAROLINY LIQUIZAMON DA SILVA |
| 1643653229 | 01112620117 | ANA CLARA CAMARGO VENÂNCIO |
| 1943679219 | 07501386102 | ANA CLARA CERZOSIMO DERZI |
| 1499883525 | 10315524723 | ANA CLAUDIA CARDOSO DE BRITO |
| 1709119191 | 05508891161 | ANA FLÁVIA DE CASTRO LAGES FREITAS |
| 1105559392 | 06649011150 | ANA FLAVIA RODRIGUES DO CARMO |
| 19066025 | 05546906162 | ANA HELOUIZE MENDES DOS SANTOS |
| 361385183 | 07486513145 | ANA JULIA ARAUJO |
| 607153818 | 04213363155 | ANA JÚLIA FERREIRA |
| 1848478985 | 06905327174 | ANA JÚLIA NASCIMENTO ARAÚJO |
| 1036448285 | 07110622185 | ANA JULYA ALVES DE OLIVEIRA |
| 26915628 | 05735445146 | ANA KARLA PEREIRA DOS SANTOS |
| 798435722 | 07940452193 | ANA KAROLAYNE CRISOSTOMO RAMOS |
| 905791319 | 06491414159 | ANA LUIZA NIZ DE SALES |
| 710816019 | 06986292139 | ANA LUIZA ORTEGA DA ROSA |
| 813009823 | 46537643104 | ANA MARIA DA SILVA |
| 169529872 | 06322857100 | ANA MARIA DE FARIA CAMARGO |
| 351593974 | 01707127107 | ANA MARIA MARTINS WURM |
| 870251999 | 06051931180 | ANA PAULA ALVES XISTO |
| 1316378171 | 03744305198 | ANA PAULA CELESTINO ALMEIDA |
| 1578141456 | 06524345177 | ANA PAULA DIAS LEONEL |
| 2056646627 | 70293936196 | ANA PAULA DOS SANTOS SILVA |
| 1616397595 | 03189073139 | ANA PAULA LEMES PAPIRTEZ |
| 2042915398 | 06236522189 | ANA PAULA PEREIRA PINTO |
| 872054188 | 04380209105 | ANA RITA ANTONIO |
| 375337340 | 06253483110 | ANA TEREZA CARDOSO ROSARIO |
| 1359809159 | 07432573166 | ANA VITORIA GOMES DE OLIVEIRA |
| 376942971 | 07346630130 | ANA YZA CONCEIÇÃO DE MELO |
| 2071301059 | 06835169141 | ANABEL ALVES MENDES |
| 1817793117 | 00467179190 | ANDERSON APARECIDO ABELHA |
| 258245704 | 06694584148 | ANDERSON DE MORAES RIOS |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 401257150 | 06931245120 | ANDERSON LEANDRO DA SILVA DE JESUS |
| 60864488 | 04223666177 | ANDERSON VALENSUELA VILALBA |
| 1385067684 | 04125321159 | ANDRADE LOPES NETO |
| 1086428854 | 04239878101 | ANDRÉ COELHO CALDEIRA |
| 116790229 | 01735113255 | ANDRÉ DA SILVA MARTINS |
| 639337848 | 09026818181 | ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA |
| 1193465749 | 06927419179 | ANDRE DOS SANTOS MACHADO |
| 715027922 | 18313649801 | ANDRE PINHEIRO SOARES |
| 1866679290 | 40897699149 | ANDRÉIA LEITE GALVÃO |
| 733224936 | 07585548184 | ANDREINA LACERDA ZECHI |
| 859279799 | 07276118100 | ANDRESSA ALVES MORETTI |
| 346574099 | 05575456170 | ANDRESSA AQUINO MORAIS |
| 1711731224 | 70629388156 | ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO |
| 1676019285 | 02284297145 | ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA |
| 2147227498 | 06599224105 | ANDRESSA CAROLINE GOMES RONDON SÚAREZ |
| 513538968 | 08784549777 | ANDRESSA CECILIA TOLEDO |
| 1595548493 | 07094090102 | ANDRESSA DA SILVA POMPEU |
| 1061598887 | 07200977110 | ANDRESSA DAYANE LEAL |
| 714439761 | 07051898132 | ANDRESSA FREITAS FRANÇA SAMPAIO |
| 1393594582 | 06591080112 | ANDRESSA INÁCIA DE ALMEIDA GONÇALO |
| 39315245 | 05954586101 | ANDRESSA LARISSA PEREIRA TEIXEIRA |
| 1231874228 | 04301584161 | ANDRESSA MARAN REOLON DOS SANTOS |
| 1455596620 | 01296598195 | ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES |
| 901304464 | 07036923130 | ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS |
| 827101000 | 04219371141 | ANDREY LUCAS PEREIRA DA SILVA |
| 1738361032 | 05688846127 | ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA |
| 707872371 | 09136018104 | ANE BEATRIZ ROCHA GUTIERREZ |
| 1568865349 | 09087773102 | ANE CAROLINE ROCHA GUTIERREZ |
| 1366589529 | 06629795164 | ANELISE SCHWARZ SULEKI |
| 891600623 | 07732261178 | ANGEL CAROLINE DOS SANTOS NOVAIS |
| 526099771 | 06474218100 | ANGELA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA |
| 542211601 | 07340908110 | ANGELA EGUES BARRETO |
| 168987016 | 10577563858 | ANGELA MARIA SOUZA TOLEDO |
| 1428559512 | 02106557124 | ANGELA VALENTINA DE SOUZA FLORES CABRAL |
| 2059892643 | 06515537174 | ANGÉLICA AHOIS EVANGELISTA |
| 421832551 | 07803022146 | ANGÉLICA DE SOUZA FRANÇA |
| 914467973 | 02831731143 | ANGELICA HEREBIA DE OLIVEIRA |
| 815684949 | 06988224122 | ANGÉLICA PIMENTA DE LIMA DOS REIS |
| 1918948418 | 05847872194 | ANGELINA MARIANA PEREIRA ALCAZAS |
| 2139950967 | 05542688179 | ANIE MAIKELY RIBAS ARECO MARTINS |
| 674554015 | 08282585114 | ANNA BHEATRIZ FERNADES SEGOVIA |
| 1885194906 | 51011940850 | ANNA CAROLINA DO NASCIMENTO |
| 1724303423 | 03660531162 | ANNA CLAUDIA GOMES NICACIO |
| 1261928831 | 04763680145 | ANNA JULY SOUZA SANTOS |
| 1879424011 | 07101874169 | ANNA KAROLINE SCHARF DOS SANTOS |
| 1012320952 | 73485365149 | ANNA LETICIA DE MIRANDA COSTA |
| 1274437899 | 05716717136 | ANNA LUÍZA RODRIGUES DE CASTRO |
| 578940683 | 06255891143 | ANNE GABRIELE DA SILVA |
| 1692957397 | 04523576165 | ANNIE HENDRIKA HELLENSBERGER DOS SANTOS |
| 1928094086 | 09320293104 | ANNY BEATRIZ CASTRO DE CARVALHO |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1449721791 | 06406164105 | ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO |
| 1785162538 | 05955565159 | ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 1520328710 | 04596674167 | ANTONIO CARLOS DA SILVA |
| 336165234 | 46383283855 | ANTONIO EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO |
| 1180548230 | 73900737134 | ANTONIO JORGE PINHO DE MATTOS |
| 1950069060 | 05784372106 | ANTONIO PEDRO DUARTE RODRIGUES |
| 1380689245 | 84081309191 | APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAUJO |
| 475908256 | 06023050123 | ARIADINY DIAS DARSIA |
| 1169475766 | 02613162147 | ARIADNE DE ARRUDA FERNANDES |
| 955041692 | 06714756143 | ARIANE ANTUNES AGUERO |
| 688938674 | 06938242127 | ARIANE STHEFANY BALTAZAR LEMOS |
| 1962208762 | 04880715182 | ARIANNE MONGE DE LIMA |
| 1659200362 | 72676914120 | ARIANY ROCHA DE CAMPOS DE SOUZA |
| 1316472510 | 04296571109 | ARIELE OLIVEIRA PEREIRA |
| 1160015435 | 05893662113 | ARIELI APARECIDA FERREIRA MIORANZA |
| 1041927616 | 02930166150 | ARIELLE MONGE DE LIMA |
| 308158976 | 07139452148 | ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA |
| 74037428 | 46973529801 | ARISSA SHIOYA |
| 449861092 | 07481682143 | ARISSON pires garcia |
| 287504482 | 05936484122 | ARLES BASÍLIO RAMIRES |
| 1011978071 | 08100416184 | ARMINDA BARROS HOLSBACK |
| 1194678628 | 05890657186 | ARTHUR HENRIQUE NUNES BARBOSA |
| 1891245848 | 04024301152 | ARYANE DUCA LIMA |
| 1514465836 | 05821168139 | ARYEL CALVIS FERREIRA |
| 1353531170 | 03483914129 | ATAISA DA SILVA SANTOS |
| 1486129956 | 45697826800 | AUGUSTO LAVERDE MUNARO |
| 1077086386 | 01747232106 | AUGUSTO PEREIRA DIAS LISBOA |
| 1792839749 | 00502401290 | AZENATE GONÇALVES DE ALMEIDA |
| 118579081 | 07825602102 | BARBARA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA |
| 61276175 | 04451022177 | BARBARA MAIZA SILVA CABREIRA |
| 582376168 | 05250971121 | BARBARA MARIA FERREIRA AMORIM BOTELHO |
| 1540855667 | 47499492800 | BARBARA RODRIGUES ADINOLFI |
| 565201349 | 05850481184 | BEATRIZ BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1284976276 | 07677862110 | BEATRIZ BRITES PRADO |
| 1979612355 | 05183872163 | BEATRIZ CAMPOS ALCANTARA |
| 2112319095 | 07283619143 | BEATRIZ CORREIA SILVA |
| 1893426511 | 07450882523 | BEATRIZ COSTA CARDOSO |
| 809066385 | 08175897163 | BEATRIZ DE ABREU OLIVEIRA |
| 1855485659 | 07030760190 | BEATRIZ DE MEDEIROS ARRUDA |
| 1582065827 | 33981633865 | BEATRIZ DO NASCIMENTO ESCALANTE |
| 1462381267 | 07258179178 | BEATRIZ EGER BENITES |
| 1810632666 | 07964948199 | BEATRIZ GARCIA BITENCORT |
| 980117642 | 05708014199 | BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA |
| 398081459 | 07406396171 | BEATRIZ HONORATO MEIRA |
| 1114427125 | 08760746114 | BEATRIZ LANDRO DELGADO |
| 1280914122 | 07419634696 | BEATRIZ MARTINS RODRIGUES |
| 1182880133 | 06346720104 | BEATRIZ MELGAREJO DOS SANTOS |
| 1262150971 | 07419018111 | BEATRIZ PRISCILA MACHADO DE SOUZA |
| 941678257 | 09220846101 | BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS |
| 1275680715 | 08087076125 | BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1065823414 | 05504060184 | BEATRIZ SANTO PALHANO SOARES |
| 333954062 | 05096328155 | BIANCA BEATRIZ ANTUNES ROMERO |
| 64199308 | 03610611103 | BIANCA DE BRITO |
| 187028873 | 06541943192 | BIANCA DE SÁ DANTAS |
| 303177293 | 05125214175 | BIANCA FERNANDES BICALHO |
| 121332330 | 07490676169 | BIANCA FERNANDES NUNES |
| 326517570 | 08069486120 | BIANCA FURTUOSO |
| 1500380161 | 07582519124 | BIANCA LAIS GUERINI DUARTE |
| 1706647392 | 06776611181 | BIANCA PAVAN COSTA |
| 148395609 | 05363134152 | BIANCA RODRIGUES BRITES |
| 1376985685 | 07258031189 | BIANCA VALENZUELA OLIVEIRA DE GODOY |
| 1034747387 | 07590312150 | BIANKA GABRIELLY FERNANDES MAXIMIANO |
| 1390838096 | 07822924109 | BIONDA FAUSTINO MONTEIRO DE SOUZA |
| 1942251865 | 07467193106 | BREDLEY RERALDY SANTANA OLIVEIRA COSTA |
| 442029755 | 06585273125 | BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA |
| 141848706 | 07284609125 | BRENDA REBECA DOURADO TEIXEIRA |
| 1765143426 | 01833905121 | BRUNA BARROS DOS SANTOS |
| 1042263020 | 05037452198 | BRUNA BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA |
| 1466044619 | 08172666152 | BRUNA DA CUNHA FERREIRA |
| 603437167 | 07724630186 | BRUNA DA SILVA SANTOS |
| 311787883 | 06892209106 | BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS |
| 1990187729 | 07698279189 | BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA |
| 764431823 | 04653686114 | BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO NEVES |
| 34839946 | 04539502131 | BRUNA DUARTE ALMEIDA |
| 560616352 | 04967375111 | BRUNA DURÉ COLOMBO |
| 3134709 | 03810215139 | BRUNA EDUARDA DE SOUZA |
| 1320623682 | 06093887111 | BRUNA GONÇALVES DOS REIS |
| 926334466 | 06617784103 | BRUNA KAYELA DA COSTA FONSECA |
| 937715564 | 06611993126 | BRUNA LEONARDO DOS SANTOS |
| 321259424 | 06709061159 | BRUNA LETICIA CRUZ BRANDAO |
| 833030445 | 07060154108 | BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM |
| 1055693845 | 04719316166 | BRUNA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 1615444533 | 08561719133 | BRUNA LOPES BERNAL |
| 114749944 | 04882143194 | BRUNA MARCELA MELO DE MORAES |
| 1891896810 | 07359210160 | BRUNA MIKELLY SANTOS SOUZA |
| 1477556568 | 04094078100 | BRUNA PAOLA MARTINS DE FREITAS |
| 1727832539 | 05723082132 | BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO |
| 1747594813 | 06851493586 | BRUNA SILVA RAMOS |
| 1347817343 | 07285070130 | BRUNA TAIS VALADARES PEREIRA |
| 1689856553 | 02856252176 | BRUNNA DA SILVA BRANDAO |
| 393436142 | 07022844160 | BRUNNO LUIS GOMES DOMINGOS |
| 713325577 | 07535428118 | BRUNO CÉSAR RIBEIRO SILVÉRIO |
| 825259438 | 05973629120 | BRUNO HENRIQUE MENDES DA SILVA |
| 660997929 | 02905154160 | BRUNO RUAN ROSSATTI MARCONDES |
| 794391636 | 41380779871 | CAIO CÉSAR ALMEIDA TARDIOLI |
| 55368758 | 06824040126 | CAIO JESUS RODRIGUES GONÇALVES |
| 215687184 | 08686308104 | CAIO LEITE |
| 628537016 | 03008264190 | CAMILA ARAUJO VIEIRA |
| 2075581320 | 04868448110 | CAMILA BORGES MARTINS |
| 306011666 | 06845695156 | CAMILA DE OLIVE SOUZA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 9104957 | 02293197182 | CAMILA DE SOUZA ANJOS |
| 78511441 | 04302404140 | CAMILA FERNANDA BARBOZA NUNES |
| 676569981 | 03684965111 | CAMILA GOMES DA SILVA |
| 795953992 | 08378539156 | CAMILA GONÇALVES DE SOUZA POMPEU |
| 767455382 | 07960637105 | CAMILA INFRAN MIRANDA |
| 615069526 | 04260741144 | CAMILA MACHADO RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 1271598455 | 04455877177 | CAMILA SANTOS GALDINO |
| 1228412386 | 02935943171 | CAMILA SILVA ORTIZ ROLON |
| 1531356166 | 43356669850 | CAMILA SOBREIRO DOS SANTOS DA SILVA |
| 429089108 | 07033015194 | CAMILA VIEIRA CARDOSO |
| 808657203 | 04805242116 | CAMILLA DOS SANTOS LAROCCA |
| 751123095 | 07547372171 | CAMILLA GABRIELLA JESUS SOVERNIGO |
| 1566915145 | 06288273180 | CAMILLA ORTIZ DA SILVA |
| 1637454093 | 07358241185 | CAMILLA RODRIGUES PAEL |
| 1286851330 | 07764890111 | CAMILLY OLIVEIRA DE LIMA |
| 58522211 | 08538030132 | CAMILY TEIXEIRA ANDRADE |
| 1517369890 | 04971929185 | CARINE ANDRADE DE ALMEIDA |
| 1220982281 | 07322286111 | CARINE MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS |
| 1319905893 | 05945548103 | CARLA ALEXANDRA SORIA DE MORAES |
| 1604637743 | 06244150155 | CARLA PRISCILA REZENDE DA SILVA |
| 53514956 | 04269576103 | CARLA RODRIGUES DA SILVA |
| 2009915198 | 06978089125 | CARLA VITÓRIA FRANÇA DOS SANTOS |
| 2062670795 | 01972639170 | CARLA VITÓRIA RIBEIRO SANT'ANA |
| 1604351450 | 07416543185 | CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS |
| 1574981593 | 06322567101 | CARLOS DANIEL DE LIMA BATISTA |
| 1445369765 | 07718485102 | CARLOS DANIEL JOSÉ DE ANDRADE |
| 2005210533 | 06682560109 | CARLOS EDUARDO AGUIAR CENI |
| 1945695179 | 06264282111 | CARLOS HENRIQUE SOARES VARGAS |
| 813559896 | 05377659139 | CARLOS MONTEIRO GODOY |
| 462651500 | 05137879177 | CARMEN GABRIELLY LOZANO DA SILVA |
| 195004566 | 07191077174 | CAROLINE APARECIDA DIAS DA SILVA |
| 567853227 | 08322304137 | CAROLINE BERSI DOS SANTOS |
| 1618707368 | 06993331136 | CAROLINE CACERES |
| 44690143 | 05562017105 | CAROLINE CASTANHO DOURADO |
| 1374106272 | 00566773163 | CAROLINE DA SILVA EVANGELISTA |
| 2074590881 | 06756679171 | CAROLINE DE LIMA GOMES |
| 574231451 | 06079336154 | CAROLINE DOS SANTOS SILVA |
| 667987444 | 06857578117 | CAROLINE DUARTE CANAVARROS |
| 1671120845 | 06810935100 | CAROLINE EMANUELY DA SILVA |
| 1836840778 | 10806913673 | CAROLINE FERREIRA DE QUEIROZ |
| 988899891 | 04737900176 | CAROLINE JULIANA MONTEIRO AÑEZ DOS SANTOS REYS |
| 1968899214 | 06528477140 | CAROLINE MALDONADO DIAS |
| 1317717546 | 04880839159 | CAROLINE MOREIRA DA COSTA |
| 250193907 | 05628961124 | CAROLINE PEREIRA ZAFFANI SAAB |
| 1408022358 | 07428212189 | CAROLINE SARTARELO RAMOS |
| 934881299 | 07989327163 | CAROLLINY VILAÇA FERNANDES |
| 1751332242 | 06865915186 | CÁSSIA FERREIRA GOMES |
| 1017690670 | 07701901116 | CÁSSIA GONÇALVES ALENCAR |
| 1959105362 | 02498013105 | CATARINA PEREIRA RIBEIRO |
| 249266124 | 02108489100 | CEZAR LUIZ GIROLETTA JUNIOR |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 564281747 | 06374048156 | CHARLES HENRIQUE ALESSANDRO DOS REIS |
| 1408149794 | 04800811155 | CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ |
| 334616618 | 06571539152 | CIBELE DE BRITO TABUADA |
| 1856744605 | 05614225161 | CICERO LOPES JUNIOR |
| 366786391 | 05380099181 | CINTHIA CAROLINA CARA |
| 1000885984 | 02872752137 | CINTHIA LEITE DE MATOS |
| 1491288129 | 00007240171 | CÍNTIA JAQUELINE CORREIA ALEM |
| 1285553434 | 03394601133 | CINTIA SEBASTIANA GAVILAN |
| 65810880 | 06637059161 | CIRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA |
| 1689032671 | 05729042159 | CLARA BILIBIO NOGUEIRA |
| 1315123695 | 06897370177 | CLARA DURAO CARRETONI |
| 325228445 | 05278877146 | CLARA FARIA PINHEIRO DE CARVALHO |
| 895482860 | 05658228107 | CLAUDIANE DE LIMA VIEIRA CRIVELINI |
| 1264669920 | 04701398110 | CLAUDIO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA |
| 967908151 | 08529202104 | CLAUDIO LUIZ FERREIRA RIBEIRO |
| 1872130829 | 07423396109 | CLAUDIO VINICIUS DA SILVA |
| 1291010538 | 06361000141 | CLEIDE DAIANE OLIVEIRA MONTEIRO |
| 654308235 | 07222712127 | CLEITON TEIXEIRA DA SILVA |
| 1702210940 | 00617236143 | CLEYSIANNE DO AMARAL ISEPPI |
| 1194366907 | 05312067180 | COSME APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 90474545 | 02908258226 | CRISTIANE FELIX DA SILVA |
| 205812136 | 06626643100 | CRISTIANE ORTIZ VERA |
| 1031840399 | 05436481175 | CRISTIANE ROMAN LARANJEIRA |
| 924593306 | 01196547173 | CRISTINE ETSUKO MATIMOTO NAKAYA |
| 1555958493 | 07815868100 | DAFINY DE SOUZA MOURA |
| 114146238 | 05620820181 | DAIANA SANTOS DE CARVALHO |
| 106142133 | 07018764173 | DAIANE AJALA SORRILHA |
| 891512068 | 05561486144 | DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS |
| 989464030 | 06876339157 | DAIANE BOGADO PEREIRA DA SILVA |
| 351895408 | 05303358160 | DAIANE DA SILVA PEREIRA |
| 106632318 | 04854079142 | DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1767862868 | 08436431103 | DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE |
| 1091627893 | 04641689105 | DAIANE SALABARRIETO LOPES |
| 1202682093 | 22462032878 | DAIANI CRISTINA A SILVA DOMINGUES PIMENTEL |
| 2090927295 | 06945647102 | DAISA REGINA DOS SANTOS |
| 1638058572 | 06965336188 | DAMARIS QUIÑONEZ DE SOUZA |
| 989104720 | 98749935020 | DANIEL ABREU IRION |
| 1339238231 | 07143616150 | DANIEL CARBALLO |
| 1492348527 | 70054369118 | DANIEL DA SILVA DIAS |
| 2098444689 | 05741126189 | DANIEL DOS SANTOS MELO |
| 1372182196 | 07050142158 | DANIEL MOLAES DE OLIVEIRA |
| 1138058577 | 03569230104 | DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO |
| 1904070179 | 04572332142 | DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR |
| 627011508 | 46390306814 | DANIEL RODRIGUES DA LUZ |
| 165378436 | 01108259189 | DANIEL ZANARDE MORÍNIGO |
| 903811527 | 06517599193 | DANIELA GIL DE OLIVEIRA |
| 884985011 | 06350532171 | DANIELA MARQUES DOS SANTOS |
| 669874262 | 05110061106 | DANIELA OLIVEIRA DE ARAÚJO |
| 812130231 | 07776876151 | DANIELA TELLECHER VILHALBA |
| 35172992 | 05799276108 | DANIELE DA SILVA TRINDADE |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 228565687 | 04945063184 | DANIELE ESCOBAR DA SILVA |
| 1973260677 | 38058585823 | DANIELE NASCIMENTO ELIAS |
| 1826441752 | 06704554157 | DANIELE NASCIMENTO GAMA |
| 1382966344 | 70465974139 | DANIELE PERES AGUIAR |
| 574987725 | 06823276118 | DANIELE RIBEIRO DIAS |
| 1735594587 | 07944351146 | DANIELE VITÓRIA CABRAL AZAMBUJA |
| 1287100380 | 31563110814 | DANIELLE BRITO SIQUEIRA |
| 1969092401 | 07337890133 | DANIELLE CRISTINA AGUIRRE SUARES DA SILVA |
| 933358146 | 33233617844 | DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE |
| 272308910 | 07036918136 | DANIELY ALVES DE SOUZA |
| 653487336 | 06497344160 | DANIELY ALVES PORTUGAL BRANDÃO |
| 1175791828 | 04444225106 | DARA FELIZARTE CARVALHO |
| 474221445 | 04219938125 | DARK ANNE RIBEIRO FERRACINI |
| 1222381000 | 07207542160 | DARLA LUANY SANTOS PEREIRA |
| 1449924436 | 05377844114 | DAVI IBANES |
| 1431384246 | 05303892158 | DAVI NUNES SOUZA |
| 1506776817 | 43333715899 | DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA |
| 1055562497 | 06443004183 | DAVID RODRIGUES DOS SANTOS |
| 61771417 | 06443173104 | DAVY JOSÉ MARTINES JUNIOR |
| 7310688 | 07122906132 | DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS |
| 1927749771 | 07490449189 | DAYANE JANAÍNA PEIXOTO SERRA DO CARMO |
| 500876465 | 06864842150 | DAYANNE DOS REIS RIBEIRO |
| 1755320608 | 05814563192 | DAYANNE DUBLIM FIGUEIREDO |
| 115751268 | 03710078105 | DÉBORA DA SILVA RODRIGUES |
| 1384618988 | 06603409178 | DÉBORA DE OLIVEIRA MOTTA |
| 1200776627 | 06316365101 | DEBORA GABRIELE DE SOUZA BRANDINO |
| 266881089 | 90006178120 | DÉBORA GOMES SOARES |
| 2064672570 | 02079446100 | DEBORA LEITE DE ARAUJO |
| 757963987 | 04061394150 | DÉBORA REGINA DOS SANTOS NEVES |
| 1231915627 | 06041376132 | DÉBORA TERCIA XAVIER SANTIAGO |
| 875067126 | 06896298189 | DEBORAH DE FREITAS VIEIRA |
| 74715331 | 07332358166 | DEISE MACHADO DOS SANTOS |
| 1512950633 | 01068327197 | DEISIANE FREITAS DA SILVA |
| 569774309 | 11696663962 | DEISY HELLEN DA SILVA OLIVEIRA |
| 986675905 | 07816557140 | DEIVID WESLLEY PEREIRA DA SILVA |
| 886494466 | 05324654159 | DENILSON MIRANDA DOS SANTOS |
| 155034035 | 07300465919 | DENISE DA SILVA DINIZ |
| 1896660741 | 08590271129 | DENISE GABRIELLI RODRIGUES LOPES |
| 3135753 | 03246910170 | DENIZE ROCHA DOS SANTOS |
| 340156952 | 07769619181 | DEOMIRA VICTOR JOSÉ |
| 1700913321 | 06394409162 | DEYSERRE BORGES DE SOUZA |
| 956720930 | 04214195124 | DIEGO DE LIMA FAGANELLI |
| 1797377551 | 04984001151 | DIEGO DIAS DA SILVA |
| 1880661916 | 03666661181 | DIEGO FRETI GONCALVES |
| 80797852 | 07832310162 | DIEGO PEREIRA CRUZ |
| 1614422346 | 04167573164 | DIEICON ANTONIO RODRIGUES ASSIS |
| 1231115944 | 04621132130 | DIELE DOS SANTOS RODRIGUES |
| 518394617 | 05756883193 | DIENNE FEITOSA DA SILVA |
| 21510517 | 06184408100 | DINAIR DE SOUZA VIANA |
| 1892247975 | 07835836130 | DIOGO RIBEIRO FERREIRA |

| | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|
| 1245647482 | 04169579194 | DIOGO RODRIGUES DA SILVA |
| 48482988 | 01084328151 | DIONISIO BURIGATO COSTA FILHO |
| 904566156 | 63708361172 | DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1033720081 | 04209224154 | DOUGLAS DE CARVALHO |
| 724523911 | 06203624136 | DOUGLAS DOS SANTOS ESCOBAR |
| 473911367 | 06890292170 | DOUGLAS HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA |
| 1348509541 | 14282148799 | DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA |
| 2112620966 | 05534511117 | DOUGLAS RIBEIRO COXEV |
| 786544879 | 03907966112 | DYERILEE DE ARAÚJO ALMEIDA |
| 1088995756 | 05466319163 | EDELAINÉ DOS SANTOS SORRILHA |
| 209618676 | 06813063197 | EDILAINÉ SANTOS |
| 744313607 | 02312518155 | EDILSON FLORÊNCIO CÂNDIDO |
| 660862257 | 06868631197 | EDIMILSON SOARES |
| 1353607728 | 00028374126 | EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA |
| 1999353202 | 35667117134 | EDNA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA |
| 1091651729 | 85915360106 | EDSON MARTINS BATISTA |
| 738791559 | 03924194165 | EDSON RIBEIRO GARCIA |
| 1066428816 | 06673654198 | EDUARDA DE ANDRADE VASCONCELOS |
| 1047119671 | 07681182128 | EDUARDA GOMES DA SILVA TENÓRIO |
| 1457588183 | 04974169130 | EDUARDA NATALIA ROCHA VILELA |
| 1082793882 | 03463059185 | EDUARDA OSCAR FIGUEIREDO |
| 1066958378 | 06877066103 | EDUARDA SOUZA SANTOS |
| 1562208292 | 07390958111 | EDUARDO CABRAL DOS SANTOS |
| 1556836508 | 08463295142 | EDUARDO FILIPE CORONEL PISSURNO |
| 1693361811 | 40135603803 | EDUARDO MARQUES DE MENEZES |
| 442885830 | 05765522165 | EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO |
| 796337824 | 04608854135 | EDUARDO SANTOS GRACA |
| 737359879 | 05915938159 | EDVALDO FRANCISCO OLIVEIRA |
| 1701369920 | 06468703190 | EIMILY LARA ALVES DOS SANTOS |
| 1039254646 | 93879431191 | ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA |
| 1713803179 | 09244967111 | ELEN MACIEL SALES |
| 747867878 | 06880844197 | ELEN MAYARA VILALVA CARDOZO |
| 279561998 | 00824931114 | ÉLER YUDI MITANI SOTOMA |
| 1314173255 | 07628673104 | ELIANI FREITAS SILVA |
| 820671526 | 06971714180 | ELIAS DA SILVA LOBO |
| 1877399384 | 05442793108 | ELIDIANET.CENTRAL@GMAIL.COM |
| 252536390 | 03800208156 | ELIEL TIAGO PIO |
| 210914287 | 02230197126 | ELIELSON FELIPE RODRIGUES ALVES |
| 1650119611 | 06390513160 | ELIELTON MACIEL DE MORAES |
| 1576754943 | 27577591831 | ELIENE SANSÃO DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 290757864 | 07465918103 | ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA |
| 1865114697 | 03605762140 | ELIMARA DE ALMEIDA |
| 695764254 | 05520590133 | ELIMARA MENDES DA ORA |
| 1434804679 | 94141479187 | ELIO MARTINEZ |
| 1250019830 | 06751391129 | ELISA DO VAL HAEBERLIN |
| 1307684756 | 04303615137 | ELISANDRA SILVA TOLEDO |
| 259282512 | 04324545197 | ELISANGELA CARVALHO |
| 618409611 | 06883901108 | ELISEU GONÇALVES ALENCAR |
| 2092380025 | 10037851152 | ELIVELTON DOS SANTOS LIGERON |
| 2023045444 | 04068250170 | ELIWELTON OLMEDO MULLER |

| | | |
|------------|-------------|-----------------------------------|
| 1987097775 | 06320709197 | ELIZA SOARES FERNANDES VEIZAGA |
| 848332859 | 29330056890 | ELIZABETE MARONITA DOS SANTOS |
| 1440255209 | 61406120120 | ELIZABETH FERREIRA DA SILVA |
| 1439412205 | 06684867163 | ELIZANDRA BORGES LOPES |
| 2054926167 | 05871356117 | ELLEN CRISTINA DA SILVA DUTRA |
| 900069125 | 07423189154 | ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO |
| 1997196315 | 04092192150 | ELLEN FERNANDA CARVALHO PEDROSO |
| 577974930 | 02985134129 | ELMER COSTA LEITE JOVIO |
| 1140979084 | 06665770133 | ELOISA PORTES OLINSKI FARIAS |
| 1656107711 | 05235572130 | ELVIS ALVES GOMES |
| 1643113205 | 36756245104 | ELVITON LOPES PACHECO |
| 1331928702 | 03761111193 | ELYSON RYAN MENDES GOMES |
| 579444565 | 02498032169 | ELZA MARIA DE MORAES TAQUES |
| 422526529 | 94895627268 | EMANUELE BARBOSA DO NASCIMENTO |
| 1657883676 | 06379267140 | EMANUELLE MARIA FERREIRA MORAES |
| 909201654 | 07325623178 | EMERSON CABRAL DE AZEVEDO |
| 345031613 | 86998994168 | EMERSON DA SILVA |
| 989945671 | 34663110800 | EMERSON GOMES MOURA |
| 670262783 | 09543657980 | EMERSON UBINSKI DE SOUZA |
| 510164020 | 05679318113 | EMILIANO MATEUS SANTOS |
| 408764951 | 05238415150 | ÉMILIN ESTÊNIA PEREIRA |
| 1544194161 | 05154595181 | EMILIN FERNANDA PEREIRA FERREIRA |
| 1917472390 | 06992469118 | EMILLY COLETTI BERNARDES |
| 1428437405 | 01585113107 | EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ |
| 460374112 | 00921909101 | EMILLY DE SOUZA FERREIRA |
| 431407695 | 08948863126 | EMILLY MARIANA DA SILVA MACHADO |
| 1954616147 | 05305568129 | EMILY ALVES DE ALMEIDA |
| 130740813 | 05304682122 | EMILY BACKES DE BRITO SILVA |
| 180938412 | 06944881195 | EMILY DA SILVA SCHNORR |
| 139821560 | 07564382171 | EMILY VITORIA ARGUELHO ROSA |
| 1669203656 | 05586598108 | EMILY WINE DE AMORIM VELOZO |
| 1027712114 | 05458236173 | ÉMILYN RAMOS BERTULUCCI |
| 1583470427 | 07774391150 | EMMYLLY SILVA LIMA |
| 418293125 | 11003647901 | ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER |
| 2129942718 | 06716222189 | ENNIO PETERSON CARDOSO |
| 1141101079 | 06931955179 | ERIC CAMPOS MONTEIRO |
| 296462287 | 07333349110 | ERIC DE SOUZA RÔA |
| 1920552342 | 06364964141 | ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS |
| 228979113 | 06927594175 | ÉRICA AMORIM BARROS |
| 542801448 | 06456866111 | ERICA CARVALHO DE ALMEIDA |
| 1507117613 | 01842120140 | ERICA MARQUES NUNES |
| 1851588746 | 07066405196 | ERICA REGINA SOUZA DA SILVA |
| 770440817 | 07485983164 | ERICK DE ARRUDA SILVA |
| 39750449 | 07245666199 | ERICK MACIEL BISPO |
| 1592248119 | 06580442140 | ESTEFANI BORGES NORLOK |
| 700924389 | 07831631186 | ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA |
| 197370230 | 05895013139 | ESTÉFERSON CARDOSO MALHEIROS |
| 990200597 | 07955003195 | ESTELA GIMENES DE MORAIS |
| 646204056 | 02230769294 | ESTER CALIANA LIMA DA GUIA |
| 1566699574 | 07947323135 | ESTER DE SOUZA DA SILVA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 2099858515 | 09006669199 | ESTER JOICE AMORIM TEODORO |
| 1237996214 | 71081871407 | ESTEVÃO BORGES NASCIMENTO |
| 1566119697 | 06293343581 | EVANDRO OLIVEIRA DE SENNA |
| 2113801568 | 03899498178 | EVANIVE ALVES DA SILVA |
| 914682894 | 06786214118 | EVELIN MACIEL SALES |
| 1531198980 | 10360268927 | EVELIN MILENA MARTINS TEIXEIRA |
| 628209512 | 03002974161 | EVELLYN IFRAN MUSULIN SANTOS |
| 1123417717 | 07846080164 | EVELYN KAROLYNE BELCHIOR DOS SANTOS |
| 19815953 | 08274484142 | EVELYN TORRES DE CARVALHO |
| 1691686592 | 16438035149 | EVERALDO MARTINS FERNANDES |
| 825321196 | 72543949100 | EVERTON ALEXANDRO BORGES DE QUEIROZ |
| 131113197 | 07249759183 | EVERTON FERNANDO DINIZ DOS SANTOS |
| 1620383649 | 06317425140 | EVERTON LEONARDO DE OLIVEIRA TEODORO |
| 145887352 | 05212410142 | EVERTON MEINS FERNANDES |
| 2064464980 | 06526920101 | EZEQUIEL DE OLIVEIRA RIGON |
| 1177056391 | 06661116188 | EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS |
| 1881311447 | 00079142109 | FABIANA DA SILVA MAGALHÃES |
| 1211333182 | 08038046102 | FABIANA MARTINS PEREIRA |
| 1275459550 | 04354643103 | FABIANA SILVA DA CUNHA |
| 1962380665 | 96220325168 | FABIANE DE FREITAS TOMA DE SOUZA |
| 1111358817 | 00498522130 | FABIANO VIEIRA GUIMARAES |
| 365600836 | 06781263137 | FABIO AUGUSTO MARTINS DE QUEIROZ |
| 1842405456 | 06876031101 | FABIOLA PEREIRA MATOS |
| 1552062755 | 05177752127 | FABRICIA DA CRUZ BENITES |
| 1210433793 | 04789376109 | FABRICIO DOS SANTOS BATISTA |
| 137141851 | 96603160110 | FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO |
| 1069556490 | 05342991137 | FEERNANDA DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS |
| 1361540350 | 07433496106 | FELIPE AZEREDO COUTINHO RODRIGUES |
| 1757544472 | 06701145108 | FELIPE FERREIRA |
| 1820685370 | 07654241348 | FELIPE HUDSON LANDIM DA SILVA |
| 254733421 | 06398523199 | FELIPE MORAES SILVA |
| 1443510738 | 07932582199 | FELIPE OLIVEIRA LEÃO |
| 1413016513 | 05697706103 | FELIPE RAPHAEL BELINTANO DE ALMEIDA |
| 897325361 | 04087671119 | FELIPPE DE SOUZA GALHARDO |
| 723084235 | 07494657193 | FERNANDA CAMPOS RODRIGUES |
| 1500575570 | 07491364136 | FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS ARANTES |
| 1364576031 | 08070824140 | FERNANDA DA COSTA FERREIRA |
| 1866156407 | 07634802158 | FERNANDA DA SILVA DUARTE |
| 244169672 | 05009417189 | FERNANDA DA SILVA FERREIRA |
| 878578655 | 04797672110 | FERNANDA DOS REIS FERNANDES NUNES |
| 868891300 | 06427036122 | FERNANDA DOS SANTOS MENDES |
| 1999441084 | 01230519165 | FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO |
| 2143286547 | 06966202193 | FERNANDA LARISSA DA SILVA SILVEIRA |
| 1788234253 | 06268605128 | FERNANDA MAGALHAES |
| 1606503219 | 04434038133 | FERNANDA PAULA DA SILVA ROLDÃO |
| 80672776 | 06595265141 | FERNANDA PEREIRA LEMES DA COSTA |
| 203937197 | 04101908109 | FERNANDA RODRIGUES PEREIRA |
| 1993596191 | 06497919163 | FERNANDA SOUZA SILVA |
| 1276754901 | 06689721140 | FERNANDA TOZZO ROCHA |
| 2019802096 | 06544629170 | FERNANDO CIRILO DA SILVA |



| | | |
|------------|-------------|--|
| 707217177 | 06468137144 | FERNANDO FEITOSA MENDONÇA SANTANA |
| 1124502070 | 02516058179 | FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 1017904666 | 73068187168 | FLÁVIA ALEXANDRE BRAGA |
| 1637238499 | 05947355132 | FLAVIA CALAZAN BENITES |
| 375696671 | 03296255192 | FLAVIA CARVALHO DA HORA SILVA |
| 1998904472 | 71008679160 | FLÁVIA FERREIRA DA SILVA |
| 1957895513 | 09942346198 | FLAVIA LUCIA DE AZEVEDOPINHEIRO |
| 1021696108 | 07575751106 | FLAVIA NABOR FAVERAO |
| 1807047520 | 07123921143 | FLÁVIO BATISTA DE SOUZA LOPES |
| 862630953 | 04114702130 | FLÁVIO SANTOS DEL PADRE |
| 2125084843 | 06052270128 | FRANCIELE COSTA FERREIRA |
| 236718155 | 05736000156 | FRANCIELE DA SILVA IFRAN |
| 1797016241 | 07189415190 | FRANCIELE RODRIGUES NELSON |
| 2011946594 | 07413075105 | FRANCIELLI LEITE SANTOS |
| 2020301730 | 03277981142 | FRANCIELLI RENATA ZACCARON |
| 491899739 | 07297002160 | FRANCIELLY SILVA CARLOS |
| 397876522 | 64945146349 | FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA |
| 1169357015 | 07832854189 | GABRIEL ALVES PENKAL |
| 698552050 | 03907931165 | GABRIEL AUGUSTO ACCIOLY DE SOUZA RIBEIRO |
| 1586435824 | 04234102105 | GABRIEL BENITES MALDONADO |
| 1317216848 | 06635999116 | GABRIEL FARIAS VERA |
| 510342273 | 01625266103 | GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES |
| 80262979 | 07177939156 | GABRIEL HENRIQUE VIANA PIMENTEL |
| 1177157288 | 07222876154 | GABRIEL LIMA DA ROSA |
| 2104006389 | 01299114105 | GABRIEL MAMEDE LEITE PEREIRA |
| 1031928483 | 14853289771 | GABRIEL MARANO DOS SANTOS |
| 1792047143 | 05834500161 | GABRIEL MENEGASSI DIAS |
| 430402237 | 07018611180 | GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS |
| 1305403655 | 08972596108 | GABRIEL QUEVEDO FERNANDES |
| 1662622059 | 07035530118 | GABRIEL ROBERTO ALVES COELHO |
| 750957378 | 04269812940 | GABRIEL TRES CEOLIN |
| 307681687 | 06240325155 | GABRIEL VINICIUS MARQUES DA SILVA |
| 1777393865 | 70503428159 | GABRIELA ALVES VENDRUSCOLO |
| 494757753 | 10046479139 | GABRIELA APARECIDA GRATON DE SOUZA |
| 1018597509 | 05696554121 | GABRIELA AVELINO RODRIGUES |
| 1657396146 | 00097881155 | GABRIELA BENEVIDES DA SILVA |
| 1477141636 | 07255228100 | GABRIELA BRENDA SANTOS DA SILVA |
| 1719493637 | 05040351186 | GABRIELA CHAVES VAREIRO |
| 267235010 | 06106051194 | GABRIELA DA SILVA MAGALHÃES |
| 577540402 | 06353822103 | GABRIELA DO AMARAL SANTOS |
| 1685225964 | 00168444160 | GABRIELA ESPINDOLA DUARTE |
| 1296760116 | 04024202170 | GABRIELA FERNANDES DE MOURA DA SILVA |
| 1399396090 | 00963447173 | GABRIELA FERREIRA VIEIRA DA SILVA |
| 1183321353 | 73576425187 | GABRIELA MARINE DA SILVA |
| 555545743 | 41544809875 | GABRIELA MORAIS LOPES |
| 1481074978 | 00075354144 | GABRIELA ROCHA CIUVALSCHI |
| 1809586306 | 10132190907 | GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 1234516639 | 06653301117 | GABRIELA SOARES DA COSTA |
| 533521810 | 05963537150 | GABRIELE ADÃO MURARO |
| 913798798 | 08577415198 | GABRIELE ASSUNÇÃO CASTRO DE SOUZA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 321818026 | 70611364131 | GABRIELE MEDINA SILVA |
| 2000175103 | 09624102171 | GABRIELI HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 867288511 | 06323958180 | GABRIELLA DE OLIVEIRA MACHADO |
| 1866619783 | 01312733101 | GABRIELLA FIGUEIREDO DOS SANTOS |
| 1039943559 | 43758856884 | GABRIELLA PINHEIRO TENO |
| 1433885681 | 03345395100 | GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA |
| 1886047088 | 05970612111 | GABRIELLE LOARA WILKE |
| 1126208656 | 06562107105 | GABRIELLE TAVARES RODRIGUES |
| 723079228 | 08078964110 | GABRIELLE TORRES DE NORONHA NUNES |
| 265423653 | 07944736102 | GABRIELLI LOPES BORGES |
| 1805578343 | 08088094151 | GABRIELLY ALEXANDRE PINTO |
| 1297560691 | 70445160179 | GABRIELLY ARAUJO MATEUS VALENÇUELA |
| 538265093 | 07083302154 | GABRIELLY BONFIM DA SILVA |
| 529386098 | 08082239174 | GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS |
| 1556360441 | 07066369106 | GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 721418114 | 08190314106 | GABRIELLY NUNES DE CARVALHO |
| 1158314757 | 08205222100 | GABRIELLY RAMOS DOS SANTOS |
| 1463255818 | 06395352164 | GABRIELY MENEZES DE PAULA |
| 1830439911 | 05526947114 | GABRIELY ROSA RIBEIRO DA SILVA |
| 1154526390 | 04946671170 | GABRIELY THALIA VENEGA MACIEL |
| 1485749572 | 08544741100 | GABRYEL GOUVEIA DE SOUZA |
| 357458440 | 05284207122 | GABRYELLE DA SILVA SANCHES |
| 1759394608 | 02474992189 | GABTIELLY ALEXANDRE FIGUEREDO |
| 32736590 | 01114513105 | GEAN DE MATOS SOUZA |
| 124745654 | 04157077148 | GEISA GOMES DE MORAES |
| 1306635166 | 07822933108 | GENIFFER GIMENES DA SILVA |
| 1913638804 | 04593835151 | GEOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA |
| 169058140 | 06669162170 | GEOVANA DOS SANTOS DORNELES |
| 647944660 | 05940395171 | GEOVANA OLIVEIRA ROCHA |
| 1768125212 | 07904474107 | GEOVANA RIBEIRO DA SILVA |
| 525990753 | 04004629152 | GEOVANA ROMERO DE OLIVEIRA |
| 1519975811 | 06745384124 | GEOVANA TAVARES DE LIMA CAMARGO |
| 1558548648 | 08268210141 | GEOVANE ALVES DA SILVA |
| 1347857674 | 06950404131 | GEOVANNA FRANCO DA SILVA QUEIROZ |
| 584226017 | 50967943850 | GEOVANNA MELCHIOR BISSACOT |
| 1042743399 | 08051799178 | GEOVANNA NORBERTO JARCEM |
| 1985001371 | 07342658162 | GEOVANNA SILVA MOURA |
| 901605873 | 04629589147 | GEOVANNE ANDRADE DOS SANTOS |
| 626722616 | 07002932136 | GESSICA MOLINA DE MELLO |
| 1807737950 | 09215515178 | GESSICA MARTINEZ DOS SANTOS |
| 323582290 | 70490480110 | GESSICA PEREIRA CALONGA |
| 1518484772 | 06593673196 | GESSICA PRATES DE SOUZA |
| 2134536621 | 84120711153 | GILMAR DA SILVA |
| 2087252488 | 27020232825 | GILVANIA NEVES PERETTO |
| 1310909987 | 04761967102 | GIOVANA ALEXANDRIA PEREIRA |
| 1794087401 | 01156587182 | GIOVANA ASSUNÇÃO LOPES |
| 643382389 | 05152317117 | GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES |
| 112553937 | 07840310109 | GIOVANA GALIANO RODRIGUES |
| 793706893 | 04714936190 | GIOVANA MARQUES VERÃO |
| 395169245 | 08969358170 | GIOVANA SILVESTRE ACOSTA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1535083077 | 41687356807 | GIOVANI MELLO DA SILVA |
| 1427097827 | 00598037209 | GIOVANNA CALDAS BARBOSA |
| 881373679 | 06621086121 | GIOVANNA FERNANDES |
| 1549267759 | 07838589142 | GIOVANNA LANSTTAI BEVILAQUA MENEZES |
| 1601579261 | 06568582140 | GIOVANNA MAGALHÃES VALERA |
| 443738657 | 07952238116 | GIOVANNA MENDES GOMES PEREIRA |
| 2083434660 | 02087792135 | GIOVANNA MONFORT CRUZ |
| 558118092 | 04857951169 | GIOVANNA PAOLA COSTA FLORES |
| 648211329 | 06614645129 | GISELE DE OLIVEIRA CORDEIRO |
| 1702794882 | 06365079125 | GISELI GONÇALVES KARKLE |
| 1281146028 | 01368755135 | GISELY FERREIRA BARBOSA |
| 792815824 | 04805336609 | GISLAINE APARECIDA DA SILVA |
| 668282336 | 01495544192 | GISLAINE FERREIRA NOVELLI |
| 1766464874 | 04537453184 | GISLAINE GONÇALES GARCIA |
| 787897983 | 06880166180 | GISLAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 1192476072 | 06423291179 | GISLAINE RODRIGUES DA SILVA |
| 1728790795 | 04465231199 | GISLAINE VILA MAIOR |
| 2111493978 | 70687260116 | GIULIA DA SILVA PIRES |
| 436577856 | 06343846190 | GIULIA DE PAULA SOUZA |
| 1353479170 | 01057338141 | GIULIA STEPHANI DA SILVA AZEVEDO |
| 1197783671 | 04063943186 | GLEICE FERNANDES DA SILVA |
| 104780887 | 03487886146 | GLEICY MARCILEIA HONORATO DIAS |
| 459524434 | 06877692136 | GLEIDSON RENAN CABANHAS ARECO |
| 1617169045 | 06987047111 | GLORIA STEFANY POLYDORO FARIAS |
| 506084698 | 01683234197 | GONÇALINA APARECIDA DOS SANTOS |
| 172778772 | 02897115173 | GRAZIANE CRISTINA LOPES |
| 86560973 | 03794935195 | GRAZIELE FERREIRA BRAGA |
| 1934760965 | 02762415179 | GRAZIELE FERREIRA LOPES |
| 374639606 | 06829949106 | GRAZIELI CASTRO DA SILVA |
| 745284597 | 07956632188 | GUILHERME |
| 327227772 | 04211457144 | GUILHERME AUGUSTO DA SILVA |
| 1274430772 | 47528412821 | GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BARBOSA |
| 544914031 | 03319176102 | GUILHERME BAIS DO VALLE PEREIRA |
| 1016339600 | 48651726880 | GUILHERME BORGES DA SILVA |
| 128068979 | 08599568140 | GUILHERME DA SILVA |
| 1571831267 | 02110262125 | GUILHERME DIAS MEINS |
| 1211953311 | 07399606102 | GUILHERME FURTADO CAVALCANTE |
| 774542628 | 04552586190 | GUILHERME GELAIM SOUZA |
| 1890695938 | 00965977129 | GUILHERME LEITE RODRIGUES |
| 328077008 | 06331429131 | GUILHERME NATHANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA |
| 1814906508 | 07809698125 | GUILHERME NORONHA NEVES |
| 1898890499 | 07364191100 | GUILHERME PEREIRA SOUZA |
| 1077076034 | 94889163204 | GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA NETO |
| 747993824 | 05032922145 | GUSTAVO DE CERQUEIRA LISBOA |
| 1046327310 | 01414983158 | GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO |
| 700153169 | 06599021174 | GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 1137999651 | 06238404132 | GUSTAVO GAIGHER DO NASCIMENTO |
| 309996629 | 34013909880 | GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA |
| 638790613 | 06906157108 | GUSTAVO LENNON RIBAS BORGES |
| 1571931517 | 06023295150 | GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 169588998 | 01647015677 | GYLVANIA DESSYRE SILVA MARTINS |
| 1125888347 | 07975071161 | HANAE LEÃO DA SILVA |
| 554982185 | 07160614143 | HARIADNE BRANDÃO BARBOSA SILVA |
| 1736443681 | 45065379807 | HEITOR OLIVEIRA GOMES |
| 564627517 | 04206911118 | HELLEN KAROLYNE DE ALMEIDA OLIVEIRA |
| 1258479348 | 08144821122 | HELLEN NEVES PROCÓPIO |
| 1763865542 | 00574134107 | HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR |
| 2041852437 | 05664092165 | HELOÍSA GUIMARÃES DA SILVA |
| 832716766 | 38111749830 | HELOIZA DE OLIVEIRA COLODETTI |
| 35237993 | 07779594106 | HELOYSA HERZOG PROENÇA SANTOS |
| 1371125609 | 07027441152 | HEMILY RODRIGUES SILVA |
| 669396265 | 05701654150 | HENRIQUE GLORIA ARAUJO |
| 286957219 | 47998724862 | HENRIQUE RAFAEL DE OLIVEIRA |
| 755167104 | 04622838109 | HESSINI GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA |
| 2020856846 | 04870812185 | HILLARY MARQUES MEDEIROS DE MELO |
| 1848041463 | 02936414121 | HOREDES ALMIRON SILVA |
| 1907570159 | 07771877109 | HUGO REZENDE MARTINS |
| 516414039 | 06326789176 | IANKA FARIAS PEREIRA |
| 602297715 | 06372781190 | IASMIM AQUINO CAVALHEIRO |
| 1650788797 | 08079793174 | IASMIM MOREIRA ALVES |
| 892484566 | 08234739107 | IASMIN ANTUNES MATTOSO |
| 1929167504 | 05358389130 | IASMIN MELO BELCHIOR |
| 1706600487 | 06929815195 | IGOR DE CARVALHO NUNES |
| 1522899354 | 04715221128 | IGOR DE OLIVEIRA FREITAS |
| 390230228 | 07038121146 | IGOR GABRIEL GODOY MARECO |
| 1882437537 | 02983045110 | IGOR GADOTTI PEREIRA |
| 1046870089 | 06705938188 | IGOR MARTINS CARVALHO |
| 1460878927 | 05971075136 | IGOR MATOS OLIVEIRA |
| 491263731 | 03299835122 | ILKA CHAMORRO CANDIDO |
| 629180389 | 06883348140 | INDIRA RAYANNI FREITAS XAVIER |
| 1755379399 | 04439819141 | INES DAYANA FITZMAYER GONZALES FLORENTINO |
| 769843645 | 06378133166 | INGRICHELI DA COSTA RODRIGUES |
| 1669451152 | 05336357138 | INGRID CAPBODEVILA GOMES |
| 53668140 | 02903314209 | INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA |
| 1761668793 | 06912112137 | INGRID DA SILVA PORTO |
| 1551814352 | 70703806157 | INGRID MIKA YOSHIDA SUMIDA |
| 100123300 | 06735154193 | INGRID MORAES LIMA |
| 2035964622 | 00856772135 | INGRID NUNES BARROS |
| 1887954478 | 03670474110 | INGRID ZIMPEL |
| 1862914601 | 06462582146 | INGRIDY ARAÚJO DA SILVA BARRETO |
| 1104409471 | 07179132101 | INGRYD DA SILVA RODRIGUES |
| 1453965998 | 01321942109 | ISABELA DA SILVA MARINO |
| 675688003 | 15176283778 | ISABELA DE BRITO MOREIRA DA SILVA |
| 122128252 | 06952457160 | ISABELA MARIA PIRES |
| 1109330659 | 03241860108 | ISABELA RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA |
| 474076279 | 04099231178 | ISABELA TAÍLA BIEHL DA SILVA |
| 1505697652 | 06153532152 | ISABELE VIEIRA BARROS |
| 1899135639 | 05161972157 | ISABELI CAROLINE DIAS FERREIRA |
| 498602096 | 08001630102 | ISABELLA BENITES PEDROSA |
| 1324786990 | 03678079121 | ISABELLA BOGARIM HENRIQUES |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 942244721 | 06372070170 | ISABELLA DE ANDRADE FREITAS |
| 1561764783 | 05985073106 | ISABELLA DELGADO |
| 530043077 | 07107344170 | ISABELLA DOS SANTOS FARIAS |
| 664720922 | 04468504110 | ISABELLA GIOVANA SILVA GIMENES |
| 2079990925 | 45226974817 | ISABELLA MONTEIRO DE SOUZA SILVA |
| 296488602 | 05084621189 | ISABELLA RIBEIRO DA COSTA |
| 1718007330 | 06835269103 | ISABELLE COSTA DE OLIVEIRA |
| 1881184807 | 08407109177 | ISABELLY AMORIM BARBOSA |
| 1468176452 | 07906787137 | ISABELLY ARRUDA DA COSTA SILVA |
| 1018844877 | 07045309104 | ISABELLY DA SILVA BANHETI |
| 1749033109 | 70362177155 | ISABELY GONZAGA RIBEIRO RODRIGUES |
| 1262113085 | 07361766161 | ISABELY MACHADO DA SILVA |
| 696410742 | 07332451107 | ISADORA CASTELO BORGES |
| 1962809935 | 07389571195 | ISADORA FREITAS PICOLI |
| 623959230 | 07163179154 | ISADORA MARTINS FIGUEIRA DELATERRA |
| 1606736892 | 07289450108 | ISADORA QUEIROZ ALMEIDA |
| 1570161068 | 07516772135 | ISADORA VIEIRA |
| 669624318 | 06412006176 | ITALO FERNANDO MIRANDA MENDES DA SILVA |
| 2144754355 | 01317092163 | IVAN BRUNO CIPRIANO ROCHA |
| 2099125963 | 06609874140 | IVIS HENRIQUE JUNQUEIRA DA SILVA |
| 1849058994 | 01279039175 | IZABEL PAULA ANUNCIÇÃO TRINDADE |
| 402360702 | 06065533122 | IZABELA ASSUNÇÃO MARTA UCHÔA |
| 946031228 | 05007099120 | IZABELLY AMANCIO DA SILVA |
| 1702658916 | 08064763118 | IZABELLY CRISTINA GOMEZ GEVAROVSKI |
| 2079144666 | 06303548121 | IZADORA TOSTA PEREIRA |
| 836775941 | 04691694196 | IZEM EMANUELA BRAGA LESCANO |
| 194912531 | 05934410105 | JACKELINE FERNANDES SCHMOELLER |
| 773576781 | 01444065190 | JACKELINE QUEIROZ FERREIRA |
| 977654666 | 06157277190 | JACKSANDRA DOS SANTOS FERREIRA |
| 677897874 | 06879440150 | JADERSON LIMA DE OLIVEIRA |
| 28170035 | 04636861108 | JAINÉ DE OLIVEIRA |
| 1753842496 | 70295236108 | JAINÉ RAISSA FELTRIN |
| 1469664200 | 06581114189 | JAINÉ RODRIGUES ANDRADE |
| 1022908464 | 06581980170 | JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR |
| 797735101 | 07840494161 | JAMILLY NATANAELI WIRMOND SILVA |
| 252511561 | 04531487192 | JANAINA DE OLIVEIRA PASSARINI |
| 991412564 | 05411669138 | JANE DA SILVA ALONSO RODRIGUES |
| 1851044316 | 06340224156 | JANIELY BORGES DA CRUZ |
| 129533378 | 04755895138 | JANIO AVALO |
| 138254715 | 05426230137 | JAQUELINE DA COSTA NUNES PEREIRA |
| 676638400 | 05645895193 | JAQUELINE DA SILVA SANTOS |
| 470135000 | 07228499158 | JAQUELINE DIAS DA SILVA |
| 920516876 | 00468047140 | JAQUELINE MAGALHÃES FERNANDES |
| 496142524 | 02999286163 | JAQUELINE RODRIGUES MONTERO |
| 1624454602 | 07002612140 | JAQUELINE SANTOS DE PAULA |
| 901046482 | 05490712104 | JAYANE AIURY DE MELLO GOMES |
| 1752429802 | 03851918207 | JAYNE DA SILVA TORRES |
| 540313376 | 05398025147 | JEANE DE OLIVEIRA COELHO |
| 1642110653 | 06570201174 | JEFFERSON BITES DE SOUZA |
| 1317707266 | 46864147843 | JEFFERSON MATEUS NASCIMENTO NATAL |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1438636400 | 07837816102 | JEICIELE APARECIDA FERREIRA BARBOSA |
| 2041582138 | 07639931150 | JENIFER DOS SANTOS FLORENCIO |
| 539873200 | 07349421176 | JENIFER PEREIRA DOS SANTOS |
| 853026989 | 07365995173 | JENIFER TAINÁ DO NASCIMENTO ORTIZ |
| 1368326124 | 07978702103 | JENNIFER EVELYN DE ALMEIDA |
| 1402463906 | 07837558138 | JENNIFER MAINARA COSTA ROSA |
| 1656647869 | 07495052147 | JENYFER MAIA VILHALVA |
| 1411210503 | 02191686109 | JESSICA AZEVEDO MONTEIRO |
| 2028850609 | 04055139179 | JESSICA ANDRADE FLEITAS |
| 905436553 | 06461553185 | JÉSSICA CASTRO |
| 1275267901 | 06159865102 | JÉSSICA DA ROSA ANTÔNIO |
| 733755470 | 06908561135 | JÉSSICA DA SILVA BATISTA |
| 1505797701 | 04154475185 | JÉSSICA DAYANE PEREIRA ALEIXO |
| 1273431586 | 03596812127 | JESSICA DE CASTRO SILVA GALVAO |
| 1032336061 | 07251620154 | JESSICA DOS SANTOS BERENDSEN |
| 1141978203 | 75357895104 | JESSICA DOS SANTOS LIMA |
| 976610038 | 01536978140 | JÉSSICA DOS SANTOS SILVA |
| 192355576 | 03695047127 | JÉSSICA GALVÃO DE LIMA SILVA |
| 309104964 | 03443494110 | JÉSSICA INACIA DA SILVA |
| 1331604021 | 01080098151 | JÉSSICA MARIA DA SILVA FERREIRA |
| 483350955 | 42359536800 | JÉSSICA MARIANO ALVES |
| 1549261917 | 07085178116 | JESSICA SOTOLANI MANFRÉ |
| 58600789 | 03868704116 | JÉSSICA SPENCER GONZAGA |
| 275031783 | 06842928150 | JHENEFFER KETLYN VILELA CARDOSO DA SILVA |
| 2044576122 | 05703196175 | JHENIFER PULUCA DE OLIVEIRA |
| 864127246 | 40439460824 | JHENNYFER CRISTINA BORGES DA SILVA |
| 1309286934 | 03888485100 | JHONATAN ANTÔNIO ROCHA DA SILVA BENITES |
| 412567295 | 06325658108 | JHONATAN GUINDA FERNANDES |
| 1987408452 | 02740867190 | JHONATHAN FRANCISCO DE ARRUDA |
| 632501910 | 05716223133 | JHORRANY CAMILLY |
| 2080516646 | 02082228126 | JOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 870008700 | 47726907860 | JOANA APARECIDA CLARO SOUZA |
| 25149960 | 07970178103 | JOÃO CÉSAR ANES DUTRA |
| 1671316747 | 06821476136 | JOÃO DA SILVA MARIANO FILHO |
| 1140877976 | 03299390171 | JOÃO DIEGO DA SILVA SANTANA |
| 1793163927 | 01761206109 | JOÃO FABRÍCIO DE SOUZA LUDGERO |
| 226534563 | 02281578119 | JOÃO FILIPE PEREIRA BENITEZ |
| 967072327 | 07332519194 | JOÃO FILIPI BARBOSA MARQUES |
| 440690013 | 00477146112 | JOÃO FORTUNATO LONGEN NETO |
| 1150425734 | 75298171168 | JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 1411958313 | 05749894126 | JOÃO MARCOS DA LUZ CAPISTRANO |
| 1140772696 | 06818519105 | JOÃO MATEUS MENDES NEPOMUCENO SALLES |
| 1040893505 | 03490635167 | JOÃO PAULO GAETE DE JESUS |
| 1032255321 | 02639674170 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS |
| 1274130493 | 03899493109 | JOÃO PEDRO HERNANDES DUARTE |
| 201259901 | 05763226100 | JOÃO PEDRO LISBINSKI CAIMAR |
| 1750616794 | 04787386174 | JOAO VICTOR DE LIMA PEREIRA |
| 1230706697 | 02414625171 | JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA |
| 284159666 | 07895415131 | JOÃO VICTOR SILVA DA FONSECA |
| 438979164 | 46674448869 | JOÃO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA |



| | | |
|------------|-------------|--|
| 1974690202 | 05427091122 | JOÃO VITOR LEMES DA SILVA |
| 1630667335 | 00545615232 | JOAO VITOR POSTIGO SOARES |
| 827664834 | 47735405839 | JOÃO VÍTOR SARTORELI |
| 1742301112 | 07781669100 | JOÃO VITOR SOUSA SANTANA |
| 222913398 | 07501847100 | JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS JUNIOR |
| 707450258 | 03341971122 | JODEMAR NUNES DUTRA |
| 506064711 | 06903148175 | JOEMILLY CRIVELLI |
| 745439645 | 00711656223 | JOHANDERSON THIAGO RAMIRES RIBEIRO |
| 1345910876 | 05240810184 | JOICE LUANA DIAS MORETI |
| 41399760 | 07227502180 | JOICE MEZZA DE CARVALHO |
| 1982968103 | 40052253813 | JOICIELI LEAL SOARES DOS ANTOS |
| 18532174 | 05519456135 | JONATAN FERNANDO DOS SANTOS |
| 1095988287 | 01544272170 | JONATAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA |
| 1511236540 | 06295145183 | JONATAS DE MOURA CAMPOS |
| 1474468288 | 07093939112 | JONATHAN CAMPOS DE ARRUDA |
| 822506334 | 01278046178 | JONILDA DA SILVA ALVES |
| 1400435191 | 07800647129 | JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO |
| 1562312295 | 08160311184 | JOSE AUGUSTO APARECIDO FRANÇA DA SILVA |
| 491333305 | 06395745131 | JOSÉ CAMILO BATISTA SANTOS |
| 2067105641 | 05834977138 | JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA |
| 103278100 | 06709860116 | JOSÉ FELIPE DA SILVA SANTANA |
| 1159287714 | 07178278102 | JOSÉ FELIPE SILVA DE VIVEIROS |
| 199757781 | 07525933154 | JOSÉ HENRIQUE LIMA CALDEIRA |
| 1934751566 | 06034068150 | JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR |
| 160146400 | 06648934140 | JOSÉ NATALINO DA SILVA FILHO |
| 410572542 | 21514381800 | JOSE RICARDO DUARTE |
| 2134378949 | 06430519104 | JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS |
| 268246593 | 09374855194 | JOSÉ VITOR BEZERRA DE SOUZA |
| 1524231194 | 02875642154 | JOSIANE DINIZ DALTO |
| 1373153770 | 07046579105 | JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS |
| 2075471571 | 04192503107 | JOSIAS CAMILO RAMOS |
| 1611089063 | 07735121105 | JOSIELLY APARECIDA DA SILVA |
| 807828546 | 04382363195 | JOSIENE MARTINEZ CRUZ |
| 798357221 | 96345381187 | JOVIANA CANDIDA GARCIA |
| 1380798168 | 70717873102 | JOYCE CONCEIÇÃO DA CRUZ |
| 1544669996 | 06436247165 | JOYCE DE ARAUJO ESPINDOLA |
| 1769088867 | 01825389233 | JOYCE HELENA OLIVEIRA SÁ |
| 540785745 | 05656237109 | JUANITA APARECIDA SILVA PEREIRA |
| 1956315454 | 06574909112 | JUCELEIA PRATES DOS SANTOS |
| 2060340087 | 00542183145 | JUCELIA CALIXTO CUSTODIO |
| 1176653619 | 03853726127 | JUCIMARA ALVES DEODATO |
| 2135443514 | 07778142180 | JÚLIA ANA PEREIRA FERREIRA |
| 181833644 | 07562734127 | JÚLIA CREPALDI DA SILVA |
| 1514144978 | 04845083183 | JULIA DE SOUZA DO NASCIMENTO |
| 1318621548 | 05260737130 | JULIA LETICIA CANUTO MOREIRA |
| 208205891 | 08308801196 | JULIA MORETO BONO |
| 202528325 | 07234674128 | JULIA RADAÍ DE FREITAS |
| 2014496505 | 07367441183 | JULIANA APARECIDA FAUSTINA DE OLIVEIRA |
| 1240714004 | 06455319109 | JULIANA ARRUDA DOS SANTOS |
| 983555305 | 08782167150 | JULIANA CATARINA RODRIGUES ARAÚJO |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 1201051671 | 04956942150 | JULIANA COMPANHONI OBREGAO |
| 1483118191 | 02834616167 | JULIANA DA SILVA FERREIRA |
| 1325285998 | 33735052835 | JULIANA DE JESUS |
| 1641297964 | 02187996166 | JULIANA LIMA BAEZ |
| 1696014312 | 03227129124 | JULIANA MENDES CASTELÃO |
| 2095942437 | 04329706148 | JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS POQUIVIQUI |
| 500799673 | 00105971154 | JULIANA SAMPAIO DE LIMA |
| 1987419850 | 05655026112 | JULIANA VIDAL PINTO |
| 1854876099 | 06682722109 | JULIANE RODRIGUES MONTEIRO |
| 1699060431 | 06370768189 | JULIANO CESAR MARINS ROSSI |
| 1809411231 | 06660954180 | JULIMARI PRANDINA MOREIRA |
| 43705556 | 09318662190 | JULIO ARMANDO DE LIMA ASSUNÇÃO |
| 246194851 | 05095550121 | JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA |
| 1547351527 | 02190943140 | JULYANA FRANCELINO FERREIRA |
| 625953097 | 05021836161 | JUNIOR FERNANDO CRUZ DE SOUZA |
| 1914706454 | 05640276185 | JUSCELINO FERREIRA LIMA NETO |
| 16473399 | 94515727168 | JUSSARA RUIZ REIS |
| 815642576 | 05935802147 | KAELEN DE SOUZA VENANCIO |
| 1945318031 | 07474706180 | KAIO FÁBIO DE ALENCAR SANTANA |
| 105222743 | 04569234119 | KAMILA DO NASCIMENTO SCARDIN |
| 1112633660 | 00573631107 | KAMILA DOS SANTOS VERÍSSIMO |
| 1710685291 | 07883695126 | KAMILLY AURIEME SIQUEIRA |
| 1896543320 | 07348443109 | KAMILLY TAINARA VAZ CÁCERES |
| 1114760660 | 08001347109 | KAMYLLA BEZERRA MARIN |
| 2106582590 | 03283616159 | KANNANDA LARA ARRUDA DE SOUZA |
| 986039321 | 04108417143 | KAREN DANIELE MARTINS VIEIRA |
| 1962886313 | 06885327131 | KAREN NIELY VEIGA PEREIRA |
| 402138212 | 07532231127 | KAREN STÉFANY LESCANA DA LUZ |
| 1262840364 | 03429987148 | KARIN OLIVEIRA DIAS |
| 2097565718 | 07174371167 | KARINA CAZAROTTO PINHEIRO |
| 1155535719 | 05487191107 | KARINA DE OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1688465810 | 73799750134 | KARINA EVELYN VENTURA DE OLIVEIRA |
| 1317215696 | 07387752150 | KARINA RIBEIRO NEVES DE MORAES |
| 1614914445 | 05528417147 | KARINE KELLY COSTA AQUINO |
| 965182771 | 06783166198 | KARINE MENDONÇA DA ROSA |
| 892178607 | 07248669148 | KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 1416008581 | 07394978125 | KARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUSTMANN |
| 1175616384 | 05645784103 | KARLA KLEINSCHMITT |
| 1304544702 | 00701369124 | KARLLA RAMIRES OZORIO |
| 648124143 | 08368331129 | KARLOS CÉSAR DIAS MORTARI |
| 2146568494 | 08014889150 | KAROLAINÉ APARECIDA ROSA SILVA |
| 522782795 | 06825093100 | KAROLAINÉ MORENO DA SILVA |
| 389437149 | 07530112120 | KAROLAYNE SILVA SOUZA |
| 104491936 | 08124502137 | KAROLINE BRITES DE OLIVEIRA |
| 1739295104 | 06451963127 | KAROLINE PACHECO ARAUJO |
| 1807869925 | 07104637150 | KAROLINY LIMA DE SOUZA |
| 1978165065 | 06112491117 | KATERINE DOS SANTOS |
| 776671195 | 02798540135 | KATHIANA DA SILVA HOTA |
| 653458414 | 03452332128 | KATIA RAMOS MATHEUS |
| 1576406373 | 06582657178 | KATIA RODRIGUES COSTA |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 765041514 | 06893043155 | KATIUSCIA DE SOUZA SILVA |
| 842952021 | 06054567128 | KATIUSCIA GOMES ASSUNÇÃO |
| 1313266892 | 00005427177 | KATIUSCIA NOGUEIRA CALIXTO |
| 1285932872 | 07647909193 | KATYUSKA EVERLLYN MONGELOS |
| 641101861 | 07584947182 | KAUANE RODRIGUES SOUSA |
| 1671040352 | 05673502150 | KAUÊE SOARES PRADO |
| 1520127775 | 44009877871 | KAWAN OLIVEIRA AROUCA |
| 662493237 | 07331503146 | KAYRA MARIA ALMEIDA DA SILVA |
| 1957345191 | 07741978110 | KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO |
| 858694962 | 74750135100 | KELEN DA APARECIDA FRANCO |
| 605545138 | 03787347178 | KELLY DE SOUZA DA SILVA |
| 364608545 | 02465048112 | KELLY DOS SANTOS |
| 1974152571 | 07054695143 | KELLY RAQUEL MARTINS GOIRIS |
| 797368316 | 06659603107 | KELVIN BARROS CHALEGA |
| 269645828 | 05807804147 | KELVIN CORTES MIRANDA |
| 1336652597 | 70445175109 | KELVIN LUIZ ESPINDOLA DURÃO DURÉ |
| 463521572 | 07390110147 | KEMILY ANATHANIELY PRIETO |
| 290976330 | 03156182133 | KEMYLLA DINIZ CUNHA ALVES |
| 420309610 | 04371519130 | KENIA GRAZIELLA RAMIRES DA SILVA |
| 92220593 | 05195778175 | KERELLYN CORRÊA DOS SANTOS |
| 1657727988 | 05521609113 | KEREN COSTA VARGAS |
| 863575049 | 07998281146 | KETHULYN DE SOUZA SILVA |
| 1937745596 | 06954441155 | KETHY NARA RAMIRES LEITE |
| 1585234327 | 06572487113 | KETILI NAIARA QUEIROZ DE SOUZA |
| 1898095759 | 12320750436 | KETILY MARCELA SOARES GONÇALVES |
| 1278839632 | 07330071129 | KETLYN TAVEIRA CAVALCANTE |
| 1798226877 | 07273686131 | KETTELly PATRICIA MARTINS SAMUEL |
| 508896637 | 06206108163 | KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES |
| 2121755670 | 07747682158 | KEVYN EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES |
| 1475996328 | 06084104118 | KEYLLA KAROLLYNE JAQUES ELIAS DO NASCIMENTO |
| 332653948 | 70687342198 | KEZIA CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 1294077261 | 12625484624 | LAILA LORENA FERREIRA SANTIAGO |
| 1687172951 | 06583665131 | LAIS AFONSO |
| 1128699694 | 08090085130 | LAIS ALFONSO PEREIRA |
| 2049065156 | 06858714103 | LAIS APARECIDA DE CAMPO SOLIS |
| 111817818 | 07352575154 | LAIS HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA |
| 1145941954 | 06825645161 | LAÍSA MENDONÇA BELCHIOR ALMEIDA OLIVEIRA |
| 2113374637 | 05437226195 | LANA GABRIELA FAIAN SANTOS |
| 280920828 | 06914072159 | LANA KAREN BILIBIO RODRIGUES |
| 1830023114 | 06973259111 | LARA DANIELY LOPES FELIX |
| 1361522052 | 40141609800 | LARA FERREIRA DOS SANTOS |
| 1078864331 | 03579805223 | LARA LIMA ARAÚJO |
| 1554640201 | 03009845103 | LARA RAIANE BATISTA SILVA |
| 517426841 | 06429745198 | LARISSA DA SILVA COELHO |
| 1756766450 | 07559417132 | LARISSA DE MOURA PEREIRA |
| 893076450 | 06782633108 | LARISSA DE OLIVEIRA AGUERO |
| 2104158403 | 15163671707 | LARISSA DE VASCONCELLOS FRAGA |
| 522687405 | 04466615110 | LARISSA DO NASCIMENTO NEVES |
| 599183166 | 06675135155 | LARISSA DOS SANTOS BICHOLI |
| 774829126 | 07134710181 | LARISSA DOS SANTOS BITENCOURT |

| | | |
|------------|-------------|-------------------------------------|
| 788726300 | 06874670123 | LARISSA DOS SANTOS SILVA |
| 765509758 | 07095591199 | LARISSA EZIDIO DA SILVA |
| 459464586 | 05935743116 | LARISSA FERNANDES PIRES |
| 426674858 | 05989215169 | LARISSA GAMARRA LOPES DA SILVA |
| 1040064343 | 06479594100 | LARISSA GARCIA DA SILVA |
| 459252813 | 07180185167 | LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO |
| 29813470 | 04830708158 | LARISSA NAIRA VALERIANA RODRIQUES |
| 248588516 | 02463031158 | LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES |
| 110035027 | 05311149108 | LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA |
| 792676994 | 00409192180 | LARISSA SILVA |
| 1389555089 | 04986657127 | LARISSA TEIXEIRA DA SILVA |
| 24316618 | 05671020174 | LARISSA VERA WALKER |
| 187263171 | 08073881144 | LARYSSA DA SILVA BARBOSA |
| 1837648562 | 08005674120 | LAUANNY DA ROSA FARIAS |
| 2120081985 | 07794913195 | LAUANY BEATRIZ CHAGAS DE OLIVEIRA |
| 117491559 | 05074296137 | LAURA ANASTÁCIO PENAJO |
| 1929376458 | 06221528151 | LAURA APARECIDA DA SILVA DO PRADO |
| 1181571538 | 08410307154 | LAURA BERTI |
| 200374647 | 96232110153 | LAURA FLORES DE FREITAS |
| 413353593 | 07947229112 | LAURA GABRIELY CAMPOS ANDRADE |
| 148080983 | 07456097160 | LAURA HELENA FERNANDES PEGORARO |
| 1182779412 | 01264181108 | LAURA LIS LESCANO RAMIRES |
| 1570291971 | 06886137131 | LAURA PEREIRA SANTOS |
| 1128024268 | 07218896111 | LAURA REBECA BRUMATI DA SILVA |
| 1106666682 | 10025765124 | LAURA SOARES NIZA |
| 1056032841 | 06479386183 | LAVÍNIA MODESTO DA SILVA |
| 1163436584 | 06415721151 | LAVINIA ROSA MARIA PESTANA CABRAL |
| 1724074664 | 04257369116 | LAYS BOTELHO MARGAREJO |
| 440223541 | 05631079100 | LAYZA GONÇALVES DOS REIS |
| 1250773684 | 06896343150 | LEANDRA DE JESUS MORAIS |
| 1581149837 | 07408042199 | LEANDRA VITÓRIA BARBOSA DA COSTA |
| 384608077 | 06702427131 | LEANDRO DA CONCEICAO DE LIMA |
| 603865763 | 03932569105 | LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA |
| 293887675 | 02055357123 | LEANDRO SANCHEZ SAVEDRA |
| 152722245 | 05062752132 | LEIDIANE ANDRADE DA SILVA |
| 1422422241 | 00759680108 | LEIDIANE DE SOUZA DIAS |
| 1350198972 | 12994895919 | LEIDINEIA DA CRUZ |
| 1287920759 | 03451134110 | LEILIANE FRAZÃO DE ARAUJO |
| 1981691196 | 06655111161 | LEILIANE RODRIGUES PEREIRA |
| 2065759146 | 08351982199 | LENNON HENRIQUE ALVES DE BRITO |
| 1467022896 | 07531715112 | LEONARDO ARGUELLO ALVES |
| 274547521 | 07008459173 | LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA |
| 259122860 | 06834819169 | LEONARDO LISSONI LABIGALINE |
| 1265136363 | 04834510107 | LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA |
| 1365491369 | 06770132133 | LEONARDO PEREIRA CORREA |
| 887245975 | 04408017108 | LEONARDO RODRIGUES DE MAMANN |
| 1059716826 | 07139699542 | LEONARDO SILVA OLIVEIRA |
| 116098615 | 06787031165 | LESLIE FERREIRA GOMES |
| 1618506874 | 08153570102 | LETFANY VITORIA FARIAS DA SILVA |
| 1567810190 | 49894337856 | LETÍCIA DA COSTA LIMA |

| | | |
|------------|-------------|-------------------------------------|
| 226535149 | 01350467189 | LETÍCIA CHAVES GARCIA |
| 60858622 | 07427104161 | LETÍCIA DE OLIVEIRA TENÓRIO |
| 1066676317 | 09078007184 | LETICIA DE SOUZA ARAUJO |
| 1355068831 | 06830861110 | LETÍCIA DE SOUZA JUSTINO FERREIRA |
| 778245778 | 05298789170 | LETÍCIA DIAS RODRIGUES |
| 1421974052 | 07202982102 | LETICIA DOS SANTOS BARBOSA |
| 65149390 | 06732962108 | LETICIA DOS SANTOS CORRÊA |
| 647395789 | 03652183169 | LETICIA FRANCIANE COSTA |
| 939918855 | 00900436182 | LETÍCIA LOBASKI SOUZA |
| 1964833532 | 07485382160 | LETÍCIA MARIA SEMEÃO DE SOUZA |
| 2002732927 | 09075497130 | LETÍCIA MARQUES STRICKLER |
| 1290423277 | 02818662109 | LETÍCIA NAOMI TAKANO |
| 1465299562 | 04477311141 | LETICIA NOGUERA CABREIRA |
| 1156871041 | 06938492158 | LETÍCIA PAIVA BAPTISTA |
| 610403112 | 00507143175 | LETICIA PEDROSO DA SILVA |
| 1454735592 | 37653986838 | LETICIA PEREIRA MARQUES |
| 283414902 | 05350170147 | LETÍCIA PORFÍRIO SANTOS |
| 1495486202 | 01967603138 | LETICIA RODRIGUES CARRIJO |
| 1957151861 | 07095232113 | LETICIA RODRIGUES VASQUES |
| 1790987287 | 05470459136 | LETÍCIA ROMERO BARIVIERA |
| 880028972 | 70531198154 | LETÍCIA YURICA KOIZUMI MENDES |
| 1159855661 | 03890181120 | LETYCIA JARA ARGUELHO |
| 2045583659 | 07156207113 | LHAUANY GERALDELLI DOS SANTOS |
| 1081895230 | 02110376139 | LIDIANE CORREIA LIMA |
| 1989155273 | 07070695136 | LIGIA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA |
| 297608580 | 06840665135 | LIGIA KEZIA FERNANDES PACHECO |
| 946800480 | 00583985114 | LIGIA LUARA SOUZA ALMINO |
| 50910722 | 05565393116 | LILIAN PRIMO ANDRADE |
| 893595131 | 05958085140 | LILIANE APARECIDA DA SILVA |
| 1894972607 | 07995398131 | LILIANE BORDON VELASQUES |
| 516527832 | 06443136179 | LILIANE SANTANA CARVALHO DA SILVA |
| 580672947 | 70343350106 | LINO DANIEL CASTRO REQUELME |
| 435594146 | 07391378160 | LIRIEL BENZI DOS SANTOS |
| 241945469 | 01921960140 | LIRIEL DA SILVA SOUZA |
| 1355621932 | 08312161155 | LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA |
| 1030636497 | 06423500193 | LÍVIA DA SILVA MANARI |
| 320070638 | 07079335108 | LÍVINY LUÍSA IZIDORO SILVEIRA |
| 125750303 | 07489808146 | LIZ ANDRESSA CORDEIRO COELHO |
| 2018043167 | 04660565165 | LIZ MARIELA FERREIRA STUMPF SAMUDIO |
| 645431806 | 70820190179 | LOISLEN SABRINA PEREIRA RODRIGUES |
| 1279277302 | 02980905119 | LORENA ALVES SOUZA |
| 27094277 | 07698132919 | LORENA KETHLYN SOARES KUNZLER |
| 1550254506 | 06314936110 | LORENA NÓBREGA DOS SANTOS |
| 2068802877 | 07190078100 | LORENA REZENDE DA ARAUJO |
| 861430570 | 08006201196 | LORENA VIEGA PORTO |
| 1229554775 | 07450949105 | LORRAINY FERNANDES DE LIMA |
| 173361401 | 04520355117 | LORRANY STEFANY DE OLIVEIRA LUZNI |
| 1685672587 | 06843440177 | LORRAYNE ORTIZ CAMPOS |
| 988369570 | 07736356106 | LOURENÇO LUIZ PEREIRA NETO |
| 2080427545 | 08239104150 | LUA DE PAULA DARTORA |

| | | |
|------------|-------------|------------------------------------|
| 1992967395 | 06909189175 | LUAN HENRIQUE MENDES ROMERO |
| 1578677303 | 06911578124 | LUAN MISAEEL DOS SANTOS |
| 516881357 | 05666063138 | LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA |
| 40608186 | 03929678128 | LUANA ALVES ASSIS |
| 512249932 | 06827712109 | LUANA CENDYI SILVA SANTOS |
| 1100046686 | 06781595130 | LUANA CORRÊA BALTA |
| 770887872 | 07637739139 | LUANA CRISTINA DA SILVA MOURA |
| 49883029 | 70685067122 | LUANA CRISTINA S DO NASCIMENTO |
| 359286407 | 04730608178 | LUANA DA SILVA NASCIMENTO |
| 688930297 | 04004638143 | LUANA DE LIMA NUNES |
| 27824954 | 42663863890 | LUANA ESTEFANI VICENSOTTO |
| 1853003409 | 06927139133 | LUANA FIORELLI MENEZES |
| 189422161 | 03798953155 | LUANA GOLIJEWSKI LOPES |
| 1342517997 | 06878612179 | LUANA GONDIM GAMA |
| 858418199 | 03393156101 | LUANA ICASSATTI GONÇALVES |
| 1749684428 | 07791492113 | LUANA MARINO SOARES DA SILVA |
| 817916539 | 06393935197 | LUANA NUNEZ RODRIGUES |
| 2011520128 | 07235233125 | LUANA RAGALZI SILVA |
| 798160087 | 07329374180 | LUANA RAMIRES CHAVES DE JESUS |
| 2003124227 | 04399281170 | LUANA RAMOS MAIA |
| 466534817 | 06800522163 | LUANA URBIETA SANTANA |
| 214648471 | 04565316102 | LUANA VITÓRIA VILLALBA |
| 1962460947 | 05172412182 | LUANI MARIA HERNANDO DE OLIVEIRA |
| 1093436522 | 08047252178 | LUANNA LUÉZIA GUIMARÃES DE REZENDE |
| 742190295 | 08025670104 | LUANY ARECO PEREIRA |
| 1123153436 | 07108059185 | LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO |
| 875822508 | 70866485155 | LUCAS ALVES DA SILVA |
| 1516251594 | 03729506129 | LUCAS CASSIANO DA SILVA RIBEIRO |
| 1455845509 | 08343690109 | LUCAS DOS REIS VIEIRA |
| 1167815929 | 05752618118 | LUCAS DUTRA DE SOUZA |
| 226573895 | 06581230170 | LUCAS FERNANDES BUENO |
| 1335358564 | 08130258188 | LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SALES |
| 1575961337 | 07409903147 | LUCAS GABRIEL NUNES BERNAL |
| 770682375 | 05938022177 | LUCAS GABRIEL RIBEIRO MARTINS |
| 435136061 | 06464413104 | LUCAS GONÇALVES AFFONSO |
| 326638691 | 73699330168 | LUCAS HELPIS DE LIMA |
| 406997854 | 05415508104 | LUCAS INÁCIO LISBOA LEMES |
| 955863933 | 07077630102 | LUCAS KAWÃ OLIVEIRA DE MENEZES |
| 2046252682 | 08753280164 | LUCAS LIMA DA SILVA |
| 758257121 | 04906596169 | LUCAS LOURENÇO CLAIR MOREIRA |
| 138444064 | 02960938151 | LUCAS MACIEL CRISTALDO |
| 2100760796 | 06027671130 | LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO |
| 2139367320 | 07096901183 | LUCAS MARCONDES DE SOUZA PINHEIRO |
| 120649610 | 06823183101 | LUCAS MATHEUS LOPES TARGINO |
| 1285857799 | 07030135130 | LUCAS RIBEIRO CUSTODIO |
| 2137551188 | 07029177100 | LUCAS RODRIGUES JUSTINO BONFIM |
| 980382628 | 38601929818 | LUCAS RODRIGUES NICOLETTI |
| 1802857067 | 06193707182 | LUCAS ROSSI DA SILVA |
| 135028707 | 09521434104 | LUCAS SAAB AVILA |
| 1596643791 | 06393317183 | LUCAS SANTOS PEREIRA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1614475495 | 08621068184 | LUCAS SILVA DA ROCHA |
| 1066031148 | 07945576354 | LUCAS SILVA DE SOUSA |
| 748917272 | 07029508157 | LUCAS SIQUEIRA E SILVA |
| 1679582016 | 02175590186 | LUCELIA TATIER RAMIRES |
| 1448298885 | 04495376179 | LUCIA PEREIRA |
| 776209095 | 05013164184 | LUCIANA GUEDES DA SILVA CORRÊA |
| 1174384605 | 06853535162 | LUCIANE MACHADO LEMES |
| 240300901 | 05753100147 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES |
| 2071140780 | 95702610130 | LUCICLEIA BARBOSA ROSA RODRIGUES |
| 484608290 | 07575494111 | LUCIENE HURTADO DE ARRUDA FLORES |
| 722363250 | 02560838192 | LUCILENE JARDIM DE MENEZES ALMIRÃO |
| 2013798994 | 03009484178 | LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA |
| 85071103 | 01421983150 | LUCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS ALVES |
| 653578186 | 08796760192 | LUCINETE CORRÊA DA SILVA |
| 1502686364 | 01533447179 | LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA |
| 1080389000 | 07586920133 | LUDMILA DOS SANTOS BLINI DE SOUZA |
| 1855165690 | 05987269180 | LUDMILA REBOUÇAS SILVA |
| 402996046 | 07338137129 | LUDMYLLA MOTA DE CARVALHO |
| 694283237 | 10640964680 | LUIS GUSTAVO BRAGA DE BRITO |
| 297118512 | 04975293196 | LUÍS GUSTAVO RANUCI ROSSI |
| 1892627758 | 05278878118 | LUÍS SÉRGIO FARIA PINHEIRO DE CARVALHO |
| 1151648857 | 06609719179 | LUIS VINICIUS DE ANDRADE DA SILVA |
| 807294319 | 07029108132 | LUIZ ANTONIO MONTEIRO CORDEIRO |
| 1787061773 | 05014416110 | LUIZ CARLOS FONSECA JUNIOR |
| 1038633490 | 05358366199 | LUIZ EDUARDO OVELAR |
| 1706914954 | 06629455142 | LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS |
| 802649682 | 04539774131 | LUIZ FERNANDO LIMA SILVESTRE |
| 43209602 | 16180797781 | LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM |
| 419212273 | 03591637181 | LUIZ FILIPE SANTOS PINHEIRO AZEVEDO |
| 397401909 | 06823486198 | LUIZ GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS |
| 909179913 | 01380947138 | LUIZA AMÉLIA PEREIRA AMORIM |
| 1775687719 | 73062405104 | LUIZA FERNANDES LUCAS |
| 1035970871 | 06837236180 | LUIZA RICARDI DE OLIVEIRA |
| 1254538226 | 06960868165 | LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 141412273 | 05691655124 | LUYARA RUFINO AJIKI |
| 2062542603 | 00193039125 | LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES |
| 1694134991 | 05225199119 | LYLIANNE CHAPARRO MAGALHAES |
| 1524531548 | 06192046131 | LYNCON MATHEUS FERNANDES FRANCO |
| 96710901 | 07335268109 | MAELI LEDESMA DOS SANTOS |
| 349905780 | 04641962138 | MAGNO EMANUEL SAAB PRADO BENITES |
| 170120487 | 06915502122 | MAICON EULER ALMEIDA DE JESUS |
| 1498760835 | 08463589138 | MAIKELE DOS SANTOS VIEIRA |
| 1649949756 | 00673636100 | MAIKO LEANDRO DA SILVA BARBOSA |
| 1814476367 | 07584572197 | MAIKY EDICARLOS FERREIRA DA SILVA |
| 822061785 | 06540647174 | MAIRA CAROLINA ARAUJO MATOSO |
| 1683001453 | 07078509161 | MAÍRA DE PAULA DA SILVA |
| 1815532928 | 02944166174 | MAIZA MUNIN LIMA |
| 320350637 | 07100897165 | MAKSON SOUZA SANTOS |
| 1686383226 | 69418934191 | MANOEL VERGINIO LEMOS TEIXEIRA |
| 986878146 | 06591690107 | MANOEL VICTOR LOURENÇO DE OLIVEIRA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1057405304 | 04085724266 | MARCEL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR |
| 352437854 | 06388865119 | MARCELA ANDRESSA AMARAL SANTOS |
| 469124954 | 07052053128 | MARCELA ARAÚJO MARQUES |
| 511273838 | 07493873194 | MARCELA CROCHATO |
| 1514785041 | 07590018120 | MARCELA DE ALMEIDA SILVA |
| 77508432 | 07575517189 | MARCELE DHIORRANA ALVES TINOCO |
| 914718125 | 10822371910 | MARCELO KOSME CARVECHE ALVES |
| 1255603447 | 07044936164 | MARCELO SILVA FREITAS |
| 1882441447 | 70446762199 | MARCIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA |
| 797226787 | 00650604156 | MARCO ANTONIO DOS REIS AREVALOS |
| 326450454 | 81867840120 | MARCO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA |
| 978298141 | 05190335151 | MARCO AURÉLIO ARGENTA MOCINHO JUNIOR |
| 1048730824 | 06880117139 | MARCO AURÉLIO CHAVEZ ARANDA |
| 735826679 | 02940044163 | MARCO AURELIO FERNANDES IBANHES |
| 1446594476 | 07028673146 | MARCOS ANTONIO ANDRADE ALBERTO |
| 1941521281 | 09971131625 | MARCOS AURELIO PEREIRA SILVA |
| 1846740079 | 01883693179 | MARCOS BEM HUR BEZERRA CANDAO |
| 818506568 | 03569131122 | MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA |
| 646907921 | 07009219311 | MARCOS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA |
| 1807265964 | 04014274128 | MARCOS VINICIUS FERRAZ DA SILVA |
| 1181087702 | 05897736154 | MARCOS VINICIUS MACHADO PEREIRA DOS SANTOS |
| 170363850 | 07970535143 | MARCUS VINICIUS BARBOSA MARTINS |
| 1392529768 | 06180748136 | MARCUS VINICIUS MULLER MIRANDA |
| 2027506739 | 63808099100 | MARGARIDA TOMAZ DA SILVA |
| 1042653376 | 06700722144 | MARIA ALICE IBANHES RODRIGUES |
| 1459872152 | 01858046165 | MARIA AMANDA PORTO HIPOLITO |
| 1187473443 | 07515203145 | MARIA AMORIM DE CRISTO |
| 1704262516 | 45667748134 | MARIA APARECIDA F.DE OLIVEIRA |
| 1033237360 | 04561261125 | MARIA APARECIDA RODRIGUES MORAES |
| 94402333 | 01118934105 | MARIA APARECIDA SANTOS CARDOSO |
| 1316397304 | 06221110190 | MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOARES |
| 816325800 | 07376647112 | MARIA EDUARDA ANTUNES ALMEIDA SANTOS |
| 859836648 | 05643405105 | MARIA EDUARDA BARROS AMARAL MAIA |
| 161367859 | 07473164147 | MARIA EDUARDA CARDOSO SAMPAIO DA SILVA |
| 565169570 | 08623606175 | MARIA EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 1356594955 | 05715552176 | MARIA EDUARDA CIQUEIRA SANTOS |
| 1463427701 | 70641522150 | MARIA EDUARDA DA SILVA |
| 1625833591 | 07492246145 | MARIA EDUARDA DA SILVA GRILO PEREIRA |
| 1272347229 | 22928257837 | MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SAMPAIO |
| 1601580556 | 00399211152 | MARIA EDUARDA FERNANDES SILVA |
| 1628784856 | 47207335814 | MARIA EDUARDA JUSTINO DA SILVA |
| 969490222 | 07453813166 | MARIA EDUARDA MAGALHÃES GARCIA |
| 771398423 | 04739269112 | MARIA EDUARDA ORTEGA CARNEIRO |
| 1674230841 | 07083185174 | MARIA EDUARDA PATINHO DE SOUZA |
| 964981047 | 01579043186 | MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA |
| 1893703345 | 02315542146 | MARIA EDUARDA TOGNON PRATES |
| 2102991289 | 06451084131 | MARIA FERNANDA CRUZ ARAUJO |
| 2112419866 | 07057697120 | MARIA FERNANDA OLIVEIRA MACÁRIO |
| 898077232 | 00334784140 | MARIA GABRIELA DE SOUZA GONÇALVES |
| 1260078962 | 05110100101 | MARIA GABRIELA FRANCO SILVA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1074478657 | 08041862195 | MARIA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA |
| 1434054733 | 98953826187 | MARIA GISELE MATTOS DA SILVA |
| 1493539091 | 00216248108 | MARIA HELENA FERMIANO |
| 893520568 | 03557113116 | MARIA IZABEL DALZOTO |
| 1525993161 | 02152957148 | MARIA LAURA DA SILVA |
| 1273789141 | 06060657176 | MARIA REGINA ROMEIRO DE LIMA |
| 544023971 | 07018049121 | MARIA RENEE CAPISTRANO AZUAGA |
| 2028217859 | 04551692174 | MARIA RITA PORTELA DE SOUZA |
| 1366627208 | 08622933164 | MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE CARVALHO |
| 1445074476 | 00303185139 | MARIA VITÓRIA TEIXEIRA |
| 1956004400 | 05951774179 | MARIAN BENITEZ DOS SANTOS |
| 995485650 | 07065275183 | MARIANA ANDRADE RANGEL |
| 898409213 | 07427642147 | MARIANA APARECIDA PIMENTEL GALINDO |
| 820243700 | 08044608176 | MARIANA BERNARDINO DE CASTRO |
| 484204151 | 05950272102 | MARIANA DOS SANTOS FREITAS |
| 1073440424 | 09328519160 | MARIANA FLORIANO DE OLIVEIRA |
| 1193664239 | 07490880106 | MARIANA GARCIA DOS REIS PAZ |
| 41214357 | 08142596180 | MARIANA GASQUE |
| 440707621 | 07498130165 | MARIANA OJEDA DE SOUZA IRMÃO |
| 1689010596 | 05424958133 | MARIANA OLIVEIRA BUCINSKY FONTES |
| 2098047207 | 08450364167 | MARIANA SARTI DA COSTA |
| 180081460 | 06009120195 | MARIANE ANDRADE GOMES |
| 1977023534 | 04101912130 | MARIANE OLIVEIRA MALAQUIAS |
| 50943740 | 71009099108 | MARIANELA VERÓNICA LAMBERT |
| 1190371477 | 07016759180 | MARIANI FUSIGER DO NASCIMENTO |
| 728392715 | 06236178119 | MARIELE SILVA NOGUEIRA |
| 1446341774 | 07047595198 | MARIELI OLAZAR VASQUEZ |
| 1460622232 | 89450477191 | MARIITA ROMERO GOES |
| 138314412 | 05030120173 | MARILANE SIQUEIRA ALMEIDA |
| 1125498985 | 63688379187 | MARILÉA ROSA ALVES ZANDONADI |
| 824453772 | 05037614198 | MARINA DE PAULA SOUZA |
| 562012057 | 07843808132 | MARINA GABRIELLA CHAVES FOGGIATO |
| 1936454986 | 02492698130 | MÁRIO ALBERTO DO NASCIMENTO MELLO JÚNIOR |
| 1513282594 | 05941554109 | MARJORIE PEREIRA MACHADO |
| 1490352893 | 08540397161 | MARKUS ANTONIO ALMEIDA LIMA MORAIS |
| 127495182 | 06298116109 | MARLLON FERREIRA SINDOR |
| 833199382 | 06662034150 | MARLON CEZAR SOUZA LINS |
| 109712721 | 04566093182 | MARYANE MAHL DOS SANTOS |
| 2035963135 | 12064201971 | MATEUS DOS SANTOS SILVA |
| 2006235047 | 04344100123 | MATEUS MOREIRA NEGRINI |
| 1618022606 | 73997927120 | MATEUS PAES GONZALEZ |
| 757926119 | 06791232102 | MATEUS PONSONI FREITAS |
| 474379348 | 06982755193 | MATEUS VENTURA RODRIGUES |
| 2004897563 | 08025148122 | MATHEUS AGUILAR TACEO |
| 1074207963 | 05921942138 | MATHEUS BATISTA SILVA |
| 1849952058 | 04160433138 | MATHEUS DA SILVA CARVALHO |
| 1105532312 | 06094312180 | MATHEUS DA SILVA COSTA |
| 562944496 | 04781757103 | MATHEUS DE ALMEIDA ALVES |
| 1611906899 | 06553739188 | MATHEUS DIAS DOS SANTOS |
| 273601537 | 08118010120 | MATHEUS FIGUEREDO TORRACA |

| | | |
|------------|-------------|------------------------------------|
| 610731554 | 03632168121 | MATHEUS FONSECA LOPES |
| 509019391 | 07834871188 | MATHEUS MACEDO MARUSIAK |
| 1082937705 | 07433861165 | MATHEUS MILAGRES DUTRA BRAGA |
| 1052477525 | 06866869188 | MATHEUS MONACO TORRES |
| 2022505084 | 04699779140 | MATHEUS OLIVEIRA ECHEVERRIA |
| 32921413 | 02586075137 | MATHEUS RICARDO NUNES VIANA |
| 1527080148 | 06524682173 | MATHEUS SOARES FERREIRA |
| 571473246 | 03466763126 | MATHEUS YUKI MACHADO NAGATANI |
| 123878033 | 06099590188 | MAYARA AMANDA RODRIGUES MENDONÇA |
| 196306890 | 07225706195 | MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA |
| 777445099 | 03123841146 | MAYARA DURE CANO |
| 1211831569 | 05394977119 | MAYCON DA SILVA COSTA |
| 1009580865 | 06510636123 | MAYCON DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES |
| 448673522 | 04846137155 | MAYCON FRANKLIN ROSA PINHEIRO |
| 1290198727 | 06562109159 | MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ |
| 1827346464 | 06580186127 | MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE |
| 1823076123 | 07604334105 | MAYSA PEREIRA DE OLIEVIRA RISALTE |
| 2033669438 | 06587958133 | MELISSA PEREIRA OLIVERI |
| 1644863393 | 06436347119 | MESSYAS PRESCILIANO RIBEIRO |
| 2067224892 | 08670867184 | MICAEL ANDRADE DE CARVALHO |
| 1072239326 | 04891808179 | MICHAEL MARTINEZ DA SILVA |
| 542399122 | 50952318830 | MICHEL DOS SANTOS COSTA PEREIRA |
| 937922057 | 04417409102 | MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES |
| 946049399 | 03201399132 | MICHELE DE SOUSA COSTA |
| 436039823 | 39705797838 | MICHELLY ARIANI DA SILVA DIAS |
| 1380781189 | 07247492171 | MICHELLY NUNES DE AQUINO |
| 577596014 | 06831636128 | MICKAEL FURTADO DE OLIVEIRA LEMES |
| 567721481 | 72697261168 | MIGUEL PATRICIO DE SALES JUNIOR |
| 652782799 | 05679121166 | MIKAELLA COLLI |
| 1915203568 | 05334548165 | MIKAELLA NOGUEIRA OLIVEIRA |
| 450802009 | 08071621161 | MIKAELLA NUNES DE SOUZA |
| 1041571151 | 09839465902 | MIKAELLY KAROLINE AMBROSIO MENDES |
| 558606778 | 06884537167 | MILENA APARECIDA VIEIRA PESSOA |
| 329044245 | 02240461101 | MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO |
| 993798238 | 07462357127 | MILENA MARTINS DINIZ |
| 288990094 | 07039588102 | MILENA RODRIGUES MACHADO |
| 321576598 | 06340855148 | MILENA VARGAS TOREIRA |
| 898184940 | 08252119131 | MILLENA PAULA DO ESPÍRITO SANTO |
| 1632642658 | 41520167873 | MILLENA RODRIGUES OLIVEIRA |
| 1118175536 | 00214328139 | MIRELA MEDEIROS DE BARROS |
| 1125040025 | 07316397152 | MIRELLY FERREIRA DOS SANTOS |
| 1572995257 | 07033116110 | MIRIÃ RIBEIRO DA SILVA |
| 1807902360 | 05081778125 | MIRIAN GALANTI MENEZES |
| 241418742 | 06839072126 | MIRIAN ROCHA DOS SANTOS |
| 1005093536 | 07316386118 | MISAELA CAROLINE DE SOUSA |
| 650167442 | 96879068200 | MOISÉS GOMES DA SILVA |
| 68411563 | 01847262120 | MONA CAROLINA RIBEIRO LOPES |
| 1318770089 | 03962824154 | MONALISA ANTUNES MATTOSO |
| 1052770359 | 08029975112 | MONIC MILAINY SOARES ROSA |
| 1847616083 | 03541928255 | MÔNICA GABRIELLE DE SOUZA SEVERINO |

| | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|
| 987454901 | 06736074100 | MONIQUE ELLEN DE SOUZA MATOS |
| 1383309055 | 00515632155 | MURILLO SCANDOLA RONDINA SILVEIRA |
| 1584567555 | 05853639196 | MURILO DE FARIAS PEREIRA |
| 446004674 | 05172703152 | MYLENA FERREIRA MARTINEZ |
| 1301469290 | 10031572111 | MYLLENA ELICKER WUSCH |
| 1337386983 | 00022272232 | NÁDIA ALVAREZ VIEIRA |
| 136759080 | 04313555170 | NAIANE DE FARIAS CONEGUNDES |
| 508139893 | 01122531133 | NAIARA CORREIA SILVA PRATA |
| 295025597 | 06873671150 | NAIARA DE ARRUDA SILVA |
| 883949773 | 07439985109 | NAIARA INÁCIO PEREIRA |
| 879362869 | 08217478198 | NAIARA LIMA |
| 2142710137 | 98900773291 | NAILDE DA SILVA DORIA |
| 39197248 | 05294458160 | NAIRA AGUILAR DOS SANTOS |
| 2125262023 | 07439332148 | NAIRA CORREA ALVA |
| 960035516 | 07229830184 | NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA |
| 708846109 | 70880503157 | NANCY OFELIA FERREIRA DE TOMASCHESKI |
| 1360514326 | 07076755106 | NARLLA NATHIELY FERNANDES CAVALCANTE |
| 1984391862 | 05733651130 | NARRIMAN CRISTINA FEIJÓ |
| 874081494 | 04490368127 | NATALIA ALENCAR PEINADO |
| 1005949845 | 04157954190 | NATÁLIA JOAQUIM |
| 861463083 | 07403246160 | NÁTALY DANNDARA ALVES DOS SANTOS |
| 245682171 | 06197254190 | NATALY RAMOS TABOSA |
| 1956360870 | 01122696132 | NATALY RODRIGUES KATSURAGI |
| 1351960940 | 03819996109 | NATHÁLIA CAIUT DA SILVA |
| 1577571368 | 06466545199 | NATHALIA CAMILA DE OLIVEIRA |
| 454660555 | 06447717125 | NATHALIA DA SILVA BRITO |
| 691759651 | 08213703162 | NATHALIA DA SILVA FERRAZ |
| 976559972 | 05493112116 | NATHÁLIA GABRIELY DE OLIVEIRA |
| 861493242 | 06604797104 | NATHALIA GONÇALVES DE ALCANTARA |
| 1616917808 | 05942119139 | NATHALIA GONCALVES DE SOUZA |
| 1737628297 | 06584593177 | NATHALIA LUNARDI BERTINI |
| 4760778 | 73226254120 | NATHÁLIA NARIMATSU DE SOUZA |
| 669478200 | 06821860157 | NATHALIE COLIBABA DE SOUZA |
| 2134298449 | 06509714183 | NATHIELLY DE SA CABRAL |
| 278323329 | 07322707150 | NATIELE GAMARRA MATOZO |
| 1400793681 | 07075851128 | NATRICIA DA SILVA MAGALHÃES |
| 2114146 | 06970064174 | NAYARA KAUANE CONRADO FERRAZ |
| 1146832860 | 01147646112 | NAYARA MARQUES MEURER |
| 213463467 | 46979567888 | NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA |
| 1400681468 | 04543339193 | NAYMARA HALANE ALVES DOS REIS |
| 1857540338 | 04915247147 | NEDSON FERNANDEZ DOS SANTOS |
| 1706827868 | 07131546160 | NICKOLAS DONAVAN SILVA DA CUNHA |
| 1104676113 | 08016784127 | NICOLE MORAIS DE PAULA |
| 676086946 | 06464355155 | NICOLI FRANCO PEREIRA |
| 2083808382 | 09242184101 | NICOLLE KATIUSCI BARBOSA DA SILVA |
| 1555478832 | 05164313154 | NICOLLY DE ALMEIDA BENITES |
| 474289279 | 06810370161 | NICOLLY GABRIELI DOS SANTOS MORAIS |
| 1724014473 | 08366783111 | NICOLLY SILVA GOMES |
| 174753649 | 07369491196 | NICOLY CORREIA CORDEIRO |
| 1571390456 | 71236985176 | NIELSON DA SILVA CORREA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1494216366 | 02787685129 | NILCEMARY BENITES DOS SANTOS |
| 1508150649 | 03152223528 | NILCIARA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO SANTANA |
| 32823507 | 97342467120 | NILMA TEREZA ADRIANO |
| 2120345317 | 05039839189 | NILTON FABIAN FIGUEREDO AGUERO |
| 1243422415 | 06866025109 | NIVIA AMANDA VIANA DA SILVA |
| 1625036802 | 07099753177 | NUBIA REGINA TEIXEIRA |
| 32564163 | 06802220148 | NYCOLLE DE OLIVEIRA TOSTA |
| 1648110857 | 03337360106 | ODIRVALDO RODRIGUES FLORES |
| 1770643275 | 07145096129 | OLDEMAR LOPEZ MORAES |
| 918316359 | 07278366178 | OLGA BEATRIZ VALENZULA FERNANDES |
| 654490885 | 01067922105 | OSVALDO RODRIGUES PEREIRA NETO |
| 204306934 | 03549249152 | OTAVIO ALVES DO AMARAL |
| 813948321 | 05116843122 | OTAVIO ROCHA PEREIRA |
| 25598621 | 06309729152 | PALOMA RUFINO DA SILVA |
| 1090481117 | 06866188156 | PAMELA CAROLINE SOUZA ALECIO |
| 270578967 | 06810436103 | PAMELA DOMINGUES BARBOSA |
| 37968433 | 43521433838 | PAMELA RAQUEL ALVES PORFIRIO |
| 6258773 | 06342022194 | PAMELA RENATA PERALTA GASS |
| 1701908620 | 06286957138 | PAMELA VERGILIA LUCAS |
| 1327772188 | 04918389139 | PAMELLA SUELLEN MORENO DA COSTA |
| 527372614 | 07930182185 | PAOLA DOS SANTOS BARBOZA |
| 1352392162 | 03022299141 | PAOLA MARTINS |
| 823619383 | 06364157165 | PAOLA YASMIN RAMIREZ OVIEDO |
| 170771451 | 00461109174 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 1759869268 | 07093841147 | PATRÍCIA BENITES AVELAR |
| 1326053894 | 01881890171 | PATRICIA CAMPOS DA SILVA |
| 897027322 | 05467431102 | PATRÍCIA CÍCERO DE SOUZA |
| 950246183 | 07281894104 | PATRÍCIA DA SILVA SOUZA |
| 79563697 | 70437684113 | PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA |
| 32423819 | 00818447192 | PATRÍCIA KATIANE SANTANA DOS SANTOS |
| 1294846008 | 06882130140 | PATRICIA MACENA DE GOES |
| 801817303 | 05482499111 | PATRICIA OLIVEIRA DA CRUZ |
| 464103399 | 06389415125 | PATRICIA SIMOES SOUZA |
| 2008488714 | 07505254103 | PAULA HELENA SIMÕES TEJADA |
| 248105857 | 05066958169 | PAULA MOREIRA DE MOURA |
| 412322995 | 05304538196 | PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO |
| 1978233552 | 06481921139 | PAULO HENRIQUE PEREIRA AGUILERA |
| 317890710 | 40890813191 | PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA |
| 751742474 | 07567248131 | PAULO HENRIQUE NAVARRO DAQUINTO |
| 143662094 | 09288227105 | PAULO RICARDO FIUZA RODRIGUES |
| 1239339020 | 07782693101 | PEDRO GALVÃO TEJADA GARCIA DE OLIVEIRA |
| 359516424 | 09129150132 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA |
| 899582584 | 07577160164 | PEDRO HENRIQUE FLÔRES JACINTO |
| 1176814241 | 06904705175 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA |
| 2097547434 | 07261986178 | PEDRO JORGE MARTINS DA SILVA |
| 862809642 | 08612598150 | PEDRO LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 685798421 | 05146245150 | PERSEU GUIMARÃES FERREIRA ESPÍNDOLA |
| 492820800 | 08027848105 | PIETRA MORRISON DINIS BRASIL |
| 2050510370 | 02895377111 | POLIANA FERNANDES DOS SANTOS |
| 1738807113 | 05739397138 | POLYANA PEDROSO DALZOTTO |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 1649187550 | 37258509844 | PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS |
| 193229733 | 04878826100 | PRISCILA FERREIRA FONSECA |
| 1026308663 | 05470779122 | PRISCILA ROSA PERES |
| 1895654824 | 70959475117 | PRISCILA SOARES DA SILVA |
| 1900104120 | 06698635138 | QUEREN DA SILVA YMENES |
| 1790416781 | 06390295154 | QUÉZIA ELOISE FRANÇA DA SILVA |
| 1614027874 | 04066373186 | RAFAEL CARLOS DE LIMA DE FREITAS BARBOSA |
| 1488686041 | 07096014179 | RAFAEL COSTA CABRAL |
| 1840084667 | 06111070150 | RAFAEL GIMENEZ DA SILVA |
| 577032229 | 06315876161 | RAFAEL GOMES DE MELLO |
| 1949249792 | 06696676171 | RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS |
| 423564339 | 05952583105 | RAFAEL RIBEIRO DA SILVA |
| 1048236686 | 08322340109 | RAFAEL SEVERINO DA SILVA |
| 906653195 | 05079354119 | RAFAELA AMARILIO SEREN |
| 1880548476 | 07134238113 | RAFAELA ARIAS PEREIRA |
| 1133475775 | 06851925125 | RAFAELA CRISTINA FERREIRA LEMES |
| 487619091 | 07901478152 | RAFAELA DA SILVA |
| 95500669 | 04895794180 | RAFAELA DO CARMO SANTOS |
| 641567799 | 06598605113 | RAFAELA MACIEL VIEIRA |
| 382331454 | 06387991129 | RAFAELA SILVA CARPES |
| 1301808411 | 03839207100 | RAFAELA TEIXEIRA MOREIRA |
| 2091282723 | 06495766165 | RAFAELA VITÓRIA VELOSO MOREIRA |
| 1933493456 | 06643512123 | RAFAELLA DE SOUZA BORGES |
| 229163636 | 04584143102 | RAFAELLA RIOS MONTEIRO COLOMBO |
| 364510244 | 07326333114 | RAFAELY CARVALHO ALVES |
| 793723510 | 06692236118 | RAIANE DA SILVA DEIRÓ |
| 302747944 | 06448890122 | RAIANE DOS SANTOS OJEDA |
| 526563123 | 05900180190 | RAIANE ESPINDOLA VERGINIO |
| 1723649110 | 06712128188 | RAIANNY RIBEIRO ALBUQUERQUE |
| 1358120160 | 61044052317 | RAINARA DA SILVA DA CONCEIÇÃO |
| 2109136207 | 04432792175 | RAISSA NATIELLY DA SILVA LORENTZ |
| 905701391 | 12657154670 | RAISSA TAIS DOS SANTOS |
| 883239410 | 00891466622 | RAMON PEREIRA DA SILVA |
| 2106084569 | 04224902109 | RANIELLY GARCIA DA SILVA |
| 1052792227 | 08048900130 | RAPHAEL GAZOLA ISHIKAWA |
| 1452424497 | 03382280124 | RAPHAELA GRASSI DE AGUIAR |
| 1693226745 | 05718229163 | RAQUEL HENRIQUES DE FREITAS |
| 99863074 | 06554003118 | RAQUEL LULU MARIA GONÇALVES |
| 835765294 | 82248842104 | RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN |
| 2122753605 | 08133765137 | RAQUEL TORRES DE SOUZA |
| 179614134 | 04765927555 | RAQUEL VISTORIA SANTOS SILVERA |
| 1889543943 | 07262706101 | RAYAN TEIXEIRA FERNANDES |
| 815848927 | 70236355139 | RAYANE APOLINÁRIO PIRES |
| 765990723 | 08010708135 | RAYANE TORAL DOS SANTOS |
| 191018724 | 07812470121 | RAYANI RIQUELME DE OLIVEIRA |
| 314695495 | 00418162182 | RAYANNA LARISSA BENITES ALVES |
| 2048150017 | 05702483103 | RAYENE CARETA AMORIM |
| 1081070164 | 07361792162 | RAYNANDA CELESTE OLIVEIRA SALMAZO |
| 1190978010 | 07767924157 | RAYNNE RAPHAELA RODRIGUES SANTOS |
| 428668715 | 06875464195 | RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 765604230 | 43863275845 | REBECA DE AZEVEDO |
| 882325801 | 07760178107 | REBECA NUNES DE SOUZA MARCONDES |
| 373756216 | 06441762102 | REBECA PASTORA BORGES |
| 482725989 | 07076615100 | REBECA RIBEIRO MARQUES |
| 897100938 | 09148436135 | REBECCA DE OLIVEIRA MATOS |
| 1617925294 | 06394281182 | REGINALDO JUNIOR RONDON PAIM |
| 96534357 | 07593639193 | REGISMARA NUNES DA COSTA |
| 565919075 | 00968245145 | RENAN AUGUSTO VILELA |
| 1876152156 | 06525122163 | RENAN CANDIDO SAFFE DE ANDRADE |
| 1488392646 | 07150038107 | RENAN PAIM PINTO |
| 574041124 | 03095882190 | RENAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA |
| 615211868 | 06918714180 | RENATA CORREIA DE SOUZA |
| 1229464283 | 07252669106 | RENATA CRISTINA CUSTÓDIO FERNANDES |
| 711480282 | 08072901141 | RENATA DA ROCHA MOURA |
| 47878839 | 07258548122 | RENATA DE OLIVEIRA |
| 1689508073 | 03660609102 | RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO CARVALHO |
| 1252324910 | 07268926103 | RENATA DOS SANTOS RODRIGUES |
| 783737756 | 03168279161 | RENATA LINHARES CHINELLI |
| 236261452 | 06929472131 | RENATA LOPES ANDRADE |
| 2013219998 | 05765936130 | RENATA RIBEIRO BATISTA |
| 1084989865 | 05234356140 | RENATA SILVA PAIVA DE ALMEIDA |
| 1052902096 | 07019609147 | RENATO CESAR FERREIRA BARCELLOS |
| 2123348739 | 69182566100 | RENATO LOPES PEREIRA |
| 1971664427 | 03052874195 | RENATO VALERIO LUBAS NUNES |
| 1933691135 | 08087090110 | RENÉ GUILHERME DE SOUZA MOURA |
| 1046826990 | 07944855101 | REUEL DA SILVA FRANCO |
| 1469981101 | 05274744109 | RHAFAELA DA ROCHA DE FRANCA |
| 1799860476 | 06001263159 | RHAINE FERNANDA RAVELLY DA SILVA CHAPARRA |
| 639280909 | 06098146136 | RHANNA MICKELLY MORENO DO NASCIMENTO |
| 465823778 | 06770783150 | RHAYANE AGUILERA DOS SANTOS COSTA |
| 747691615 | 06877308131 | RHAYLA ALVES FRANCISCO |
| 1569909293 | 06722908127 | RICARDO GIMENES GUANES |
| 1416125808 | 06015548177 | RICHARD GABRIEL FERREIRA PEREIRA |
| 799091837 | 15784412779 | RICHARD PATROCÍNIO BENITES |
| 272563205 | 06502472133 | ROBERT WILLIAM PIRES CASTRO |
| 2135176288 | 06594547186 | ROBERTA EDUARDA SANTANA |
| 180268482 | 07172261151 | ROBERTY COENE FLEITAS |
| 1334966695 | 03663875962 | ROBSON MARANI SIMOES |
| 1153764142 | 05883542107 | ROCHELE POLIANA DE LIMA OLIVEIRA |
| 1357655949 | 44491907854 | RODRIGO ALEXSANDER ALVES SILVA |
| 1763260932 | 06700155126 | RODRIGO ANTONIO DA SILVA FREITAS |
| 2090939952 | 06879514103 | RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS |
| 1521628940 | 38331414845 | RODRIGO CAMPOS DE SOUZA |
| 1323520162 | 06339117120 | RODRIGO CHINAIDER PENAJO |
| 1960580109 | 07310332130 | RODRIGO DANIEL MOREIRA |
| 2085602219 | 01915512107 | RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA |
| 87340954 | 07084666133 | ROMILSON DA SILVA COSTA |
| 1133023786 | 07919331137 | RONALD SOUZA DE OLIVEIRA |
| 871908195 | 44392073831 | RONALDO LIMA NASCIMENTO |
| 1806311319 | 00512183139 | ROSÂNGELA SALES RIBEIRO |

| | | |
|------------|-------------|---|
| 874801180 | 29242359874 | ROSANGELA SANCHES DA SILVA |
| 1481543157 | 03323115112 | ROSIANE VALLINI DE MEDEIROS |
| 579338785 | 06082493192 | ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO |
| 1812366060 | 71078179140 | ROSILENE PRIETO SOUZA |
| 630576623 | 05369119163 | ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA |
| 27388140 | 06057537173 | RUBENS DARIO PAREDES JARA |
| 30416051 | 82958122115 | RUBENS JOSE DE OLIVEIRA |
| 632438970 | 07726493160 | RUBENS MAURO FIDELIS JÚNIOR |
| 1336429181 | 07261944173 | RYAN SAWATA SILVA |
| 525727525 | 06852039137 | RYHAN DIAS LEAL |
| 29927600 | 05863990112 | SABRINA APARECIDA MARTINS DA SILVA |
| 1004548721 | 07055077184 | SABRINA CRISTALDO DUTRA |
| 1812178088 | 09743131140 | SABRINA FRANÇA DOS SANTOS |
| 239651310 | 07266338107 | SABRINA LOYO DA SILVA |
| 2003041882 | 07597247176 | SABRINA MARECO DÁVALOS |
| 172849583 | 07710710190 | SABRYNA ALVES AMARAL |
| 752791173 | 06890698126 | SAMARA DOS SANTOS MACEDO |
| 1190963432 | 07081431135 | SAMARA OLIVIO MACHADO |
| 2081575111 | 06808253129 | SAMARA SANTANA LIMA |
| 620366270 | 75357437149 | SAMELA VITORIA MATHEUS |
| 347676947 | 08067534128 | SAMIRA FLORES ANTUNES |
| 76618549 | 07910093195 | SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL |
| 1708081049 | 07924839100 | SAMUEL DE SOUZA CHAVES |
| 1187479823 | 03026975192 | SANDRA REGINA APARECIDA DE AGUIAR SILVA |
| 380646114 | 07313437196 | SANDY DA SILVA RIBAS |
| 1969735765 | 06246908144 | SANTHIAGO MARTINES FELIPE |
| 1171891615 | 07041714144 | SARA COSTA DE OLIVEIRA |
| 1571908895 | 07355999125 | SARA DANIELI XIMENES DE LIMA |
| 1828125131 | 05776833140 | SARA DE SOUZA SIQUEIRA |
| 1230053971 | 02804322165 | SARA MENDES |
| 1054464311 | 48501793809 | SARAH APARECIDA FÁVARO |
| 961650658 | 08513892106 | SARAH BEATRIZ DA PAIXAO |
| 1032160767 | 06800600148 | SARAH DIAS DA SILVA |
| 930846305 | 06883344152 | SARAH DOBES GARCIA |
| 989575292 | 06691325192 | SARAH FERNANDA NEVES DA SILVA |
| 392623409 | 06275013117 | SARAH GAUDIOZO DE OLIVEIRA |
| 544650399 | 07002049119 | SARHA FILGUEIRA RONCAGLIO FERNANDES |
| 694853899 | 09928913102 | SARLETE LEMES POLIDORIO |
| 1151117395 | 01954439180 | SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA |
| 1816284601 | 07734302106 | SEHAM ALHAJ ASSAD HAIDAR |
| 1388895056 | 06749900135 | SÉRGIO DO AMARAL LOPES |
| 2087930561 | 06708101181 | SÉRGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE |
| 772518312 | 35138453831 | SHAIENY MARIA DOMINGOS |
| 1188592733 | 08529963148 | SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES |
| 1648514024 | 86183630144 | SILVIA DA SILVA FELIX |
| 1699360708 | 04762674125 | SIMONE APARECIDA SILVA MARINHO |
| 1665319547 | 03278870107 | SIMONE DA SILVA GOMES |
| 1039272340 | 06961489192 | SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO |
| 1886940879 | 04177162140 | SIMONE HENCHES |
| 1343807678 | 03224750154 | SIMONE MARIA DA SILVA |

| | | |
|------------|-------------|--|
| 551573526 | 01919227148 | SIMONEZ MARIA DOS SANTOS |
| 990384369 | 47201058827 | SIMONY JADE PIERINI RIBEIRO |
| 923564770 | 05598073170 | SOFIA DE MENDONÇA BATTISTOTTI |
| 187473435 | 05326231182 | SOFIA LARA LIMA SILVA DE OLIVEIRA |
| 888067939 | 01458268136 | STEFANI DA SILVA CALHEIROS |
| 546125931 | 07523346111 | STÉFANI SILVEIRA VARGAS |
| 2006451536 | 04679532106 | STEFANIE RAIANE GONCALVES DE SOUZA |
| 2072266040 | 05607894169 | STEFANY CAROLINE MARQUES DE SOUZA |
| 54254822 | 06578135162 | STEFANY DA SILVA OLIVEIRA ROCHA |
| 973606234 | 06371453130 | STÉFANY DA SILVA SOUZA |
| 1730444813 | 07014208128 | STEFANY SILVA LIMA |
| 1742791631 | 07508865103 | STEPHANY LARISSA CANDIDO OLIVEIRA |
| 136207810 | 07615642175 | STÉPHANY PAIVA PEREIRA DE ARAUJO |
| 1434992431 | 07681535144 | STHEFANNY APARECIDA ALBERTONI FRANÇA |
| 1474431901 | 07273627127 | STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS |
| 1090221143 | 07198309151 | SUELEN AYALA OVELAR FREITA |
| 1935225183 | 04562515104 | SUELEN CRISTINA ESTEVÃO MARTINS |
| 1118358360 | 05410022106 | SUELLEN CARVALHO DE GÓES PREZA |
| 2113668458 | 06206071146 | SUELLEN REINHEIMER PFEIFER COSTA |
| 1858004658 | 06113189112 | SUZANA PAULINO DA SILVA |
| 889492501 | 06839807185 | TAILANA GABRIELE F. DOMINGUES |
| 229246431 | 04807616129 | TAILINE AMORIM CANOFE |
| 1855608945 | 47030633873 | TAINÁ GALIO DO AMARAL |
| 1725086400 | 07596768105 | TAINARA FERREIRA SILVA |
| 539451115 | 08470951181 | TAINARA PIRES |
| 39138151 | 06759738136 | TAINARA VIEIRA TAVARES |
| 737257125 | 05771598100 | TAINÉ MOREIRA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA |
| 1798829788 | 07037093130 | TAÍS BOBADILHA GONÇLVES |
| 1755237 | 05115455170 | TAÍS DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 1334881177 | 06972053129 | TAIS LUZ FLORES |
| 1166084256 | 06459233110 | TAIS REGINA CAVASANA |
| 1188581253 | 07094537107 | TAIS TERESA NERES ALVAREZ |
| 1283666849 | 41184420866 | TAIS XAVIER PEREIRA |
| 1598554226 | 06955291106 | TAÍSSA SANCHES DA SILVA |
| 1298051713 | 05397948136 | TALINE DA SILVA MONTEIRO |
| 2080122256 | 06377583150 | TALIS GABRIEL DE ALMEIDA MOYA |
| 794770512 | 11231760940 | TALITA AMANDA DOMINGOS SIQUEIRA |
| 2084090381 | 02728250189 | TALITHA PEREIRA CORRÊA |
| 1054580716 | 04850992170 | TALYTA EMILY LOPES ESTEVES |
| 36581817 | 06875497107 | TAMARA DE SOUZA VERÇOSA |
| 566121937 | 04716527174 | TAMARA VASCONCELOS SOBRINHO |
| 1576450307 | 05039141181 | TAMIRES ALVES DA SILVA |
| 71909516 | 06575278159 | TAMIRES VIANA DE ANDRADE |
| 2079436609 | 07444987165 | TAMMY ROJAS DOURADOS |
| 1137536889 | 07717311160 | TASSIO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO |
| 1785920156 | 04391126133 | TASSIO NAVARRO CHAVES |
| 198545436 | 30441910840 | TATIANA GIORDANI DA CUNHA |
| 309000139 | 05247079108 | TATIANE CAMELO CARDOSO |
| 554696881 | 06331344144 | TATIANE DE SOUZA SILVA |
| 937162721 | 02803510545 | TATIANE GONÇALVES CARLETTI |

| | | |
|------------|-------------|-------------------------------------|
| 2135543931 | 08136453101 | TATIELLY SAMILA DA SILVA CARLOS |
| 759143878 | 06237425195 | TAVILA PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS |
| 308825807 | 08129269198 | TAYANARA APARECIDA MACIEL DA SILVA |
| 334593934 | 07930840166 | TAYLON JUNIOR SANT ANNA DA COSTA |
| 1105343726 | 05916626126 | TAYNARA ROCHA MENEZES DA SILVA |
| 1106123027 | 07525385190 | TÉRCIO FONSECA JÚNIOR |
| 954992627 | 06745255154 | THAIANE MILLENA DA SILVA COUVO |
| 1928277340 | 06446514158 | THAIANY DO NASCIMENTO CHAVES |
| 472121198 | 70512489106 | THAINARA CECILIA BRANDAO PEREIRA |
| 1880272135 | 05012366190 | THAIS BERNARDES GALVES |
| 1633403066 | 06617950127 | THAIS FERNANDA DE SOUZA |
| 274522518 | 07130278196 | THAIS GABRIELI MACHADO FIEL |
| 980852245 | 04921726175 | THAÍS RAMIREZ GONZAGA |
| 1532148932 | 07539661151 | THAIS SANTANA DOS SANTOS |
| 1432054642 | 07050881112 | THAÍS VIANA DE SOUZA |
| 977991279 | 06728483179 | THAIS VITORIA DE DEUS MARQUES |
| 1277256190 | 07143002178 | THAISA ALVES MERCADO |
| 1354029326 | 06043907186 | THAISA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 274651618 | 06858179119 | THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES |
| 269665005 | 03007636116 | THALIA NOVAES TEODORO |
| 1027173288 | 06895768114 | THALIA ROSALINDA GOMES COSTA |
| 1304849511 | 02641837110 | THALYSNÉIA GOMES DE SOUZA |
| 365975724 | 03523096103 | THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES |
| 1907206334 | 06635433120 | THAMYRIS GIMENES VENTURINI |
| 186056644 | 07652695112 | THARCISIO DA SILVA PEIXOTO |
| 1835076753 | 05894610109 | THATIANA MARIM DA SILVA |
| 1691555951 | 06796866142 | THAYANE GAUNA MIRANDA |
| 878456720 | 06983989120 | THAYANNE VITORIA VIEIRA RAMIRES |
| 1265885141 | 04149536147 | THAYLA SANTOS LEAL |
| 861823812 | 04007861170 | THAYNÁ AMORIM DE ANDRADE |
| 62521253 | 05519348162 | THAYNA MARCELLA GONCALVES |
| 780577952 | 06434980108 | THAYNA TARGINO CUNHA DOS SANTOS |
| 2107038717 | 06691328108 | THAYNARA YNSAURRALDE MOREIRA |
| 1069501927 | 02352041104 | THAYSA DE SOUZA MOLINA MARIANO |
| 567633475 | 09156192100 | THAYZA CAMPOS CHAVES |
| 681085835 | 06652678195 | THIAGO DOS SANTOS LEONEL |
| 469153949 | 04192730189 | THIAGO GRANCE SIQUEIRA |
| 1626635482 | 05736992167 | THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA SEGOVIA |
| 1656078644 | 05819929110 | THIAGO HIRABAYASHI NOGUEIRA |
| 2076683820 | 03857934131 | THIAGO LUIZ VEIGA MELO |
| 1023575752 | 07487578135 | THIAGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS |
| 924916504 | 75338343134 | THIAGO PAIM BARBOSA D'AVILA |
| 889852007 | 04659126137 | THIAGO PRADO CAVALCANTE |
| 809256504 | 06285729131 | THIAGO SILVA BARTHIMAN |
| 2141684207 | 02968867180 | THIERRY SOUZA CHAMORRO |
| 1314648656 | 01526984180 | TIAGO SALDIVAR RICARDO |
| 1042906063 | 05955169121 | TIEMY PATROCINIO GONÇALVES |
| 963987626 | 04944195125 | TONNY DIAS FURTADO |
| 1307834988 | 07007567100 | UELITON GUILHERME DOS SANTOS |
| 1948598460 | 07067642183 | VAGNER SANTANA MEIRELES |

| | | |
|------------|-------------|-------------------------------------|
| 1662190889 | 00040164160 | VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA |
| 1152646100 | 02613535199 | VALDIRENE COSTA FERREIRA |
| 1408276060 | 03225050113 | VALÉRIA ANTONIA PINHEIRO RODRIGUES |
| 204349954 | 04562759160 | VALERIA GOMES ALVES |
| 444734519 | 04928653106 | VALESCA OLIVEIRA DE ANDRADE |
| 2060239599 | 48669113104 | VANDERLÉIA NUNES |
| 1382772214 | 03479828167 | VANDERSON DE SOUZA JARA |
| 1306231992 | 07243352189 | VANELI FERREIRA |
| 72058337 | 73695360178 | VANESSA APARECIDA MENEZES DAMAS |
| 1138288744 | 04588041185 | VANESSA CIBELE RIBEIRO ORTIZ |
| 1364262502 | 07387912106 | VANESSA DA SILVA TAVARES |
| 686548203 | 05914852145 | VANESSA DE MENEZES DAS NEVES SILVA |
| 1375599310 | 06887151170 | VANESSA FERNANDES DE FARIAS |
| 1143873190 | 06413016183 | VANESSA GOMES FALCÃO |
| 1205083419 | 06913353111 | VANESSA JOSELITA ARAUJO ACOSTA |
| 58942438 | 06877445120 | VANESSA NOGUEIRA ESQUIVEL |
| 553914495 | 03863378105 | VANESSA PEREIRA DA SILVA |
| 899894175 | 05224741106 | VANESSA VIEIRA ROCHA |
| 253356162 | 02489033140 | VANILDA APARECIDA DOS SANTOS |
| 2059916475 | 07761079170 | VARLEY PEREIRA DA SILVA GONÇALVES |
| 375138409 | 00557526167 | VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 1770109021 | 06865493176 | VERÔNICA ALVES GONZAGA |
| 560686536 | 06573741137 | VERUSKA DUARTE DOS SANTOS |
| 1356096949 | 05763901193 | VICTOR AUGUSTO JUSTINO MARIANO |
| 38060553 | 04217423136 | VICTOR HUGO ALVES LOPES DA SILVA |
| 471425941 | 07794337186 | VICTOR HUGO RODRIGUES ROMANIN |
| 1083100165 | 08209437119 | VICTOR VINICIUS LIMA |
| 98351013 | 06598074169 | VICTORIA CAROLINE DOS SANTOS RANZAN |
| 1315618425 | 06910060164 | VICTORIA CERVIM DUARTE |
| 142431254 | 07840634192 | VINICIO PEREIRA DOS SANTOS |
| 1276750267 | 06010341124 | VINÍCIUS ALMINO BORGES FERREIRA |
| 420260840 | 05927494102 | VINÍCIUS CAVANHA DA COSTA FALCÃO |
| 895888070 | 03880509182 | VINICIUS DE SOUZA THEODORO |
| 980287345 | 06862396102 | VINÍCIUS LUCCA PENHAVEL |
| 1004546331 | 06604483193 | VINICIUS PEREIRA BRITO |
| 596213432 | 04508862128 | VINICIUS RIBEIRO NERY |
| 1942629523 | 07900770194 | VINICIUS RODRIGUES BUZZATTA |
| 939098067 | 07952893165 | VINNICIOS HOFFMANN NAVARROS |
| 128901509 | 05063556167 | VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA |
| 99046242 | 05228895140 | VITOR HUGO DOS SANTOS SIMPLICIO |
| 387261376 | 07198652123 | VITOR HUGO NUNES DA SILVA |
| 2095757743 | 07772462107 | VITOR MEIRA ESCOBAR |
| 1693380930 | 05662203180 | VITOR MOREIRA QUEIROZ |
| 1521143026 | 07086655198 | VITOR TORRES DE CARVALHO |
| 1642350246 | 05083140110 | VITORIA ALVES DE ARAUJO |
| 2036085713 | 07454952143 | VITÓRIA APARECIDA MARÇAL DE PÁDUA |
| 443968591 | 00767276108 | VITORIA BERNARDO GOSSLER |
| 1843504462 | 07634123170 | VITORIA BRITO PEDO |
| 545767768 | 08592647185 | VITÓRIA CAVANHA DA COSTA FALCÃO |
| 1533579137 | 07155401145 | VITÓRIA DA SILVA FERREIRA |

| | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|
| 632901200 | 04827452156 | VITORIA DA SILVA SANTOS |
| 1007316422 | 08514680129 | VITÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS |
| 2080443486 | 06637390127 | VITORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS |
| 519268073 | 07482292136 | VITÓRIA DE SOUZA SANTOS |
| 992825529 | 07197191190 | VITÓRIA ELISA DORILEO CORREIA |
| 1356983763 | 03500450113 | VITORIA ESCOBAR DOS SANTOS |
| 1416544714 | 07121749157 | VITÓRIA FERNANDA FRANÇA SALES |
| 744031000 | 07764121169 | VITORIA LORRAYNE DE OLIVEIRA ALMEIDA |
| 440478839 | 08443704101 | VITORIA MOTA RIBEIRO |
| 1195966980 | 07516309184 | VITÓRIA PASSOS DE MENEZES |
| 2021593035 | 04322841171 | VITÓRIA SILVERIO MOREIRA |
| 625967278 | 04712737166 | VITORIA SOUZA |
| 1756668553 | 95084363104 | VIVIANE BORGOS DOS REIS |
| 1766396427 | 06008350146 | VIVIANE MAIARA GONZAGA BARBOSA |
| 2021512438 | 01606857100 | VIVIANE VIANA DA SILVA |
| 830790371 | 08623851137 | VYTORIA SOUZA CHAVEZ |
| 1606301588 | 06397455122 | WALCILENE MARIA BARBOSA |
| 1941597606 | 08139356107 | WALISON ADEMIR DOS SANTOS |
| 1731706245 | 00240146131 | WALQUIRIA DA ROSA BARROS |
| 299115112 | 06816090101 | WALTER JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA |
| 256647539 | 06112375125 | WANESSA ANTUNES LOPES |
| 1922318668 | 07333172198 | WEBER VINICIUS BUENO DE SOUZA |
| 1279469361 | 07361492100 | WELINGTON MORORO DE ALMEIDA |
| 1556539532 | 03854891105 | WELLINGTON BENETI DA SILVA |
| 1337145180 | 38987122816 | WELLINGTON EVANGELISTA IDINO |
| 2147472468 | 05751636155 | WESLEI VENÍCIOS PEREIRA BARBOSA |
| 728519738 | 04070474170 | WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS |
| 1180248017 | 06780656160 | WESLEY SOARES DOS SANTOS |
| 943017919 | 05025030170 | WESTERLEI COSTA RODRIGUES DE LIMA |
| 388023449 | 06775367120 | WEVERTON HENRIQUE GODOI FERREIRA |
| 189627576 | 12413373659 | WILAMES DOS SANTOS SOUSA |
| 1126244892 | 06140377196 | WILIAN SALUSTIANO DA SILVA |
| 65085103 | 04303312150 | WILLIAM GOMES PEREIRA |
| 1997083429 | 46375624819 | WILLIAM ISAIAS NUNES |
| 790610278 | 07976953117 | WILLIAN LOPES BASTOS |
| 1999843780 | 06624703113 | YAN CARLOS BARROS DOS SANTOS |
| 1604393132 | 08070345179 | YAN HIROSHI COSTA MATONO |
| 283990448 | 05359875100 | YARA DA SILVA GIMENEZ |
| 693471608 | 08755176178 | YASMIN DA SILVA CANDELARIO |
| 1180613860 | 03186429137 | YASMIN GONTIJO DE PAULA |
| 1112685727 | 04559281181 | YASMIN MORAES DE MEDEIROS |
| 807034900 | 08950794101 | YASMIN SOARES FERREIRA |
| 1309590863 | 07601878198 | YASMIN STEFANY JESUS DE SOUZA |
| 1190875554 | 07525992169 | YGOR DANIEL SOUZA SILVA |
| 161329747 | 08131452107 | YTAYNA CRISTINA FENANDES |
| 1949529194 | 05501488175 | YULLY QUELHO DUTRA BONFIM |
| 663680868 | 07178848138 | ZELI EVANDRA VERA FERNANDES |

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 008/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário Sr. Adriano Chadid Magalhães, em substituição.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

| Contrato | Processo | Contratado | Funções | Vigência | Município |
|----------|----------------|-------------------------------|----------|-------------------------|--------------|
| 008/2017 | 65/000176/2018 | Marilene dos Santos Magalhães | Cuidador | 20/12/2017 a 04/02/2020 | Campo Grande |

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), CNPJ n. 15.414.410/0001-56.

PROCESSO: 71/000.088/2020

OBJETO: Colaboração mútua, através de intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, de pessoal, veículos, equipamentos, insumos e materiais na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pela CEASA-MS: Roberto Carlos Leite da Silva, CPF n. 365.453.171-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2020**Processo:**

57/005793/2019

Objeto:

Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no PER

Partes:

Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul - Seinfra.

Concessionária: Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. Interveniente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

Valor:

R\$ 931.874.676,77

Prazo: 30 anos
Data da assinatura: 19/03/2020
Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, Murilo Zauith, Youssif Assis Domingos, Paulo Nunes Lopes e Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE - MATRÍCULA: 125.818-021

Chefe do Grupamento de Operações aéreas - CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.170/2017

CONTRATO Nº 061/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível – gasolina de aviação, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MÁRIO MARCIO ALVES BARBOSA** - MATRÍCULA: 84703022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

SUBSTITUTO:NOME: **ANDRÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO** - MATRÍCULA: 71934022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:PROCESSO Nº **31/002.121/2019**CONTRATO Nº **001/2020 SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos para atender a Unidade Educacional de Internação Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0001/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 13233****Processo:**

31/002.121/2019

Partes

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Objeto

1.1. O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência/Anexo A, com o objetivo de atender às necessidades da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho nº 10.31101.06.122.0013.4106.0010**, Natureza da Despesa n. 3390, Item de Despesa n. 3974 e 3912, Fonte n: 0100000000. **9.2.** A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. **9.3.** As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Valor

8.1. O valor global estimativo deste contrato é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações

Do Prazo:

11.1. O presente instrumento contratual terá **vigência até 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**

Data da Assinatura:

03/03/2020

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AUDREY GRACIANA PERONDI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEPAN Nº 181, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, no exercício de sua competência, conferida no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016 e artigo 74, inciso III da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

- a) Site da **Agepan**, através do endereço: www.agepan.ms.gov.br
- b) E-mail: agepan@agepan.ms.gov.br
- c) Telefones: (67) 3025-9500 ou (67) 3025-9501

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

| | |
|---|---|
| Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0054/2013/AGESUL | Nº Cadastral: 2299 |
| Processo: | 19/100.929/2012 |
| Partes: | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T&C LTDA - EPP |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22/03/2020 a 17/09/2020. |
| Ordenador de Despesas: | EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA |
| Amparo Legal: | Lei Federal n. 8.666/1993. |
| Data da Assinatura: | 16/03/2020 |
| Assinam: | EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX |
| Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2019/AGESUL | Nº Cadastral: 11776 |
| Processo: | 57/100.356/2019 |
| Partes: | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO -ME |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 023/2019, cujo objeto consiste na execução das obras de restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Nicolau Otano (entre Av. Pedro Manvailler e saída para Caarapó), no Município de Amambai/MS |
| Ordenador de Despesas: | André Simões. |
| Da alteração de Valor: | Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 287.162,33 (duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), o que fará que passe dos atuais R\$ 1.216.403,10 (um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e três reais e dez centavos), para o valor de R\$ 1.503.565,33 (um milhão quinhentos e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) |
| Amparo Legal: | Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93. |
| Data da Assinatura: | 16/03/2020 |
| Assinam: | EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARNALDO SANTIAGO |

Extrato de Termo de Rerratificação ao I e ao II Termos Aditivos ao Contrato n. 0005/2019/AGESUL N° Cadastral: 11485

Processo: 57/101.961/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Sultec Construtora Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação do 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato n. 005/2019, que tem por objeto a execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Lote 1 – Remanescente), no Município de Três Lagoas/MS.
Fica retificada a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2019, que passa a ter a seguinte redação:
"2. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 14/02/2020 a 12/06/2020.
" Fica retificada a data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2019, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: "Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2020. (...)"
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal.
Data da Assinatura: 16/03/2020.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA AGRAER N. 003 de 18 de março de 2020**

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção do contágio da doença COVID-19, a serem adotados no âmbito da AGRAER.

O Diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 11 de maio de 2007 e o Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o enfrentamento da Pandemia mundial causado pelo coronavírus COVID-19.

Art. 2º - Ficam suspensas, salvo com a autorização expressa do Diretor-presidente:

- I - A realização de atividades que reúna mais de quatro servidores;
- II - A participação de atividades em eventos, feiras, reuniões, treinamentos;
- III - viagens fora dos limites do município de lotação.

Art. 3º - Visando reduzir a concentração e a movimentação de pessoas no mesmo espaço físico, será permitido:

- I - Servidores que desejarem poderão solicitar a antecipação do gozo de férias;
- II - Servidores com mais de sessenta anos poderão acordar com suas chefias imediatas os trabalhos que serão realizados na residência, liberando-os durante a vigência deste normativo;
- III - doentes crônicos que estão no grupo de risco, tais como: doenças pulmonares (ex: asma, bronquite), tratamento quimioterápico (ex: câncer), diabetes, doenças cardíacas, hipertensão, doenças renais, entre outras, podem ser liberadas para trabalho em sua residência, acordando com a chefia os trabalhos a serem realizados; Para evitar a ida às Unidades de Saúde para obtenção de laudos médicos, o servidor deverá fazer uma Declaração como integrante do grupo de risco e, oportunamente, comprovar essa condição.
- IV - Servidores que estejam em retorno de férias, afastamentos ou licenças deverão informar, por telefone ou e-mail, para onde viajaram, ainda que estejam em condições normais de saúde para receberem orientações quanto a sua apresentação;
- V - Servidores que estejam com febre, coriza, tosse, espirrando e indisposição devem comunicar por telefone ou e-mail, a chefia imediata para receber orientações quanto ao comparecimento ao local de trabalho;
- VI - Servidores que utilizam transporte coletivo (ônibus) para deslocamento ao local de trabalho podem solicitar à chefia imediata para executar suas atividades por trabalho remoto, durante a vigência deste normativo;
- VII - As unidades que tenham mais de um servidor que exerça a mesma atividade ou, que ocupem ambiente com mais de uma pessoa, podem fazer revezamento, de modo que nesses ambientes os servidores fiquem distantes entre si no mínimo a dois metros de distância;
- VIII - Os servidores que tenham filhos regularmente matriculados na rede de ensino até 12 anos, que estejam com as aulas temporariamente suspensas, podem solicitar à chefia imediata para executar suas atividades por trabalho remoto, durante a vigência deste normativo.

Art. 4º - Os servidores que desempenharem suas atividades por trabalho remoto deverão fazer suas entregas periódicas, validadas pela chefia imediata.

Art. 5º - A realização de visitas técnicas às propriedades rurais será facultada ao servidor levando em consideração a sua necessidade e urgência.

Art. 6º - O atendimento ao público deverá ser restrito aos casos emergenciais ou de urgência:

I - O atendimento deverá ser orientado e realizado através de senha ou agendamento prévio, evitando-se aglomerações e concentrações de pessoas no interior das dependências da AGRAER;

II - Sendo possível, definir um local específico para atendimento ao público;

III - Após o atendimento implementar medidas de higienização de cadeiras, mesas, objetos, maçanetas e outras superfícies de potencial contaminação;

IV - Sempre que possível, priorizar o atendimento virtual;

V - O servidor deve manter distância mínima de 1,0 metro do cliente, eventualmente, atendido;

VI - Orientar aos clientes que apresentarem sintomas de coriza, tosse, fadiga, espirros e dificuldade de respiração que não compareçam ao escritório nos próximos dias e procurem atendimento médico.

Art. 7º - Os servidores que forem diagnosticados ou que estejam em isolamento por recomendação médica, deverão comunicar ao Núcleo de Assistência Social e a sua chefia imediata para que providências sejam tomadas em relação aos colegas de trabalho.

Art. 8º - A higienização de locais com potencial de transmissão de vírus deve ser reforçada, inclusive na recepção de documentos, materiais ou produtos recebidos de terceiros.

Art. 9º - Os ambientes de trabalho devem ser ventilados, com a abertura de portas e janelas durante o expediente.

Art. 10 - Observar com rigor as orientações estabelecidas no Decreto 15.391, de 16 de março de 2020, para casos suspeitos.

Art. 11 - Os servidores da AGRAER devem, através de meios eletrônicos, comunicar aos produtores rurais, parceiros, lideranças e pessoas ligadas ao meio rural sobre a importância de aderirem às medidas que cada um poderá tomar para colaborar para o enfrentamento e prevenção do contágio da doença COVID-19.

Art. 12 - Os servidores da AGRAER devem priorizar a comunicação com o público externo através de e-mail, "WhatsApp" e telefone, evitando o contato com terceiros.

Art. 13 - Casos não previstos nesta Portaria deverão ser levados à Diretoria, para esclarecimentos, orientações e decisões.

Art. 14 - A Diretoria deverá acompanhar o desenrolar da situação e as orientações das autoridades de saúde para se for o caso, adequar as medidas adotadas.

Art. 15 - Todos os servidores deverão seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde - O.M.S. e do Ministério da Saúde, quanto aos cuidados básicos para reduzir o risco de contrair ou transmitir a doença, dentre eles, destacam-se: Lavar as mãos com água e sabão frequentemente; Higienizar as mãos sempre que possível com álcool gel; Mesmo com as mãos limpas, evitar tocar olhos, nariz e boca; Utilizar lenço descartável para higiene nasal; Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; Higienizar as mãos após tossir ou espirrar; Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas; Manter os ambientes bem ventilados; Limpar regularmente o ambiente e superfícies comuns, como móveis, maçanetas, corrimão ou outros objetos em que as pessoas tocam com frequência; Utilizar álcool 70% ou água sanitária diluída em água (1:9) para limpeza de ambientes; Evitar contato físico com pessoas que tenham sintomas de gripe; Evitar aglomerações se estiver doente; Lavar frutas, verduras e vegetais antes de consumi-los; Manter hábitos saudáveis, alimentar-se bem e beber muita água; Se fizer parte do público-alvo, vacine-se contra a gripe todos os anos.

Art. 16 O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de março de 2020

André Nogueira Borges
Diretor-presidente

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000263
PROCESSO 71/600.169/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli -EPP, CNPJ nº 03.842.600/0001-95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 201.399,74 (duzentos e um mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0020.4496.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 449052, 2020NE000263 DE 18/03/2020

Vigência: 24/04/2020
Data da Assinatura: 18/03/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000264
PROCESSO 71/600.435/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli –EPP, CNPJ nº 03.842.600/0001-95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 120.334,02 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71206.20.606.2071.4442.001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 449052, 2020NE000264 DE 18/03/2020

Vigência: 24/04/2020
Data da Assinatura: 18/03/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000262
PROCESSO 71/601.823/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli –EPP, CNPJ nº 03.842.600/0001-95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 128.028,54 (cento e vinte e oito mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0020.4496.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 44905242, 2020NE000262 DE 18/03/2020

Vigência: 24/04/2020
Data da Assinatura: 18/03/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0031/2016/IAGRO

Nº Cadastral: 7714

Processo: 63/105.210/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Maria Marques Nonato e Nelson Nonato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 738/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 738/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 01/01/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Maria Marques Nonato e Nelson Nonato

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/IAGRO **Nº Cadastral: 7887**
Processo: 63/100.652/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Espólio de Antônia Ramona de Aragão, representada pela inventariante Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.
Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Gabriel de Oliveira, nº 1239, Centro, no município de Juti – CEP.: 79.955-000, para instalação de escritório loca da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 38/2020, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Cristiano Moreira de Oliveira
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 38/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021.**
Data da Assinatura: 08/03/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 145, “I” do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOTVS S.A. OBJETO: Prestação de serviços para a adesão, aquisições de licenças, subscrições e serviços mensais de Software para implementação de solução integrada da TOTVS “Controle ponto eletrônico de frequência” para os empregados da Sanesul em sua Sede e Regionais. VALOR: R\$ 358.818,60. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência e execução para esta contratação será de 24 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 181/2020/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Eduardo Fiorini, Sr. Marcio Santana Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 145, “I” do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INNOVARE TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. OBJETO: Serviços especializados e personalizados para implantação da solução – ponto clock-in by Carol, para implantação de registro de frequência utilizando inteligência artificial- IA, (reconhecimento facial). VALOR: R\$ 141.698,92. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência e execução para esta contratação será de 12 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 192/2020/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Valter José Beltrame.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de licenciamento através de assinatura das licenças OFFICE 365 ENTERPRISE E1 e E3, VISUAL STUDIO PRO, VISIO ONLINE PLAN 2, PROJECT ONLINE PROFESSIONAL. VALOR: R\$ 751.940,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 864/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Weverton Roberts da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0041/2020/FCMS **Nº Cadastral: 13303**
Processo: 51/700.086/2020
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME
Objeto: a FCMS no Processo nº 51/700086/2020 contrata com a empresa BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva, da BANDA LILÁS, para à realização de 01 (um) show musical com 2 (duas) horas de duração no dia 11/03/2020, a partir das 19:00 horas para a Quarta Cultural na Feira Central, Esplanada Ferroviária, Campo Grande/MS, pelo projeto “AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS”.

| | |
|---|---|
| Ordenador de Despesas Dotação Orçamentária | Mara Elisa Navacchi Caseiro Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS |
| Valor | O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto. |
| Amparo Legal: | A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato. |
| Do Prazo: | O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de março de 2020 |
| Data da Assinatura: | 11/03/2020 |
| Assinam: | Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Marcos Ramires Bezerra |

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 10.119, de 19 de março de 2020, páginas 115 a 117.

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 01/2019 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOS SUL – FIC/MS.

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, republica a Relação dos Projetos Habilitados do Edital n.01/2019-FIC/MS de Seleção Pública da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS e do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul – FIC/MS, que por um lapso, não constou o Projeto n.º 271 – Proponente/Executora Indiana Antunes Marques de Araújo. Permanecem inalteradas as demais condições quanto ao prazo e forma de apresentação dos recursos e requerimentos, que deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail ficms2@gmail.com, em razão das medidas preventivas quanto a propagação do covid-19, conforme Decreto Estadual n.º 15.391/2020.

PROJETOS HABILITADOS

ÁREA: MÚSICA

| Proponente/Município | Projeto |
|---|--|
| Luciana David de Oliveira – Campo Grande/MS | CD Destino |
| Junior Vagner Pereira da Silva – Campo Grande/MS | Festival Quinta na Concha |
| Mirian Alcinda Barbosa – Campo Grande/MS | DVD “Gerações” – 35 anos do Ministério Selah |
| Demetrius de Oliveira Hernandes– Campo Grande/MS | MS MUSICA 2020 – Inserindo a música do Mato Grosso do Sul no Cenário Nacional |
| Raquel Leire Carelli – Campo Grande/MS | “1º Seminário – Empreendedorismo Cultural – A música de MS e suas conexões digitais” |
| David Campos Leite Júnior - Campo Grande/MS | Quando se escuta um chamamé... |
| Milton Aires Viana Filho – Campo Grande/MS | 1º circuito de violeiros de MS |
| Francisco Tiago Simão – Campo Grande/MS | Batuque-se: Ritmos e Histórias do nosso Brasil |
| Thiago Coutinho Benites Pina – Campo Grande/MS | Histórias e músicas da fronteira |
| Ana Paula Ostapenco de Souza – Campo Grande/MS | Batalha de bandas 2020 |
| Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira – Dourados/MS | Mostra Festival Jatobá de Música |
| Giani Cristina Torres de Souza – Dourados/MS | Caminha |
| Ivan Cruz – Campo Grande | Apoema Trio Instrumental |
| Sandra Helena Tornice – Campo Grande | Circulação Duo Amálgama “Entretempos” |
| Rodrigo Martin Tozzette – Campo Grande/MS | Comitiva Rock do MS |
| Sandra Helena Lombardi de Mello – Campo Grande/MS | Grupo vozes especiais |
| Bruno Passos Dantas | Guga Borba – 25 anos no ar |
| Ana Flávia Caldeira dos Santos Vila Maior – Campo Grande/MS | EP Ana Flávia – Eu sou daqui. |
| Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento – Ressoarte – Anástacio/MS | Música sem fronteiras |
| Fabricio Borges - Dourados | Canta história – o Rock e a redemocratização |

ÁREA: FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO / SEMINÁRIOS

| | |
|---|---|
| Rafael Pedrosa Salgado – Campo Grande/MS | Paisagens Brasileiras |
| Ralfer Sandim Campagna – Campo Grande/MS | Rede Hip Hop: Arte no entorno |
| Camila Carvalho Faca – Dourados/MS | ofICINE.doc – Projeto de formação em audiovisual e direitos humanos |
| Kimberly Weiss Calves – Campo Grande/MS | Descendentes de Lídia – mulheres e artistas |
| Marcelo Geronimo da Silva – Campo Grande/MS | Orquestra de violoncelos de Mato Grosso do Sul |
| Ravi Rodrigues Amorim - Campo Grande/MS | : Workshop & Oficina de maquiagem de efeitos especiais |

| | |
|---|--|
| Vânia Paula Jucá Santos – Campo Grande/MS | Nosso olhar – expressão e cidadania |
| Jardel Vinicius Tartari – Campo Grande/MS | Filarmônica Jovem do Mato Grosso do Sul |
| Arami Arguello Marschner – Dourados/MS | Residência artística com o grupo “Pigmalião escultura que mexe”: Oficina de construção e manipulação de marionete |
| Marcos Jerônimo Miranda Espíndola – Campo Grande | Caravana tem Arte na escola |
| Diogo Miranda Correa – Campo Grande/MS | Educasamba – Cinderela tradição |
| ÁREA: ARTESANATO | |
| Alice Sales Trouy – Campo Grande/MS | Reconstruindo a liberdade |
| Indiana Antunes Marques de Araújo – Campo Grande | História e Cultura do MS valorizados através do Artesanato |
| ÁREA: ARTES CÊNICAS | |
| Henrique Yuiche Komatsu – Campo Grande/MS | Seis Desenhos de Doesburg |
| Nivalcir José do Amaral – Campo Grande/MS | Campo Grande em Cena |
| Associação Arado Cultural– Campo Grande/MS | Festival Dança Três – 4ª edição |
| Francisco de Assis Souza Silva – Campo Grande/MS | Ginga – 35 anos “Silêncio Branco” |
| Neide Fatima Bittencourt dos Santos – Campo Grande/MS | 7ª Mostra internacional de dança do MS |
| Edson Clair Moreira Junior – Campo Grande/MS | MS Dance Fest 11ª Edição |
| Tatiane de Lima Furuse – Campo Grande/MS | Nipo Arte Fest |
| Amélia Rocha Moreira de Oliveira – Campo Grande/MS | O sapo encantado e outras histórias |
| Mauro Alves Guimarães – Campo Grande/MS | Caravana do circo do MS |
| Anderson Bernardes Sanches – Campo Grande/MS | Teatro interior |
| Vinícius Souza Barboza – Campo Grande/MS | Tez 5 anos – ressignificando caminhos |
| Paulo Henrique Porto – Fatima do Sul/MS | 1º Encena Fátima – Festival de teatro |
| Ligia Tristão Prieto – Campo Grande | Grupo Casa – Ocupa MS |
| Tarsila Bonelli Calegari Paulino – Dourados/MS | Cia. Theastai de Artes Cênicas – Uma década de palco e trajetória |
| Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Corumbá/MS | Moinho IN CONCERT 2020 – “ O Quebra Nozes” |
| Associação Cultural Dançurbana | “Aqui, ali e em todo o lugar” |
| Casulo - espaço de cultura e arte/Associação Cultural Casulo – Dourados/MS | 1ª PUPA – Programação teatral no Casulo |
| Gabriela Di Donato Salvador Santinho | Manutenção do Núcleo de Investigação em danças Populares Brasileiras “Renda que roda” |
| Literatura, Livro e Leitura | |
| Samuel Xavier Medeiros – Campo Grande/MS | Festival da Literatura Indígena |
| Ara de Andrade Martins – Campo Grande/MS | Jonir, uma trajetória contada através da arte |
| Thiago Moura Castro – Campo Grande/MS | Sonsnêtos Pantaneiros |
| Sandra Aparecida Ferreira Andrade – Campo Grande/MS | Campo Grande – Cidade Morena 2ª edição |
| Fernanda Nascimento Prochmann – Campo Grande/MS | Revista Ambrosia Gourmet |
| Robson Simões de Almeida – Campo Grande/MS | Palavras dançadas |
| Gilson Cavalcanti Ricci – Campo Grande/MS | A Oca do Chamamé |
| Patrimônio | |
| Juliana Cristina Ribeiro da Silva – Campo Grande/MS | Calendário Arqueodidático do Mato Grosso do Sul |
| Paulo Marcos Esselin– Campo Grande/MS | VI Congresso Internacional de História Regional O fim da Guerra da Tríplice Aliança o Paraguai cento e cinquenta anos depois |
| Carlos Barros Gonçalves – Dourados/MS | Tereré: patrimônio cultura de Mato Grosso do Sul |
| Associação da Feira Central, Cultura e Turística de Campo Grande MS – Campo Grande/MS | 15º Festival do Sobá de Campo Grande |
| Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques – Campo Grande/MS | Banco de dados Samburá |
| Candida Graciela Chamorro Arguello - Dourados/MS | Língua e Literatura Oral Kaiowá |
| Mara Inês da Cruz Silva – Campo Grande/MS | Restauro à memória de Lídia Baís através de sua arte |
| Bruno Silva Ferreira – Campo Grande/MS | Estudo arquitetônico e histórico-cultural de 15 estações ferroviárias da Linha-Tronco e do Ramal Ponta Porã da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (EFNOB) em Mato Grosso do Sul |

| | |
|--|---|
| Edivânia Freitas de Jesús – Campo Grande Pesquisa Cultural e Publicação | Um olhar sobre o Patrimônio Cultural dos municípios de Corumbá, Dourados, Miranda e Ladário de Mato Grosso do Sul |
| Tabitha Molina Monteiro – Campo Grande/MS | E-CulturaMS |
| Claudia de Medeiros – Campo Grande/MS Folclore | Entre fios e tecelagem: a produção, o uso e as apropriações da Faixa Paraguaia no Pantanal de Mato Grosso do Sul |
| Julio Norberto Gomes – Coxim/MS Museu | 1º Encontro Folclórico de Comitivas Pantaneiras em Coxim |
| Lilian Veron Garcia – Campo Grande/MS Audiovisual | Lídia Baís e a Música |
| Claudia Roberta Silva dos Santos – Campo Grande/MS | A fórmula – Longa Metragem |
| Daniele Girelli – Campo Grande/MS | Mãos que produzem arte |
| Gabriel Felipe Felix – Campo Grande/MS | Cancioneiro |
| Filipi Diniz Silveira – Campo Grande/MS | Até o fim |
| Artes Visuais | |
| Juliano Thomé de Faria – Campo Grande/MS | A exposição da cidade: expressões coletivas de uma rua |
| Apres Gomes Neto – Campo Grande/MS | A força da mulher contemporânea |
| Prefeitura Municipal de Alcinópolis - Alcinópolis/MS | Monumento á Bovinocultura em Alcinópolis |
| Luciana Teixeira Gonçalves – Campo Grande/MS | Raiz de Trama |

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n. 1, de 19 de março de 2020.

DEFINE OS LOCAIS E AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO SELO PESCA TURISMO INSTITUÍDO POR MEIO DO DECRETO Nº 7.121 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 14 do Decreto 13.582, de 15 de março de 2013, e para atender o parágrafo único do art. 1º do Decreto 7.121, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O “Selo Pesca Turismo” será exigido em todos os postos, fixos e/ou móveis, da Polícia Militar Ambiental.

Parágrafo Único – São isentas da exigência do “Selo Pesca Turismo” as pessoas jurídicas qualificadas como entidades filantrópicas, educacionais ou de pesquisa científica quando estiverem no exercício de suas atividades nos locais de exigência, bem como, as pessoas físicas maiores de 60 (sessenta) anos e os estudantes, desde que comprovem tais condições.

Art. 2º Poderão receber as **ações de conservação, manutenção e divulgação, com recursos oriundos do “Selo Pesca Turismo” os municípios de Aquidauana, Bela Vista, JBonito, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Porto Murtinho.**

Art. 3º Poderão ser desenvolvidas nestas localidades ações de mobilização e sensibilização das comunidades envolvidas com a atividade pesqueira nas áreas geradoras da receita do Selo Pesca Turismo.

§ 1º - Estas ações poderão ser realizadas por técnicos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, bem como por meio da descentralização de recursos, respeitando a regra existente para estes procedimentos.

§ 2º - Estas ações deverão ter como foco a manutenção, conservação e desenvolvimento destes pontos de interesse turístico.

§ 3º - Poderão ser realizadas ações e campanhas de promoção desde que mantido o foco e a região a ser contemplada.

Art. 4º A programação de ações deverá ser acordada com os municípios e comunidades envolvidas, buscando sempre a maior participação dos envolvidos e melhores retornos ao recurso público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2020/FUNDTUR/FUNTUR

N° Cadastral: 13273

Processo: 71/920.019/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA

Objeto O presente contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Convenção Anual Schultz Operadora 2020" e ações promocionais conforme Termo de Referência

Ordenador de Despesas Maria Helena Martins Alves de Assis

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Terá vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/03/2020.

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

| AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. | | |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.529/2016 | NE: 000262 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50 | |
| FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.529/2016 | NE: 000263 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50 | |
| FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.479/2015 | NE: 000283 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75 | |
| FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME. | | |
| OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS. | | |
| PROCESSO: 27/100.233/2017 | NE: 000285 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83 | |
| FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. | | |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. | | |
| PROCESSO: 27/200.578/2013 | NE: 000288 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11 | |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA. | | |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. | | |
| PROCESSO: 27/100.617/2017 | NE: 000291 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00 | |
| FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR E C. GRANDE. | | |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. | | |
| PROCESSO: 27/100.994/2016 | NE: 000293 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78 | |
| FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA. | | |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. | | |
| PROCESSO: 27/100.439/2016 | NE: 000294 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 790,00 | |
| FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/102.124/2015 | NE: 000295 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 | |
| FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.152/2017 | NE: 000303 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00 | |
| FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. | | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.529/2016 | NE: 000309 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50 | |
| FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.529/2016 | NE: 000313 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 | |
| FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.067/2016 | NE: 000314 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 | |
| FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.733/2017 | NE: 001680 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 10/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00 | |
| FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS. | | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 001990 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 28/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 270,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. | | |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.119/2017 | NE: 002006 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00 | |
| FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 002031 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 | |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. | | |
| OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 002032 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 450,00 | |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. | | |
| OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 002033 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 300,00 | |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 002035 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 002036 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 350,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. | | |
| PROCESSO: 27/001.865/2018 | NE: 002037 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. | | |
| PROCESSO: 27/001.865/2018 | NE: 002038 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.733/2017 | NE: 002046 | N.D: 339037 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00 | |
| FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS. | | |
| OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/100.003/2018 | NE: 002230 | N.D: 339035 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06 | |
| FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORATÓRIOS. | | |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA. | | |
| PROCESSO: 27/101.922/2018 | NE: 002039 | N.D: 339039 |

| | |
|---|----------------------------|
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34 |
| FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME. | |
| OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA. | |

AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.686/2015 | NE: 002306 | N.D: 339036 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00 | |
| FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME. | | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. | | |

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|---|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.256/2019 | NE: 002142 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 399,00 | |
| FAVORECIDO: V. M. S. LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI. | | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS. | | |

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.878/2016 | NE: 000307 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 03/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34 | |
| FAVORECIDO: TEC - RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC.COM. | | |
| OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. | | |

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.596/2019 | NE: 000274 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 20/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00 | |
| FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. | | |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.596/2019 | NE: 000275 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 20/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 60.429,10 | |
| FAVORECIDO: M. X. A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIÇOS. | | |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.596/2019 | NE: 000276 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 20/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 56.157,00 | |
| FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME. | | |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.596/2019 | NE: 000277 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 20/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 165.050,00 | |
| FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME. | | |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.596/2019 | NE: 000278 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 20/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 37.411,00 | |
| FAVORECIDO: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP. | | |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.591/2019 | NE: 000281 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.893,84 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.591/2019 | NE: 000282 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 59.910,84 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.253/2019 | NE: 000304 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00 | |
| FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUÍMICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.253/2019 | NE: 000305 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66 | |
| FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA. | | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.003/2020 | NE: 000306 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 03/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 14.031,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. | | |
| PROCESSO: 27/100.003/2020 | NE: 000312 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 27.162,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. | | |
| PROCESSO: 27/101.591/2019 | NE: 000330 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 59.333,64 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.591/2019 | NE: 000331 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 9.588,72 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.538/2019 | NE: 000386 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 21/01/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 33.650,00 | |
| FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. | | |
| AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. | | |
| PROCESSO: 27/100.142/2020 | NE: 002034 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 | |
| FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS. | | |
| OBJETO: SERVIÇO DE GÁS. | | |

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.415/2017 | NE: 000284 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 | |
| FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.778/2015 | NE: 000289 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 | |
| FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.922/2018 | NE: 000290 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 | |
| FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.024/2019 | NE: 000292 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15 | |
| FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.530/2015 | NE: 000296 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49 | |
| FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP. | | |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. | | |
| PROCESSO: 27/102.178/2015 | NE: 000298 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94 | |
| FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.361/2016 | NE: 000300 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 | |
| FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.025/2019 | NE: 000302 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00 | |
| FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.980/2018 | NE: 000308 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00 | |
| FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/100.324/2015 | NE: 002010 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61 | |
| FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| PROCESSO: 27/101.013/2019 | NE: 002040 | N.D: 339049 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90 | |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS. | | |
| OBJETO: AUXILIO-TRANSPORTE. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.013/2019 | NE: 002041 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18 | |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS. | | |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.013/2019 | NE: 002042 | N.D: 339049 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00 | |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS. | | |
| OBJETO: AUXILIO-TRANSPORTE. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.013/2019 | NE: 002043 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 432,95 | |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS. | | |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/100.140/2020 | NE: 002285 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 615.300,00 | |
| FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A. | | |
| OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/100.140/2020 | NE: 002716 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00 | |
| FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/001.624/2018 | NE: 002717 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00 | |
| FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/001.624/2018 | NE: 002718 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00 | |
| FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |
| | | |
| AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. | | |
| PROCESSO: 27/101.543/2019 | NE: 000332 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 8.372,60 | |
| FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.543/2019 | NE: 000370 | N.D: 449052 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 11/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 183.770,90 | |

| | | |
|---|--|--|
| FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA. | | |
| OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOL. | | |

AMPARO LEGAL: ART 57, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.360/2017 | NE: 000301 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 8.207,98 | |
| FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | |

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.239/2019 | NE: 000299 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 02/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 159.899,10 | |
| FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUÍMICO. | | |

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.298/2020 | NE: 000279 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 26/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00 | |
| FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. | | |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.298/2020 | NE: 000280 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 26/02/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 156.682,50 | |
| FAVORECIDO: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA. | | |
| OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS. | | |

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.306/2020 | NE: 000310 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340630001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 99.303,80 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | | |

| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.264/2020 | NE: 000311 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 04/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 3.336,40 | |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.228/2020 | NE: 000322 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340630001 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 06/03/2020 | VALOR TOTAL: R\$ 54.405,00 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. | | |

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.282/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000323 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 428,80

PROCESSO: 27/100.227/2020
F.P.: 202720110302204340640003
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

NE: 000324 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 88.582,50

PROCESSO: 27/100.284/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000325 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00

PROCESSO: 27/100.284/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000326 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 10.310,00

PROCESSO: 27/100.284/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000327 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 9.345,80

PROCESSO: 27/100.287/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000333 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 10.302,40

PROCESSO: 27/100.287/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000334 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 1.548,00

PROCESSO: 27/100.287/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000335 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 2.737,50

PROCESSO: 27/100.287/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000336 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 207,20

PROCESSO: 27/100.287/2020
F.P.: 202720110302204340620001
DATA: 06/03/2020
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

NE: 000337 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 772,00

| | | |
|--|---|-------------|
| PROCESSO: 27/100.287/2020 F.P.: 202720110302204340620001 DATA: 06/03/2020 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | NE: 000338 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.287/2020 F.P.: 202720110302204340620001 DATA: 06/03/2020 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | NE: 000339 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 3.686,40 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.229/2020 F.P.: 202720110302204340640001 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000359 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 258,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.250/2020 F.P.: 202720110302204340640001 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000360 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 605,30 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.251/2020 F.P.: 202720110302204340640002 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000361 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 166,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.251/2020 F.P.: 202720110302204340640002 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000362 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.251/2020 F.P.: 202720110302204340640002 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000363 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 7.111,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.251/2020 F.P.: 202720110302204340640002 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO. | NE: 000364 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 34.004,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.275/2020 F.P.: 202720110302204340640004 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | NE: 000365 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 17.397,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.276/2020 F.P.: 202720110302204340620001 DATA: 10/03/2020 FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | NE: 000366 FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 71.600,00 | N.D: 339030 |
| PROCESSO: 27/100.276/2020 F.P.: 202720110302204340620001 | NE: 000367 FONTE: 0240000000 | N.D: 339030 |

DATA: 10/03/2020
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

PROCESSO: 27/100.265/2020
F.P.: 202720110302204340640004
DATA: 10/03/2020
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

NE: 000368 N.D: 339030
FONTE: 0240000000
VALOR TOTAL: R\$ 9.773,00

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 025/2020-RTR/UEMS

SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL PREVISTO NO EDITAL N. 021/2020-RTR/UEMS

A **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** e a **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À CPA (CEA-CPA)**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna pública a **SUSPENSÃO** dos prazos previstos no item “X. Do Cronograma Eleitoral” do Edital n. 021/2020-RTR/UEMS, relativo ao processo eleitoral para composição do membro discente da CPA/UEMS, pelo período de 30 dias, a contar de 18 de março de 2020.

Cessado o período de 30 (trinta) dias, a CPA e a CEA publicarão Edital contendo novo Cronograma do Processo Eleitoral, a fim de que este tenha continuidade de acordo com as normas legais.

Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: cpa@uems.br, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

DOURADOS, 19 DE MARÇO DE 2020.

Elka Élice Vasco de Miranda

Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 770, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 912/2019**, expedida em 09 de setembro de 2019, processo n. **71/402844/2019**, em nome de **ANIZIO CESAR DE EMILIO**, no município de Miranda/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 912/2019**, expedida em 09 de setembro de 2019, processo n. **71/402844/2019**, em nome de **ANIZIO CESAR DE EMILIO**, no município de Miranda/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 771 DE 20 de março de 2020.

Dispõe sobre o fechamento das Unidades de Conservação Estaduais e do Parque das Nações Indígenas – PNI, como parte das medidas temporárias adotadas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor-Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando o Decreto Estadual n. 15.391 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a visitação e o uso público nas Unidades de Conservação de domínio do Estado e no Parque das Nações Indígenas - PNI, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria, como medida de redução das possibilidades de contágio da doença COVID-19.

Parágrafo Primeiro: Durante esse período os portões permanecerão fechados e qualquer contato deverá ser realizado pelos telefones disponíveis no site do IMASUL.

Parágrafo Segundo: Ficam suspensas, pelo mesmo período, as atividades no entorno das Unidades de Conservação, inclusive o "Projeto Amigos do Parque", realizado no Parque dos Poderes e no entorno do Parque Estadual do Prosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Extrato do Contrato de Adesão N° 0001/2020/IMASUL, ao Contrato Corporativo N° 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13172

Processo: 71/404.338/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, abaixo discriminados, e em conformidade com os respectivos Contratos de Adesão a este Contrato Corporativo, conforme relação abaixo.

| ÓRGÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FUNTE | MÊS | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------|--------------------------------|-------|----------|--------------|-------------|
| IMASUL | 33903702 | 10.71204.18.122.0020.4411.0001 | 240 | 12 MESES | 16.077,05 | 192.924,60 |
| IMASUL | 33903702 | 10.71204.18.541.2067.4416.0003 | 244 | 12 MESES | 3.291,54 | 39.498,48 |
| TOTAL | | | | | 19.368,59 | 232.423,08 |

Valor: O valor global deste contrato de Adesão é de R\$ 232.423,08 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor mensal no total de R\$ 19.368,59 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) conforme resultado da licitação constante no processo n. 55/001.080/2019.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n.1 1.676/2004, Decreto Estadual n. I I .818/2005, Decreto Estadual n.1 1.227/2003, Decreto Estadual n. 15.287/2019.

Do Prazo: O presente CONTRATO DE ADESÃO terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com as disposições contidas no Inciso II, do Art 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo, Telma Cristina Fernandes Henriques e Roberto Hashioka Soler

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/IMASUL

Nº Cadastral: 7842

Processo: 61/400.349/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa:33903947, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.71204.18.122.0020.4411.000

Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n Q 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de 15/03/2020.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

EDITAL 05/2020 - CBH-SANTANA e APORÉ

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ (GESTÃO 2020-2023)

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH dos Rios Santana-Aporé/MS (publicado em D.O.E nº 10.003) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista final de entidades e instituições dos segmentos de Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos, para composição dos setores do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – CBH-SANTANA/APORÉ (Gestão 2020 – 2023).

| SEGMENTOS | SETOR | TITULAR | SUPLENTE |
|---|--|---|---|
| Poder Público | Municipal | Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado | Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado |
| | | Prefeitura Municipal de Cassilândia | Prefeitura Municipal de Cassilândia |
| | | Prefeitura Municipal Chapadão do Sul | Prefeitura Municipal Chapadão do Sul |
| | | Prefeitura Municipal de Paranaíba | Prefeitura Municipal de Paranaíba |
| | Estadual | IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de MS | IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de MS |
| | | AGRAER/SEMAGRO – Secretaria de estado de meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção e agricultura familiar | AGRAER/SEMAGRO – Secretaria de estado de meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção e agricultura familiar |
| SES – Secretaria Estadual de Saúde | | SES – Secretaria Estadual de Saúde | |
| Sociedade Civil | Associações Intermunicipais | ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários | ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários |
| | Organizações não Governamentais | ANB – Amigos da Natureza do Bolsão | ANB – Amigos da Natureza do Bolsão |
| | | - | - |
| | Organização Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Paranaíba | UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Chapadão do Sul |
| | | CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul | CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul |
| | | AESA – Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Mato Grosso do Sul | UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Cassilândia |
| | | SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS | SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS |

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|--|---|
| Usuários | Saneamento Básico | SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul |
| | Indústria | FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul | FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul |
| | Agricultura Familiar | FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul | FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul |
| | Agropecuário ou Irrigação | Sindicato Rural de Chapadão do Sul | APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS |
| | Hidroviário ou Turismo e Lazer | Bela Vista Serviços Turísticos LTDA | Bela Vista Serviços Turísticos LTDA |
| | Pesca e Aquicultura | Sindicato Rural de Paranaíba | Sindicato Rural de Aparecida do Taboado |
| | Geração Hidroenergética | SLC Agrícola SA | SLC Agrícola SA |

Campo Grande, 18 de março de 2020

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé

Claudete Bruschi/IMASUL

Daniele Coelho Marques/FAMASUL

Priscila Quevedo Monteiro Garcez/CMMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 008/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece a suspensão temporária de atendimento no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

I – Site da JUCEMS, através do endereço: <http://www.jucems.ms.gov.br/>

II – Via e-mail, de acordo com o assunto:

- Análise de Viabilidade: protocolo@jucems.ms.gov.br;
- FCNREMP: suporte-ti@jucems.ms.gov.br;
- Certidões Digitais: suporte-ged@jucems.ms.gov.br;
- Ouvidoria: ouvidoria@jucems.ms.gov.br;
- Sistemas de Integração: webmaster@jucems.ms.gov.br;

III – Por telefone:

- Central de Atendimento: (67) 3316-4429 ou 3316-4400;
- Plantão Técnico: (67) 3316-4464;
- FCNREMP: (67) 3316-4459, 3316-4428 ou 3316-4427

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 6/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, em mais 34 (trinta e quatro) vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Função | Quantitativo de Vagas Ampliadas |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Fisioterapeuta Intensivista | 4 (quatro) |
| Enfermeiro | 30 (trinta) |

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 24 e 25 de março de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

RESULTADO FINAL E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Período: 24 e 25 de março de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

| FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA | | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| NOME | CPF | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| TAYNARA N. MAGALHAES MARIA | 031.680.211-56 | 5,00 | 4º |
| ANA PLACIDA MARINO CHOMONI ALMANZA | 045.390.341-03 | 5,00 | 5º |
| WENDEL DOMINGUES DANTAS | 037.489.421-33 | 5,00 | 6º |
| NATELI CARDOSO CANDIA | 002.455.061-28 | 5,00 | 7º |

| FUNÇÃO: ENFERMEIRO | | | |
|------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| NOME | CPF | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| ANTONIO MORAES CHAVES NETO | 857.981.771-49 | 7,00 | 21º |
| FRANCIELLY DE MELLO PEREIRA | 050.641.341-18 | 7,00 | 22º |
| MARLYN RAIZER | 069.852.649-05 | 7,00 | 23º |
| JULIANA FERNADEZ | 037.315.361-96 | 7,00 | 24º |
| ERENI VILALBA DA SILVA FLORES | 006.202.141-98 | 7,00 | 25º |
| CAMILA CORREA MACHADO | 028.208.660-93 | 7,00 | 26º |
| VALDENICE RIBEIRO DA SILVA | 390.326.121-15 | 7,00 | 27º |
| MARIANA OLIVEIRA DA SILVA | 974.245.361-68 | 6,00 | 28º |
| ARLAN AZEVEDO ERROBIDART | 897.193.011-04 | 6,00 | 29º |
| MARCELO ALMEIDA ORRICO | 037.092.561-29 | 6,00 | 30º |
| ELIANE GARCIA DE SOUZA | 490.030.621-53 | 6,00 | 31º |
| ANA SAYENE LEMES CACERES SILVEIRA | 045.603.851-57 | 6,00 | 32º |
| ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO | 691.863.911-00 | 6,00 | 33º |
| BRUNA STEPHANY DE OLIVEIRA MENDES | 043.251.781-20 | 6,00 | 34º |
| CRISTIANE CASTRO DA SILVA OLIVEIRA | 974.618.491-15 | 6,00 | 35º |
| ANDERSON NEIVA SANTA CRUZ | 045.964.341-07 | 6,00 | 36º |
| DANIELE LIMA DOS SANTOS | 812.814.201-15 | 6,00 | 37º |
| CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA | 005.945.251-01 | 6,00 | 38º |
| JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA | 880.920.111-68 | 5,00 | 39º |
| VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES | 979.784.771-34 | 5,00 | 40º |
| ROSELENE DE MELO DA SILVA | 026.640.664-55 | 5,00 | 41º |
| ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO | 028.823.711-01 | 5,00 | 42º |
| RAFAELA FERREIRA | 106208076-95 | 5,00 | 43º |
| ROSANE DOS SANTOS SANTANA | 874.013.551-91 | 5,00 | 44º |

| FUNÇÃO: ENFERMEIRO | | | |
|-----------------------------|----------------|-----------|--------|
| NOME | CPF | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| WELINTON REGER VIEIRA | 229.047.038-45 | 5,00 | 45º |
| ELTON SANTOS DE ALMEIDA | 008.229.941-27 | 5,00 | 46º |
| ADRIELY DE OLIVEIRA | 038.263.601-50 | 5,00 | 47º |
| CLAUDINEIA FERMINO | 921.970.511-72 | 5,00 | 48º |
| DANIELE SCHLEDER | 044.462.481-38 | 5,00 | 49º |
| VALDIR CASTANHO ESCADOLHERO | 267.361.508-33 | 5,00 | 50º |

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no Anexo I o deferimento da matrícula realizada na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 6 de março de 2020, da candidata convocada pelo EDITAL n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2020 (MATRÍCULAS DEFERIDAS – SUB JUDICE)

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------|
| 183928 | Suelen Cristine Correa dos Reis | Investigador de Polícia Judiciária |

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 70/2020-PRODHS, de 11/03/2020, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 10.112, do dia 12/03/2020, páginas 93 a 102, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:**Cronograma**

| Data | Atividade | Horário | Local |
|--------------------------|---|--|-------------------------------------|
| 13 a 19 de março de 2020 | Período de inscrições | 14h às 20h | Secretaria da Unidade/Amambai |
| 27/03/2020 | Homologação das inscrições | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 30/03/2020 | Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada | 14h às 20h | Secretaria da Unidade/Amambai |
| 02/04/2020 | Resposta aos recursos | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| A partir de 02/04/2020 | Divulgação da Banca Examinadora | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 06 a 08/04/2020 | Sorteios e Provas | Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições | |
| 14/04/2020 | Resultado Final | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 15/04/2020 | Recurso contra Resultado final | 14h às 20h | Secretaria da Unidade/Amambai |

LEIA-SE:**Cronograma**

| Data | Atividade | Horário | Local |
|--------------------------|---|--|-------------------------------------|
| 13 a 19 de março de 2020 | Período de inscrições | 14h às 18h | Secretaria da Unidade/Amambai |
| 27/03/2020 | Homologação das inscrições | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 30/03/2020 | Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada | 14h às 18h | Secretaria da Unidade/Amambai |
| 02/04/2020 | Resposta aos recursos | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| A partir de 02/04/2020 | Divulgação da Banca Examinadora | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 06 a 08/04/2020 | Sorteios e Provas | Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições | |
| 14/04/2020 | Resultado Final | A partir das 8h | Site da UEMS e Diário Oficial do MS |
| 15/04/2020 | Recurso contra Resultado final | 14h às 18h | Secretaria da Unidade/Amambai |

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE TÁTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020

PROCESSO: 31/300.280/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CRLP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra dos lotes 04 e 05 e prosseguimento do **LOTE 04** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE, PROTESE E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2019.

PROCESSO: 55/000.388/2019.

| LOTE | EMPRESA | SITUAÇÃO |
|------|---|----------|
| 04 | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | APROVADA |
| 05 | RCA SAÚDE COM. E REP. EIRELI - ME | APROVADA |

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **25 de março de 2020 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (CORRIDA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020

PROCESSO: 55/000.048/2020.

| Lote | Item | Empresa Classificada | Valor por item R\$ |
|----------------------------------|------|-------------------------------|--------------------|
| Único | 01 | TALITA DE ALMEIDA CHAVES – ME | 50,00 |
| | 02 | | 1.319,95 |
| | 03 | | 25,00 |
| | 04 | | 3,85 |
| | 05 | | 3,23 |
| | 06 | | 25,00 |
| | 07 | | 1,97 |
| | 08 | | 1,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO | | | 1.430,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2019**PROCESSO:** 71/500.101/2017

| Lote | Item | Empresa Classificada | Valor Unit. item R\$ | Total item R\$ |
|----------------------------|------|---|----------------------|----------------|
| 01 | 01 | MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI | 59,41 | 5.703.360,00 |
| | 02 | | 27,34 | 2.296.560,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | 7.999.920,00 | |
| 02 | 01 | MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI | 19,99 | 959.520,00 |
| | 02 | | 130,61 | 840.475,35 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | 1.799.995,35 | |
| 03 | 01 | MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI | 28,32 | 141.600,00 |
| | 02 | | 0,28 | 168.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | 309.600,00 | |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (CARRETA)**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2019.**PROCESSO:** 71/601.315/2019

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--|----------------------|-------------------|
| LOTE ÚNICO | MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 9.839,00 | 29.517,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº10.108, do dia 6 de março de 2020, pág. 130, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 078/2019 /SAD – Processo nº 55/000.651/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.651/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.105, do dia 3 de março de 2020, pág. 68, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0110/2019 /SAD – Processo nº 55/001.121/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.121/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Procuradoria-Geral do Estado**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 15/001.823/2020**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.941.240/0001-16.**FORNECEDORA:** Heleno Torres Advogados Associados - CNPJ 06.324.998/0001-66.**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de Parecer Jurídico, em regime de urgência, sobre Ações Cíveis Originárias. Inexigibilidade de Licitação – art. 25, II, e § 1º da Lei n. 8666/93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.**VALOR:** R\$200.000,00**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 0100 - Natureza da Despesa: 33939 - Item da Despesa: 33903905 - UG: 150901.**AUTORIZAÇÃO:** Fabíola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado.**RATIFICAÇÃO:** Ivanildo Silva da Costa, Procurador-Geral Adjunto do Estado.
Campo Grande (MS), 18 de março de 2020.**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/007.720/2020

Objeto: Construção de quadra de esportes da EE Porto Vilma, no Distrito de Porto Vilma no Município de Deodópolis/MS.

Abertura: 07/04/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2020.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por seu Presidente Galdino Gonçalves, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020****PROCESSO N. 29/016511/2020****ABERTURA DA SESSÃO:** às 7 horas do dia 7 de abril de 2020**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** AV. GUILHERME MOREIRA, ALDEIA LAGOINHA, DISTRITO TAUNAY. N. 1, Bairro Taunay, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, situada à AV. GUILHERME MOREIRA, ALDEIA LAGOINHA, DISTRITO TAUNAY N. 1, Bairro Taunay, AQUIDAUANA/MS.

AQUIDAUANA/MS, 19 de março de 2020.

Galdino Gonçalves
Presidente da APM
CPF N. 041.911.581-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, por sua Presidente Isabel Macedo de Araújo Castro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE da Escola Estadual Senador Filinto Muller.**Pregão Presencial:** 01/2020**PROCESSO:** 29/01615/2020**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8 horas do dia 02 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Ferreira Borges, 151, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, situada à Rua João Ferreira Borges, 151, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS.
Ivinhema/MS, 18 de março de 2020.

Izabel Macedo de Araújo Castro
Presidente da APM
CPF N. 767.408.381-00

Republica-se por conter erros no original. D.O. n. 10.108, de 6/3/2020, pág. 133

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, por sua Presidente Célia Aparecida dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/010755/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 3 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOAQUIM MURTINHO, 2.612, BAIRRO ITANHANGÁ, CEP 79.003-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, situada à R. JOAQUIM MURTINHO, 2.612, BAIRRO ITANHANGÁ PARK, CEP 79.003-020, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de março de 2020.

Célia Aparecida dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 356.021.551-04

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.845/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de kits para diagnóstico de Coronavírus, em favor da Empresa:

SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de **R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais)**.

Nos termos do Artigo 25 Inciso I e Artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 19 de março de 2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo Nº 31/500.116/2020

Autorização para aquisição através de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública, de acordo com o Parecer, autoriza aquisição através da Ata de Registro de Preços 09/2019, Pregão Eletrônico 0021/2018 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – UASG 200331 nos termos do Decreto Estadual nº 14.506 de 27/06/2016.

Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) capacete de proteção para combate a incêndio.

Empresa Contratada: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Preço Total: **R\$ 563.850,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Nome do Órgão Interessado: Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 18/03/2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO: 130/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.342/2019.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

RECORRENTE: STRATA ENGENHARIA LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA INABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2020 AS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 015/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.148/2020

Objeto: Elaboração e gestão do PCMAT do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.

Abertura: 22 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesusl

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 019/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.051/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: ENTRº BR – 262 - PORTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: PAE ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 246.762,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 026/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.097/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00 X 4,00 M SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA, EM RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: COMUNIDADE SANTA TEREZINHA, COORDENADAS 18º59'20.15"S - 53º43'55.08"O, COM EXTENSÃO DE 14,00 M, NO MUNICÍPIO: DE FIGUEIRÃO/MS

Vencedora: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 499.044,37 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 031/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.121/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA BOIADEIRA – PARTE 2, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VENCEDORA: DESERTA

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 321, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de GISELE ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula n. 117974025, para desempenhar a função de Diretora-Executiva da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, constante no Decreto "P" n. 2.079, de 2 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, a contar de 11 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 322, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770025, ocupante de cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Diretor-Executivo, a contar de 11 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 335, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a Cabo PM RR ALZEMIRA ROSANA ALCIONE DOS SANTOS, matrícula n. 64318022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), para atuar junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300128/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 336, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Processo |
|--------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 68200021 | Jaime Gonçalves | Subtenente PM RR | 31/300724/2020 |
| 52844021 | Maria Rita Alves Nogueira | 1º Sargento PM RR | 31/302137/2018 |

| | | | |
|----------|----------------|------------------|----------------|
| 61460021 | Odenir Galdino | Subtenente PM RR | 31/300829/2020 |
|----------|----------------|------------------|----------------|

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 570, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 422, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.911, de 4 de maio de 2015, de designação de servidores para a função de confiança de Supervisor, na parte referente ao servidor ORIVALDO DUARTE FLORENCIANO, matrícula n. 69145024, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 571, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MEDINA AYALA, matrícula n. 115385023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado nesta Secretaria de Estado, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 168, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 125, de nomeação de representantes para comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), foi feita a seguinte apostila:

| ONDE CONSTA | PASSE A CONSTAR |
|--|--|
| "1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) Titular: Vânia de Souza Almeida" | "1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) Titular: Vânia de Sousa Almeida" |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 7/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes nos art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 33, incisos I, II, III da Lei n. 4.188, de 17 de maio

de 2012.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Processo n. 71/600003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de
Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO DO EDITAL N. 7/2020

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|--|--------|----------------------|--------------------------|
| 128842021 | Ademar Santana Junior | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 31198021 | Airton Jose Silva Garcez | D | 29/10/2019 | 64 |
| 466239021 | Alan Artur de Moraes Barbieri | A | 22/8/2016 | 1.227 |
| 41615021 | Alan Ricardo Novaes | D | 29/10/2019 | 64 |
| 79311021 | Alda Maria Kohler | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 68171021 | Aldione Garcia de Oliveira Soares | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 85028021 | Alessandra de Afonseca e Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 80921021 | Alexandre Augusto Ferreira Ferro | D | 29/10/2019 | 64 |
| 119428021 | Alexy Damiani Medeiros da Silva | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 8131021 | Aline Najara Domingos Goncalves | A | 30/4/2014 | 2.072 |
| 119820021 | Aline Nascimento Floriano de Oliveira | B | 19/3/2018 | 653 |
| 92489021 | Altair Luiz da Silva | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 43744021 | Alvaro Wosniak Bispo | A | 28/4/2014 | 2.074 |
| 76022024 | Ana Cristina Araújo Ajalla | D | 29/10/2019 | 64 |
| 60403021 | Anderson Gonzaga Ortiz | C | 29/10/2019 | 64 |
| 46337021 | André Gomes Freire Guidolin | A | 14/4/2014 | 2.088 |
| 80777021 | André Luiz Moreira Paes de Barros | A | 9/4/2014 | 2.093 |
| 80918021 | André Nogueira Borges | E | 5/2/2018 | 695 |
| 133950021 | Antonino Hypolito Dias Neto | A | 30/4/2014 | 2.072 |
| 1365021 | Antônio Carlos de Rezende | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 12247021 | Antônio Carlos Flores | C | 5/2/2018 | 695 |
| 129898021 | Antônio Carlos Peixoto de Oliveira | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 47350021 | Antônio Heiji Kusano | C | 29/10/2019 | 64 |
| 11000021 | Antônio Marcos Alves Junior | A | 30/4/2014 | 2.072 |
| 16468022 | Arcelei Lopes Bambil | E | 5/2/2018 | 695 |
| 15083021 | Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha | A | 26/5/2014 | 2.046 |
| 9524021 | Arizoly Mendes | G | 29/10/2019 | 64 |
| 133885021 | Arnaldo Santiago Filho | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 20643022 | Atilio Eduardo Pioli | A | 22/10/2014 | 1.897 |
| 10926021 | Carlos Jose Amaral D Amore | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 76806021 | Carlos Mauro Goncalves de Almeida | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 11639021 | Carlos Roberto Sanches | D | 29/10/2019 | 64 |
| 119120021 | Caroline Pereira Vieira | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 70430021 | Celso Yoshikazu Yamaguti | B | 1º/7/2010 | 1.858 |
| 110435021 | Cesar Bulhoes Martins | C | 29/10/2019 | 64 |
| 129474021 | Chaiana Schaffer Schroder | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 128562021 | Chirley Dornas Nantes Pereira | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 40467021 | Cinthia Raquel Mancin | B | 13/9/2016 | 534 |
| 101122021 | Claudio Roberto Pereira Nunes | G | 5/2/2018 | 695 |
| 97459021 | Claudionor do Carmo Miranda | C | 19/3/2018 | 653 |
| 56924021 | Claudir Jose Rubenich | C | 5/2/2018 | 695 |
| 126139021 | Cleiton Dalastra | A | 8/4/2014 | 2.094 |
| 113944021 | Clovis Ramos Baseggio | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 5666021 | Cristian Carlos Felippi | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 102756021 | Cristina Rocha Cotrim | C | 13/9/2016 | 1.205 |

| | | | | |
|-----------|---|---|------------|-------|
| 106881021 | Daniel Antônio da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 437663021 | Daniel Pires Passos | A | 11/4/2016 | 1360 |
| 124890022 | Danilo Tostes Palma | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 59141024 | David Lourenco | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 12571023 | Denise de Miranda | D | 29/10/2019 | 64 |
| 59997021 | Denize Zanin Almeida | E | 5/2/2018 | 695 |
| 423406022 | Douglas Martins Pereira Pellin | A | 28/7/2014 | 1.983 |
| 81933021 | Eder Paulo Carvalho da Silva | A | 22/5/2014 | 2.050 |
| 68334021 | Edilson Shiota | D | 29/10/2019 | 64 |
| 130007021 | Edison Cassuci Ferreira | C | 29/10/2019 | 64 |
| 50281021 | Edno Martins Vicentini | D | 29/10/2019 | 64 |
| 19614021 | Edson Mondadori | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 15612021 | Elcio Martins Diniz | D | 5/2/2018 | 694 |
| 68519022 | Eliene Ferreira Dias | C | 29/10/2019 | 64 |
| 81518021 | Elismeia de Lima Borges | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 57101021 | Eliziane Wits da Silva Berto | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 119855021 | Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva | A | 26/5/2014 | 2.046 |
| 126174021 | Emerson Costa Machado | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 127546021 | Emerson Farias Bispo | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 83999021 | Emerson Moreira Batista | D | 29/10/2019 | 64 |
| 106221021 | Eneida Goncalves Vasconcelos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 11396021 | Ervall Sajovic Pereira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 131579021 | Evandro Yochitaka Shiota | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 105031021 | Fabio Augusto Palermo | D | 29/10/2019 | 64 |
| 93606021 | Fabio Cardoso | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 60187021 | Fabio Guimaraes de Campos | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 52874021 | Fatima Sonia Chelis | D | 29/10/2019 | 64 |
| 128773021 | Fernanda Catan Mont'serrat Mattosinho | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 45321021 | Flavio de Oliveira Ferreira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 36940021 | Flavio Lucio Pereira | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 46378023 | Flavio Renato da Silva | D | 19/3/2018 | 653 |
| 133512021 | Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 127673021 | Francimar Perez Matheus da Silva | B | 13/4/2016 | 1.358 |
| 437661021 | Francine Petenó de Camargo Lima | A | 13/9/2016 | 1.205 |
| 9853021 | Francisco Marcondes Almeida | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 23252021 | Gabriel Salim Saad Sobrinho | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 423399022 | George Nelson Rodrigues Pereira | A | 28/7/2014 | 1.983 |
| 112578021 | Giuliano Pimenta Couto | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 127588021 | Gracindo Cardoso Santos Junior | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 58924021 | Heitor Correa Lopes | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 43165021 | Henrique Minoru Iwahata | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 114978021 | Hilária Emilia de Guimaraes Biscola Matos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 86187022 | Humberto Cesar Mota Maciel | D | 29/10/2019 | 64 |
| 120473021 | Igor da Silva Stefanello | B | 19/3/2018 | 653 |
| 133960021 | Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima | A | 16/4/2014 | 2.086 |
| 91305021 | Isaias de Souza Franco Silva | A | 8/4/2014 | 2.094 |
| 5678021 | Ismael Almada Neto | A | 14/4/2014 | 2.088 |
| 43362026 | Ivan de Oliveira Santos | C | 5/2/2018 | 0 |
| 5021 | Ivan Macena | D | 29/10/2019 | 64 |
| 97299021 | Izabel Cristina Correia Leandro Pereira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 3733021 | Jadir Bocato | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 23015021 | Jairo Henrique de Almeida Lara | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 98480021 | Jennyfer Carvalho Colante | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 65998022 | João Alfredo Neto da Silva | A | 6/6/2014 | 2.035 |
| 43185021 | João Bosco Araújo Teixeira | D | 29/10/2019 | 64 |
| 119539021 | João Gilberto Corsato | C | 29/10/2019 | 64 |
| 8350021 | João Marcelo Beltrame | A | 23/5/2014 | 2.049 |
| 469871021 | João Roberto Felipe | A | 17/4/2017 | 989 |
| 68536021 | Joel Monteiro Daroz | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 29352023 | Joel Pereira Bahia Filho | F | 29/10/2019 | 64 |
| 122202021 | Johnny Heber Miyabara Marques | A | 25/4/2014 | 2.077 |

| | | | | |
|-----------|--|---|------------|-------|
| 115165021 | Joniel Guimaraes de Oliveira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 118828021 | Jose Adriano Lima Soares | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 4459022 | Jose Alexandre Ramos Trannin | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 40632021 | Jose Américo Boscaine | G | 29/10/2019 | 64 |
| 66509021 | Jose Carlos Gasperoni de Oliveira | A | 25/4/2014 | 2.077 |
| 31049021 | Jose Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo | A | 15/4/2014 | 2.087 |
| 31170022 | Jose Neves Camargo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 11057023 | Jose Ubirajara Coelho Junior | D | 29/10/2019 | 64 |
| 101923021 | Josilene Figueiredo Sanches de Lima | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 80916021 | Josué Ferreira Caetano | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 83876021 | Jovelina Maria de Oliveira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 88792021 | Júlio Cesar da Mota | A | 22/4/2014 | 2.080 |
| 84042021 | Jurandir Xavier Duque Junior | D | 29/10/2019 | 64 |
| 85017021 | Katia Maria Garicoix Recalde | D | 29/10/2019 | 64 |
| 437665021 | Leandro Henrique Jung | A | 11/4/2016 | 1.360 |
| 46730022 | Leda Regina Monteiro Perdomo | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 104008023 | Lidiane Vieira da Silva | A | 1º/7/2016 | 1.279 |
| 95073021 | Lioni de Souza Figueiro | D | 29/10/2019 | 64 |
| 63001021 | Luis Fernando Ennes de Miranda | D | 29/10/2019 | 64 |
| 116696022 | Luiz Felipe Monteiro da Rosa | A | 14/4/2014 | 2.088 |
| 9858021 | Luiz Hypolito Dias | F | 29/10/2019 | 64 |
| 78062021 | Luiz Marcelo Verão da Fonseca | A | 7/4/2014 | 2.095 |
| 53496021 | Maisa Beatris Moraes | C | 29/10/2019 | 64 |
| 96864021 | Mamede Joaquim Borges | C | 29/10/2019 | 64 |
| 125473021 | Marcel de Oliveira | B | 13/9/2016 | 680 |
| 117242021 | Marcelo Gancedo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 76560021 | Marcia Gomes dos Santos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 127112021 | Marcos Darlan Ulrich | A | 30/4/2014 | 2.072 |
| 52130021 | Maria Cristina Almeida | D | 17/4/2015 | 1.720 |
| 74784023 | Maria Lucia Rocha Toledo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 98576021 | Mario Cesar Gomes de Melo | C | 29/10/2019 | 64 |
| 72695021 | Mario Viana dos Santos | D | 29/10/2019 | 64 |
| 50257021 | Marisa Reiko Siotane Kusano | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 52364021 | Marlon Pereira Ricartes | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 10021 | Martin Lopez dos Santos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 85743021 | Massanori Reinaldo Miyashiro | A | 8/4/2014 | 2.094 |
| 107322021 | Mauro Pedroso Pellegrin | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 48458021 | Miguel Sales Domingues | A | 2/6/2014 | 2.039 |
| 13108021 | Mirian Carla Becker Brito | A | 9/5/2014 | 2.063 |
| 29344022 | Natal Jose Marchioro | B | 19/3/2018 | 653 |
| 74373021 | Nedyson de Avila Gordin | E | 17/4/2015 | 1.720 |
| 124973021 | Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 77029021 | Olcy Guilherme Pompeo Sanches | D | 29/10/2019 | 64 |
| 39222021 | Orlando Barbosa Cintra | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 52396021 | Orlando Serrou Camy Filho | D | 29/10/2019 | 64 |
| 64050021 | Oscar Serrou Camy Junior | D | 29/10/2019 | 64 |
| 16801021 | Osmar Lioji Tsurumaki | F | 29/10/2019 | 64 |
| 70224021 | Pascoal Rezende Franca | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 5704021 | Paula Coelho Baptistotte | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 53868021 | Paulo Machado Lobo | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 55045022 | Paulo Marcio Vieira da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 33116021 | Paulo Rogerio Dias Lessa | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 3901021 | Paulo Sergio Gimenes | D | 29/10/2019 | 64 |
| 3833021 | Paulo Sergio Szukala Araújo | F | 29/10/2019 | 64 |
| 99328021 | Priscila Horvath Colombo | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 122502021 | Priscila Reginato | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 50307023 | Ramona Jorgina Teixeira Araújo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 74549022 | Rejane Inácio Cameschi | A | 22/5/2014 | 2.050 |
| 116649022 | Rejane Narciso Justi Brignoni | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 70423022 | Ricardo Dias Peruca | D | 29/10/2019 | 64 |
| 58569021 | Roberto Merce A Fontoura | D | 29/10/2019 | 64 |

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|---|------------|-------|
| 66079022 | Roberto Sanches Nakayama | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 99735021 | Rodrigo Zanoni | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 423408021 | Roger Soares de Almeida | A | 11/8/2014 | 1.969 |
| 131885021 | Rogério Pieri Copetti | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 6196021 | Ronaldo da Silva Botelho | F | 13/9/2016 | 1.205 |
| 115705021 | Ronaldo de Lima Flores | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 109075021 | Rosemeire Lander Borges Cardoso | D | 29/10/2019 | 64 |
| 91819021 | Sandra Helena de Sousa Rotta | F | 19/3/2018 | 653 |
| 81233021 | Sandro Henrique Polloni | E | 29/10/2019 | 64 |
| 101311021 | Sebastiao de Vasconcellos Leme Neto | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 127804021 | Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho | C | 29/10/2019 | 64 |
| 92160022 | Sidney Kock | D | 29/10/2019 | 64 |
| 111623021 | Silmara Aparecida Siqueira Piva | C | 29/10/2019 | 64 |
| 34823022 | Silvio Pereira Vargas | F | 29/10/2019 | 64 |
| 24786021 | Similla Franca Horing | A | 28/4/2014 | 2.074 |
| 97625021 | Simone Rodrigues Pereira Correa | D | 29/10/2019 | 64 |
| 37510021 | Solange Maria Radaelli | F | 29/10/2019 | 64 |
| 69917021 | Sonia Hissae Komori | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 423001021 | Soraia Werneck Moraes | A | 30/6/2014 | 2.011 |
| 128245021 | Tales Lima Alves | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 100487021 | Tercio Jorge Junior | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 319859021 | Thainara Farias Rocha | A | 3/11/2015 | 1.520 |
| 39648021 | Thiago Sorroche Berto | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 112560021 | Tony Ricardo Saueia Ramos | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 130264021 | Valdecir Batista Alves | A | 6/5/2014 | 2.066 |
| 62713024 | Valteci Ribeiro de Castro Junior | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 50185021 | Vandro Serrou Camy | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 56973021 | Vania Abreu de Mello | E | 5/2/2018 | 695 |
| 19106021 | Vania de Oliveira Sabatel Giovanni | D | 29/10/2019 | 64 |
| 83873021 | Vera Lucia de Oliveira Golze | C | 29/10/2019 | 64 |
| 126209021 | Vidomar Nunes de Miranda Neto | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 87985023 | Waldessir Stangarlin Fernandes | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 72079021 | Washington Willeman de Souza | E | 25/5/2018 | 586 |
| 24580021 | Wilson Diniz Giacometti | B | 13/9/2016 | 1.205 |
| 112957021 | Wilson Francisco de Souza Abreu | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 66439021 | Xisto Vezali | F | 5/2/2018 | 695 |
| 93685021 | Yvie Cesco Goncalves da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |

Cargo: Pesquisador

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|--------------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| 117168022 | Aline Mohamad Abrão Cezar | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 1672023 | Amauri Augusto da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 105385022 | Ana Karla Moulard de Mello | D | 29/10/2019 | 64 |
| 10385022 | Antônio Ayrtton Morceli | G | 29/10/2019 | 64 |
| 130249022 | Benedita Maria Rodrigues Otubo | D | 29/10/2019 | 64 |
| 444676021 | Camila Pellizzoni | A | 3/5/2018 | 608 |
| 116387023 | Edmilson Volpe | D | 29/10/2019 | 64 |
| 71417023 | Héber Ferreira dos Reis | D | 29/10/2019 | 64 |
| 75600021 | Isaias de Oliveira | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 30281022 | Olita Salati Stangarlin | D | 29/10/2019 | 64 |
| 93389022 | Rogério Guerino Franchini | D | 29/10/2019 | 64 |
| 83914022 | Sandro Cardoso | D | 29/10/2019 | 64 |
| 46718021 | Tercio Jacques Fehlauer | C | 5/4/2017 | 1.001 |
| 123403022 | Vitor Correa de Oliveira | A | 22/6/2014 | 2.019 |

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|--|--------|----------------------|--------------------------|
| 27506021 | Alexandre de Oliveira Cabral | A | 9/4/2014 | 2.093 |
| 73738021 | Ana Celia Pereira Oliveira Madruga | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 15538022 | Aparecida Lemos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 78202021 | Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante | B | 1º/7/2009 | 1.504 |



| | | | | |
|-----------|--|---|------------|-------|
| 101887021 | Beatriz Aparecida Chiavoloni | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 66549021 | Cinthyia Ferreira dos Santos Lage | A | 14/4/2014 | 2.088 |
| 128919021 | Cintia Ferreira Anis | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 106292023 | Cleide Aparecida Prado Nogueira | A | 14/4/2014 | 2.088 |
| 53646025 | David Drummond Barreto dos Reis | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 50084021 | Denise Soares da Silva Padovan | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 91959021 | Derly Maria Castelo Branco | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 94669021 | Elen Regina Solis de Matos de Arruda | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 35274021 | Eliete Soares da Silva | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 133667021 | Erika Carneiro de Souza | A | 26/5/2014 | 2.046 |
| 78819024 | Eva Santina Rodrigues | A | 11/8/2014 | 1.969 |
| 38148021 | Fabio Lourenco Alves | A | 10/4/2014 | 2.092 |
| 93726021 | Gilberto Silva de Macedo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 125458021 | Gildete Ferreira Lima | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 115087021 | Giovanni Netto Calixto | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 53312022 | Hamilton Clovis de Oliveira | C | 03/11/2014 | 1.883 |
| 54491022 | Humberto de Mello Pereira | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 44576021 | Jane Cleia Klein Silveira da Silveira | D | 29/10/2019 | 64 |
| 41065021 | Juraci Aparecido Alves | C | 19/3/2018 | 653 |
| 97515021 | Loreta da Silva de Sousa Pereira | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 111286022 | Luciano Aparecido de Almeida | B | 17/4/2015 | 1.720 |
| 97391022 | Marcia Inês Marcatto Franchini | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 70898021 | Maria Clara Domingos dos Santos Meurer | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 43206021 | Marlene Ricardi de Souza | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 121069023 | Marylise Chaia Martins | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 457645021 | Mayara Aparecida Firmino Bardelli | A | 4/7/2016 | 1.276 |
| 1570021 | Oclecio Ferreira Luiz | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 62316021 | Odete Maria Ferronato | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 105231023 | Paulo Roberto da Silva | C | 19/3/2018 | 653 |
| 37343021 | Roberto Gomes Façanha | C | 29/10/2019 | 64 |
| 63347023 | Rosemeire Gomes Travasso | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 130258021 | Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 35263021 | Rozevane Proença Lago | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 47320021 | Sandra de Fatima Braga de Araújo | D | 29/10/2019 | 64 |
| 105239022 | Sonia Maria Lidone Moreira | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 28407021 | Tania Regina Mello Minussi | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 84296021 | Zilda do Nascimento e Silva Swiech | A | 14/4/2014 | 2.088 |

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|---|--------|----------------------|--------------------------|
| 122803021 | Adriano Alvino Schuffner | C | 29/10/2019 | 64 |
| 84589021 | Alfeu Ohlweiler | D | 29/10/2019 | 64 |
| 46360021 | Alinne de Oliveira Andrade | A | 15/4/2014 | 1.903 |
| 341625021 | Allan Siqueira Trindade | A | 29/6/2016 | 1.281 |
| 49632021 | Aparecido Donizete C Jorge | F | 29/10/2019 | 64 |
| 128546021 | Araquem Ibrahim Midon | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 64115021 | Arnaldo Alves de Oliveira | D | 29/10/2019 | 64 |
| 92247021 | Auriney Santos de Menezes | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 66920021 | Carlos Alberto Félix | G | 29/10/2019 | 64 |
| 132058021 | Claudia Regina Almeida Medina de Araújo | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 78041021 | Claudio Nonato da Cruz | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 70558022 | Cleber Fernandes de Moura | B | 1º/7/2011 | 1.673 |
| 132802021 | Clemerson Trindade Melão | C | 3/11/2014 | 1.821 |
| 423404022 | Daniel Passareli Rocha | A | 28/7/2014 | 1.983 |
| 26615021 | Dema Gomes Ormond | D | 29/10/2019 | 64 |
| 468397021 | Diego Antônio Rossi | A | 27/12/2016 | 1.100 |
| 45250021 | Dirceu Rigo | D | 29/10/2019 | 64 |
| 47599021 | Eduardo Andrade dos Santos | F | 29/10/2019 | 64 |
| 423003021 | Eduardo de Oliveira Barreto | A | 10/6/2014 | 2.031 |
| 98977021 | Eliane Alves de Souza | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 37776021 | Eurivaldo Borges Ferreira | F | 29/10/2019 | 64 |

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|---|------------|-------|
| 48780021 | Everton Meira dos Santos | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 126605021 | Ezequiel dos Santos | A | 30/4/2014 | 2.072 |
| 424158022 | Fernando Jose de Paula | A | 2/1/2017 | 1.094 |
| 64388021 | Gilberto Rodrigues | F | 29/10/2019 | 64 |
| 115840021 | Gildo Matos Honório | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 36893022 | Italo Sodrê Correa Lima | F | 5/2/2018 | 695 |
| 132636021 | Ivania de Oliveira Conde | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 437662021 | Jean Cleber Gonçalves dos Santos | A | 11/4/2016 | 1.360 |
| 57226021 | Jo Ramalho de Sousa | B | 1/7/2008 | 1.371 |
| 29916022 | João Batista de Oliveira | G | 3/11/2014 | 1.885 |
| 125929021 | João Batista Moraes de Lima | C | 29/10/2019 | 0 |
| 60183021 | João Nogueira de Souza | F | 29/10/2019 | 64 |
| 13750021 | João Paulo Goettems | C | 29/10/2019 | 64 |
| 95978021 | Jose Antônio Fernandes | C | 17/4/2015 | 1.095 |
| 22363021 | Jose Carlos de Moraes | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 124216021 | Jose Ivaldo do Carmo | B | 3/11/2014 | 1.885 |
| 7402021 | Jose Jair Caires | D | 29/10/2019 | 64 |
| 67219021 | Jose Lecio Nery de Andrade | D | 29/10/2019 | 64 |
| 131063021 | Jose Paulino Machado Bueno | D | 29/10/2019 | 64 |
| 126189021 | Juvenal Marques de Brito | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 121016021 | Kennedi Mitroni Forgiarini | B | 1/7/2008 | 679 |
| 67362021 | Lucas Alves de Rezende Neto | A | 14/4/2014 | 2.057 |
| 11636021 | Luiz Henrique Jordao do Amaral | G | 13/9/2016 | 1.205 |
| 60782021 | Luiz Roberto dos Santos | D | 29/10/2019 | 64 |
| 465802021 | Marcelo Fabris Rensi | A | 29/7/2016 | 1.185 |
| 113412021 | Marcos da Silva do E | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 124795021 | Marcos de Oliveira Pereira | C | 13/9/2016 | 1.187 |
| 437666021 | Mario Roberto Mamedio | A | 14/4/2016 | 1.357 |
| 437664021 | Mayqueli Lima Dorna | A | 12/4/2016 | 1.354 |
| 106345021 | Milton Silvestre da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 108280021 | Moacir Romualdo | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 23223022 | Osvaldelino Escobar | D | 29/10/2019 | 64 |
| 39457021 | Ramão Braga Ximenes Junior | F | 29/10/2019 | 64 |
| 125946021 | Reinaldo Rodrigues Dos Santos | F | 29/10/2019 | 64 |
| 31784022 | Roger Luz Assumpção | A | 18/4/2016 | 1.353 |
| 109303021 | Ronaldo Dias Pereira | D | 29/10/2019 | 64 |
| 99570021 | Rudercir Roque Vieira | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 117744021 | Solange Alonso Fernandes | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 2811022 | Telmo Luiz Ferreira | D | 29/10/2019 | 64 |
| 68087021 | Teonilia Pereira da Silva | F | 29/10/2019 | 64 |
| 72300021 | Túlio Barbosa Bertola | D | 29/10/2019 | 64 |
| 58414021 | Valdeci Sebastiao da Silva | F | 29/10/2019 | 64 |
| 123088021 | Valdemir Mariano Dos Santos | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 52181021 | Valder Soares Junior | G | 29/10/2019 | 64 |
| 115861021 | Vanderlei Coelho dos Santos | D | 29/10/2019 | 64 |
| 33917021 | Wanilton Rogerio Gonçales | G | 29/10/2019 | 64 |
| 62433022 | Wesley Souza Barros | A | 1º/10/2014 | 1.918 |

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|-------------------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| 72835021 | Elaine Becker Kerber | C | 3/11/2014 | 1.855 |
| 41223021 | Elenice Aparecida Barcelos da Silva | D | 29/10/2019 | 64 |
| 82158021 | Mariza Madalena Dahmer | D | 29/10/2019 | 64 |

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a Partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|--|--------|----------------------|--------------------------|
| 44081023 | Agoncilio Correia Barbosa | G | 29/10/2019 | 64 |
| 117905021 | Ana Caroline Alessio Stefani | D | 5/2/2018 | 695 |
| 95366021 | Ana Cristina Vieira Costa de Paula | E | 5/2/2018 | 695 |
| 91423021 | Ângela Maria Barbosa de Araújo | D | 5/2/2018 | 695 |
| 34751021 | Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes | F | 3/11/2014 | 1.885 |



| | | | | |
|-----------|----------------------------------|---|------------|-------|
| 93666022 | Carlos Marcel Miranda de Lima | D | 29/10/2019 | 64 |
| 12093023 | Carmen Inês Gumucio Hoffmann | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 66200022 | Celso Ramires de Oliveira | E | 5/2/2018 | 695 |
| 36966023 | Cleide Franca Goulart | F | 13/9/2016 | 1.205 |
| 56088022 | Eder Ney Rodrigues Caxias | G | 5/2/2018 | 695 |
| 13566021 | Edna Lucia Pereira Zorio Pereira | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 22234021 | Egidia Medina Ruiz | G | 5/2/2018 | 695 |
| 118808021 | Elisangela Pereira Salim | C | 29/10/2019 | 64 |
| 78047021 | Elvia Francisca da Silva | E | 19/3/2018 | 653 |
| 132643021 | Evelyne Sobreira | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 38885021 | Gibercino dos Santos | G | 5/2/2018 | 695 |
| 117974022 | Gisele Alves Ferreira Farias | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 58731021 | Jacqueline Rocha Brey D' Auria | E | 3/11/2014 | 1.885 |
| 56565021 | Kenny Gislaine Genobie | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 51688021 | Maria Juselma Jordao dos Santos | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 47484022 | Marli Maria de Moura | F | 13/9/2016 | 1.205 |
| 61812022 | Milson Serrano Vicente | F | 29/10/2019 | 64 |
| 26010021 | Neyde Ramires Veron | C | 17/4/2015 | 1.599 |
| 59295021 | Norma Freitas | F | 29/10/2019 | 64 |
| 123018021 | Patrícia Simone dos Santos | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 71720021 | Paulo Vieira de Andrade | F | 29/10/2019 | 64 |
| 51677022 | Roberta Breda | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 126376021 | Ronaldo Valdeci de Lima | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 110124021 | Samira Silva Samra Scherer | C | 3/11/2014 | 1.885 |
| 124993021 | Silvana Ferreira Bassani | C | 13/9/2016 | 1.205 |
| 65400022 | Suely Amorim Reis | D | 5/2/2018 | 695 |
| 85117021 | Tania Netto | F | 29/10/2019 | 64 |
| 109573023 | Vicente Martins Rezende | C | 17/4/2015 | 1.720 |
| 14463023 | Zildeneis Salviano da Silva | G | 13/9/2016 | 1.205 |

EDITAL N. 8/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, dos servidores pertencentes à Carreira da Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, obedecendo aos percentuais previstos no anexo IV da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterado pelo art. 36, Parágrafo único da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016, conforme constante no anexo deste Edital (Processo n. 71/600003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de
Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO DO EDITAL N. 8/2020

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

| Quadro previsto = 300 | | | Quadro ocupado = 211 | Vagas disponíveis no cargo = 89 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 300 | 40 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 120 | 44 | Até 76 | 33 |
| C | Até 35 | Até 105 | 64 | Até 41 | 12 |
| D | Até 30 | Até 90 | 37 | Até 53 | 8 |
| E | Até 25 | Até 75 | 7 | Até 68 | 0 |

| | | | | | |
|-------|--------|--------|-----|--------|----|
| F | Até 20 | Até 60 | 9 | Até 51 | 0 |
| G | Até 15 | Até 45 | 3 | Até 42 | 0 |
| H | Até 10 | Até 30 | 7 | Até 23 | 0 |
| Total | | | 211 | | 53 |

Cargo: Pesquisador

| Quadro previsto = 50 | | | Quadro ocupado = 17 | Vagas disponíveis no cargo = 33 | |
|----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 50 | 2 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 20 | 0 | Até 20 | 1 |
| C | Até 35 | Até 17 | 3 | Até 14 | 0 |
| D | Até 30 | Até 15 | 8 | Até 7 | 0 |
| E | Até 25 | Até 12 | 0 | Até 12 | 0 |
| F | Até 20 | Até 10 | 0 | Até 10 | 0 |
| G | Até 15 | Até 7 | 1 | Até 6 | 0 |
| H | Até 10 | Até 5 | 3 | Até 2 | 0 |
| Total | | | 17 | | 1 |

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

| Quadro previsto = 110 | | | Quadro ocupado = 41 | Vagas disponíveis no cargo = 69 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 110 | 8 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 44 | 9 | Até 35 | 7 |
| C | Até 35 | Até 38 | 22 | Até 16 | 2 |
| D | Até 30 | Até 33 | 2 | Até 31 | 7 |
| E | Até 25 | Até 27 | 0 | Até 27 | 0 |
| F | Até 20 | Até 22 | 0 | Até 22 | 0 |
| G | Até 15 | Até 16 | 0 | Até 16 | 0 |
| H | Até 10 | Até 11 | 0 | Até 11 | 0 |
| Total | | | 41 | | 16 |

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

| Quadro previsto = 200 | | | Quadro ocupado = 76 | Vagas disponíveis no cargo = 124 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 200 | 14 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 80 | 4 | Até 76 | 6 |
| C | Até 35 | Até 70 | 21 | Até 49 | 1 |
| D | Até 30 | Até 60 | 14 | Até 46 | 6 |
| E | Até 25 | Até 50 | 0 | Até 50 | 0 |
| F | Até 20 | Até 40 | 10 | Até 30 | 0 |
| G | Até 15 | Até 30 | 5 | Até 25 | 0 |
| H | Até 10 | Até 20 | 8 | Até 12 | 1 |
| Total | | | 76 | | 14 |

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

| Quadro previsto = 110 | | | Quadro ocupado = 39 | Vagas disponíveis no cargo = 71 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 110 | 0 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 44 | 0 | Até 44 | 0 |
| C | Até 35 | Até 38 | 14 | Até 24 | 0 |
| D | Até 30 | Até 33 | 4 | Até 29 | 2 |
| E | Até 25 | Até 27 | 4 | Até 23 | 1 |



| | | | | | |
|-------|--------|--------|----|--------|---|
| F | Até 20 | Até 22 | 7 | Até 15 | 0 |
| G | Até 15 | Até 16 | 5 | Até 11 | 1 |
| H | Até 10 | Até 11 | 5 | Até 6 | 0 |
| Total | | | 39 | | 4 |

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

| Quadro previsto = 35 | | | Quadro ocupado = 6 | Vagas disponíveis no cargo = 29 | |
|----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por Classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 35 | 0 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 14 | 0 | Até 14 | 0 |
| C | Até 35 | Até 12 | 1 | Até 11 | 0 |
| D | Até 30 | Até 10 | 2 | Até 8 | 1 |
| E | Até 25 | Até 8 | 0 | Até 8 | 0 |
| F | Até 20 | Até 7 | 0 | Até 7 | 0 |
| G | Até 15 | Até 5 | 0 | Até 5 | 0 |
| H | Até 10 | Até 3 | 3 | Até 0 | 0 |
| Total | | | 6 | | 1 |

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 898, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/038771/2018 – PA n. 02/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 151-065 do Processo Administrativo n. 29/038771/2018 – PA n. 02/2019/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 253, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, páginas 22, DEIXAR de aplicar a pena de Rescisão Unilateral da Contratação ao denunciado nos autos, em decorrência de não fazer mais parte do Quadro de Pessoal Temporário, com fulcro no disposto no § 2º do artigo 21-B da Lei Complementar n. 087/2000 e ARQUIVAR o presente feito, com base no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 899, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/002611/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 128-131 do Processo Administrativo de Sindicância n. 29/002611/2019 – SIND n. 5/2019/SED da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 2.002, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, páginas 75, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a ausência de prática de irregularidade administrativa.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 900, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/042441/2019, PAD n. 37/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f. 331-351, designada pela Resolução "P" SED n. 2.962, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.002,

de 7 de outubro de 2019, página 54 e **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO**, por **30** (trinta) dias, ao servidor **FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS**, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na EE Joaquim Mário Bonfim, Município de Bodoquena/MS. Neste caso, o servidor deverá permanecer em serviço e restituir, na proporção do que houver recebido, o vencimento e vantagens referente ao período da penalidade aplicada (trinta dias), com fundamento no § 2º do artigo 250 e §§ 1º e 2º do artigo 251, a partir da publicação desta resolução, com base no inciso II, do artigo 231, c/c o inciso III do artigo 234, todos da Lei n. 1.102/90, vez ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeita, prevista nos incisos XII e XIII do artigo 218, VIII do 219, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, e incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Estadual n. 087/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 901, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar o turno de lotação dos servidores abaixo relacionados, designados por meio de Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares ali mencionadas.

| | | | | |
|--|--------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Amambai | | EE Coronel Felipe de Brum | | Processo n. 29/006543/2020 |
| Ivo Silva Santana | | | | Matrícula n. 57188022 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para noturno | A contar de 1º/1/2020 |

| | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Amambai | | EE Coronel Felipe de Brum | | Processo n. 29/006517/2020 |
| Vanusa Pereira da Silva Sousa | | | | Matrícula n. 112445022 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para vespertino | A contar de 1º/1/2020 |

| | | | | |
|---|--------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Amambai | | EE Coronel Felipe de Brum | | Processo n. 29/006872/2020 |
| Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli | | | | Matrícula n. 82588021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.258, de 12/8/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para vespertino | A contar de 1º/1/2020 |

| | | | | |
|--|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Antônio João | | EE Pantaleão Coelho Xavier | | Processo n. 29/005749/2020 |
| Arthur Jorge de Oliveira Zuim | | | | Matrícula n. 11335023 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 2211, de 6/8/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para matutino | A contar de 11/2/2020 |

| | | | | |
|--|--------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Município: Antônio João | | EE Pantaleão Coelho Xavier | | Processo n. 29/011035/2020 |
| Cristiane da Silva Ramos | | | | Matrícula n. 102720022 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 568, de 26/2/2020 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para noturno | A contar de 6/3/2020 |

| | | | | |
|-------------------------|--|---|--|-------------------------------|
| Município: Campo Grande | | EE Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira | | Processo n. 29/005840/2020 |
| Geraldo Juarez de Souza | | | | Matrícula n. 65359021 |

| | | | | |
|--|-----------------|--------------------------------|---|-----------------------------------|
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para matutino | A contar de 3/2/2020 |
| Município: Campo Grande | | EE Teotônio Vilela | | Processo n. 29/010492/2020 |
| Marilene de Freitas Silveira | | | | Matrícula n. 63453021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para matutino | A contar de 3/2/2020 |
| Município: Campo Grande | | EE José Mamede de Aquino | | Processo n. 29/014482/2020 |
| Fabio da Silva Martinelli | | | | Matrícula n. 96360022 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para noturno | A contar de 19/2/2020 |
| Município: Campo Grande | | EE José Mamede de Aquino | | Processo n. 29/014008/2020 |
| Otoniel Luiz Alem Blanco | | | | Matrícula n. 126020021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para matutino | A contar de 20/2/2020 |
| Município: Deodápolis | | EE 13 de Maio | | Processo n. 29/008735/2020 |
| Eliete Aparecida Pelegrini de Souza | | | | Matrícula n. 47132021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para matutino | A contar de 1º/1/2020 |
| Município: Dourados | | EE Floriano Viegas Machado | | Processo n. 29/005329/2019 |
| Rosangela do Amaral Polido | | | | Matrícula n. 24802021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para matutino | A contar de 1º/1/2020 |
| Município: Dourados | | EE Professor José Pereira Lins | | Processo n. 29/008051/2020 |
| Maria Aparecida da Silva Batista | | | | Matrícula n. 63279021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para vespertino | A contar de 17/02/2020 |
| Município: Itaporã | | EE Antônio João Ribeiro | | Processo n. 29/005850/2020 |
| Claudio Cristhiano da Silva Nogueira | | | | Matrícula n. 129032021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para noturno | A contar de 1º/1/2020 |
| Município: Nova Andradina | | EE Marechal Rondon | | Processo n. 29/004676/2020 |
| Giovana Ferreira de Almeida | | | | Matrícula n. 69380021 69380023 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 40 | Turno matutino e noturno para matutino e vespertino | A contar de 3/2/2020 |

| | | | | |
|--|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Sonora | | EE Comandante Maurício Coutinho Dutra | | Processo n. 29/003776/2020 |
| Elizete Paulista Castro Pires | | | | Matrícula n. 72120021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para noturno | A contar de 3/2/2020 |

| | | | | |
|--|--------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Terenos | | EE Antônio Valadares | | Processo n. 29/007719/2020 |
| Quederson Akio Chaves Yamakawa | | | | Matrícula n. 49051021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para matutino | A contar de 3/2/2020 |

| | | | | |
|--|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Município: Três Lagoas | | EE Fernando Corrêa | | Processo n. 29/013921/2020 |
| Tays Fonseca | | | | Matrícula n. 131559021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno vespertino para matutino | A contar de 3/2/2020 |

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 902, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

| MUNICÍPIO: AMAMBAI | | | | |
|--|---------------------|-----------|---------------------|------------------------------------|
| Nome JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI | | | | Processo n. 29/005468/2020 |
| Matrícula n. 2079028 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| NA Escola Estadual Coronel Felipe de Brum | | | | |
| MUNICÍPIO: AQUIDAUANA | | | | |
| Nome ELIANE LIMA DE MOURA COSTA | | | | Processo n. 29/002836/2020 |
| Matrícula n. 86511024 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro | | | | |
| MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE | | | | |
| Nome VITORINA LIUSE VERA | | | | Processo n. 29/007351/2020 |
| Matrícula n. 112659021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno Vespertino | Período 17/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes | | | | |
| Nome INDIANARA ABREU HOLSBACH NOGUEIRA | | | | Processo n. 29/007576/2020 |
| Matrícula n. 130433023 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno noturno | Período 19/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias | | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome THIAGO PINHEIRO BUENO | | | | Processo n. 29/007551/2020 |
| Matrícula n. 24194021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias | | | | |
| Nome ANA CARLA BARBOSA CHIMENES | | | | Processo n. 29/007127/2020 |
| Matrícula n. 130985024 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período: 17/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere | | | | |
| Nome EMERSON MARCELO DIAS | | | | Processo n. 29/007355/2020 |
| Matrícula n. 82895021 | Cargo: Professor | C/H 40 | Turno matutino e vespertino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito) | | | | |
| Nome ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA | | | | Processo n. 29/005701/2020 |
| Matrícula n. 46209021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Teotônio Vilela | | | | |
| MUNICÍPIO: DOURADOS | | | | |
| Nome MARINEUZA ALVES DOS SANTOS | | | | Processo n. 29/005759/2020 |
| Matrícula n. 56451021 | Cargo: Professor | C/H 40 | Turno matutino e vespertino | Período 02/03/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros | | | | |
| Nome EDVALDO TEIXEIRA MORAES | | | | Processo n. 29/007074/2020 |
| Matrícula n. 129658022 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período 02/03/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros | | | | |
| Nome EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA | | | | Processo n. 29/007957/2020 |
| Matrícula n. 70668021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período 27/02/2020 a 31/12/2023 |
| No Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados- CEEJA/MS | | | | |
| MUNICÍPIO: GLÓRIA DE DOURADOS | | | | |
| Nome NEOCI FERREIRA DOS SANTOS | | | | Processo n. 29/006459/2020 |
| Matrícula n. 106662021 | Cargo: Professor | C/H 40 | Turno matutino e vespertino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Professora Eufrosina Pinto | | | | |
| MUNICÍPIO: INOCÊNCIA | | | | |
| Nome FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FELTRIN | | | | Processo n. 29/007582/2020 |
| Matrícula n. 96981021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 17/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Professor João Pereira Valim | | | | |
| MUNICÍPIO: ITAPORÃ | | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|-----------|---|------------------------------------|
| Nome GISELE SOUZA ALVES ARAÚJO | | | | Processo n. 29/005849/2020 |
| Matrícula n. 266021 e 266030 | Cargo: Professor | C/H 40 | Turno Matutino, vespertino e noturno | Período 06/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Olívia Paula | | | | |
| MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ | | | | |
| Nome HILDA PASA MARTINEZ | | | | Processo n. 29/004738/2020 |
| Matrícula n. 85761023 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período 03/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos | | | | |
| MUNICÍPIO: IVINHEMA | | | | |
| Nome CRISTIANE APARECIDA MASCHIO FERREIRA | | | | Processo n. 29/008031/2020 |
| Matrícula n. 128563021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 04/03/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Reynaldo Massi | | | | |
| Nome MARCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA | | | | Processo n. 29/008028/2020 |
| Matrícula n. 116367022 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 04/03/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Reynaldo Massi | | | | |
| MUNICÍPIO: NAVIRAÍ | | | | |
| Nome MARLON MORCH | | | | Processo n. 29/007361/2020 |
| Matrícula n. 36816021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 17/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra | | | | |
| MUNICÍPIO: PARANAÍBA | | | | |
| Nome IVANI MARIA LIMA INÁCIO | | | | Processo n. 29/007612/2020 |
| Matrícula n. 7946021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno matutino | Período 21/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia | | | | |
| MUNICÍPIO: SELVÍRIA | | | | |
| Nome MARIA CRISTINA NAVARRETE NERIS | | | | Processo n. 29/007142/2020 |
| Matrícula n. 40842021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno noturno | Período 19/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Ana Maria de Souza | | | | |
| MUNICÍPIO: TERENOS | | | | |
| Nome CÉSAR PEREIRA | | | | Processo n. 29/006767/2020 |
| Matrícula n. 123969027 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno vespertino | Período 03/02/2020 A 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Antônio Valadares- Extensão Patagônia | | | | |
| Nome ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA | | | | Processo n. 29/007294/2020 |
| Matrícula n. 53816021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno noturno | Período 27/02/2020 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Antônio Valadares | | | | |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 866, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, de 17 de março de 2020, página 84, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE, matrícula n. 56169021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035503/2014):

Onde consta:

"... ocupante do cargo de Professor..."

Passe a constar:

"... ocupante do cargo de Especialista de Educação..."

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora **KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA**, matrícula 36703023 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Superintendência de Administração de Pessoal - SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N.º 98, 13 de março de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula n.º 64690026, **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024 e **Ruzyrmar Campos de Oliveira**, matrícula n.º 85161021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/00650/2020, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Eliseu Carneiro Primo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 94048021, para mediante análise prévia dos fatos narrados nos autos n. 65/000.150/2020, proceder à apuração por intermédio de lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Processo nº: 65/000268/2020

Interessado: Anderson Soares Melgare

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Licença Paternidade

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 62/2020

Campo Grande - MS, 16 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 033, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, para desempenhar funções na CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), em conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 005/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e a Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS), com efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 174 – de 17 de março de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 660, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, pg. 183, à servidora **ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO**, matrícula nº 424352022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 4 de abril de 2020 a 2 de junho de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 473/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200579/2019)**

Campo Grande, 17 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 175 – de 17 de março de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 101, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.089, de 7 de fevereiro de 2020, pg. 104, à servidora **MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER**, matrícula nº 130451022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/MS, no período de 14 de abril de 2020 a 12 de junho de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 472/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401372/2020)**

Campo Grande, 17 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 021/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, a servidora **LUMA DOS SANTOS SANTANA**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº424472021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/CG/MS no período de **19 de março de 2020 a 16 de junho de 2020**, totalizando **90** (noventa) dias, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e §§ 2º e 3º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de março de 2020, na categoria de Aluno-Oficial PM, os candidatos relacionados nos Anexos desta portaria, por terem suas matrículas deferidas no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

CAMPO GRANDE - MS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO I À PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

| ORD | NOME | CPF | RG | ORG. EXP. | UF | PROCESSO |
|-----|--|-------------|---------------|-----------|----|----------------|
| 1 | ALCIDES MARTINS ARRUDA JUNIOR | 02507779160 | 1055821 | SEJUSP | MS | 31/301019/2020 |
| 2 | ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO | 02473251126 | 1477913 | SSP | MS | 31/301023/2020 |
| 3 | FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH | 01018635190 | 14307804 | SSP | MT | 31/301014/2020 |
| 4 | KATHERYNN KEICO TOME ALVES | 02289951161 | 1261780 | SSP | MS | 31/301170/2020 |
| 5 | LARISSA TORES DE ALMEIDA | 07538569480 | 2001001195209 | SSP | AL | 31/301013/2020 |
| 6 | LUCAS DOURADO PANCINI | 03563089108 | 1187955 | SEJUSP | MS | 31/301018/2020 |
| 7 | MARINA DE ALMEIDA ROMANINI | 01965681107 | 1096260 | SSP | MS | 31/301012/2020 |
| 8 | PEDRO HENRIQUE BORBA LEITE | 10400359731 | 1516046 | SEJUSP | MS | 31/301022/2020 |
| 9 | VICTOR GREVE GOES | 00969793138 | 2058126 | SSP | MT | 31/301021/2020 |
| 10 | VITOR HUGO KUSSUMOTO | 33870008806 | 332144203 | SSP | SP | 31/301016/2020 |

ANEXO II À PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
Candidato(s) "Sub JUDGE"

| ORD | NOME | CPF | RG | ORG. EXP. | UF | PROCESSO |
|-----|------|-----|----|-----------|----|----------|
|-----|------|-----|----|-----------|----|----------|

| | | | | | | |
|---|--|-------------|--------|-----|----|----------------|
| 1 | WALDIR STAUT ALBANEZE – Sub judice (Mandado de Segurança nº 1401932-33.2020.8.12.0000) | 69384258172 | 974792 | SSP | MS | 31/301020/2020 |
|---|--|-------------|--------|-----|----|----------------|

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 208/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. REVOGAR, o item a Portaria "P" 1.371/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 Dez 17, publicada no Diário Oficial n. 9.561, de 27 Dez 17, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES**, Mat 42328021, lotado no **12º BPM / CPA-1**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**

2. REVOGAR, o item 04 da Portaria "P" 307/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.136, de 01 abr 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **RICARDO PEREIRA LIMA**, Mat 112431021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**

3. REVOGAR, o item 07 da Portaria "P" 246/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.863, de 18 Fev 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a AL SGT QPPM **FABIOLA FATIMA DA CHAGAS**, Mat 42189021, lotada no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**

4. REVOGAR, a Portaria "P" 477/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 Mai 18, publicada no Diário Oficial n. 9.653, de 11 Mai 18, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **JOSEVAL DOS SANTOS SILVA**, Mat 126070021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**

5. REVOGAR, a Portaria "P" 339/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.882, de 12 Abr 19, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **JEFFERSON BRETAS SARDINHA**, Mat 19584021, lotado no **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**

6. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES**, Mat 42328021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **3º / BPM / CPA-1 / Dourados - MS.**

7. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **JEFFERSON BRETAS SARDINHA**, Mat 19584021, do **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante - MS**, para o **3º / BPM / CPA-1 / Dourados - MS.** (Solução a MSG DTA n. 046/GABSUBCMT-G/20, de 17 março 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 209/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. REVOGAR, o item 16 da Portaria "P" 314/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 08 abr 19, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **ADILSON FRANCISCO DA SILVA**, Mat 116790021, lotado no **BPMChoq / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020**.

2. REVOGAR, o item 17 da Portaria "P" 314/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 08 abr 19, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA**, Mat 42008021, lotado no **BPMChoq / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020**.

3. REVOGAR, o item da Portaria "P" 1056/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 abr 18, publicada no Diário Oficial n. 9.764, de 19 Out 18, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **JULIO CESAR LIMA**, Mat 117989022, lotado no **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020**.

4. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **ADILSON FRANCISCO DA SILVA**, Mat 116790021, do **BPMChoq / CPM / Campo Grande - MS**, para o **CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande - MS**.

5. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA**, Mat 42008021,, do **BPMChoq / CPM / Campo Grande - MS**, para o **CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande - MS**.

6. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **JULIO CESAR LIMA**, Mat 117989022, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 042/GABSUBCMT-G/20, de 17 março 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 211/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para fins de curso a contar de 3 de março de 2020, conforme segue:

| Ord. | Graduação | Nome | Matrícula | LOTADO |
|------|-------------|----------------------------|-----------|--|
| 01 | AL SGT QPPM | GILSOMAR DOS SANTOS VIANA | 15964021 | BPMRV/CPE/CAMPO GRANDE |
| 02 | AL SGT QPPM | ARNALDO HENRIQUE VIEIRA | 119112021 | 3º GPM/ 5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAYPORÃ |
| 03 | AL SGT QPPM | ROBSON JOSE DA SILVA | 25149021 | 1º GPM/ 1º PEL PM/ 7ª CIPM/ CPA-2/ DISTRITO DE VILA QUEBRACHO - MS |
| 04 | AL SGT QPPM | JANDERSON CORREA DA SILVA | 110285021 | 7ª CIPM/ CPA-2/ BATAGUASSU |
| 05 | AL SGT QPPM | FABIO JOSE TRECOSI | 121322021 | 2º GPM/ 4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ MUNDO NOVO |
| 06 | AL SGT QPPM | WANDERLEI BEZERRA SALES | 115015021 | BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE |
| 07 | AL SGT QPPM | SIDINEI BATISTA DOS SANTOS | 121123021 | BPMA/ CPE/ CAMPO GRANDE |
| 08 | AL SGT QPPM | FABIANO SHIMABUCO | 100859021 | SEJUSP/ CIOPS/ CAMPO GRANDE |
| 09 | AL SGT QPPM | RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA | 118032023 | 5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAGUASSU |
| 10 | AL SGT QPPM | WILLIAN BATISTA AKAHOSHI | 114061021 | 2ª CIA/ 11º BPM/ CPA-3/ BELA VISTA |
| 11 | AL SGT QPPM | VALMIR VITORIANO DA COSTA | 77627021 | BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE |
| 12 | AL SGT QPPM | MARCIANO SOARES DE LIMA | 113113021 | 4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ DOURADOS |

| | | | | |
|----|-------------|----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 13 | AL SGT QPPM | WLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA | 118663021 | 2ºPEL/2ªCIA/5ºBPM/CPA-2/SONORA |
| 14 | AL SGT QPPM | DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS | 124408021 | 4ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/DOURADOS |

(Solução a MSG DTA n. 040/GABSUBCMT-G/2020, de 17 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 213/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM **GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES**, Mat 73676021, lotado na **DINTEL / PMMS / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução a MSG DTA n. 051/GABSUBCMT-G/2020, de 16 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 214/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a transferência, por necessidade do serviço, do CB QPPM **RAMÃO RONEY ROMEIRO MARQUES**, Mat 89460021, da **10ª CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, publicada através da Portaria "P" 207/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.119, de 19 de março de 2020. (Solução a MSG DTA n. 052/GABSUBCMT-G/20, de 19 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RF JOAO APARECIDO CARLOS – matrícula 2029383, do indeferimento do Processo n. 31/302277/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR JULIO HERMES NUNES – matrícula 57465021, do indeferimento do Processo n. 31/302370/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR EDMILSON DOS SANTOS SILVA – matrícula 40099021, do indeferimento do Processo n. 31/302121/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR CID MAURO COIMBRA DA SILVA – matrícula 38587021, do indeferimento do Processo n. 31/302115/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR JOSE LUIZ HORACIO DA SILVA – matrícula 45384021, do indeferimento do Processo n. 31/302122/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR MARIO PINTO PEDRASSA – matrícula 13654021, do indeferimento do Processo n. 31/302120/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR PAULO ROBERTO DOS SANTOS – matrícula 81177022, do indeferimento do Processo n. 31/302724/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR JOAO BARBOSA DA SILVA – matrícula 61968022, do indeferimento do Processo n. 31/301684/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse

contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR IZAIAS CENTURIÃO MACHADO – matrícula 54962022, do indeferimento do Processo n. 31/301675/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR PAULO SANTANA DE LIMA – matrícula 85766021, do indeferimento do Processo n. 31/302124/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA – matrícula 50338021, do indeferimento do Processo n. 31/302112/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR UTILIO LESCANO DE AVILA – matrícula 44141021, do indeferimento do Processo n. 31/302110/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE CARLOS ALBERTO DE MORAES – matrícula 18492021, do indeferimento do Processo n. 31/302116/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR PAULO SANTANNA DA SILVA – matrícula 117073021, do indeferimento do Processo n. 31/302117/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR NEY RODRIGUES DE LIMA – matrícula 63336021, do indeferimento do Processo n. 31/302114/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RF JOSE ELEANDRO BEN – matrícula 30648021, do indeferimento do Processo n. 31/302221/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR MARTINHO FERREIRA ROCHA – matrícula 39916022, do indeferimento do Processo n. 31/302728/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR GETULIO LESCANO DE AVILA – matrícula 47826021, do indeferimento do Processo n. 31/302111/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR TSUYOSHI SONOHATA – matrícula 36946022, do indeferimento do Processo n. 31/302077/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR GILSON ASPET DE AZAMBUJA – matrícula 74080021, do indeferimento do Processo n. 31/300221/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 87589021, do indeferimento do Processo n. 31/300113/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido

indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR GENIVAL GUEDES DE MELLO – matrícula 82197022, do indeferimento do Processo n. 31/302727/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ADAO ANTUNES MENCONCA – matrícula 59552021, do indeferimento do Processo n. 31/302109/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SEBASTIAO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS – matrícula 61326021, do indeferimento do Processo n. 31/301871/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR VALDIR KLAGENBERG – matrícula 21603025, do indeferimento do Processo n. 31/302123/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR VALDEIR MARTINEZ GARCIA – matrícula 53561022, do indeferimento do Processo n. 31/302104/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR FRANCISCO CARDOSO PRIMO – matrícula 62814021, do indeferimento do Processo n. 31/302106/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR WALDEMIR OCAMPOS SAPATA – matrícula 39933021, do indeferimento do Processo n. 31/302108/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a CB PM RR ROSALI CASEMIRO DOS SANTOS – matrícula 44427023, do indeferimento do Processo n. 31/302118/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA – matrícula 71192022, do indeferimento do Processo n. 31/303839/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARLON MATEUS DA FONSECA – matrícula 33729023, do indeferimento

do Processo n. 31/303317/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 048/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR CID CARLOS PINHEIRO – matrícula 71741022, do indeferimento do Processo n. 31/303944/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 049/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR VALDEIR ANTONIO PIMENTA – matrícula 53738022, do indeferimento do Processo n. 31/300014/2020, que versa sobre Convocação para CVMRR da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR LUIZ CARLOS VIEIRA – matrícula 102986022, do indeferimento do Processo n. 31/301628/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 050/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SUBTENENTE PM RR JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS– matrícula 60710021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301733/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES– matrícula 65794021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302512/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CABO PM RR VALDECI PEREIRA DA COSTA– matrícula 54375022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300404/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ– matrícula 49645021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300325/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 054/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR OLICIO VIEIRA DA SILVA– matrícula 63669022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300478/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 055/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ALFREDO CACERES BERNAL– matrícula 66304022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301848/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 056/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR GILBERTO HENRIQUE LOVATTO– matrícula 72279021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300366/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ANTONIO ELI DE MORAES– matrícula 34627021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300108/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RONALDO DE LIMA– matrícula 44010021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/304028/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 059/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR BENEDITO SATURNINO COSTA BARROS– matrícula 35196022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/304068/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 060/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR EDSON FRANCISCO DOS SANTOS– matrícula 68379021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302966/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 061/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 3º SGT PM RR NOEMIA BASSETTO SILVA- matrícula 64385021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300658/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 062/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR IRMO MATHIAS TEIXEIRA- matrícula 67869021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301736/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 063/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR GREGORIO FERREIRA- matrícula 38426021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302799/2017, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 65, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III, VI e X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) com finalidade desenvolver, permanentemente, estudos que promovam a eficiência e eficácia nos serviços de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar no CBMMS, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

A Coordenação do Grupo de Trabalho será feita pela Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH).

São objetivos do Grupo de Trabalho:

I - fomentar a pesquisa, debate, análise de ações administrativas e operacionais do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH);

II - orientar e uniformizar processos relativos às atividades de resgate e atendimento pré-hospitalar;

III - propor normas e protocolos com a finalidade de padronizar as ações operacionais;

IV - promover a integração e interação com outras agências de saúde;

V - promover ações coordenadas;

VI - estabelecer estratégias de ensino e de educação continuada;

VII - propor ações e políticas de prevenção às ocorrências de atendimento pré-hospitalar.

São princípios orientadores das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho:

I - a legalidade, a equidade, a efetividade e a eficácia;

II - promoção de atendimento de forma universalizada, acessível e de qualidade ao cidadão

III - a padronização do atendimento em todo o Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - segurança nas ocorrências de resgate e APH, por meio da padronização de procedimentos, com consequente eliminação ou redução dos riscos nas operações e à saúde humana;

V - a participação efetiva de especialistas em Resgate e APH na consecução dos objetivos do GT;

VI - o embasamento técnico e científico;

VII - a compatibilidade dos marcos regulatórios de saúde municipal, estadual e federal, além de protocolos internacionais;

VIII - o estímulo à capacitação e à educação continuada dos Oficiais e Praças envolvidos;

As reuniões e atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho serão consideradas atos de serviço e serão estabelecidas pela Coordenadora do Grupo, conforme conveniência e necessidade.

As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente, às quartas-feiras, no período das oito às dez horas, na sala de reuniões do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), podendo ser, eventualmente, canceladas por necessidade e conveniência, bem como ter o local de realização das mesmas alterado, conforme discricionariedade do (a) Chefe do referido Centro, que deverá informar, com tempestividade, os membros do Grupo de Trabalho (GT).

Alicerçada nos fundamentos da necessidade e conveniência, poderá a Chefe do CRAPH convocar reuniões extraordinárias, cabendo-lhe informar com a adequada antecedência os Chefes/Comandantes dos membros do presente grupo.

| Matrícula | Nome | Posto/Grad. | Função |
|-------------|---------------------------------------|-------------|--------------|
| 96.254-021 | Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero | TC QOBM | Coordenadora |
| 100.976-021 | Janaíne Penteado Santana | 1º Ten QOBM | Membro |
| 123.346-022 | José Raimundo dos Santos Neto | 2º Ten QOBM | Membro |
| 95.936-021 | Marcelo Sampaio Ocampos | ST QPBM | Membro |
| 120.520-021 | Hamilton Marciano dos Santos Junior | 1º Sgt QPBM | Membro |
| 99.841-021 | Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu | 1º Sgt QPBM | Membro |
| 30.983-021 | Johnny Ribeiro Leite. | CB QPBM | Membro |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 59, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, na função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Decreto "P" nº 310, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.119, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Lotar **GELSON LORENTI FERNANDES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 51801023, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Douradina/MS, a contar de 19 de março de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 688, em 13 de março de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **THIAGO CAPALBO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432140022, da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 153 , DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o teor da Comunicação Interna nº 136, de 19 de março de 2020/DRP/Aquidauana/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR. | NOME | CARGO | CL | ORIGEM | DESTINO |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|----|--|--|
| 105498024 | Liz Andrea Lima Celestino Lopes | Investigadora de Polícia Judiciária | 1ª | Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS | Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS |

| | | | | | |
|----------|----------------------|-------------------------------------|----|--|--|
| 89031023 | Paulo Cesar dos Reis | Investigador de Polícia Judiciária | 1ª | Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS | Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS |
| 98657023 | Ramona Gamarra | Investigadora de Polícia Judiciária | 1ª | Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS | Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS |

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.09 de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Sérgio Maia Miranda**, matrícula n. 27876021 - ocupante do cargo de Técnico Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, por ter completado 35(trinta e cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100003/2015).

Campo Grande – MS, 19 de março de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.10 de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Walberty Filiu da Silva**, matrícula n. 64170021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100008/2015).

Campo Grande – MS, 19 de março de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ELIANE DO AMARAL ALBREZ**, matrícula n. 86363023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 2 de abril de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n.

55/505482/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 71 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Higa, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe H Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 24 de setembro de 2014, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500305/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 72 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Higa, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe H Nível V pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 23 de setembro 2019, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500305/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.73 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Igor da Silva Stefanello, matrícula n. 120473021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de março de 2020 (Processo n. 21/501220/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/40, que alocou o servidor Carlos Alberto Higa, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível VII"
Passe a constar: "Nível IV"

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 70 de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, páginas 92 e 93, que designou os servidores para apurar fatos referentes ao Processo n. 71/600260/2020.

Onde consta: "nos termos do art.273 da Lei n. 11102/1990"

Passa a constar: "nos termos da Lei 1.102/1990"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 90, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento desta Agência, no período de 11/03/2020 a 24/03/2020, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular Cristiano Moreira de Oliveira, matrícula n. 113173022, durante a licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 91, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, o servidor MARCOS CAMARGO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133550021, em substituição da titular Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, matrícula 86096021, que estará de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 92, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Solos, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469845021, em substituição da titular Wellyta de Oliveira Ferreira, matrícula 32307021, que estará de férias regulamentares, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 93, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, em substituição do titular Israel de Arruda Lobo Neto, matrícula 73295021, que estará de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 94, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol - MS, o servidor FABIO SOUSA NANTES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, em substituição da titular Queila Araujo de Avila Werner, matrícula 85086021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 95, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Três Lagoas - MS, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, em substituição do titular Álvaro de Matos Martins Pereira, matrícula 116876023, que estará de férias regulamentares, no período de 25/03/2020 a 08/04/2019.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 96, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema - MS, o servidor LIBANO JORGE CHEDID, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27150021, em substituição do titular Marcelo Roberto Zanin, matrícula 88865021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 97, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Mel e Cera de Abelha, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, em substituição do titular Murilo Geraldo de Queiroz, matrícula 66940021, que esteve de férias regulamentares, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 98, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspeção Regional de Três Lagoas - MS, o servidor CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, em substituição do titular Adriano Rodrigues Brandão, matrícula 56059021, que encontra-se em gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 99, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 02/02/2020 a 30/07/2020, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, lotado no Escritório Local da IAGRO em Dourados/MS, dentro de seu cargo, em funções administrativas.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 100, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Barreiras Sanitárias, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, o servidor GERSON BUENO ZAHDI FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 87039022, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 101, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor GERSON BUENO ZAHDI FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 87039022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Unidade Local de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 184 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc. | Período aquisitivo | Validade |
|-----------|--------------------------------|---|-------|-------------------------|------------|
| 80044022 | Adalton Jose Rodrigues | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 414910021 | Adriano Pereira Brum | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 23/03/2015 a 20/03/2020 | 21/03/2020 |
| 117300023 | Alex de Melo Franca | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 429321021 | Aline Tetsue Nakahara Campos | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 429336021 | Anderson Willian Castilho Lima | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 429042021 | Andre Luiz Silveira Macarini | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 7758022 | Andreia Aparecida dos Santos | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429112021 | Angela Dutra Goveia de Souza | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 24/03/2015 a 21/03/2020 | 22/03/2020 |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|---|-----|-------------------------|------------|
| 428718021 | Arioldo Centurio Junior | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 24/03/2015 a 21/03/2020 | 22/03/2020 |
| 429031021 | Bianca Paulatti | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 429015021 | Bruno Oliveira Goncalves | Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429333021 | Bruno Rojas de Campos | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 25/03/2015 a 22/03/2020 | 23/03/2020 |
| 428998021 | Carla Beatriz Kossa | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 96123022 | Cirano Ubirajara Mello Lalucci | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 428933022 | Claudenir Atanasio Santana | Agente Condutor de Veículos II | 10% | 23/03/2015 a 20/03/2020 | 21/03/2020 |
| 52523022 | Claudia Regina Thomaz | Assistente de Atividades de Trânsito | +5% | 02/04/2015 a 30/03/2020 | 31/03/2020 |
| 428732021 | Cleide Silva Ribeiro | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 112588021 | Clemilson Araujo da Silva | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito | +5% | 29/03/2015 a 26/03/2020 | 27/03/2020 |
| 428995021 | Cristhoferson Pavani de Freitas | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429099021 | Daniel dos Santos silva | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429033021 | Dayana Moreira de Lima | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429044021 | Diego Alves Terra | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 427679021 | Edivan Soares da Silva | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 5322023 | Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva | Agente Condutor de Veículos II | 10% | 23/03/2015 a 20/03/2020 | 21/03/2020 |

| | | | | | |
|-----------|------------------------------------|--|-----|-------------------------|------------|
| 5965023 | Elizangela Ximenes de Oliveira | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429107021 | Emiria Mukae | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 4995022 | Erika de Matos Rocha Oliveira | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 428723021 | Franciane Parreira Pereira Alves | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 24/03/2015 a 21/03/2020 | 22/03/2020 |
| 429263021 | Francianny Aparecida Dias dos Reis | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 429075021 | Geomar Martins | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 429070021 | Giliard dos Santos Flor | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 8070023 | Glauca Nunes Santos Coutinho | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 358526021 | Ivan Mateus Salustiano de Freitas | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 428731021 | Jairo Hideki Nagao | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 429201021 | Jaqueline Bretchnaider | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 428710021 | Jessica Fernanda de Salles Fassa | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 23/03/2015 a 20/03/2020 | 21/03/2020 |
| 429344021 | Joao Gilvan Marciano | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 429157021 | Jonathan Donaire Silva | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 428833021 | Josiane Fátima dos Santos Costa | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429111021 | Josilaine Quintana Rossatt | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|--|-----|-------------------------|------------|
| 429265021 | Juliane Marcon Santos | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 429307021 | Juliane Marques Ferreira | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 10% | 27/03/2015 a 24/03/2020 | 25/03/2020 |
| 428725021 | Kaline Bezerra de Lima Torres | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 25/03/2015 a 22/03/2020 | 23/03/2020 |
| 429280021 | Kelley Alexandre da Luz | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 364473021 | Kelly Alves Feitoza Domingues | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 25/03/2015 a 22/03/2020 | 23/03/2020 |
| 429155021 | Leonardo Ramos Vasques Moreira | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 23/03/2015 a 20/03/2020 | 21/03/2020 |
| 429152021 | Leticia Yoza | Gestor de Atividades Organizacionais | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 20095022 | Liliane Bueno Simon | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429158021 | Maicon Aparecido Fonseca | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 129061022 | Marlei Dourado Ramos Vieira | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 429248021 | Noemise Miranda Coene | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429126021 | Otilio Ruben Ajala Junior | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429164021 | Patricia Custodio Finoto | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 26/03/2015 a 23/03/2020 | 24/03/2020 |
| 307341021 | Patricia de Fátima Silva Tassi | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429166021 | Paulo Roberto Portella Filho | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429337021 | Priscilla Exel Moreira de Andrade | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 384956021 | Rafael Daniel Barbosa | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |

| | | | | | |
|-----------|------------------------------|---|-----|-------------------------|------------|
| 429174021 | Rafael Ferreira Tolotti | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 112913022 | Reasilva de Albuquerque | Assistente de Atividades de Trânsito | 05% | 02/03/2015 a 02/03/2020 | 03/03/2020 |
| 328495021 | Riller Junior Felix da Silva | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429156021 | Robson Pagno Haach | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429162021 | Rony Von Ibanez Martins | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 132213024 | Sueli Corrêa Henrique | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 364344021 | Thais Gonçalves da Silveira | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 24/03/2015 a 21/03/2020 | 22/03/2020 |
| 429238022 | Thiago Pereira da Silva | Agente Condutor de Veículos II | 10% | 24/03/2015 a 21/03/2020 | 22/03/2020 |
| 429220021 | Tiago Ribeiro das Flores | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429292021 | Valdeci Aparecido dos Santos | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 01/04/2015 a 29/03/2020 | 30/03/2020 |
| 19161023 | Valdemir Grumicker Siebert | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429204021 | Valesca Aparecida Kruger | Assistente de Atividades de Trânsito | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
| 429389021 | Welton Barroso | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |
| 429228021 | William Aquino Senger | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 31/03/2015 a 28/03/2020 | 29/03/2020 |

| | | | | | |
|-----------|------------------------|---|-----|-------------------------|------------|
| 429301021 | Wilson dos Santos Lima | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 10% | 30/03/2015 a 27/03/2020 | 28/03/2020 |
|-----------|------------------------|---|-----|-------------------------|------------|

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 179 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário em geral, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

| FISCAL DO CONTRATO | MATRÍCULA | SETOR |
|----------------------------------|-----------|-------|
| Iaraci de Melo | 32382023 | SEPAL |
| Antônio Carlos de Souza Rui Dias | 47256021 | SEPAL |

| PROCESSO | CONTRATO | EMPRESA |
|-----------------|------------|---|
| 31/700.359/2020 | 13145/2020 | MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 180 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

| LOCALIDADE | GESTOR DO CONTRATO | MATRÍCULA |
|---------------------|----------------------------------|-----------|
| Campo Grande | Terezinha Martins Cabral | 87025021 |
| LOCALIDADES | FISCAIS DO CONTRATO | MATRÍCULA |
| Campo Grande - Sede | Alexandre Delfino Pereira Caldas | 78568021 |
| Bandeirantes | Auzenir Alves de Souza | 397788021 |
| Camapuã | Gleyce Kely Ferreira de Almeida | 482577021 |
| Corguinho | Henrique Campelo Ferreira | 430848021 |
| Jaraguari | Peterson Martins Xavier | 470186021 |
| Ribas do Rio Pardo | Elizangela Aparecida Ramos Ortiz | 481469021 |

| | | |
|-------------|-----------------------------|-----------|
| Rio Negro | Joaci Nonato Rezende | 470421021 |
| Rochedo | Eder de Souza Rezende | 96113022 |
| Sidrolândia | Juliane Muller | 120086021 |
| Terenos | Anderson Rogerio de Almeida | 431196023 |

| | | |
|-----------------|-----------------|--|
| PROCESSO | CONTRATO | EMPRESA |
| 31/704.918/2018 | 13252/2020 | GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 181 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

| LOCALIDADE | GESTOR DO CONTRATO | MATRÍCULA |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| Campo Grande | Terezinha Martins Cabral | 87025021 |
| LOCALIDADES | FISCAIS DO CONTRATO | MATRÍCULA |
| Dourados | Aparecido Dias Duarte | 23745021 |
| Caarapó | Angela Maria Kaku | 46649022 |
| Deodápolis | Leandro da Silva Procopio | 302750021 |
| Douradina | Francisco de Jesus Almeida | 32668021 |
| Fátima do Sul | Nivaldo Santos Gonçalves | 479535021 |
| Itaporã | José Marcos Hernando | 42471022 |
| Jateí | Vitor Nogueira Freitas | 364200021 |
| Laguna Carapã | Andrus Gleyton Zanforlim | 101346023 |
| Maracaju | Luciano Fernandes França | 90911022 |
| Nova Alvorada do Sul | Rosana Alves Pinheiro | 470677021 |
| Rio Brillhante | Jobson Pereira de Souza | 470184021 |
| Vicentina | Sergio Roberto da Rocha | 483208021 |
| Corumbá | Laura Helena Ribeiro Cavassa | 48599023 |
| Ladário | Andrezza Avelina Gutierrez Sabatel | 481243021 |
| Coxim | Cleber Garcia Chagas | 480067021 |
| Alcinópolis | Elton Rodrigo Piva Mazaro | 14760022 |
| Pedro Gomes | Everton Ribeiro Alvarenga | 430668022 |
| Rio Verde de Mato Grosso | Joelson de Almeida Furtado | 469963021 |
| São Gabriel do Oeste | Jeferson Uriel Malacarne | 5583022 |
| Sonora | Moronico Lopes da Silva | 480071021 |
| Ponta Porã | Renato de Oliveira Saad | 466679022 |
| Amambai | Ramão dos Santos Fernandes | 54320021 |
| Antônio João | Fabia Gislaíne Martinez dos Santos | 482831021 |

| | | |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------|
| Aral Moreira | Silvio André Augusto Alves | 31226022 |
| Coronel Sapucaia | Anderson Kenedi Bertelli | 469955021 |
| Três Lagoas | Solange de Fátima Rodrigues Oliveira | 3903021 |
| Água Clara | Gerciellem Lacerda Lima de Sá | 475905021 |
| Brasilândia | Eduardo da Silva Lima Júnior | 104311023 |
| Santa Rita do Pardo | Aparecido José dos Santos | 89858022 |
| Selvíria | Wellington Luis da Silva | 482567021 |
| Paranaíba | Cláudio Rogério Machado | 430691021 |
| Aparecida do Taboado | Marcos José Sampaio de Souza | 436143021 |
| Cassilândia | Paulo Roberto Caldas | 47518022 |
| Chapadão do Sul | Iracema Silva Rodrigues | 66468023 |
| Costa Rica | Limiro Paulino Neto | 433823021 |
| Inocência | Claudovir Gonçalves | 131566022 |
| Figueirão | Vicente Brites dos Santos | 431167022 |
| Paraíso das Águas | Joniscarlos Carvalho da Cruz | 479129022 |
| Nova Andradina | Ivone Pereira da Cruz | 4392022 |
| Anaurilândia | César Augusto de Oliveira | 89630022 |
| Angélica | Carla Fernanda Filó | 114360022 |
| Bataguassú | João Batista Vasconellos Junior | 116317022 |
| Batayporã | Cassiano Antonio da Silva | 99002022 |
| Ivinhema | Adnilson da Costa Pinheiro | 61710023 |
| Novo Horizonte do sul | Rosangela Aparecida da Silva | 75951022 |
| Taquarussu | Aureliano Dias Prieto | 42820023 |
| Jardim | José Everaldo Tomaz Borges | 429728023 J |
| Bela vista | Luiz Edil Gonçalves Duarte | 430694021 |
| Bonito | Lorrany Vendramel de Godoy Pickler | 350158021 |
| Caracol | Miriam de Fatima Leite | 438137021 |
| Guia Lopes da Laguna | Gabriel dos Santos Meireles | 50091023 |
| Nioaque | Wildson de Andréa Ferraz | 122197023 |
| Porto Murtinho | Maria Cristina de Abreu | 430840021 |
| Naviraí | Fabiano Goulart | 432042024 |
| Eldorado | Michele Ferreira Menezes | 122157021 |
| Iguatemi | Adilson Adir Raldi | 75950025 |
| Itaquiraí | Clebson Marques Brito | 25835022 |
| Japorã | Pedro Gabriel | 85633023 |
| Juti | Marcel Libert Lopes Cancado | 1801023 |
| Mundo Novo | Tiago Lunardi Lopes | 475119021 |
| Paranhos | Jonadavi Cabral Benites | 438585021 |
| Sete Quedas | Adilson do Amaral Navarro | 66960021 |
| Tacuru | Ramão dos Santos Maciel | 11060022 |
| Aquidauana | Clezio Bley Fialho | 351903021 |
| Anastácio | Fabiano Aparecido do Nascimento | 432189021 |
| Bodoquena | Cezar Augusto de Figueiredo Niheuns | 27078023 |
| Dois Irmãos do Buriti | Douglas Esthefano de R. Vareiro | 468782021 |
| Miranda | Maria Aparecida de Carvalho Rocha | 17388024 |

| PROCESSO | CONTRATO | EMPRESA |
|-----------------|------------|--|
| 31/704.918/2018 | 13254/2020 | ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 182 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: **CLEMILSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 112588021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito e **PRISCILA LEMOS WORMSBECHER**, matrícula 92932021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700741/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 183 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: **CLEMILSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 112588021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito e **PRISCILA LEMOS WORMSBECHER**, matrícula 92932021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700746/2020 e apresentar o respectivo relatório

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 022/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSIANE FATIMA GABOARDI**, matrícula n.º 130047022, cargo de Gestor de Atividades Culturais, Classe C, código 70091, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, no período de 16 a 25 de março de 2020, em virtude de licença médica da titular Katienka Dias Klain, matrícula n.º 123869025.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº26/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Claudia Yuri Sakemi**, matrícula 11401021 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 14/03/2020. (Processo nº 65/300.057/2015).

Campo Grande, 18 de Março de 2020.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº27/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Jorge Luiz de Paula**, matrícula 58634021 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 15/03/2020. (Processo nº 65/300.086/2015).

Campo Grande, 18 de Março de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" /UEMS nº 347, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Jardim, código 60032, a partir de 24 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 348, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANAILTON DE SOUZA GAMA, matrícula nº. 80200030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Jardim, código 60032, a partir de 24 de março de 2020, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 349, de 19 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

| Nome Matrícula | Cargo | Classe/Nível Código/Proc.nº. | Dias | Período | Pror. |
|-------------------|-------|---------------------------------|------|---------|-------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|---------------------------------|------------------------------|----|-------------------------------|-----|
| Marcia Regina Martins Alvarenga 18790021 | Professor de Ensino Superior | V 60082 29/550040/2019 | 20 | 12/03/2020 a 31/03/2020 | Sim |
|--|---------------------------------|------------------------------|----|-------------------------------|-----|

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 350, de 19 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CANDIDA PROPHETA ERBANO, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, no período de 12 de março de 2020 a 31 de março de 2020, em substituição à titular Marcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em Licença por motivo de doença em pessoa na família, no período. (Processo nº. 29/550380/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 351, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, matrícula nº. 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 10/02/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.114, de 16/03/2020, página 157.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 25 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/301049/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ELIOTÉRIO FACHIN DIAS, matrícula nº. 16830022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta) dias, correspondentes ao período de 8 de dezembro de 1981 a 13 de setembro de 1999, prestados ao Banco do Brasil;

b) 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 20 de março de 2000 a 28 de outubro de 2001, prestados a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 211 (duzentos e onze) dias, correspondentes ao período de 20 de julho de 1976 a 15 de fevereiro de

1977, prestados a Madeireira Pereira Filhos Ltda;

b) 403 (quatrocentos e três) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1979 a 7 de maio de 1980, prestados a Masjol Madeireira São José Ltda;

c) 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 7 de março de 1975 a 15 de novembro de 1975, prestados a Indústria e Comércio de Móveis Linoforte Ltda;

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2019, página 266.

PORTARIA "P" /UEMS nº 344, de 18 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, matrícula nº. 7731022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 09 de março de 2020 a 08 de março de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500219/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2020, página 267.

PORTARIA "P" /UEMS nº 346, de 18 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RODRIGO SILVEIRA AMENDOLA, matrícula nº. 436087023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 09 de março de 2020 a 08 de março de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500117/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2020, página 264.

PORTARIA "P" /UEMS nº 336, de 17 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSELAINÉ TEREZINHA MIGOTTO WATANABE, matrícula nº. 40766024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 12 de março de 2020 a 11 de março de 2022, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500222/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 023/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão e função gratificada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, nomeados para os respectivos cargos, abaixo relacionados, para desempenharem as funções específicas no quadro abaixo, em conformidade com o Decreto nº 14.497, de 08 de junho de 2016 (Reorganiza a Estrutura Básica e Regimento Interno da JUCEMS). para fim de regularização funcional:

| Prontuário | Nome | Cargo | Função |
|------------|--|--------|---|
| 32384024 | Nivaldo Domingos da Rocha | DCA-7 | Secretário-Geral |
| 42353024 | Marcio Cavassa do Valle | DCA-13 | Chefe do Departamento de Análise |
| 114006023 | Milena Carolina Campos de Ré | DCA-8 | Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo |
| 71525024 | Carolina de Andrade Miranda | DCA-8 | Chefe do Departamento de Autenticação e Registro |
| 74154022 | Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques | DCA-10 | Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo |
| 78066023 | Valdevino de Oliveira Costa | DCA-8 | Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação |
| 3796025 | Maristela Di Giorgio | DCA-8 | Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças |
| 84840023 | Luiz Flavio Mendonça | DCA-8 | Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos |
| 64017023 | Adelaide Teresinha Seider | CGA-1 | Chefe do Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais |

Campo Grande(MS), 19 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO os termos já expostos na Portaria DPGE nº 001, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.116, de 17 de março de 2020, páginas 101 a 103, bem como na Portaria DPGE nº 002, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.119, de 19 de março de 2020, página 267 e 268;

CONSIDERANDO que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul editou a Portaria nº 1.721, de 18 de março de 2020, cujo art. 3.º suspende por 30 (trinta) dias os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, exceto aqueles que digam respeito a réus presos e a adolescentes em conflito com a lei e que estejam internados;

RESOLVE:

Art. 1º Pelos próximos 30 (trinta) dias a Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso do Sul passa, excepcionalmente, a funcionar com as portas de acesso fechadas e mediante as regras tratadas nesta Portaria.

§ 1º Em lugar visível, na porta de acesso ou próximo a ela, deverá ser afixado o cartaz a que se refere o anexo, fazendo-se nele alteração para constar os números dos telefones fixo e celular da Unidade para chamada e recebimento de mensagens, inclusive via WhatsApp nesta última modalidade de comunicação.

§ 2º Nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública das Comarcas de Campo Grande e de Dourados deverá haver uma escala de modo que para cada dia útil haja pelo menos um(a) servidor(a) e um(a) defensor(a) público(a) presentes das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min nos dias úteis.

§ 3º Nos horários fora do expediente regular permanece válido o plantão de que trata a Resolução nº 212/2020 publicada no D.O.E. nº 10.106, de 4 de março de 2020, pág. 167/172.

§ 4º Todo o pessoal, exceto quem estiver escalado para comparecimento presencial, permanecerá em teletrabalho.

Art. 2º O atendimento inicial ao público em todas as Unidade de atendimento será pelo telefone.

§ 1º Nas Unidades de Atendimento das comarcas de Campo Grande e Dourados se o(a) servidor(a) que atender o telefone ficar em dúvida quanto a ser ou não de urgência o caso, deverá se reportar imediatamente ao defensor(a) público(a) escalado(a) para o dia, de modo que:

a) não sendo caso de urgência, deverá o assistido ser orientado que, quando o serviço voltar à normalidade, haverá ampla divulgação, momento a partir do qual deverá retornar para agendamento;

b) sendo caso de urgência, o(a) servidor passará a ligação para o(a) defensor(a) público(a) do dia, que, se possível, tentará resolver o caso por via telefônica mesmo, inclusive vendo a possibilidade junto ao assistido de receber dele, por fotografia de WhatsApp ou por digitalização enviada no seu *e-mail*, os documentos necessários à propositura da medida judicial cabível. Não sendo possível receber os documentos pelos meios alternativos, o(a) defensor(a) público(a) fica vinculado(a) ao caso e deve agendar o comparecimento pessoal do assistido para o

primeiro horário possível a fim de realizar o atendimento presencial na sede da Unidade.

§ 2º Nas Unidades de Atendimento das demais comarcas se o(a) servidor(a) que atender o telefone ficar em dúvida quanto a ser ou não de urgência o caso, deverá se reportar imediatamente, por telefone ou *e-mail*, ao defensor(a) público(a) escalado para o dia, de modo que:

a) não sendo caso de urgência, deverá o assistido ser, depois da resposta do(a) defensor(a) público(a), orientado que, quando o serviço voltar à normalidade, haverá ampla divulgação, momento a partir do qual deverá retornar para agendamento;

b) sendo caso de urgência, o(a) servidor(a) passará o contato do assistido para o(a) defensor(a) público(a) do dia a fim de que ele(ela) telefone a fim de, se possível, tentar resolver o caso por via telefônica mesmo, inclusive vendo a possibilidade junto ao assistido de receber dele, por fotografia de WhatsApp ou por digitalização enviada no seu *e-mail*, os documentos necessários à propositura da medida judicial cabível. Não sendo possível receber os documentos pelos meios alternativos, o(a) defensor(a) público(a) fica vinculado(a) ao caso e deve agendar o comparecimento pessoal do assistido para o primeiro horário possível a fim de realizar o atendimento presencial na sede da Unidade.

§ 3º Sempre que houver a propositura de alguma medida judicial, o assistido deverá ser cadastrado no SAP.

§ 4º Se for concluído o atendimento do assistido por telefone e não for possível colher a assinatura dele na Declaração de Hipossuficiência, cabe ao defensor(a) público(a) requerer, por analogia ao art. 104, § 1º, do CPC, sua juntada posterior.

Art. 3º O teletrabalho impõe ao defensor(a) público(a) e ao servidor inseridos nesse regime o dever funcional de manter-se durante todo o horário de expediente à disposição via telefone, bem como a checar a caixa de entrada do seu *e-mail* pelos menos às 11h00min e às 17h00min.

§ 1º A fiscalização da disponibilidade tratada no *caput* será averiguada pela Corregedoria-Geral por amostragem diária.

§ 2º Cabe ao(a) defensor(a) público(a) entrar em contato com sua assessoria a fim de que lhe auxilie remotamente no peticionamento, sempre que se fizer necessário.

Art. 4º O período de teletrabalho deve ser usado para colocar em dia o acervo que eventualmente esteja acumulado, tanto no fluxo digital, quanto no peticionamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO A PORTARIA DPGE N. 003/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM BASE NA PORTARIA DPGE Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2020, INFORMA QUE **O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO ESTÁ SUSPENSO ATÉ 17 DE ABRIL DE 2020.**

NESTE PERÍODO SOMENTE SERÃO ATENDIDOS CASOS URGENTES, TAIS COMO PEDIDOS:

- a) DE LIBERDADE;
- b) DE TRATAMENTO MÉDICO, INTERNAÇÃO OU MEDICAMENTO;
- c) MANDADO DE SEGURANÇA;
- d) REFERENTES À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

PARA AGENDAR ATENDIMENTO, SE O CASO FOR DE URGÊNCIA, TELEFONE PARA:

XXXX- XXXX (telefone fixo)

XXXX-XXXX (telefone celular – com WhatsApp)

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação chamada pública tipo Menor Preço Por Item, conforme Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO Constitui o objeto do presente termo de referência, aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar- para compor o cardápio da alimentação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Abril de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 19 de Março de 2020.

Elandi Fernando Martins Bastos

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na Prestação de Serviços Sociais em Habitação, em caráter temporário, necessários à operacionalização do cadastramento socioeconômico de populações de baixa renda no Município de Caarapó-MS, para levantamento de demanda para Habitação de Interesse Popular, com previsão de aplicação de 3.000 cadastros, a serem realizadas através de coleta de dados socioeconômicos junto a cidadãos caarapoenses, com a tabulação, processamento de dados e interpretação, visando a seleção de famílias aptas a serem inseridas em Programas de habitação de Interesse Social. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 08/04/2020 às 08horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link (editais licitatórios), ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, em 19 de março de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº 010/2020, Pregão Presencial nº004/2020, cujo objeto é a: **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, de Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.** **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes: **a)- DEMAPE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.474.202/0001-63; para fornecer os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 35 e 38 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$117.892,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais); b)- INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME CNPJ Nº 33.386.844/0001-71; para fornecer os itens 2, 3, 10, 11, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 42 e 43 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$322.584,10 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); c)- MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP CNPJ Nº 27.996.015/0001-08; para fornecer os itens 12, 13, 14, 18, 19, 21, 31, 32, 33, 34, 39, 40 e 41 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$147.422,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais); Totalizando o valor global geral de**

R\$587.898,40 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, **18 de março de 2020**

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2020

PROCESSO Nº: 115.932/2019-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL DE CAMPO GRANDE - MS ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 08 de abril de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de março de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2020 - Processo nº 3.349/2020.

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete 0 km para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal (Terminal Rodoviário).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico:

<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 19 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenioterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD, tendo por vencedora a empresa: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.994/0001-78, menor preço global no valor de R\$117.999,96.

Corumbá-MS, 19 de março de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeiro

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº. 002/2020 – SISP

Processo nº. 26892/2019 – Concorrência nº. 04/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Demeter Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.695.543/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a estruturação técnica e econômica da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, do consórcio entre os Municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS.

Valor: R\$ 1.202.830,12 (Uns milhão duzentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Ficha Orçamentária: 1628

Data da Assinatura: 13/03/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Fernanda Olivo – Demeter Engenharia Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 19/2020/SMS

Processo nº 1.931/2020, Pregão Presencial nº 051/2019 – Município de Corumbá e a empresa Clínica Nutricional LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2019 para aquisição de material de consumo (PEDIASURE, Lata 400GR) para atender as necessidades da paciente: Bruna Alves Cunha de Moraes, ordem judicial nº 0800455.10.2014.8.12.0008 e o paciente Anthony Gabriel Pereira, ordem judicial nº 0803674-55.2019.8.12.0008, conforme Processo nº 7.258/2019 e o Pregão Presencial nº 051/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 2.638,08 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais), empenho nº 300/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 06/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo: **nº 126/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de um CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) - local: bairro Sitiocas Campina Verde/Município de Dourados/MS, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, a ser executado conforme repasse de recursos do Termo de Compromisso nº 201900023-1 e a devida contrapartida do Município**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 06/04/2020 (seis de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Processo: **nº nº 85/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS**. Ato: Fica **suspensão**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 317/2020, e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pelo **não** acolhimento do Recurso e pela **manutenção** da proposta de preços da empresa PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, aos termos do edital de pregão presencial nº 009/2020 (Processo Administrativo nº 018/2020, comunique-se a licitante dos termos desta decisão com cópia do parecer, dado que adotei seus fundamentos como razão de decidir.

Eldorado-MS, 18 de março de 2020.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; **DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **10h00min do dia 02/04/2020**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 19 de março de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Arion Aislan de Souza, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:82202/2020
 - Licitação Nr.:45/2020
 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - Data Homologação: 09/03/20
 - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"
- CONTRATADO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.907,35 (oitenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos); DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 126.404,35 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
- DATA: 09/03/20

Arion Aislan de Souza
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 063/2020 do Processo nº 82573/2020 – FLY nº 0333.00001711/2020, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico para atender a secretaria municipal de saúde e suas ramificações, conforme solicitação nº 258/2020 e CI nº 91/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/04/2020 às 15h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 18 de Março de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: A presente solicitação tem por objeto Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10), através serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo) e outros que poderão ser adquiridos, os quais serão anexados posteriormente os dados como placa e prefixos, para transporte dos munícipes em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, e transporte de servidores para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 17/2018**

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o **valor de R\$ 984.600,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

No preço acima estabelecido estão compreendidos o fornecimento, bem como transporte, taxas e impostos, incluindo as despesas com leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do CONTRATO, salvo se em decorrência de prorrogação de prazo de vigência ultrapassar 12 (doze) meses, hipótese em que a CONTRATADA poderá requerer o reajuste do saldo remanescente, se houver.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Empenho n. 211/2020

- Proj./Ativ. 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde, Elemento de Despesa – 3. 3.90.30.01.00.00.00.01.0002(0002) – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Reduzido: 000084)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina – MS, 09 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Maicon De Souza Simas
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 222/2019

CONTRATANTES: **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 222/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **11/03/2020 a 10/07/2020 (4 meses)**, referente à execução de infraestrutura externa na Construção de 09 unidades habitacionais, no Município de Nova Andradina - MS. A concessão da prorrogação justifica-se em razão de superveniência de fato excepcional, por auto índice pluviométrico ocorrido no período de vigência do contrato e comprometeu o cronograma de execução, com fundamento no artigo 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA
EIRELI - EPP
Paulo Marcio Amorim Barbosa
Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020
PROCESSO Nº 1717/2020/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Lei nº. 866/1993, Resolução/FNDE nº 026/2013 e Resolução/FNDE nº 04/2015.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 14 de Abril de 2020, às 08:00horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, bem como no site www.saogabriel.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3295-2111. São Gabriel do Oeste- MS, 19 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos, varrição e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de Abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 102/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 3.301,67(três mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 21.204,31 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA.**

Sete Quedas - MS, 19 de março de 2020.

Cristiane Comelli

Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0027/2020

Processo nº 0026/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME**

Objeto: Aquisição de PAPEL SULFITE, formato A4 e A2, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 40 (quarenta) dias, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0118

2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0043

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-114013 - Ficha: 0093

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0068

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 16.379,15 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

Vigência: 12/03/2020 à 21/04/2020

Data da Assinatura: 12/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas - MS, 19 de março de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SUZANA DE LIMA CHIQUITO, pela contratada

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de medicamentos para Farmácia Interna de Dispensação, por um período estimado de 02 (dois) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 12.479,90 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**
Sete Quedas - MS, 19 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2019
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

| RAZÃO SOCIAL | TOTAL GERAL | RESULTADO |
|---|----------------|-----------------|
| 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP | R\$ 160.362,08 | 1ª Classificada |
| POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 161.144,62 | 2ª Classificada |
| WLH CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$ 161.654,20 | 3ª Classificada |

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO MORUMBI, conforme projeto básico e/ou executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO NOVO AEROPORTO, conforme projeto básico e/ou executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empresa: OPERARIO FUTEBOL CLUBE
C.N.P.J.: 03.124.229/0001-26
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: Data: 12/02/1973

Folha: 0001

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---------------|--|----------------|--------------|-------------|-------------|
| 1 | | ATIVO | 208.763,08d | 1.239.483,01 | 1010.725,43 | 437.520,66d |
| 2 | 11 | ATIVO CIRCULANTE | 208.763,08d | 1.92.038,21 | 1008.725,42 | 392.075,87d |
| 3 | 111 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 17.763,08d | 734.514,8 | 692.601,39 | 58.675,87d |
| 4 | 111.01 | CAIXA | 15.387,88d | 655.568,20 | 612.917,95 | 58.038,13d |
| 5 | 111.01.01 | CAIXA GERAL | 15.387,88d | 655.568,20 | 612.917,95 | 58.038,13d |
| 6 | 111.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1375,20d | 78.945,98 | 79.683,44 | 637,74d |
| 7 | 111.02.02 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 314 C/C 2207-8 | 1375,20d | 78.945,98 | 79.683,44 | 637,74d |
| 8 | 112 | CLIENTES | 0,00 | 145.924,03 | 145.924,03 | 0,00 |
| 881 | 1120.150 | RECETA A RECEBER C/ RESTRIÇÃO | 0,00 | 145.924,03 | 145.924,03 | 0,00 |
| 882 | 1120.150.1 | RECEBIMENTO TIMEMANIA CONF. LEI 6.817/2007 | 0,00 | 145.924,03 | 145.924,03 | 0,00 |
| 8 | 113 | OUTROS CRÉDITOS | 92.000,00d | 31.600,00 | 170.200,00 | 333.400,00d |
| 20 | 1130.2 | TÍTULOS A RECEBER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 511 | 1130.200 | MENSALIDADES A RECEBER | 92.000,00d | 31.600,00 | 170.200,00 | 333.400,00d |
| 577 | 1130.200.1 | ABELARDO CARVALHAL | 3.200,00d | 2.400,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 549 | 1130.200.1 | ADALTON ROBERTO TEIXEIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 607 | 1130.200.1 | ADEMIR MOREIRA PRIMO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 599 | 1130.200.1 | ADONIAS CARNEIRO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 616 | 1130.200.1 | AGILIO DOS SANTOS MARTINS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 593 | 1130.200.1 | AIRTON VIEIRA DA CUNHA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 069 | 1130.200.1 | ALBERTO INÁCIO DA SILVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 059 | 1130.200.1 | ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 004 | 1130.200.1 | ALDO ROGERIO GONÇALVES | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 595 | 1130.200.1 | ALECIO MANOEL DE FARIAS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 006 | 1130.200.1 | ALTEMIR LUIZ DALPIAZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 573 | 1130.200.1 | AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 641 | 1130.200.1 | ANDERSON RAMOS LINO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 647 | 1130.200.1 | ANDRÉ KNONER MONTEIRO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 640 | 1130.200.1 | ANEZIO LOPES DE MORAIS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 558 | 1130.200.1 | ANTONIO CARLOS MATERO ESPINDOLA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 544 | 1130.200.1 | ANTONIO LUIS LOPES PAIVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 546 | 1130.200.1 | ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 521 | 1130.200.1 | APARECIDA DE LOURDES DÁRIO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 574 | 1130.200.1 | APARECIDA OLINDA DA SILVA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 643 | 1130.200.1 | ARILSILAS PORTUGAL | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 650 | 1130.200.1 | ARLEI SILAS PORTUGAL | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 614 | 1130.200.1 | ARNALDO VICENTE DEDEA CIANCIO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 588 | 1130.200.1 | ARTHUR KROB GOMES PORFIRIO | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 615 | 1130.200.1 | BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 065 | 1130.200.1 | CAIO LUCAS MARTINS MACIEL | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 535 | 1130.200.1 | CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 529 | 1130.200.1 | CARLOS AUGUSTO MARCANTE | 3.200,00d | 2.400,00 | 0,00 | 5.600,00d |
| 589 | 1130.200.1 | CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 061 | 1130.200.1 | CLÁUDIO ALVES SERTÃO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 626 | 1130.200.1 | DANISON GOMES DE ALMEIDA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 624 | 1130.200.1 | DAYANNE M. M. GARCIA DE ALMEIDA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 655 | 1130.200.1 | DIEGO ABUD | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 623 | 1130.200.1 | EDILSON OSNEINAZARETH DUARTE | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 575 | 1130.200.1 | EDUARDO HADDAD FILHO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 602 | 1130.200.1 | ELIAS DE SOUZA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 597 | 1130.200.1 | ELIO APARECIDO DE SOUZA SILVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 543 | 1130.200.1 | ELISEU AMARILHA MATTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 596 | 1130.200.1 | ELIZEU PACHECO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 656 | 1130.200.1 | ENDRIGO DINIZ ZOTELLI | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 584 | 1130.200.1 | ERSOM GONÇALVES DE SILVA DE MENDONÇA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 523 | 1130.200.1 | ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO | 3.200,00d | 1.600,00 | 0,00 | 4.800,00d |
| 548 | 1130.200.1 | ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 539 | 1130.200.1 | EUGENIO DA SILVA PAVÃO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 671 | 1130.200.1 | EVERTON FERREIRA GONZAGA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 611 | 1130.200.1 | FABIO CORREA DE OLIVEIRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 646 | 1130.200.1 | FERNANDO CESAR PAIVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 553 | 1130.200.1 | FILINTO DONIZETE PEREIRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 564 | 1130.200.1 | FLAVIO EDUARDO BURNAIN | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 601 | 1130.200.1 | FRANCISCO CESAR ANTONIO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 537 | 1130.200.1 | GETULIO BARBOSA DE SOUZA JR | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 563 | 1130.200.1 | GEZER STROPPIA MOREIRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 534 | 1130.200.1 | GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 674 | 1130.200.1 | HELENA DELGADO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 648 | 1130.200.1 | HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 653 | 1130.200.1 | HUMBERTO ZACARIAS FILHO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 542 | 1130.200.1 | ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 578 | 1130.200.1 | JAIR RUI COSTA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 617 | 1130.200.1 | JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 620 | 1130.200.1 | JOÃO ARLEI PEREIRA DA COSTA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 527 | 1130.200.1 | JOÃO BATISTA DE ARRUDA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 572 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS COMEIA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 567 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS MARCHESAN | 3.200,00d | 2.000,00 | 0,00 | 5.200,00d |
| 547 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 541 | 1130.200.1 | JOÃO EDUARDO B. N. NASCIMENTO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 538 | 1130.200.1 | JOEL DE ALMEIDA DA SILVA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 672 | 1130.200.1 | JOMILDO THEODORO DE OLIVEIRA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 545 | 1130.200.1 | JORGE CICERO DE OLIVEIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 522 | 1130.200.1 | JORGE GUARANI QUEIROZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 608 | 1130.200.1 | JORGE VARONE DE MOURA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 560 | 1130.200.1 | JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 644 | 1130.200.1 | JOSÉ ANTONIO COCA DO NASCIMENTO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 581 | 1130.200.1 | JOSÉ ARANTES | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 525 | 1130.200.1 | JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 651 | 1130.200.1 | JOSÉ FLORENCIO DE MELO IRMÃO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 664 | 1130.200.1 | JOSÉ LUIZ M KINBA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 652 | 1130.200.1 | JOSÉ MESSIAS ALVES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 551 | 1130.200.1 | JOSÉ ROBERTO MACHADO DE CARVALHO FILHO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 009 | 1130.200.1 | JULIO JOSÉ LEITE PORTO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 570 | 1130.200.1 | KATUISCIA CAMPOS DUTRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 585 | 1130.200.1 | LEANDRO PEDROZO DE SOUZA | 3.200,00d | 2.000,00 | 0,00 | 5.200,00d |
| 592 | 1130.200.1 | LEONARDO ANACHE | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 571 | 1130.200.1 | LUI CARLOS GALUNA GOMES | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 579 | 1130.200.1 | LUIZ ALBERTO SANDRIM | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 660 | 1130.200.1 | LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 618 | 1130.200.1 | LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 668 | 1130.200.1 | LUIZ RODRIGUES PAKÃO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 605 | 1130.200.1 | MALQUIEL DE CAMARGO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 550 | 1130.200.1 | MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 673 | 1130.200.1 | MARCELO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 561 | 1130.200.1 | MARCO TÚLIO MURANO GARCIA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 663 | 1130.200.1 | MARIA AUXILIADORA MARTINS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 565 | 1130.200.1 | MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 603 | 1130.200.1 | MAURICIO DE SOUZA NOVAES | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 622 | 1130.200.1 | MAURO RAMOS DOS REIS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 530 | 1130.200.1 | MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 528 | 1130.200.1 | NELSON ALVES DE ARAUJO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 645 | 1130.200.1 | NELSON ANTONIO DA SILVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 662 | 1130.200.1 | NYELDER DE SOUZA RODRIGUES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 576 | 1130.200.1 | OSAEI PEDROZO DE ALMEIDA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 552 | 1130.200.1 | OSNEY CASTILHO FLORES | 3.200,00d | 2.400,00 | 0,00 | 5.600,00d |
| 540 | 1130.200.1 | PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |

| | | | | | | |
|-----|----------------|---|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 557 | 1130.200.1 | PAULO CEZAR DOS PASSOS | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 670 | 1130.200.1 | PAULO RENATO DO AMARAL BENITES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 600 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 531 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 580 | 1130.200.1 | PAULO SERGIO SANDIM | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 536 | 1130.200.1 | PEDRO MARCIO GUMARAES DE ABREU | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 625 | 1130.200.1 | RAFAEL DE MIRANDA GARCIA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 621 | 1130.200.1 | RAMÃO PEDRO FIRMINO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 582 | 1130.200.1 | RAUL OSVALDO MUIA MOREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 649 | 1130.200.1 | RAUL RODRIGUES DA ROSA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 566 | 1130.200.1 | REINALDO BARBOSA FLAMINIO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 554 | 1130.200.1 | REINALDO DA SILVA SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 587 | 1130.200.1 | RICARDO PEIXOTO VELLOSO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 555 | 1130.200.1 | ROBERTO SOARES ROMERO | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 598 | 1130.200.1 | ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 610 | 1130.200.1 | RODRIGO VICENTE SANTANA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 606 | 1130.200.1 | ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES | 3.200,00d | 2.400,00 | 0,00 | 5.600,00d |
| 612 | 1130.200.1 | RUDNEILUCAS CORREIA DA COSTA | 3.200,00d | 4.600,00 | 2.200,00 | 5.600,00d |
| 619 | 1130.200.1 | SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 526 | 1130.200.1 | SERGIO GUMARAES DIAS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 559 | 1130.200.1 | SERGIO PEREIRA ASSIS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 657 | 1130.200.1 | SILVANA GIMENEZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 583 | 1130.200.1 | THAYS DE SOUZA XAVIER | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 627 | 1130.200.1 | TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 610 | 1130.200.1 | VALDEMAR SURIANO MAlA | 3.200,00d | 2.200,00 | 0,00 | 5.400,00d |
| 642 | 1130.200.1 | VANDERLEI DUARTE CABREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 556 | 1130.200.1 | VICENTE DE GOES SENA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 654 | 1130.200.1 | WAGNER LUIZ DOS SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 533 | 1130.200.1 | WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 569 | 1130.200.1 | WALDIR VIEIRA SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 588 | 1130.200.1 | WALTER VIEIRA DOS SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 667 | 1130.200.1 | WANESSA MARTINS PEREZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 501 | 12 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 47.444,80 | 2.000,01 | 45.444,79d |
| 111 | 12.3 | IMOBILIZADO | 0,00 | 47.444,80 | 2.000,01 | 45.444,79d |
| 116 | 12.30.2 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 7.444,80 | 0,00 | 7.444,80d |
| 117 | 12.30.200.1 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 7.444,80 | 0,00 | 7.444,80d |
| 120 | 12.30.4 | VEÍCULOS | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 121 | 12.30.400.1 | VEÍCULOS | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 125 | 12.30.7 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 0,00 | 0,00 | 2.000,01 | 2.000,01c |
| 129 | 12.30.700.4 | (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 2.000,01 | 2.000,01c |
| 149 | 2 | PASSIVO | 208.763,08c | 4.233.495,32 | 4.462.252,90 | 437.520,66c |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 90.521,00c | 212.280,00 | 347.203,38 | 225.444,38c |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 20.850,00c | 20.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 20.850,00c | 20.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 628 | 2.1.30.100.2 | RM CONFECCOESMLTD A - ME | 20.850,00c | 20.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | 2.14 | OBRIÇOES TRIBUTARIAS | 0,00 | 0,00 | 44.970,29 | 44.970,29c |
| 170 | 2.140.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 44.970,29 | 44.970,29c |
| 178 | 2.140.100.8 | IRRF A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 476,34 | 476,34c |
| 184 | 2.140.101.4 | INSS RETIDO A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 28.276,61 | 28.276,61c |
| 508 | 2.140.102.4 | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 18.217,34 | 18.217,34c |
| 185 | 2.15 | OBRIÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA | 57.471,00c | 175.480,00 | 282.833,09 | 164.824,09c |
| 186 | 2.150.1 | OBRIÇOES COM O PESSOAL | 0,00 | 175.480,00 | 194.830,32 | 19.350,32c |
| 187 | 2.150.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 0,00 | 175.480,00 | 194.830,32 | 19.350,32c |
| 190 | 2.150.2 | OBRIÇOES SOCIAIS | 57.471,00c | 0,00 | 50.097,81 | 107.568,81c |
| 191 | 2.150.200.1 | INSS A RECOLHER | 39.959,00c | 0,00 | 20.830,22 | 60.789,22c |
| 192 | 2.150.200.2 | FGTS A RECOLHER | 17.512,00c | 0,00 | 5.586,41 | 33.098,41c |
| 494 | 2.150.200.3 | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 1948,30c | 1948,30c |
| 712 | 2.150.200.4 | IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 11732,88c | 11732,88c |
| 193 | 2.150.3 | PROVISOES | 0,00 | 0,00 | 37.904,96c | 37.904,96c |
| 194 | 2.150.300.1 | PROVISOES PARA FERIAS | 0,00 | 0,00 | 18.281,79c | 18.281,79c |
| 195 | 2.150.300.2 | PROVISOES PARA 1º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 18.711,31c | 18.711,31c |
| 196 | 2.150.300.3 | INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS | 0,00 | 0,00 | 1589,73c | 1589,73c |
| 197 | 2.150.300.4 | INSS SOBRE PROVISOES PARA 1º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 1.182,33c | 1.182,33c |
| 198 | 2.150.300.5 | FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS | 0,00 | 0,00 | 1589,73c | 1589,73c |
| 199 | 2.150.300.6 | FGTS SOBRE PROVISOES PARA 1º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 1.182,33c | 1.182,33c |
| 495 | 2.150.300.7 | PIS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS | 0,00 | 0,00 | 198,71c | 198,71c |
| 496 | 2.150.300.8 | PIS SOBRE PROVISOES PARA 1º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 149,03c | 149,03c |
| 200 | 2.16 | OUTRAS OBRIÇOES | 12.200,00c | 5.950,00 | 19.400,00 | 15.650,00c |
| 202 | 2.160.2 | CONTAS A PAGAR | 12.200,00c | 5.950,00 | 19.400,00 | 15.650,00c |
| 510 | 2.160.200.1 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 12.200,00c | 5.950,00 | 19.400,00 | 15.650,00c |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.092.101,99c | 10.839,47 | 0,00 | 2.961.262,52c |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3.092.101,99c | 10.839,47 | 0,00 | 2.961.262,52c |
| 232 | 2.2.10.3 | OBRIÇOES TRIBUTARIAS | 3.092.101,99c | 10.839,47 | 0,00 | 2.961.262,52c |
| 233 | 2.2.10.300.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 632 | 2.2.10.300.101 | INSS - DIVIDA CONSOLIDADA | 294.577,63c | 3.000,00 | 0,00 | 291.577,63c |
| 633 | 2.2.10.300.102 | FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA | 331.873,88c | 0,00 | 0,00 | 331.873,88c |
| 634 | 2.2.10.300.103 | IMPOSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA | 2.563.521,62c | 3.000,00 | 0,00 | 2.560.521,62c |
| 635 | 2.2.10.300.104 | PROCESSOS DE RECLAMACAO TRABALHISTA - | 247.000,00c | 0,00 | 0,00 | 247.000,00c |
| 683 | 2.2.10.380.1 | (-) PARCELAMENTO DO TME MANIA CONF LEI 687/2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 684 | 2.2.10.380.11 | (-) REPASSE TME MANIA | 344.871,94d | 04.839,47 | 0,00 | 469.710,61d |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.973.859,91d | 3.890.375,85 | 4.115.049,52 | 2.749.866,24d |
| 264 | 2.3.5 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.973.859,91d | 3.890.375,85 | 4.115.049,52 | 2.749.866,24d |
| 265 | 2.3.50.1 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.973.859,91d | 3.890.375,85 | 4.115.049,52 | 2.749.866,24d |
| 266 | 2.3.50.100.1 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 336.915,39c | 336.915,39 | 230.677,50 | 230.677,50c |
| 267 | 2.3.50.100.2 | (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 3.310.775,30d | 0,00 | 3.310.775,30 | 0,00 |
| 268 | 2.3.50.100.3 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 230.677,50 | 230.677,50 | 0,00 |
| 708 | 2.3.50.100.5 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 6.003,83 | 6.003,83 | 0,00 |
| 718 | 2.3.50.100.7 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 0,00 | 3.310.779,13 | 336.915,39 | 2.979.863,74d |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 618.892,54 | 618.892,54 | 0,00 |
| 500 | 3.1 | CUSTOS | 0,00 | 383.628,46 | 383.628,46 | 0,00 |
| 270 | 3.1.1 | CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 380.084,12 | 360.084,12 | 0,00 |
| 271 | 3.1.10.1 | MATERIAL APLICADO | 0,00 | 77.251,03 | 77.251,03 | 0,00 |
| 272 | 3.1.10.100.1 | DESPESA COM ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 53.760,09 | 53.760,09 | 0,00 |
| 637 | 3.1.10.100.10 | DESPESAS JOGOS ESTÁDIOS | 0,00 | 360,00 | 360,00 | 0,00 |
| 711 | 3.1.10.100.10 | INSS RECEITA BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 2.342,78 | 2.342,78 | 0,00 |
| 512 | 3.1.10.100.2 | DESPESAS COM VIAGENS | 0,00 | 3.667,76 | 3.667,76 | 0,00 |
| 514 | 3.1.10.100.4 | MEDICAMENTOS | 0,00 | 3.139,01 | 3.139,01 | 0,00 |
| 516 | 3.1.10.100.6 | LOCAÇÃO DE ESTÁDIOS | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 517 | 3.1.10.100.7 | UNIFORMES | 0,00 | 1.691,39 | 1.691,39 | 0,00 |
| 518 | 3.1.10.100.8 | ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 740,00 | 740,00 | 0,00 |
| 630 | 3.1.10.100.9 | CUSTO TRANSFERENCIA DE ATLETAS | 0,00 | 9.050,00 | 9.050,00 | 0,00 |
| 273 | 3.1.10.2 | MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 282.833,09 | 282.833,09 | 0,00 |
| 274 | 3.1.10.200.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 194.830,32 | 194.830,32 | 0,00 |
| 277 | 3.1.10.200.4 | 1º SALÁRIO | 0,00 | 18.711,31 | 18.711,31 | 0,00 |
| 278 | 3.1.10.200.5 | FERIAS | 0,00 | 18.281,79 | 18.281,79 | 0,00 |
| 279 | 3.1.10.200.6 | INSS | 0,00 | 23.612,28 | 23.612,28 | 0,00 |
| 280 | 3.1.10.200.7 | FGTS | 0,00 | 18.368,47 | 18.368,47 | 0,00 |
| 497 | 3.1.10.201.0 | PIS S/ FOLHA | 0,00 | 2.296,04 | 2.296,04 | 0,00 |
| 714 | 3.1.10.201.11 | IRRF | 0,00 | 11.732,88 | 11.732,88 | 0,00 |
| 283 | 3.12 | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 23.544,34 | 23.544,34 | 0,00 |
| 285 | 3.120.2 | MATERIAS DE CONSUMO INDIRETO | 0,00 | 423,21 | 423,21 | 0,00 |
| 287 | 3.120.3 | MATERIAS DE MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 6.263,34 | 6.263,34 | 0,00 |
| 286 | 3.120.4 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 0,00 | 15.005,82 | 15.005,82 | 0,00 |
| 290 | 3.120.7 | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 3.851,97 | 3.851,97 | 0,00 |
| 292 | 3.120.700.1 | COMBUSTÍVEL | 0,00 | 3.851,97 | 3.851,97 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 235.264,08 | 235.264,08 | 0,00 |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 19.116,41 | 19.116,41 | 0,00 |
| 311 | 3.2.10.4 | DESPESAS COM ENTREGA | 0,00 | 4.233,16 | 4.233,16 | 0,00 |
| 313 | 3.2.10.400.2 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 4.233,16 | 4.233,16 | 0,00 |
| 314 | 3.2.10.5 | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 0,00 | 2.850,54 | 2.850,54 | 0,00 |
| 316 | 3.2.10.500.2 | VIAGENS AÉREAS | 0,00 | 1.675,25 | 1.675,25 | 0,00 |
| 318 | 3.2.10.500.4 | REFEIÇÕES | 0,00 | 1.175,29 | 1.175,29 | 0,00 |
| 319 | 3.2.10.6 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 12.032,71 | 12.032,71 | 0,00 |
| 321 | 3.2.10.600.2 | MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 191,70 | 191,70 | 0,00 |
| 324 | 3.2.10.600.5 | DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 2.000,01 | 2.000,01 | 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------------|--|------|------------|------------|------|
| 325 | 3.2.10.600.6 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 108.090,00 | 108.090,00 | 0,00 |
| 326 | 3.2.10.600.7 | SEGUROS / SEGURANÇAS / AMBULANCIAS | 0,00 | 175,00 | 175,00 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 16.147,67 | 16.147,67 | 0,00 |
| 330 | 3.2.20.1 | DESPESAS COM PESSOAL/COMISSÃO TECNICA | 0,00 | 25,20 | 25,20 | 0,00 |
| 492 | 3.2.20.10.0 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 25,20 | 25,20 | 0,00 |
| 340 | 3.2.20.2 | ALUGUÉS E ARRENDAMENTOS | 0,00 | 2.697,99 | 2.697,99 | 0,00 |
| 341 | 3.2.20.200.1 | ALUGUÉS DE IMÓVEIS | 0,00 | 2.697,99 | 2.697,99 | 0,00 |
| 345 | 3.2.20.3 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 55.213,44 | 55.213,44 | 0,00 |
| 350 | 3.2.20.300.5 | TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM | 0,00 | 12.585,93 | 12.585,93 | 0,00 |
| 716 | 3.2.20.300.8 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 42.627,51 | 42.627,51 | 0,00 |
| 353 | 3.2.20.4 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 56.927,58 | 56.927,58 | 0,00 |
| 354 | 3.2.20.400.1 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 22.836,27 | 22.836,27 | 0,00 |
| 356 | 3.2.20.400.3 | TELEFONE | 0,00 | 1.863,05 | 1.863,05 | 0,00 |
| 359 | 3.2.20.400.6 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 432,91 | 432,91 | 0,00 |
| 360 | 3.2.20.400.7 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 0,00 | 381,89 | 381,89 | 0,00 |
| 361 | 3.2.20.400.8 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 0,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 0,00 |
| 362 | 3.2.20.400.9 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 5.680,00 | 5.680,00 | 0,00 |
| 519 | 3.2.20.401.5 | DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 1.345,65 | 1.345,65 | 0,00 |
| 520 | 3.2.20.401.6 | DESPESAS COM INFORMÁTICA | 0,00 | 1.987,81 | 1.987,81 | 0,00 |
| 367 | 3.2.20.5 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 1.133,46 | 1.133,46 | 0,00 |
| 374 | 3.2.20.500.7 | TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 0,00 | 1.133,46 | 1.133,46 | 0,00 |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 891.739,16 | 891.739,16 | 0,00 |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 891.739,16 | 891.739,16 | 0,00 |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |
| 405 | 4.1.10.1 | RECEITA BRUTAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES | 0,00 | 724.730,57 | 724.730,57 | 0,00 |
| 406 | 4.1.10.100.1 | DOAÇÕES DE TERCEIROS | 0,00 | 6.262,35 | 6.262,35 | 0,00 |
| 407 | 4.1.10.100.2 | MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 311.600,00 | 311.600,00 | 0,00 |
| 409 | 4.1.10.100.4 | CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE M S | 0,00 | 88.784,00 | 88.784,00 | 0,00 |
| 629 | 4.1.10.100.5 | RECEITA DE BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 46.855,60 | 46.855,60 | 0,00 |
| 638 | 4.1.10.100.7 | RECEITA C/ PATROCINADORES | 0,00 | 271.228,62 | 271.228,62 | 0,00 |
| 679 | 4.1.10.220 | RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO | 0,00 | 145.924,03 | 145.924,03 | 0,00 |
| 680 | 4.1.10.220.1 | RECEITA COM TIMEMANIA 6 8/7/2007 | 0,00 | 145.924,03 | 145.924,03 | 0,00 |
| 413 | 4.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 21.084,56 | 21.084,56 | 0,00 |
| 424 | 4.1.20.3 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 21.084,56 | 21.084,56 | 0,00 |
| 478 | 4.1.20.300.7 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 0,00 | 13.789,06 | 13.789,06 | 0,00 |
| 509 | 4.1.20.301.2 | (-) INSS RECEITA BRUTA | 0,00 | 7.295,50 | 7.295,50 | 0,00 |
| 460 | 5 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |
| 461 | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |
| 471 | 5.1.4 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |
| 472 | 5.1.40.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |
| 473 | 5.1.40.100.1 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 870.654,60 | 870.654,60 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|---------------|
| ATIVO | 208.763,08d | 1.239.483,01 | 10.107.254,3 | 437.520,66d |
| PASSIVO | 208.763,08c | 4.233.495,32 | 4.462.252,90 | 437.520,66c |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 618.892,54 | 618.892,54 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 891.739,16 | 891.739,16 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.973.859,91d | 3.890.375,85 | 4.15.049,52 | 2.749.186,24d |
| CONTAS DEVEDORAS | 3.182.622,99d | 5.748.751,40 | 5.744.667,49 | 3.186.706,90d |
| CONTAS CREDORAS | 208.763,08c | 5.125.234,48 | 5.353.992,06 | 437.520,66c |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA
CRC/MS 008475/O-2

Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO

Empresa: OPERARIO FUTEBOL CLUBE
C.N.P.J.: 03.124.229/0001-26
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: Data: 12/02/1973

Folha: 0001

BALANCETE

Table with columns: Código, Classificação, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. It lists various accounts under 'ATIVO CIRCULANTE' and 'OUTROS CRÉDITOS'.

| | | | | | | |
|-----|--------------|---|---------------|-------------|-------------|---------------|
| 609 | 1130.200.1 | JULIO JOSÉ LEITE PORTO | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 570 | 1130.200.1 | KATUISCIA CAMPOS DUTRA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 585 | 1130.200.1 | LEANDRO PEDROZO DE SOUZA | 5.200,00d | 2.200,00 | 200,00 | 7.200,00d |
| 592 | 1130.200.1 | LEONARDO ANACHE | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 571 | 1130.200.1 | LUIS CARLOS GAUNA GOMES | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 579 | 1130.200.1 | LUIZ ALBERTO SANDIM | 5.400,00d | 2.000,00 | 0,00 | 7.400,00d |
| 660 | 1130.200.1 | LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 618 | 1130.200.1 | LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 668 | 1130.200.1 | LUIZ RODRIGUES PAIXÃO | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 605 | 1130.200.1 | MALQUEL DE CAMARGO | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 550 | 1130.200.1 | MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 691 | 1130.200.1 | MARCELO RIBEIRO MACHADO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 673 | 1130.200.1 | MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 561 | 1130.200.1 | MARCO TÚLIO MIRANDA GARCIA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 663 | 1130.200.1 | MARIA AUXILIADORA MARTINS | 0,00 | 2.400,00 | 1.800,00 | 600,00d |
| 565 | 1130.200.1 | MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 603 | 1130.200.1 | MAURICIO DE SOUZA NOVAES | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 622 | 1130.200.1 | MAURO RAMOS DOS REIS | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 562 | 1130.200.1 | MAX LAZARO TRINDEADENANTES | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 530 | 1130.200.1 | MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 703 | 1130.200.1 | NELLO RICCI | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 528 | 1130.200.1 | NELSON ALVES DE ARAUJO | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 645 | 1130.200.1 | NELSON ANTONIO DA SILVA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 699 | 1130.200.1 | NELSON CINTRA RIBEIRO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 702 | 1130.200.1 | NILSON OLIVEIRA NAREZI | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 662 | 1130.200.1 | NYELDER DE SOUZA RODRIGUES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 576 | 1130.200.1 | OSALE PEDROZO DE ALMEIDA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 552 | 1130.200.1 | OSNEY CASTILHO FLORES | 5.600,00d | 4.600,00 | 5.600,00 | 4.600,00d |
| 540 | 1130.200.1 | PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS | 5.400,00d | 2.400,00 | 0,00 | 7.800,00d |
| 557 | 1130.200.1 | PAULO CEZAR DOS PASSOS | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 670 | 1130.200.1 | PAULO RENATO DO AMARAL BENITES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 600 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 531 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 580 | 1130.200.1 | PAULO SERGIO SANDIM | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 536 | 1130.200.1 | PEDRO MARCIO GUMARAES DE ABREU | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 625 | 1130.200.1 | RAFAEL DE MIRANDA GARCIA | 5.400,00d | 2.200,00 | 3.200,00 | 4.400,00d |
| 621 | 1130.200.1 | RAMÃO PEDRO FIRMINO | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 582 | 1130.200.1 | RAUL OSVALDO MUIJA MOREIRA | 0,00 | 2.600,00 | 2.400,00 | 200,00d |
| 649 | 1130.200.1 | RAUL RODRIGUES DA ROSA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 566 | 1130.200.1 | REINALDO BARBOSA FLAMINIO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 554 | 1130.200.1 | REINALDO DA SILVA SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 587 | 1130.200.1 | RICARDO PEIXOTO VELLOSO | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 555 | 1130.200.1 | ROBERTO SOARES ROMERO | 5.400,00d | 4.600,00 | 5.600,00 | 4.400,00d |
| 598 | 1130.200.1 | ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 693 | 1130.200.1 | RODRIGO MOREIRA PINTO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 613 | 1130.200.1 | RODRIGO VICENTE SANTANA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 606 | 1130.200.1 | ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES | 5.600,00d | 2.000,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 612 | 1130.200.1 | RUDNEILUCAS CORREIA DA COSTA | 5.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.800,00d |
| 619 | 1130.200.1 | SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 526 | 1130.200.1 | SÉRGIO GUMARÃES DIAS | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 559 | 1130.200.1 | SERGIO PEREIRA ASSIS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 657 | 1130.200.1 | SILVANA GIMENEZ | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 583 | 1130.200.1 | THAYS DE SOUZA XAVIER | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 627 | 1130.200.1 | TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 610 | 1130.200.1 | VALDEMIR SURIANO MAIA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 696 | 1130.200.1 | VALDIR DONIZETE GALVÃO TORRES | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 642 | 1130.200.1 | VANDERLEI DUARTE CABREIRA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 556 | 1130.200.1 | VICENTE DE GOES SENA | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 654 | 1130.200.1 | WAGNER LUIZ DOS SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 524 | 1130.200.1 | WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 533 | 1130.200.1 | WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 569 | 1130.200.1 | WALDIR VIEIRA SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 568 | 1130.200.1 | WALTER VIEIRA DOS SANTOS | 0,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 0,00 |
| 667 | 1130.200.1 | WANESSA MARTINS PEREZ | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 704 | 1130.200.1 | ZELLILO ALVES RIBEIRO | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00d |
| 28 | 1130.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 38 | 1130.8010 | INSS A COMPENSAR | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 501 | 12 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 45.444,79d | 0,00 | 8.744,52 | 36.700,27d |
| 111 | 12.3 | IMOBILIZADO | 45.444,79d | 0,00 | 8.744,52 | 36.700,27d |
| 116 | 12.30.2 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 7.444,80d | 0,00 | 0,00 | 7.444,80d |
| 117 | 12.30.200.1 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 7.444,80d | 0,00 | 0,00 | 7.444,80d |
| 120 | 12.30.4 | VEÍCULOS | 40.000,00d | 0,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 121 | 12.30.400.1 | VEÍCULOS | 40.000,00d | 0,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 125 | 12.30.7 | (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL. | 2.000,00t | 0,00 | 8.744,52 | 10.744,53t |
| 127 | 12.30.700.2 | (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 0,00 | 744,48 | 744,48t |
| 129 | 12.30.700.4 | (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS | 2.000,00t | 0,00 | 8.000,04 | 10.000,05t |
| 149 | 2 | PASSIVO | 437.520,66t | 1234.783,62 | 1420.533,46 | 623.270,50t |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 225.444,38t | 518.812,58 | 654.229,40 | 360.86120t |
| 184 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00t |
| 185 | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00t |
| 725 | 2.1.30.100.4 | FORNECEDORES DE SERVIÇO P.F. | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00t |
| 189 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 44.970,29t | 750,00 | 73.814,71 | 118.035,00t |
| 170 | 2.1.40.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 44.970,29t | 750,00 | 73.814,71 | 118.035,00t |
| 178 | 2.1.40.100.8 | IRRF A RECOLHER | 476,34t | 0,00 | 2.250,05 | 2.726,39t |
| 184 | 2.1.40.101.4 | INSS RETIDO A RECOLHER | 28.276,61t | 0,00 | 42.334,63 | 70.611,24t |
| 508 | 2.1.40.102.4 | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER | 16.274,34t | 750,00 | 29.230,03 | 44.697,37t |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 164.824,09t | 518.062,58 | 559.770,10 | 206.531,61t |
| 186 | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 19.350,32t | 450.439,82 | 454.038,58 | 22.949,08t |
| 187 | 2.1.50.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 19.350,32t | 239.212,42 | 242.811,18 | 22.949,08t |
| 179 | 2.1.50.100.4 | DIREITO DE IMAGEM A PAGAR | 0,00 | 2.112,27 | 2.112,27 | 0,00 |
| 190 | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 107.568,81t | 0,00 | 53.727,93 | 161.296,74t |
| 191 | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 60.789,22t | 0,00 | 24.714,59 | 85.503,81t |
| 192 | 2.1.50.200.2 | FGTS A RECOLHER | 33.098,41t | 0,00 | 19.332,68 | 52.431,09t |
| 494 | 2.1.50.200.3 | PIS S/FOLHA A RECOLHER | 1948,30t | 0,00 | 2.416,61 | 4.364,91t |
| 712 | 2.1.50.200.4 | IRRF S/FOLHA A RECOLHER | 11732,88t | 0,00 | 7.237,05 | 18.969,93t |
| 193 | 2.1.50.3 | PROVISÕES | 37.904,96t | 67.622,76 | 52.003,59 | 22.285,79t |
| 194 | 2.1.50.300.1 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 18.281,79t | 38.641,64 | 24.703,11 | 4.343,26t |
| 195 | 2.1.50.300.2 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 13.713,17t | 28.981,12 | 18.527,26 | 3.257,45t |
| 186 | 2.1.50.300.3 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 1.589,73t | 0,00 | 2.117,96 | 3.737,69t |
| 197 | 2.1.50.300.4 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 1.123,33t | 0,00 | 1.611,19 | 2.803,52t |
| 198 | 2.1.50.300.5 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 1.589,73t | 0,00 | 2.117,96 | 3.737,69t |
| 199 | 2.1.50.300.6 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 1.123,33t | 0,00 | 1.611,19 | 2.803,52t |
| 495 | 2.1.50.300.7 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 198,71t | 0,00 | 268,50 | 467,21t |
| 496 | 2.1.50.300.8 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 149,03t | 0,00 | 196,42 | 1.135,45t |
| 200 | 2.1.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 16.650,00t | 0,00 | 19.844,59 | 35.494,59t |
| 202 | 2.1.60.2 | CONTAS A PAGAR | 16.650,00t | 0,00 | 19.050,00 | 34.700,00t |
| 510 | 2.1.60.200.1 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 16.650,00t | 0,00 | 11050,00 | 26.700,00t |
| 728 | 2.1.60.200.3 | TÍTULOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00t |
| 203 | 2.1.60.3 | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 794,59 | 794,59t |
| 722 | 2.1.60.300.2 | ÁGUA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 366,45 | 366,45t |
| 723 | 2.1.60.300.3 | TELEFONE/INTERNET | 0,00 | 0,00 | 428,14 | 428,14t |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 2.961.262,52t | 217.480,26 | 0,00 | 2.743.782,28t |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 2.961.262,52t | 217.480,26 | 0,00 | 2.743.782,28t |
| 232 | 2.2.10.3 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.961.262,52t | 217.480,26 | 0,00 | 2.743.782,28t |

| | | | | | | |
|-----|----------------|---|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 233 | 2.2.10.300.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 632 | 2.2.10.300.101 | INSS - DIVIDA CONSOLIDADA | 291577,63c | 0,00 | 0,00 | 291577,63c |
| 633 | 2.2.10.300.102 | FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA | 331873,88c | 0,00 | 0,00 | 331873,88c |
| 634 | 2.2.10.300.103 | IMPOSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA | 2.560.52162c | 0,00 | 0,00 | 2.560.52162c |
| 635 | 2.2.10.300.104 | PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - | 247.000,00c | 0,00 | 0,00 | 247.000,00c |
| 683 | 2.2.10.380.1 | (-) PARCELAMENTO DO TIMEMANIA CONF.LEI6187/2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 684 | 2.2.10.380.11 | (-) REPASSE TIMEMANIA | 469.710,61d | 217.480,26 | 0,00 | 687.190,87d |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.749.866,24d | 498.490,78 | 766.304,06 | 2.481.372,96d |
| 264 | 2.3.5 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.749.866,24d | 498.490,78 | 766.304,06 | 2.481.372,96d |
| 265 | 2.3.50.1 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.749.866,24d | 498.490,78 | 766.304,06 | 2.481.372,96d |
| 266 | 2.3.50.100.1 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 230.677,50c | 230.677,50 | 267.813,28 | 267.813,28 |
| 268 | 2.3.50.100.3 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 267.813,28 | 267.813,28 | 0,00 |
| 718 | 2.3.50.100.7 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.979.863,74d | 0,00 | 230.677,50 | 2.749.186,24d |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESA | 0,00 | 1075.667,63 | 1075.667,63 | 0,00 |
| 500 | 3.1 | CUSTOS | 0,00 | 685.908,13 | 685.908,13 | 0,00 |
| 270 | 3.1.1 | CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 650.583,35 | 650.583,35 | 0,00 |
| 271 | 3.1.10.1 | MATERIAL APLICADO | 0,00 | 125.951,03 | 125.951,03 | 0,00 |
| 272 | 3.1.10.100.1 | DESPESA COM ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 25.127,24 | 25.127,24 | 0,00 |
| 637 | 3.1.10.100.10 | DESPESAS JOGOS/ ESTÁDIOS | 0,00 | 33.294,00 | 33.294,00 | 0,00 |
| 711 | 3.1.10.100.10 | IN.S.S.SURCEITA BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 6.826,98 | 6.826,98 | 0,00 |
| 512 | 3.1.10.100.2 | DESPESA COM VIAGENS | 0,00 | 15.363,71 | 15.363,71 | 0,00 |
| 514 | 3.1.10.100.4 | MEDICAMENTOS | 0,00 | 3.504,80 | 3.504,80 | 0,00 |
| 515 | 3.1.10.100.5 | ALOJAMENTO | 0,00 | 5.310,00 | 5.310,00 | 0,00 |
| 516 | 3.1.10.100.6 | LOCAÇÃO DE ESTÁDIOS | 0,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 0,00 |
| 518 | 3.1.10.100.8 | ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 25.984,30 | 25.984,30 | 0,00 |
| 630 | 3.1.10.100.9 | CUSTO TRANSFERENCIA DE ATLETAS | 0,00 | 2.140,00 | 2.140,00 | 0,00 |
| 273 | 3.1.10.2 | MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 524.632,32 | 524.632,32 | 0,00 |
| 274 | 3.1.10.200.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 242.811,18 | 242.811,18 | 0,00 |
| 277 | 3.1.10.200.4 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.527,26 | 16.527,26 | 0,00 |
| 278 | 3.1.10.200.5 | FÉRIAS | 0,00 | 24.703,11 | 24.703,11 | 0,00 |
| 279 | 3.1.10.200.6 | INSS | 0,00 | 28.500,74 | 28.500,74 | 0,00 |
| 280 | 3.1.10.200.7 | FGTS | 0,00 | 23.091,83 | 23.091,83 | 0,00 |
| 282 | 3.1.10.200.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | 4.470,00 | 4.470,00 | 0,00 |
| 497 | 3.1.10.201.0 | PIS S/ FOLHA | 0,00 | 3.671,53 | 3.671,53 | 0,00 |
| 714 | 3.1.10.201.11 | IRRF | 0,00 | 7.237,05 | 7.237,05 | 0,00 |
| 720 | 3.1.10.201.12 | DIREITO DE IMAGEM | 0,00 | 17.169,62 | 17.169,62 | 0,00 |
| 283 | 3.1.2 | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 35.324,78 | 35.324,78 | 0,00 |
| 287 | 3.1.20.3 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 7.950,81 | 7.950,81 | 0,00 |
| 286 | 3.1.20.4 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 0,00 | 6.500,14 | 6.500,14 | 0,00 |
| 288 | 3.1.20.5 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS | 0,00 | 220,00 | 220,00 | 0,00 |
| 290 | 3.1.20.7 | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 20.653,83 | 20.653,83 | 0,00 |
| 292 | 3.1.20.700.1 | COMBUSTÍVEL | 0,00 | 20.653,83 | 20.653,83 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 389.759,50 | 389.759,50 | 0,00 |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 23.189,96 | 23.189,96 | 0,00 |
| 297 | 3.2.10.1 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 590,00 | 590,00 | 0,00 |
| 306 | 3.2.10.100.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | 590,00 | 590,00 | 0,00 |
| 311 | 3.2.10.4 | DESPESAS COM ENTREGA | 0,00 | 136,00 | 136,00 | 0,00 |
| 313 | 3.2.10.400.2 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 136,00 | 136,00 | 0,00 |
| 314 | 3.2.10.5 | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 0,00 | 33.300,81 | 33.300,81 | 0,00 |
| 315 | 3.2.10.500.1 | VIAGENS TERRESTRES | 0,00 | 86,86 | 86,86 | 0,00 |
| 316 | 3.2.10.500.2 | VIAGENS AÉREAS | 0,00 | 4.055,94 | 4.055,94 | 0,00 |
| 317 | 3.2.10.500.3 | HOSPEDAGEM | 0,00 | 22.241,46 | 22.241,46 | 0,00 |
| 318 | 3.2.10.500.4 | REFEIÇÕES | 0,00 | 6.916,55 | 6.916,55 | 0,00 |
| 319 | 3.2.10.6 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 197.866,15 | 197.866,15 | 0,00 |
| 320 | 3.2.10.600.1 | ALUGUEIS | 0,00 | 8.162,00 | 8.162,00 | 0,00 |
| 321 | 3.2.10.600.2 | MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 5.510,00 | 5.510,00 | 0,00 |
| 324 | 3.2.10.600.5 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 8.744,52 | 8.744,52 | 0,00 |
| 325 | 3.2.10.600.6 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 164.378,63 | 164.378,63 | 0,00 |
| 326 | 3.2.10.600.7 | SEGUROS / SEGURANÇAS / AMBULANCIAS | 0,00 | 11080,00 | 11080,00 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESA ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 57.866,54 | 57.866,54 | 0,00 |
| 330 | 3.2.20.1 | DESPESAS COM PESSOAL/COMISSÃO TECNICA | 0,00 | 506,20 | 506,20 | 0,00 |
| 339 | 3.2.20.100.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | 45,00 | 45,00 | 0,00 |
| 492 | 3.2.20.1010 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 46120 | 46120 | 0,00 |
| 340 | 3.2.20.2 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS | 0,00 | 4.250,00 | 4.250,00 | 0,00 |
| 341 | 3.2.20.200.1 | ALUGUEIS DE IMÓVEIS | 0,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 0,00 |
| 342 | 3.2.20.200.2 | ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 |
| 345 | 3.2.20.3 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 85.011,46 | 85.011,46 | 0,00 |
| 350 | 3.2.20.300.5 | TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM | 0,00 | 17.873,73 | 17.873,73 | 0,00 |
| 352 | 3.2.20.300.7 | MULTAS DE MORA | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 713 | 3.2.20.300.8 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 66.987,73 | 66.987,73 | 0,00 |
| 353 | 3.2.20.4 | DESPESA GERAIS | 0,00 | 65.943,78 | 65.943,78 | 0,00 |
| 354 | 3.2.20.400.1 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 17.964,32 | 17.964,32 | 0,00 |
| 355 | 3.2.20.400.2 | ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 1.963,76 | 1.963,76 | 0,00 |
| 356 | 3.2.20.400.3 | TELEFONE | 0,00 | 3.509,57 | 3.509,57 | 0,00 |
| 359 | 3.2.20.400.6 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 264,19 | 264,19 | 0,00 |
| 360 | 3.2.20.400.7 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 0,00 | 286,80 | 286,80 | 0,00 |
| 361 | 3.2.20.400.8 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 0,00 | 11050,00 | 11050,00 | 0,00 |
| 362 | 3.2.20.400.9 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 11566,00 | 11566,00 | 0,00 |
| 364 | 3.2.20.401.1 | REPRODUÇÕES | 0,00 | 6.130,00 | 6.130,00 | 0,00 |
| 365 | 3.2.20.401.2 | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | 0,00 | 1.396,64 | 1.396,64 | 0,00 |
| 366 | 3.2.20.401.3 | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS | 0,00 | 3.179,40 | 3.179,40 | 0,00 |
| 519 | 3.2.20.401.5 | DESPESA DIVERSAS | 0,00 | 8.633,10 | 8.633,10 | 0,00 |
| 367 | 3.2.20.5 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 2.155,10 | 2.155,10 | 0,00 |
| 374 | 3.2.20.500.7 | TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 0,00 | 2.155,10 | 2.155,10 | 0,00 |
| 402 | 3.2 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 1416.945,41 | 1416.945,41 | 0,00 |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 1416.945,41 | 1416.945,41 | 0,00 |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |
| 405 | 4.1.10.1 | RECEITA BRUTA DE DOAÇÕES E MENSALIDADES | 0,00 | 1.126.000,65 | 1.126.000,65 | 0,00 |
| 406 | 4.1.10.100.1 | DOAÇÕES DE TERCEIROS | 0,00 | 29.126,15 | 29.126,15 | 0,00 |
| 407 | 4.1.10.100.2 | MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 |
| 409 | 4.1.10.100.4 | CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE M S | 0,00 | 97.200,00 | 97.200,00 | 0,00 |
| 629 | 4.1.10.100.5 | RECEITA DE BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 167.974,50 | 167.974,50 | 0,00 |
| 638 | 4.1.10.100.7 | RECEITA C/ PATROCINADORES | 0,00 | 456.700,00 | 456.700,00 | 0,00 |
| 716 | 4.1.10.100.9 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 679 | 4.1.10.220 | RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO | 0,00 | 254.212,51 | 254.212,51 | 0,00 |
| 680 | 4.1.10.220.1 | RECEITA COM TIMEMANIA 6 187/2007 | 0,00 | 254.212,51 | 254.212,51 | 0,00 |
| 413 | 4.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 36.732,25 | 36.732,25 | 0,00 |
| 424 | 4.1.20.3 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 36.732,25 | 36.732,25 | 0,00 |
| 478 | 4.1.20.300.7 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 0,00 | 24.022,35 | 24.022,35 | 0,00 |
| 509 | 4.1.20.301.2 | (-) INSS RECEITA BRUTA | 0,00 | 12.709,90 | 12.709,90 | 0,00 |
| 460 | 3.2 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |
| 461 | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |
| 471 | 5.14 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |
| 472 | 5.140.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |
| 473 | 5.140.100.1 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1380.213,16 | 1380.213,16 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | | |
|--|--|---------------|-------------|-------------|---------------|
| ATIVO | | 437.520,66d | 2.121720,49 | 1935.970,65 | 623.270,50d |
| PASSIVO | | 437.520,66c | 1234.783,62 | 1420.533,46 | 623.270,50c |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | | 0,00 | 1075.667,63 | 1075.667,63 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | | 0,00 | 1416.945,41 | 1416.945,41 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.749.866,24d | 498.490,78 | 766.304,06 | 2.481.372,96d |

| | | | | |
|------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| CONTAS DEVEDORAS | 3.186.706,90d | 3.695.878,90 | 3.777.942,34 | 3.104.643,46d |
| CONTAS CREDORAS | 437.520,66c | 2.651.729,03 | 2.837.478,87 | 623.270,50c |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA
CRC/MS 008475/O-2

Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO

Empresa: OPERARIO FUTEBOL CLUBE
C.N.P.J.: 03.124.229/0001-26
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: Data: 12/02/1973

Folha: 0001

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---------------|---|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 623.270,50d | 157.1856,30 | 1442.784,66 | 752.342,14d |
| 2 | 11 | ATIVO CIRCULANTE | 586.570,23d | 157.1856,30 | 1434.040,14 | 724.386,39d |
| 3 | 111 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 34.570,23d | 1080.227,51 | 1094.014,35 | 20.783,39d |
| 4 | 110.1 | CAIXA | 32.719,92d | 808.385,17 | 821.109,75 | 19.995,34d |
| 5 | 110.100.1 | CAIXA GERAL | 32.719,92d | 808.385,17 | 821.109,75 | 19.995,34d |
| 7 | 110.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1850,31d | 27.1842,34 | 272.904,60 | 788,05d |
| 9 | 110.200.2 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 3144 C/C 2207-8 | 878,76d | 2.764,48 | 3.637,24 | 6,00d |
| 715 | 110.200.3 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0258 C/C 22007-6 | 97.155d | 269.077,86 | 269.267,36 | 782,05d |
| 12 | 112 | CLIENTES | 0,00 | 159.625,79 | 159.625,79 | 0,00 |
| 681 | 1120.150 | RECEITA A RECEBER C/ RESTRIÇÃO | 0,00 | 159.625,79 | 159.625,79 | 0,00 |
| 682 | 1120.150.1 | RECEBIMENTO TIME MANIA CONF.LEI 6.187/2007 | 0,00 | 159.625,79 | 159.625,79 | 0,00 |
| 16 | 113 | OUTROS CRÉDITOS | 552.000,00d | 332.003,00 | 10.400,00 | 703.603,00d |
| 20 | 1130.2 | TÍTULOS A RECEBER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 511 | 1130.200 | MENSALIDADES A RECEBER | 552.000,00d | 332.003,00 | 10.400,00 | 703.603,00d |
| 577 | 1130.200.1 | ABELARDO CARVALHAL | 7.800,00d | 2.000,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 549 | 1130.200.1 | ADAILTON ROBERTO TEIXEIRA | 0,00 | 2.600,00 | 2.000,00 | 600,00d |
| 607 | 1130.200.1 | ADEMIR MOREIRA PRIMO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 599 | 1130.200.1 | ADONIAS CARNEIRO | 2.400,00d | 2.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 697 | 1130.200.1 | ADRIANO BORGES TOSCANO JUNIOR | 0,00 | 2.200,00 | 2.000,00 | 200,00d |
| 616 | 1130.200.1 | AGLIO DOS SANTOS MARTINS | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 593 | 1130.200.1 | AIRTON VIEIRA DA CUNHA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 669 | 1130.200.1 | ALBERTO INÁCIO DA SILVA | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00d |
| 659 | 1130.200.1 | ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS | 2.400,00d | 2.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 604 | 1130.200.1 | ALDO ROGERIO GONÇALVES | 7.600,00d | 2.400,00 | 0,00 | 10.000,00d |
| 595 | 1130.200.1 | ALECIO MÂNELO DE FARIAS | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 666 | 1130.200.1 | ALTEMIR LUIZ DALPIAZ | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.000,00 | 2.600,00d |
| 573 | 1130.200.1 | AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 641 | 1130.200.1 | ANDERSON RAMOS LINO | 0,00 | 2.200,00 | 200,00 | 2.000,00d |
| 647 | 1130.200.1 | ANDRÉ KNONER MONTEIRO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 640 | 1130.200.1 | ANEZIO LOPES DE MORAIS | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 558 | 1130.200.1 | ANTONIO CARLOS MATERO ESPINDOLA | 7.600,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 7.600,00d |
| 544 | 1130.200.1 | ANTONIO LUIS LOPES PAIVA | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00d |
| 546 | 1130.200.1 | ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA | 4.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 6.800,00d |
| 574 | 1130.200.1 | APARECIDA OLINDA DA SILVA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 643 | 1130.200.1 | ARI SILAS PORTUGAL | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 650 | 1130.200.1 | ARLEI SILAS PORTUGAL | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 614 | 1130.200.1 | ARNALDO VICENTE DEUA CIANCIO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 588 | 1130.200.1 | ARTHUR KROB GOMES PORFIRIO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 615 | 1130.200.1 | BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 665 | 1130.200.1 | CAIO LUCAS MARTINS MACIEL | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 535 | 1130.200.1 | CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 706 | 1130.200.1 | CARLOS ALGUSTO BRANDAO DOBES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 529 | 1130.200.1 | CARLOS AUGUSTO MARCANTE | 7.800,00d | 2.200,00 | 0,00 | 10.000,00d |
| 589 | 1130.200.1 | CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILO | 2.200,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 661 | 1130.200.1 | CLÁUDIO ALVES SERTÃO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 586 | 1130.200.1 | CLAUDIO DA SILVA COCA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 590 | 1130.200.1 | CLAUDIO DA SILVA JUNIOR | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 687 | 1130.200.1 | DANIEL LATHEL PASQUALOTO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 626 | 1130.200.1 | DANISON GOMES DE ALMEIDA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 624 | 1130.200.1 | DAYANNE M. M. GARCIA DE ALMEIDA | 5.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 7.600,00d |
| 655 | 1130.200.1 | DIEGO ABUD | 2.200,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 623 | 1130.200.1 | EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 689 | 1130.200.1 | EDSON DA ROCHA RAIMUNDO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 575 | 1130.200.1 | EDUARDO HADDAD FILHO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 602 | 1130.200.1 | ELIAS DE SOUZA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 597 | 1130.200.1 | ELIO APARECIDO DE SOUZA SILVA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 543 | 1130.200.1 | ELISEU AMARILHA MATTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.200,00 | 200,00d |
| 596 | 1130.200.1 | ELIZEU PACHECO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 656 | 1130.200.1 | ENDRIGO DINIZ ZOTELLI | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 584 | 1130.200.1 | ERSOM GONÇALVES DE SILVA DE MENDONÇA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 523 | 1130.200.1 | ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO | 7.000,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.200,00d |
| 548 | 1130.200.1 | ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 539 | 1130.200.1 | EUGENIO DA SILVA PAVÃO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 671 | 1130.200.1 | EVERTON FERREIRA GONZAGA | 4.800,00d | 4.003,00 | 0,00 | 8.803,00d |
| 611 | 1130.200.1 | FABIO CORREIA DE OLIVEIRA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 707 | 1130.200.1 | FERNANDO AVALOS CABANHA | 0,00 | 2.200,00 | 2.000,00 | 200,00d |
| 705 | 1130.200.1 | FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 646 | 1130.200.1 | FERNANDO CESAR PAIVA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 553 | 1130.200.1 | FILINTO DONIZETE PEREIRA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 564 | 1130.200.1 | FLÁVIO EDUARDO BUAIN | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 601 | 1130.200.1 | FRANCISCO CESAR ANTONIO | 7.600,00d | 2.000,00 | 0,00 | 9.600,00d |
| 537 | 1130.200.1 | GETULIO BARBOSA DE SOUZA JR | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 563 | 1130.200.1 | GEZER STROPPIA MOREIRA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 534 | 1130.200.1 | GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 674 | 1130.200.1 | HELENA DELGADO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 648 | 1130.200.1 | HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 698 | 1130.200.1 | HERMENEGILDO BARBOSA DE ANDRADE | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 653 | 1130.200.1 | HUMBERTO ZACARIAS FILHO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 542 | 1130.200.1 | ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 578 | 1130.200.1 | JAIR RUIO COSTA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 617 | 1130.200.1 | JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 620 | 1130.200.1 | JOÃO ARLEI PEREIRA DA COSTA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 527 | 1130.200.1 | JOÃO BATISTA DE ARRUDA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 572 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS COMEIA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 567 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS MARCHESAN | 7.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.600,00d |
| 547 | 1130.200.1 | JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 541 | 1130.200.1 | JOÃO EDUARDO B.N. NASCIMENTO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 538 | 1130.200.1 | JOEL DE ALMEIDA DA SILVA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 672 | 1130.200.1 | JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 545 | 1130.200.1 | JORGE CICERO DE OLIVEIRA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 522 | 1130.200.1 | JORGE GUARANI QUEIROZ | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 608 | 1130.200.1 | JORGE VARONE DE MOURA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 560 | 1130.200.1 | JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |

| | | | | | | |
|-----|---------------|--|---------------|------------|-------------|---------------|
| 644 | 1130.200.1 | JOSÉ ANTONIO COCA DO NASCIMENTO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 581 | 1130.200.1 | JOSÉ ARANTES | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 525 | 1130.200.1 | JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 651 | 1130.200.1 | JOSÉ FLORENCIO DE MELO IRMÃO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 664 | 1130.200.1 | JOSÉ LUIZ M KINBA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 652 | 1130.200.1 | JOSÉ MESSIAS ALVES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 551 | 1130.200.1 | JOSÉ ROBERTO MACHADO DE CARVALHO FILHO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 591 | 1130.200.1 | JOSÉ UBIRAJARA COELHO JUNIOR | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 609 | 1130.200.1 | JULIO JOSE LEITE PORTO | 7.600,00d | 2.400,00 | 0,00 | 10.000,00d |
| 570 | 1130.200.1 | KATUISCIA CAMPOS DUTRA | 7.600,00d | 2.000,00 | 0,00 | 9.600,00d |
| 585 | 1130.200.1 | LEANDRO PEDROZO DE SOUZA | 7.200,00d | 2.200,00 | 200,00 | 9.200,00d |
| 592 | 1130.200.1 | LEONARDO ANACHE | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 571 | 1130.200.1 | LUIS CARLOS GAUNA GOMES | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 579 | 1130.200.1 | LUIZ ALBERTO SANDIM | 7.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.600,00d |
| 660 | 1130.200.1 | LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 618 | 1130.200.1 | LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 668 | 1130.200.1 | LUIZ RODRIGUES PAIXÃO | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 605 | 1130.200.1 | MALQUIEL DE CAMARGO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 550 | 1130.200.1 | MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ | 2.400,00d | 2.200,00 | 200,00 | 4.400,00d |
| 691 | 1130.200.1 | MARCELO RIBEIRO MACHADO | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 673 | 1130.200.1 | MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS | 2.400,00d | 400,00 | 2.200,00 | 600,00d |
| 561 | 1130.200.1 | MARCO TÚLIO MURANO GARCIA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 663 | 1130.200.1 | MARIA AUXILIADORA MARTINS | 600,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 600,00d |
| 565 | 1130.200.1 | MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 603 | 1130.200.1 | MAURICIO DE SOUZA NOVAES | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 622 | 1130.200.1 | MAURO RAMOS DOS REIS | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 562 | 1130.200.1 | MAX LAZARO TRINDADE NANTES | 2.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 4.600,00d |
| 530 | 1130.200.1 | MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 703 | 1130.200.1 | NELLO RICCI | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 528 | 1130.200.1 | NELSON ALVES DE ARAUJO | 2.400,00d | 2.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 645 | 1130.200.1 | NELSON ANTONIO DA SILVA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 699 | 1130.200.1 | NELSON CINTRA RIBEIRO | 0,00 | 2.000,00 | 200,00 | 1.800,00d |
| 702 | 1130.200.1 | NILSON OLIVEIRA NAREZI | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 662 | 1130.200.1 | NYELDER DE SOUZA RODRIGUES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 576 | 1130.200.1 | OSABEL PEDROZO DE ALMEIDA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 552 | 1130.200.1 | OSNEY CASTILHO FLORES | 4.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 6.800,00d |
| 540 | 1130.200.1 | PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS | 7.800,00d | 2.200,00 | 0,00 | 10.000,00d |
| 557 | 1130.200.1 | PAULO CEZAR DOS PASSOS | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 670 | 1130.200.1 | PAULO RENATO DO AMARAL BENITES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 600 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 531 | 1130.200.1 | PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 580 | 1130.200.1 | PAULO SERGIO SANDIM | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 536 | 1130.200.1 | PEDRO MARCIO GUIMARAES DE ABREU | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 625 | 1130.200.1 | RAFAEL DE MIRANDA GARCIA | 4.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 6.600,00d |
| 621 | 1130.200.1 | RAMÃO PEDRO FIRMINO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 582 | 1130.200.1 | RAUL OSVALDO M LUIA MOREIRA | 200,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 200,00d |
| 649 | 1130.200.1 | RAUL RODRIGUES DA ROSA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 566 | 1130.200.1 | REINALDO BARBOSA FLAMINIO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 587 | 1130.200.1 | RICARDO PEIXOTO VELLOSO | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 555 | 1130.200.1 | ROBERTO SOARES ROMERO | 4.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 6.600,00d |
| 598 | 1130.200.1 | ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 693 | 1130.200.1 | RODRIGO MOREIRA PINTO | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 613 | 1130.200.1 | RODRIGO VICENTE SANTANA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 606 | 1130.200.1 | ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 612 | 1130.200.1 | RUDNEI LUCAS CORREIA DA COSTA | 7.800,00d | 2.200,00 | 0,00 | 10.000,00d |
| 619 | 1130.200.1 | SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 526 | 1130.200.1 | SÉRGIO GUIMARÃES DIAS | 2.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 4.600,00d |
| 559 | 1130.200.1 | SERGIO PEREIRA ASSIS | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 657 | 1130.200.1 | SILVANA GIMENEZ | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 583 | 1130.200.1 | THAYS DE SOUZA XAVIER | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 627 | 1130.200.1 | TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 610 | 1130.200.1 | VALDEMIR SURIANO MAIA | 7.600,00d | 2.200,00 | 0,00 | 9.800,00d |
| 696 | 1130.200.1 | VALDIR DONIZETE GALVÃO TORRES | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 642 | 1130.200.1 | VANDERLEI DUARTE CABREIRA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 556 | 1130.200.1 | VICENTE DE GOES SENA | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 654 | 1130.200.1 | WAGNER LUIZ DOS SANTOS | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 524 | 1130.200.1 | WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO | 2.400,00d | 2.200,00 | 0,00 | 4.600,00d |
| 533 | 1130.200.1 | WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 569 | 1130.200.1 | WALDIR VIEIRA SANTOS | 0,00 | 2.400,00 | 2.000,00 | 400,00d |
| 568 | 1130.200.1 | WALTER VIEIRA DOS SANTOS | 0,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 667 | 1130.200.1 | WANESSA MARTINS PEREZ | 2.400,00d | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.400,00d |
| 704 | 1130.200.1 | ZELLITO ALVES RIBEIRO | 2.400,00d | 2.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00d |
| 501 | 12 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 36.700,27d | 0,00 | 8.744,52 | 27.955,75d |
| 111 | 12.3 | IMOBILIZADO | 36.700,27d | 0,00 | 8.744,52 | 27.955,75d |
| 116 | 12.30.2 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 7.444,80d | 0,00 | 0,00 | 7.444,80d |
| 117 | 12.30.200.1 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 7.444,80d | 0,00 | 0,00 | 7.444,80d |
| 120 | 12.30.4 | VEÍCULOS | 40.000,00d | 0,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 121 | 12.30.400.1 | VEÍCULOS | 40.000,00d | 0,00 | 0,00 | 40.000,00d |
| 125 | 12.30.7 | (-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL. | 10.744,53c | 0,00 | 8.744,52 | 19.489,05c |
| 127 | 12.30.700.2 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 744,48c | 0,00 | 744,48 | 1488,96c |
| 129 | 12.30.700.4 | (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | 10.000,05c | 0,00 | 8.000,04 | 18.000,09c |
| 149 | 2 | PASSIVO | 623.270,50c | 900.207,80 | 1029.279,44 | 752.342,44c |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 360.861,20c | 640.623,98 | 783.233,70 | 503.470,92c |
| 154 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 800,00c | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 800,00c | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 725 | 2.1.30.10.4 | FORNECEDORES DE SERVIÇO P.F. | 800,00c | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 18.035,00c | 0,00 | 54.606,37 | 172.641,37c |
| 170 | 2.1.40.1 | IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 18.035,00c | 0,00 | 54.606,37 | 172.641,37c |
| 178 | 2.1.40.10.8 | IRRF A RECOLHER | 2.726,39c | 0,00 | 5.406,58 | 8.132,97c |
| 184 | 2.1.40.10.14 | INSS RETIDO A RECOLHER | 70.611,24c | 0,00 | 3.1306,17 | 10.1917,41c |
| 508 | 2.1.40.10.2.4 | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER | 44.697,37c | 0,00 | 17.893,62 | 62.590,99c |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 206.531,61c | 637.560,17 | 705.777,33 | 274.748,77c |
| 186 | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 22.949,08c | 602.352,38 | 579.403,30 | 0,00 |
| 187 | 2.1.50.10.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 22.949,08c | 348.851,65 | 325.902,57 | 0,00 |
| 719 | 2.1.50.10.4 | DIREITO DE IMAGEM A PAGAR | 0,00 | 253.500,73 | 253.500,73 | 0,00 |
| 190 | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 15.1296,74c | 0,00 | 93.712,98 | 255.009,72c |
| 191 | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 85.530,81c | 0,00 | 22.811,38 | 108.342,19c |
| 192 | 2.1.50.200.2 | FGTS A RECOLHER | 52.431,09c | 0,00 | 19.401,54 | 7.1832,63c |
| 494 | 2.1.50.200.3 | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 4.364,91c | 0,00 | 2.472,14 | 6.837,05c |
| 712 | 2.1.50.200.4 | IRRF S/FOLHA A RECOLHER | 19.699,93c | 0,00 | 49.027,92 | 67.997,85c |
| 193 | 2.1.50.3 | PROVISÕES | 22.285,79c | 35.207,79 | 32.661,05 | 19.739,05c |
| 194 | 2.1.50.300.1 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 4.343,26c | 27.634,74 | 23.291,48 | 0,00 |
| 195 | 2.1.50.300.2 | PROVISÕES PARA 1º SALÁRIO | 3.257,45c | 7.573,05 | 4.316,60 | 0,00 |
| 196 | 2.1.50.300.3 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 3.737,69c | 0,00 | 2.025,16 | 5.762,85c |
| 197 | 2.1.50.300.4 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 1º SALÁRIO | 2.803,52c | 0,00 | 375,24 | 3.178,76c |
| 198 | 2.1.50.300.5 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 3.737,69c | 0,00 | 2.025,16 | 5.762,85c |
| 199 | 2.1.50.300.6 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 1º SALÁRIO | 2.803,52c | 0,00 | 375,24 | 3.178,76c |
| 495 | 2.1.50.300.7 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 487,21c | 0,00 | 253,17 | 720,38c |
| 496 | 2.1.50.300.8 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 1º SALÁRIO | 1.135,45c | 0,00 | 0,00 | 1.135,45c |
| 200 | 2.1.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 35.494,59c | 2.263,81 | 22.850,00 | 56.080,78c |
| 202 | 2.1.60.2 | CONTAS A PAGAR | 34.700,00c | 2.000,00 | 22.850,00 | 55.550,00c |
| 510 | 2.1.60.200.1 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 26.700,00c | 0,00 | 16.850,00 | 43.550,00c |
| 710 | 2.1.60.200.2 | HONORÁRIOS AUDITORIA CONTABIL. | 0,00 | 2.000,00 | 6.000,00 | 4.000,00c |
| 728 | 2.1.60.200.3 | TÍTULOS A PAGAR | 8.000,00c | 0,00 | 0,00 | 8.000,00c |
| 203 | 2.1.60.3 | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA | 794,59c | 263,81 | 0,00 | 530,78c |
| 722 | 2.1.60.300.2 | ÁGUA A PAGAR | 366,45c | 263,81 | 0,00 | 102,64c |
| 723 | 2.1.60.300.3 | TELEFONE/INTERNET | 428,14c | 0,00 | 0,00 | 428,14c |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 2.743.782,26c | 136.560,95 | 0,00 | 2.607.221,31c |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 2.743.782,26c | 136.560,95 | 0,00 | 2.607.221,31c |
| 232 | 2.2.10.3 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.743.782,26c | 136.560,95 | 0,00 | 2.607.221,31c |

| | | | | | | |
|-----|----------------|--|---------------|------------|------------|---------------|
| 233 | 2.2.10.300.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 632 | 2.2.10.300.01 | INSS - DIVIDA CONSOLIDADA | 291577,63c | 0,00 | 0,00 | 291577,63c |
| 633 | 2.2.10.300.02 | FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA | 331873,88c | 0,00 | 0,00 | 331873,88c |
| 634 | 2.2.10.300.03 | IMPOSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA | 2.560.52162c | 0,00 | 0,00 | 2.560.52162c |
| 635 | 2.2.10.300.04 | PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - | 247.000,00c | 0,00 | 0,00 | 247.000,00c |
| 683 | 2.2.10.380.1 | (-) PARCELAMENTO DO TIMEMANIA CONF LEI 6.87/2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 684 | 2.2.10.380.11 | (-) REPASSE TIMEMANIA | 687.90,87d | 136.560,95 | 0,00 | 823.75182d |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.481372,96d | 123.022,87 | 246.045,74 | 2.358.350,99d |
| 264 | 2.3.5 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.481372,96d | 123.022,87 | 246.045,74 | 2.358.350,99d |
| 265 | 2.3.50.1 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.481372,96d | 123.022,87 | 246.045,74 | 2.358.350,99d |
| 266 | 2.3.50.100.1 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 267.819,28c | 0,00 | 123.022,87 | 390.836,15c |
| 268 | 2.3.50.100.3 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 123.022,87 | 123.022,87 | 0,00 |
| 718 | 2.3.50.100.7 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | 2.749.166,24d | 0,00 | 0,00 | 2.749.166,24d |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 966.309,57 | 966.309,57 | 0,00 |
| 500 | 3.1 | CUSTOS | 0,00 | 700.945,75 | 700.945,75 | 0,00 |
| 270 | 3.1.1 | CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 688.812,70 | 688.812,70 | 0,00 |
| 271 | 3.1.1.1 | MATERIAL APLICADO | 0,00 | 61.196,56 | 61.196,56 | 0,00 |
| 272 | 3.1.1.100.1 | DESPESA COM ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 30.381,47 | 30.381,47 | 0,00 |
| 637 | 3.1.1.100.10 | DESPESAS JOGOS/ ESTÁDIOS | 0,00 | 9.330,00 | 9.330,00 | 0,00 |
| 711 | 3.1.1.100.10.1 | INSS S/ RECEITA BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 7.591,20 | 7.591,20 | 0,00 |
| 512 | 3.1.1.100.2 | DESPESAS COM VIAGENS | 0,00 | 1.194,07 | 1.194,07 | 0,00 |
| 513 | 3.1.1.100.3 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 514 | 3.1.1.100.4 | MEDICAMENTOS | 0,00 | 3.999,82 | 3.999,82 | 0,00 |
| 516 | 3.1.1.100.6 | LOCAÇÃO DE ESTÁDIOS | 0,00 | 4.700,00 | 4.700,00 | 0,00 |
| 273 | 3.1.1.2 | MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL | 0,00 | 627.616,14 | 627.616,14 | 0,00 |
| 274 | 3.1.1.200.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 247.581,38 | 247.581,38 | 0,00 |
| 277 | 3.1.1.200.4 | 3º SALÁRIO | 0,00 | 4.315,60 | 4.315,60 | 0,00 |
| 278 | 3.1.1.200.5 | FÉRIAS | 0,00 | 23.291,48 | 23.291,48 | 0,00 |
| 279 | 3.1.1.200.6 | INSS | 0,00 | 25.211,78 | 25.211,78 | 0,00 |
| 280 | 3.1.1.200.7 | FGTS | 0,00 | 2.180,194 | 2.180,194 | 0,00 |
| 282 | 3.1.1.200.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | 160,00 | 160,00 | 0,00 |
| 497 | 3.1.1.201.10 | PIS S/ FOLHA | 0,00 | 2.725,31 | 2.725,31 | 0,00 |
| 714 | 3.1.1.201.11 | IRRF | 0,00 | 49.027,92 | 49.027,92 | 0,00 |
| 720 | 3.1.1.201.12 | DIREITO DE IMAGEM | 0,00 | 253.500,73 | 253.500,73 | 0,00 |
| 283 | 3.1.2 | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 12.133,05 | 12.133,05 | 0,00 |
| 287 | 3.1.20.3 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 3.507,81 | 3.507,81 | 0,00 |
| 286 | 3.1.20.4 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 0,00 | 249,22 | 249,22 | 0,00 |
| 290 | 3.1.20.7 | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 8.376,02 | 8.376,02 | 0,00 |
| 292 | 3.1.20.700.1 | COMBUSTÍVEL | 0,00 | 8.376,02 | 8.376,02 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 265.363,82 | 265.363,82 | 0,00 |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 146.723,33 | 146.723,33 | 0,00 |
| 311 | 3.2.10.4 | DESPESAS COM ENTREGA | 0,00 | 1926,04 | 1926,04 | 0,00 |
| 313 | 3.2.10.400.2 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 1926,04 | 1926,04 | 0,00 |
| 314 | 3.2.10.5 | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 0,00 | 11.84,77 | 11.84,77 | 0,00 |
| 315 | 3.2.10.500.1 | VIAGENS TERRESTRES | 0,00 | 958,70 | 958,70 | 0,00 |
| 316 | 3.2.10.500.2 | VIAGENS AÉREAS | 0,00 | 6.083,92 | 6.083,92 | 0,00 |
| 317 | 3.2.10.500.3 | HOSPEDAGEM | 0,00 | 3.092,15 | 3.092,15 | 0,00 |
| 318 | 3.2.10.500.4 | REFEIÇÕES | 0,00 | 1050,00 | 1050,00 | 0,00 |
| 319 | 3.2.10.6 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 133.612,52 | 133.612,52 | 0,00 |
| 320 | 3.2.10.600.1 | ALUGUÉIS | 0,00 | 650,00 | 650,00 | 0,00 |
| 321 | 3.2.10.600.2 | MANUTENÇÃO E REPARO | 0,00 | 130,00 | 130,00 | 0,00 |
| 324 | 3.2.10.600.5 | DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 8.744,52 | 8.744,52 | 0,00 |
| 325 | 3.2.10.600.6 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 18.218,00 | 18.218,00 | 0,00 |
| 326 | 3.2.10.600.7 | SEGUROS / SEGURANÇAS / AMBULANCIAS | 0,00 | 5.870,00 | 5.870,00 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 118.640,49 | 118.640,49 | 0,00 |
| 330 | 3.2.20.1 | DESPESAS COM PESSOAL/COMISSÃO TÉCNICA | 0,00 | 70,50 | 70,50 | 0,00 |
| 492 | 3.2.20.10.10 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 70,50 | 70,50 | 0,00 |
| 340 | 3.2.20.2 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 0,00 | 1800,00 | 1800,00 | 0,00 |
| 341 | 3.2.20.200.1 | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | 0,00 | 1500,00 | 1500,00 | 0,00 |
| 343 | 3.2.20.200.3 | ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 |
| 345 | 3.2.20.3 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 54.475,80 | 54.475,80 | 0,00 |
| 350 | 3.2.20.300.5 | TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM | 0,00 | 5.633,93 | 5.633,93 | 0,00 |
| 713 | 3.2.20.300.8 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 48.841,87 | 48.841,87 | 0,00 |
| 353 | 3.2.20.4 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 60.055,76 | 60.055,76 | 0,00 |
| 354 | 3.2.20.400.1 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 20.574,12 | 20.574,12 | 0,00 |
| 355 | 3.2.20.400.2 | ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 537,39 | 537,39 | 0,00 |
| 356 | 3.2.20.400.3 | TELEFONE | 0,00 | 3.680,25 | 3.680,25 | 0,00 |
| 359 | 3.2.20.400.6 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 270,90 | 270,90 | 0,00 |
| 361 | 3.2.20.400.8 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 0,00 | 22.850,00 | 22.850,00 | 0,00 |
| 362 | 3.2.20.400.9 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 3.768,00 | 3.768,00 | 0,00 |
| 365 | 3.2.20.401.2 | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | 0,00 | 7.767,10 | 7.767,10 | 0,00 |
| 519 | 3.2.20.401.5 | DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 608,00 | 608,00 | 0,00 |
| 367 | 3.2.20.5 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 2.238,43 | 2.238,43 | 0,00 |
| 374 | 3.2.20.500.7 | TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 0,00 | 2.238,43 | 2.238,43 | 0,00 |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 405 | 4.1.10.1 | RECEITA BRUTA DE DOAÇÕES E MENSALIDADES | 0,00 | 952.771,49 | 952.771,49 | 0,00 |
| 406 | 4.1.10.100.1 | DOAÇÕES DE TERCEIROS | 0,00 | 3.649,49 | 3.649,49 | 0,00 |
| 407 | 4.1.10.100.2 | MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 331.403,00 | 331.403,00 | 0,00 |
| 409 | 4.1.10.100.4 | CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MS | 0,00 | 18.400,00 | 18.400,00 | 0,00 |
| 629 | 4.1.10.100.5 | RECEITA DE BILHETERIA JOGOS | 0,00 | 224.319,00 | 224.319,00 | 0,00 |
| 638 | 4.1.10.100.7 | RECEITA C/ PATROCINADORES | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 |
| 716 | 4.1.10.100.9 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 679 | 4.1.10.220 | RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO | 0,00 | 59.625,79 | 59.625,79 | 0,00 |
| 680 | 4.1.10.220.1 | RECEITA COM TIMEMANIA 6.87/2007 | 0,00 | 59.625,79 | 59.625,79 | 0,00 |
| 413 | 4.12 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 23.064,84 | 23.064,84 | 0,00 |
| 424 | 4.120.3 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 23.064,84 | 23.064,84 | 0,00 |
| 478 | 4.120.300.7 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 0,00 | 15.083,94 | 15.083,94 | 0,00 |
| 509 | 4.120.301.2 | (-) INSS RECEITA BRUTA | 0,00 | 7.980,90 | 7.980,90 | 0,00 |
| 460 | 5 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 461 | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 471 | 5.14 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 472 | 5.140.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |
| 473 | 5.140.100.1 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 112.397,28 | 112.397,28 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|--------------|---------------|
| ATIVO | | 623.270,50d | 157.1856,30 | 1442.784,66 | 752.342,14d |
| PASSIVO | | 623.270,50c | 900.207,80 | 1029.279,44 | 752.342,14c |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | | 0,00 | 966.309,57 | 966.309,57 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | | 0,00 | 1.135.462,12 | 1.135.462,12 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.481372,96d | 123.022,87 | 246.045,74 | 2.358.350,99d |
| CONTAS DEVEDORAS | | 3.104.643,46d | 2.661.188,74 | 2.655.139,97 | 3.110.692,23d |
| CONTAS CREDORAS | | 623.270,50c | 2.035.669,92 | 2.164.741,56 | 752.342,14c |
| RESULTADO DO MES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA
CRC/MS 008475/O-2

Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO

Conselho Fiscal - OFC**PARECER**Entidade:**OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE - CNPJ 03.124.229/0001-26**

Documento: **Prestação de Contas e as demonstrações contábeis com parecer da Auditoria Independente, relativos aos Exercícios 2016, 2017 e 2018.**

RELATÓRIO DA ANÁLISE

Em 17 de Dezembro de 2019, na sede do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, situada na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado, 300, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, o CONSELHO FISCAL do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, reuniu-se sob a presidência do Sr. Anderson Ramos Lino, secretariado pelo Senhor Daniel Iachel Pasqualotto, para analisar a documentação contábil dos exercícios de 2016, 2017, 2018; com seus respectivos balancetes juntamente com o balanço de abertura e o relatório da Auditoria Independente, utilizando-se de suas prerrogativas estatutárias e a com a finalidade de emitir parecer sobre a prestação de contas dos exercícios apontados acima, com seus respectivos anexos;

CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada nos documentos contábeis e seus respectivos balancetes, bem como as demonstrações de resultados e o parecer de Auditoria Independente, este Conselho Fiscal resolveu aprovar os documentos de Prestação de Contas do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE relativos aos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Isto posto evidenciando o direito ora constituído, também ressaltamos de que os balanços de abertura torna-se aprovados, ressaltando o saneamento por parte desta diretoria, registrando de inúmeras irregularidades apontadas nos exercícios de 2014 e anteriores. Portanto este CONSELHO FISCAL APROVA tornando oficial tais fatos e atos, promovendo e registrando, e será dada a publicidade a todos.

Campo Grande, MS, 17 de Dezembro de 2019.

JORGE CICERO DE OLIVEIRA

ANDERSON RAMOS LINO

DANIEL IACHEL PASQUALOTTO

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Ao
Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do
Operário Futebol Clube - OFC
Campo Grande – MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2016 e 2015 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob Nº 03.124.229/0001-26, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante - Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 – Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2016 o saldo a pagar no valor de R\$ 209.794,38 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Contudo, devido a até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.
- c) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 – Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2016 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.961.262,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada dessas obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingências Passivas do Operário Futebol Clube - OFC “apesar das Normas Brasileira de Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esfera

Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial.”

Consta na Nota Explicativa nº 17– **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube – OFC “A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros tomaram posse em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2014, 2015 e de 2016.”

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2019.

| | |
|---|--|
| Responsável Técnico ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/O-7 CVM Nº 6-977 – CNAI Nº 435 | RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/O-0 |
| LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/O-9 | AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59 |

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Ao

Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do

Operário Futebol Clube - OFC

Campo Grande – MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2017 e 2016 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 26-0001/03.124.229, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante - Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 552.00.00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 – Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar no valor de R\$ 324.566,61 (trezentos e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Contudo, devido até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.
- c) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 – Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Títulos a Pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que se refere a um acordo entre as partes e executado judicialmente no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme o processo nº 0024937-78 2017.5.24.0004 tendo como Autor Gustavo Alves Marinho. Contudo, até o término de nossos trabalhos esta lide ainda não estava concluída e não tivemos como aferir os valores da causa contabilizados com os valores devidos ao autor.
- d) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 – Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.743.782,26 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada dessas obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingências Passivas do Operário Futebol Clube - OFC “apesar das Normas Brasileira de Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esferas Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial.”

Consta na Nota Explicativa nº 17– **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube – OFC “A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros tomaram posse em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2015, 2016 e de 2017.”

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2019.

| Responsável Técnico | |
|---|--|
| ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/O-7 CVM Nº 6-977 – CNAI Nº 435 | RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/O-0 |

| | |
|---|---|
| LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/O-9 | AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59 |
|---|---|

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Ao

Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do

Operário Futebol Clube - OFC

Campo Grande – MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2018 e 2017 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 26-0001/03.124.229, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante - Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 703.603,00 (setecentos e três mil, seiscentos e três reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 – Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar no valor de R\$ 447.390,14 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos). Contudo, devido até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.
- c) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 – Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Títulos a Pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que se refere a um acordo entre as partes e executado judicialmente no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme o processo nº 0024937-78/2017.5.24.0004 tendo como Autor Gustavo Alves Marinho. Contudo, até o término de nossos trabalhos esta lide ainda não estava conclusa e não tivemos como aferir os valores da causa contabilizados com os valores devidos ao autor.
- d) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 – Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.607.221,31 (dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada das obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingências Passivas do Operário Futebol Clube - OFC “apesar das Normas Brasileira de

Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esferas Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial.”

Consta na Nota Explicativa nº 17- **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube – OFC “A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros foram eleitos e tomaram posse em 21 de agosto de 2014, findando-se o mandato em 20 de agosto de 2018 e a partir de 21 de agosto de 2018 foram eleitos e tomaram posse os novos membros da diretoria do Operário Futebol Clube para o mandato de 21/08/2018 a 20/08/2022. Em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017 e de 2018.”

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2019.

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">Responsável Técnico</p> <p style="text-align: center;">ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/O-7 CVM Nº 6-977 – CNAI Nº 435</p> | <p style="text-align: center;">RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/O-0</p> |
| <p style="text-align: center;">LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/O-9</p> | <p style="text-align: center;">AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59</p> |

EDITAL

AUTO POSTO GIRASSOL LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da LO – Licença de Operação n.º 547 para dar continuidade às suas operações, localizado na Rua Visconde de Taunay, 790, em Paranaíba - MS.

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a renovação da Licença Ambiental – RLO 179/2016, para Fabricação de Rações para animais, através da apresentação de requerimento padrão de Licença de Operação, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **APOIO DE OBRAS LINEARES**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para atividade **CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO**, localizada na às margens da BR-262, KM 316, Rancho Bernardo, S/N, Zona Rural, no município de Campo Grande/MS.

**EDITAL DE ADIAMENTO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, considerando a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), assim declarada pela Organização Mundial de Saúde, considerando ainda as recomendações expedidas pelas autoridades públicas, especialmente relacionadas ao controle do contágio, INFORMA aos Associados Titulares que a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 21 de março de 2020, com o objetivo de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2019, foi ADIADA e a nova data de sua realização será oportunamente divulgada. Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PASTORIL FAFEC S.A.
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112**

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 14 de Abril de 2020, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI – Alteração no Controle Acionário; VII – Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o “quórum” de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 14 de Abril de 2020, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 estão a disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças. Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor-Presidente).

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO 2020**

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR/MS, entidade sindical de 2º grau, com sede a Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.000/0001-76, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela Lei nº 9.701/98, dispendo sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e á inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, considerados a pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, bem como os trabalhadores que exercem suas atividades em estabelecimentos dedicados à produção agrícola, pecuária, aquicultura, silvicultura e, ou extrativismo, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para realizarem, através de guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2020, devido por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2020, (obs: os trabalhadores que já contribuem de forma autorizada mensal, ficam isentos deste desconto), e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto a agência de correio, a guia da Contribuição Sindical Assalariado Rural que deve ser obtida na internet na página da FETTAR-MS (<http://www.fettarms.org.br>), observado que o prazo para pagamento é até 30 de abril

de 2020, bem como o que dispõem os artigos 578 e 579 da CLT com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017. Mas informações podem ser obtidas nos respectivos STTARS – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais MS de cada município, e STRs Sindicatos dos Trabalhadores Rurais MS de cada município filiados a FETTAR-MS e ou na FETTAR-MS, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail fettarms@fettarms.org.br. Campo Grande-MS., 19 de março de 2020. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTAR-MS.

INSTITUTO GUATAVERÁ
Balanco Social e Patrimonial 2019

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2019. Em 2019 foram realizados 1 Turmas de Culinária salgada e doce para jovens, 2 Turmas de Bolos recheados e confeitados, 2 Turmas de Doces finos para festas, 1 Turma de Carimbo em Tecido, 1 Turma de Patchcolagem, 1 Turma de Pintura e decoupage em MDF, 1 Turma de decoração de latas, 2 Turmas de Violino (ano todo), 8 Turmas de Informática Básica, Iniciação à informática para adultos, Informática básica para crianças (2 turmas), Informática básica para jovens (4 turmas), Planilha de cálculo Excel, 1 Turma de Capacitação profissional para jovens, 1 Turma Programa Vida Saudável, Oficina de Artesanato espontâneo (semanal, ano todo) e também empréstimo de livros e DVDs e apoio a atividades do bairro como cessão de espaço e material para as reuniões Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Noroeste. Em 2019 foram beneficiadas diretamente 176 pessoas. Várias delas participaram de dois ou mais cursos ou atividades, tendo sido então 258 vagas efetivamente preenchidas e com atividades concluídas. Os adolescentes compuseram 52% do público atendido. A seguir são apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural

Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS
Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77

Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

| | |
|--|-------------|
| ATIVO | |
| CIRCULANTE | 51.890,35 |
| DISPONIBILIDADES | 49.747,51 |
| BANCOS C/ APLICACAO | 49.747,51 |
| CREDITOS | 2.142,84 |
| PERMANENTE | 744.277,81 |
| IMOBILIZADO | 744.277,81 |
| IMOBILIZADO TECNICO | 967.456,47 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 223.178,66- |
| TOTAL DO ATIVO..... R\$ | 796.168,16 |
| PASSIVO | |
| CIRCULANTE | 19,67 |
| VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO | 19,67 |
| OBRIGACOES SOCIAS | 19,67 |
| TOTAL DO PASSIVO..... R\$ | 19,67 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 796.148,49 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 796.148,49 |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 852.485,66 |
| SUPERAVIT ´S ACUMULADOS | 852.485,66 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 56.337,17- |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ | 796.168,16 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

| | | |
|--------------------------------------|------------|-------------------|
| RECEITAS | R\$ | 111.833,51 |
| CONTRIBUICOES E DOACOES | | 110.932,55 |
| OUTRAS RECEITAS | | 900,66 |
| RECEITA LÍQUIDA | | 111.833,51 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS - | R\$ | 170.440,09 |
| DESPESAS C/ PESSOAL - | | 48.741,51 |
| DESPESAS GERAIS - | | 119.636,57 |
| DESPESAS FINANCEIRAS - | | 2.062,01 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | 2.269,41 |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ | 56.337,17- |

Campo Grande, 31 de dezembro de 2019

| | |
|----------------------------------|--|
| Esther G. Cardoso | Luciano Lopes |
| Presidente CPF 866.187.418-15 | Contador CRC/MS 882 CPF 005.776.181-72 |

COMPANHIA MATE LARANJEIRA

CNPJ nº 03.719.820/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2019 e 2018. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porã - MS, 20 de Fevereiro de 2020. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo | | | Passivo | | |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.025.915,29 | 22.822.941,68 | Fornecedores | 34.264,07 | 62.158,72 |
| Clientes | 1.507.546,03 | 166.018,24 | Empréstimos e Financiamentos | 37.291,23 | 49.946,44 |
| Adiantamentos | - | 2.946,12 | Salários e Encargos a Pagar | 13.313,95 | 16.798,81 |
| Outras Contas a Receber | 1.981.289,34 | 1.979.023,54 | Férias a Pagar | 3.381,23 | 5.956,48 |
| Estoques | 1.264.049,28 | 1.184.780,85 | Impostos a Pagar | 2.447.034,99 | 2.215.553,62 |
| Impostos a Recuperar | 38.673,26 | 184.984,93 | Contribuição Social a Pagar | 54.011,30 | 46.444,59 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 8.668,72 | 11.271,87 | Imposto de Renda a Pagar | 41.681,47 | 70.789,33 |
| Total do Circulante | 20.826.141,92 | 26.351.967,23 | Dividendos a Pagar | 3.287.985,66 | 2.641.333,21 |
| Não Circulante | | | Total do Circulante | 5.918.963,90 | 5.108.981,20 |
| Realizável a Longo Prazo | 121.724,14 | 116.119,39 | Não Circulante | | |
| Empréstimos Compulsórios | 96.476,10 | 90.871,35 | Exigível a Longo Prazo | - | 37.291,23 |
| Ativo Biológico | 25.248,04 | 25.248,04 | Total do Não Circulante | - | 37.291,23 |
| Investimentos | 1.331.449,94 | 1.076.323,63 | Patrimônio Líquido | | |
| Investimentos | 1.331.449,94 | 1.076.323,63 | Capital Social | 11.300.000,00 | 11.300.000,00 |
| Imobilizado | 8.879.108,26 | 9.362.863,47 | Reserva de Lucros | | |
| Valores Originais | 13.785.569,32 | 14.074.838,74 | Reserva Legal | 2.260.000,00 | 2.260.000,00 |
| (-) Depreciações Acumuladas | (4.906.461,06) | (4.711.975,27) | Reserva de Lucros a Realizar | 11.679.460,36 | 18.201.001,29 |
| Total do Não Circulante | 10.332.282,34 | 10.555.306,49 | Total do Patrimônio Líquido | 25.239.460,36 | 31.761.001,29 |
| Total do Ativo | 31.158.424,26 | 36.907.273,72 | Total do Passivo | 31.158.424,26 | 36.907.273,72 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | Capital Social | Reserva Legal | Reserva de Lucros a Realizar | Patrimônio Líquido |
|----------------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 11.300.000,00 | 2.260.000,00 | 10.905.964,62 | 24.465.964,62 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | 10.089.114,55 | 10.089.114,55 |
| Dividendos Distribuídos | - | - | (3.000.000,00) | (3.000.000,00) |
| Reversão de Dividendos | - | - | 205.922,12 | 205.922,12 |
| Saldo em 31/12/2018 | 11.300.000,00 | 2.260.000,00 | 18.201.001,29 | 31.761.001,29 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | 8.169.212,07 | 8.169.212,07 |
| Dividendos Distribuídos | - | - | (15.000.000,00) | (15.000.000,00) |
| Reversão de Dividendos | - | - | 309.247,00 | 309.247,00 |
| Saldo em 31/12/2019 | 11.300.000,00 | 2.260.000,00 | 11.679.460,36 | 25.239.460,36 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|----------------------|
| Receita Operacional Líquida | 7.705.433,58 | 10.674.092,63 |
| (-) Custos dos Produtos Vendidos | (331.951,87) | (372.662,71) |
| Lucro Bruto | 7.373.481,71 | 10.301.429,92 |
| (Despesas) Receitas Operacionais | | |
| Gerais e Administrativas | (1.289.272,44) | (1.296.059,81) |
| Comerciais | (97.018,37) | (45.155,20) |
| Receitas/(Desp.) Financ. Líquidas | 1.488.016,57 | 1.511.627,74 |
| Outras Receitas/(Desp.) Operac. | 1.538.035,33 | 531.068,78 |
| | 1.639.761,09 | 701.481,51 |
| Lucro Operacional | 9.013.242,80 | 11.002.911,43 |
| Resultado do Exercício antes do I.R.P.J. e Contribuição Social | 9.013.242,80 | 11.002.911,43 |
| Imposto de Renda | (591.804,55) | (634.151,71) |
| Contribuição Social | (252.226,18) | (279.645,17) |
| Lucro Líquido do Exercício | 8.169.212,07 | 10.089.114,55 |
| Lucro Líquido por Ação | 8,17 | 10,09 |

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------------------|------------------------|
| I - Atividade Operacional | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 8.169.212,07 | 10.089.114,55 |
| (+) Depreciações | 306.687,06 | 317.842,24 |
| (+/-) Resultado na Venda | | |
| Ativos Permanente | (1.477.032,87) | (425.428,13) |
| (Aum.) Red. do Contas a Receber | (1.197.537,40) | (435.264,98) |
| (Aumento) Redução nos Estoques | (79.268,43) | 362.532,69 |
| Aumento (Redução) em Fornecedores e Outras Contas | (44.034,72) | (18.849,58) |
| Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões | 838.267,34 | (17.276.975,85) |
| Aumento (Red.) no IRPJ e CSLL | (21.541,15) | 47.672,24 |
| = Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 6.494.751,90 | (7.339.356,82) |
| II - Atividade de Financiamento | | |
| (+) Reversão de Dividendos | 309.247,00 | 205.922,12 |
| (-) Pagamento de Dividendos | (15.000.000,00) | (3.000.000,00) |
| = Caixa Líquido Atividades de Financiamentos | (14.690.753,00) | (2.794.077,88) |
| III - Atividades de Investimentos | | |
| (-) Compras de Bens Imobilizados | (329.343,84) | (726.533,79) |
| (-) Aquisição de Investimentos | (343.335,97) | (356.844,68) |
| (+) Recebimentos Vendas Ativos | 1.983.444,86 | 746.026,77 |
| (+) Resgates de Títulos | 88.209,66 | 202.631,94 |
| = Caixa Líquido Atividades de Investimentos | 1.398.974,71 | (134.719,76) |
| Variação Total das Disponibilidades (I+II+III) | (6.797.026,39) | (10.268.154,46) |
| Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes | (6.797.026,39) | (10.268.154,46) |
| Caixa e Equiv. (início do ano) | 22.822.941,68 | 33.091.096,14 |
| Caixa e Equiv. (final do ano) | 16.025.915,29 | 22.822.941,68 |

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONST. CONTÁBEIS 31/12/2019 - R\$

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, fabricação e comercialização de rações, parceria e arrendamento rural, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras Sociedades, como cotista ou acionista. **2. Continuidade Operacional:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **3. Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, CFC/NBC/CPC, Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, emanadas da legislação tributária, RIR- Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 9.580/18, e contemplando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, as quais fundamentam a elaboração dessas demonstrações contábeis e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro. (International Financial Reporting Standards - IFRS). A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), CFC/NBC TG 09/CPC 09, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. Assim, como consequência, não é requerida para esta Sociedade. **4. Resumo Principais Práticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **4.1 Base de Preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros, mensurados a valor justo, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis requerem uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das políticas contábeis. **4.2 Transações com Partes Relacionadas - (CFC/NBC TG 05 (R3)/CPC 05):** As transações com empresas do Grupo são registradas de maneira idêntica às operações

correntes, em contas específicas. **4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa - (CFC/NBC TG 03 (R3)-CPC 03):** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. **4.4 Reconhecimento e Mensuração - (CFC/NBC TG 38-46 (R3-R1) -CPC 38/46):** Os recebíveis e empréstimos são contabilizados pelo custo de amortização, usando o método da taxa efetiva de juros, ao método linear. **4.5 "Impairment" Ativos Financeiros:** A Sociedade avalia, se caso, ocorrem evidências objetivas de resultados de eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável. **4.6 Contas a Receber - Clientes:** São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis. **4.7 Estoques - (CFC/NBC TG 16 (R1)/CPC 16):** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.
Estoque Pecuário 705.948,44
Estoque Almojarifado 558.100,84
Total 1.264.049,28

continua...

...continuação

COMPANHIA MATE LARANJEIRA - CNPJ nº 03.719.820/0001-26

4.8 Investimentos: Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. **4.9 Imobilizado - (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CPC 01/27):** Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil-econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos, contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) E 01/27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou em "RESSALVA" na opinião dos auditores. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais".

| | Tx Depre- ciação | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|
| Imobilizado | | | |
| Imóveis | - | 6.053.195,37 | 6.053.195,37 |
| Bovinos Equinos e Outros | 10/12,5% | 1.100.315,77 | 1.460.585,19 |
| Pastos e Invernadas | 20% | 687.333,16 | 687.333,16 |
| Construções e Int. Agropecuário | 4/10% | 3.741.610,36 | 3.741.610,36 |
| Rede de Com/Elet/Distrib. Tratores Maquinas e Implementos | 2/10% | 233.925,23 | 233.925,23 |
| | 10/20% | 402.054,09 | 402.054,09 |
| Veículos e Aeronaves | 20% | 1.235.679,06 | 1.164.679,06 |
| Moveis e utensílios | 10/20% | 305.272,86 | 305.272,86 |
| Intangíveis | | 26.183,42 | 26.183,42 |
| Total do Custo | | 13.785.569,32 | 14.074.838,74 |
| Total Depreciação Acumulada | | 4.906.461,06 | 4.711.975,27 |
| Total Líquido | | 8.879.108,26 | 9.362.863,47 |

4.10 Empréstimos/Financiamentos (CFC/NBC TG 20 (R1)/CPC 20): Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata linear"), utilizando a taxa de juros, com garantia real dos bens financiados, aval e vencimento final até 09/2020, junto a instituição financeira Bradesco S.A. **4.11 Fornecedores - Contas a Pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, curto prazo, se o pagamento for devido no período de até um ano. São demonstrados (inclusive 13º e férias e encargos a pagar) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. São reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. **4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social:** São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal vigente. Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. **4.13 Capital Social:** O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) cada uma. Em caso, de aquisição de ações para manutenção em tesouraria, inclusive quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas até que as ações sejam canceladas, vendidas ou utilizadas para fazer face ao plano de opções. **4.15 Reserva de Lucros e Legal:** Contemplando a Lei nº 11.638, em seu art. 199, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. A reserva legal tem seu valor limite de 20% do capital social, não sendo constituída, observado a determinação do artigo 193 da Lei 6.404/76. **4.15 Reservas de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **4.16 Reconhecimento da Receita - (CFC/NBC TG 30/CPC 30):** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia, sendo apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada

uma das atividades. **4.16.1 Venda de Produtos:** São reconhecidas no resultado quando da entrega dos produtos, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador. **4.16.2 Receita Financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros linear e efetiva. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado. **4.16.3 Receita Líquida de Vendas:** Assim, demonstrada sua composição:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|----------------------|
| Receita Operacional Bruta | | |
| Vendas de Animais | 318.103,37 | 188.196,82 |
| Vendas de Produtos Agrícolas | 7.621.325,40 | 9.173.493,69 |
| Outras Receitas Operacionais | 0,00 | 1.770.572,71 |
| Total Receita Operacional Bruta | 7.939.428,77 | 11.132.263,22 |
| (-) Deduções (Pis, Cofins, Funrural, Fundersul e ISS) | 233.995,19 | 458.170,59 |
| Receita Operacional Líquida | 7.705.433,58 | 10.674.092,63 |

4.17 Arrendamento Rural: A Companhia possui contratos de arrendamento rural, utilizados para o plantio de soja, milho; principalmente, classificados como arrendamentos operacionais, assim distribuídos em sua área de ocupação de 11.171,2913 hectares. Também, segue-se em atendimento aos requerimentos do **CFC-NBC TG 06 (R3)/CPC 06 - R1** - "Operações de arrendamento mercantil, quando aplicável".

4.18 Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários conforme deliberado pela Administração, e seu saldo é apurado considerando como base o dividendo mínimo estabelecido no Estatuto Social, portanto líquido de valores aprovados e pagos durante o exercício. **4.19 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e previsão de eventos futuros. Estas demonstrações incluem estimativas tais como: vida útil dos bens do ativo imobilizado, "Impairment" nas contas a receber de clientes, perdas nos estoques e provisão para contingências, entre outras. As principais estimativas e premissas que podem apresentar risco, com probabilidade de causar ajustes nos valores contábeis de ativos e passivos. **4.20 Gestão de Risco Financeiro: Fatores de Risco Financeiro: Risco de Mercado:** a) Risco de Crédito, Liquidez, Capital e de Estimativa de Valor Justo. A Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pela Administração, e dispõem de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas, têm como propósito a proteção de suas dívidas e investimentos, sendo que não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. A Companhia possui política de endividamento que tem por objetivo definir os limites e parâmetros, no controle da posição de liquidez ocorre diariamente através do monitoramento dos fluxos de caixa. **4.21 Ativos em Garantia:** Em garantia dos respectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação e aval da "holding" Mendes Gonçalves S.A. **4.22 Contingências:** A Companhia tem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do curso normal de seus negócios. Assim, a administração, aguarda pelo posicionamento de seus advogados, quanto as decisões jurídicas. **4.23 Ativos Contingentes (CFC-NBC TG 25 (R1)/CPC 25):** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural), em ação declaratória e em trâmite jurídico, acompanhado pelo advogado da Companhia, o saldo na data 31/12/2019 incluído no título de outras contas a receber tem-se o valor do depósito extrajudiciais (Funrural), R\$ 1.882.442,17 e saldo em 31/12/2018 de R\$ 1.880.176,37. **4.24 Patrimônio Líquido:** A demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, está inserida e é parte integrante destas demonstrações contábeis. A Administração proporá em reunião, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovação das demonstrações contábeis e consequentemente a destinação do lucro líquido do exercício de 2019. **4.25 Cobertura de Seguros:** Em 31 de dezembro de 2019, possuíam-se cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: silos arrendados, veículos e de vida em grupo, sendo que conforme as apólices de seguros, o valor da cobertura totaliza R\$ 15.525,7. A Companhia não apresenta histórico de perdas relevantes, em sinistros securitizados. **4.26 Propriedade dos Bens e Certidões Negativas:** Como procedimento de salvaguarda das propriedades da Companhia, periodicamente, procede-se a atualização das respectivas matrículas dos imóveis e na obtenção das certidões negativas, com objetivo de identificar e evidenciar quaisquer "ônus", que porventura seja mencionado, nas mesmas, sem o devido conhecimento da Companhia e na tomada de pronta ação administrativa e judicial.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

Paulo Pacheco Fernandes - Diretor

Cláudio Roberto da Silva - Contador - CRC/MS 008052/O-6

Parecer dos auditores independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.

LARANJEIRA MENDES S/A

CNPJ nº 36.775.922/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2019 e 2018. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porã - MS, 20 de Fevereiro de 2020 **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| Ativo | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Passivo | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 32.250.888,33 | 43.321.667,27 | Fornecedores | 2.000.267,35 | 284.305,16 |
| Clientes | 1.083.914,56 | 316.702,90 | Empréstimos e Financiamentos | 1.115.702,00 | 692.744,51 |
| Adiantamentos | 532.167,24 | 487.945,04 | Salários e Encargos a Pagar | 224.448,76 | 148.242,45 |
| Outras Contas a Receber | 5.708.247,70 | 5.681.534,66 | Férias a Pagar | 344.486,80 | 313.544,84 |
| Estoques | 11.719.318,55 | 9.737.916,73 | Impostos a Pagar | 6.937.128,84 | 5.955.046,18 |
| Impostos a Recuperar | 17.802,85 | 17.541,89 | Contribuição Social a Pagar | 170.764,28 | 115.530,71 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 393.061,89 | 118.241,97 | Imposto de Renda a Pagar | 268.459,80 | 150.151,75 |
| Total do Circulante | 51.705.401,12 | 59.681.550,46 | Contas a Pagar | - | - |
| Não Circulante | | | Dividendos a Pagar | 3.908.893,91 | 3.104.883,98 |
| Realizável a Longo Prazo | 36.376,65 | 36.376,65 | Total do Circulante | 14.970.151,74 | 10.764.449,58 |
| Títulos a Receber | - | - | Não Circulante | | |
| Ativo Biológico | 36.376,65 | 36.376,65 | Exigível a Longo Prazo | | |
| Investimentos | 2.129.762,92 | 1.195.063,85 | Empréstimos e Financiamentos | 4.771.650,90 | 1.505.872,96 |
| Investimentos | 2.129.762,92 | 1.195.063,85 | Total do Não Circulante | 4.771.650,90 | 1.505.872,96 |
| Imobilizado | 30.116.294,41 | 20.277.868,93 | Patrimônio Líquido | | |
| Valores Originais | 54.818.763,94 | 43.408.113,16 | Capital Social | 3.920.000,00 | 3.920.000,00 |
| (-) Depreciações Acumuladas | (24.702.469,53) | (23.130.244,23) | Correção Monetária do Capital | 8.413,05 | 8.413,05 |
| Total do Não Circulante | 32.282.433,98 | 21.509.309,43 | Reserva de Lucros | | |
| Total do Ativo | 83.987.835,10 | 81.190.859,89 | Reserva Legal | 784.000,00 | 784.000,00 |
| | | | Reserva de Lucros a Realizar | 59.533.619,41 | 64.208.124,30 |
| | | | Total do Patrimônio Líquido | 64.246.032,46 | 68.920.537,35 |
| | | | Total do Passivo | 83.987.835,10 | 81.190.859,89 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | Capital Social | Reservas de Capital | Reserva Legal | Reserva de Lucros a Realizar | Patrimônio Líquido |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 3.920.000,00 | 8.413,05 | 784.000,00 | 52.662.041,12 | 57.374.454,17 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | 16.340.161,06 | 16.340.161,06 |
| Dividendos Distribuídos | - | - | - | (5.000.000,00) | (5.000.000,00) |
| Reversão de Dividendos | - | - | - | 205.922,12 | 205.922,12 |
| Saldo em 31/12/2018 | 3.920.000,00 | 8.413,05 | 784.000,00 | 64.208.124,30 | 68.920.537,35 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | 17.016.248,11 | 17.016.248,11 |
| Dividendos Distribuídos | - | - | - | (22.000.000,00) | (22.000.000,00) |
| Reversão de Dividendos | - | - | - | 309.247,00 | 309.247,00 |
| Saldo em 31/12/2019 | 3.920.000,00 | 8.413,05 | 784.000,00 | 59.533.619,41 | 64.246.032,46 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Operacional Líquida | 34.065.045,96 | 29.288.141,75 |
| (-) Custos Prod./Serv. Vendidos | (12.173.365,85) | (7.741.154,36) |
| Lucro Bruto | 21.891.680,11 | 21.546.987,39 |
| (Despesas) Receitas Operacionais | | |
| Gerais e Administrativas | (3.567.816,60) | (4.028.049,04) |
| Comerciais | (298.602,64) | (258.962,40) |
| Receitas/(Desp.) Financ. Líquidas | 2.422.343,83 | 2.472.073,06 |
| Outras Receitas/(Desp.) Operac. | (1.146.418,07) | (1.405.120,39) |
| | (2.500.493,48) | (3.220.598,77) |
| Lucro Operacional | 19.301.186,63 | 18.326.928,62 |
| Resultado do Exercício antes do I.R e Contribuição Social | 19.301.186,63 | 18.326.928,62 |
| Imposto de Renda | (1.569.036,99) | (1.365.657,72) |
| Contribuição Social | (715.901,53) | (621.109,84) |
| Lucro Líquido do Exercício | 17.016.248,11 | 16.340.161,06 |
| Lucro Líquido por Ação | 17,02 | 16,34 |

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 - R\$

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------------------|-----------------------|
| I - Atividade Operacional | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 17.016.248,11 | 16.340.161,06 |
| (+) Depreciações | 3.269.292,33 | 2.980.145,90 |
| (+/-) Resultado na Venda | | |
| Ativos Permanentes | (3.379.518,77) | (2.738.869,43) |
| (Aum.) Red. do Contas a Receber | (1.113.227,78) | (1.587.523,63) |
| (Aumento) Redução nos Estoques | (1.981.401,82) | 44.274,10 |
| Aumento (Redução) em Fornecedores e Outras Contas | 7.266.996,52 | (18.943.432,94) |
| Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões | 30.941,96 | (124.438,66) |
| Aumento (Red.) no IRPJ e CSLL | 173.541,62 | 61.311,24 |
| = Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 21.282.872,17 | (3.968.372,36) |
| II - Atividade de Financiamento | | |
| (+) Reversão de Dividendos | 309.247,00 | 205.922,12 |
| (-) Pagamento de Dividendos | (22.000.000,00) | (5.000.000,00) |
| = Caixa Líquido Atividades de Financiamentos | (21.690.753,00) | (4.794.077,88) |
| III - Atividades de Investimentos | | |
| (-) Compras de Imobilizados | (14.731.350,05) | (2.791.313,63) |
| (-) Aquisição de Investimentos | (934.699,07) | (931.940,59) |
| (+) Recebimentos Vendas Ativos | 5.003.151,01 | 3.723.087,91 |
| (+) Resgates de Títulos | - | 819.178,24 |
| = Caixa Líquido Atividades de Investimentos | (10.662.898,11) | 819.011,93 |
| Variação Total das Disponibilidades (I+II+III) | (11.070.778,94) | (7.943.438,31) |
| Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes | (11.070.778,94) | (7.943.438,31) |
| Caixa e Equiv. (início do ano) | 43.321.667,27 | 51.265.105,58 |
| Caixa e Equiv. (final do ano) | 32.250.888,33 | 43.321.667,27 |

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONST. CONTÁBEIS 31/12/2019 - R\$

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias e agrícolas em terras próprias ou alheias: criação de bovinos para corte, cultivo da erva mate, soja, milho, trigo e aveia. Comércio atacadista, varejista, importação e exportação de produtos de origem agrícola e pecuária: soja, milho, trigo, aveia, animais bovinos, suplementos minerais, adubos e fertilizantes. Depósito para armazenamento de cereais, fabricação de ração para consumo dos animais na propriedade, parceria e arrendamento rural, representação de firmas no país ou exterior, administrar, participar de outras empresas como cotista ou acionista.

2. Continuidade Operacional: A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, CFC/NBC/CPC, Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, emanadas da legislação tributária, RIR- Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 9.580/18, e contemplando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, as quais fundamentam a elaboração dessas demonstrações contábeis e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro. (International Financial Reporting Standards - IFRS). A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), CFC/NBC TG 09/CPC 09, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. Assim, como consequência, não é requerida para esta Sociedade.

4. Resumo Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

4.1 Base de Preparação: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros, mensurados a valor justo, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis requerem uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade, no processo de aplicação das políticas contábeis.

4.2 Transações com Partes

Relacionadas (CFC/NBC TG 05 (R3)/CPC 05): As transações com empresas do Grupo são registradas de maneira idêntica às operações correntes, em contas específicas.

4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa (CFC/NBC TG 03 (R3)-CPC 03): Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

4.4 Reconhecimento e Mensuração (CFC/NBC TG 38-46 (R3-R1)-CPC 38/46): Os recebíveis e empréstimos são contabilizados pelo custo de amortização, usando o método da taxa efetiva de juros, ao método linear.

4.5 "Impairment" Ativos Financeiros: A Sociedade avalia, se caso, ocorrem evidências objetivas de resultados de eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável.

4.6 Contas a Receber - Clientes: São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis.

4.7 Estoques (CFC/NBC TG 16 (R1)/CPC 16): Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de con-

continua...

...continuação

LARANGEIRA MENDES S/A - CNPJ nº 36.775.922/0001-18

clusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.
 Estoque Pecuario 3.422.330,56
 Estoque de Produtos Agrícolas 6.399.790,08
 Estoque Almoxarifado 1.897.197,91
Total 11.719.318,55
4.8 Investimentos: Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. **4.9 Imobilizado (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CPC 01/27):** Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil-econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos, contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) E 01/27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou em "RESSALVA" na opinião dos auditores. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais".

| | Tx Depreciação | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Imobilizado | | | |
| Imóveis | - | 69.868,87 | 69.868,87 |
| Bovinos Equinos e Outros | 10/12,5% | 13.442.081,35 | 12.850.122,74 |
| Pastos e Invernadas | 20% | 10.124.978,63 | 10.085.723,28 |
| Construções e Int. | | | |
| Agropecuário | 4/10% | 12.506.516,30 | 12.095.171,44 |
| Pomar e Horta | - | 2.701,02 | 2.701,02 |
| Rede de Com/Elet/Distrib. | 2/10% | 1.248.363,26 | 1.248.363,26 |
| Tratores Maquinas e Implementos | 10/20% | 8.876.660,40 | 4.606.660,40 |
| Aquedotes e Açudes | 10% | 38.396,42 | 38.396,42 |
| Bebedouros, Poços e Reservatórios | 10% | 700.517,63 | 700.517,63 |
| Veículos e Aeronaves | 20% | 1.470.599,00 | 1.463.902,60 |
| Moveis e utensílios | 10/20% | 225.786,72 | 217.610,72 |
| Intangíveis | - | 16.415,65 | 16.415,65 |
| Imobilizado em Andamento | - | 6.095.878,69 | 12.659,13 |
| Total do Custo | | 54.818.763,94 | 43.408.113,16 |
| Total Depreciação Acumulada | | 24.702.469,53 | 23.130.244,23 |
| Total Líquido | | 30.116.294,41 | 20.277.868,93 |

4.10 Empréstimos/Financiamentos (CFC/NBC TG 20 (R1)/CPC 20): Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata linear"), utilizando a taxa de juros, com garantia real dos bens financiados, aval e vencimento final até 02/2029, junto a instituição financeira Banco do Brasil. **4.11 Fornecedores - Contas a Pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, curto prazo, se o pagamento for devido no período de até um ano. São demonstrados (inclusive 13º e férias e encargos a pagar) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. São reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. **4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social:** São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal vigente. Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. **4.13 Capital Social:** O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma. Em caso, de aquisição de ações para manutenção em tesouraria, inclusive quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas até que as ações sejam canceladas, vendidas ou utilizadas para fazer face ao plano de opções. **4.14 Reserva de Lucros e Legal:** Contemplando a Lei nº 11.638, em seu art. 199, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. A reserva legal tem seu valor limite de 20% do capital social, não sendo constituída, observando a determinação do artigo 193 da Lei 6.404/76. **4.15 Reservas de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **4.16 Reconhecimento da Receita (CFC/NBC TG 30/CPC 30):** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da

Sociedade, sendo apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. **4.16.1 Venda de Produtos:** São reconhecidas no resultado quando da entrega dos produtos, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador. **4.16.2 Receita Financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros linear e efetiva. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado. **4.16.3 Receita Líquida de Vendas:** Assim, demonstrada sua composição:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| Receita Operacional Bruta | 31.12/2019 | 31/12/2018 |
| Vendas de Animais | 7.138.707,92 | 7.381.127,93 |
| Vendas de Produtos Agrícolas | 27.906.165,83 | 22.897.274,16 |
| Outras Receitas Operacionais | 157.812,06 | 113.376,50 |
| Total Receita Operacional Bruta | 35.202.685,81 | 30.391.778,59 |
| (-) Deduções (Pis, Cofins, Funrural, Fundersul e ISS) | 1.137.639,85 | 1.103.636,84 |
| Receita Operacional Líquida | 34.065.045,96 | 29.288.141,75 |

4.17 Arrendamento Rural: A Sociedade possui contratos de arrendamento rural, utilizados para o plantio de soja, milho; principalmente, classificados como arrendamentos operacionais, assim distribuídos em sua área de ocupação de 25.088,9791 hectares. Também, segue-se em atendimento aos requerimentos do CFC-NBC TG 06 (R3)/CPC 06 - R1 - "Operações de arrendamento mercantil, quando aplicável". **4.18 Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários conforme deliberado pela Administração, e seu saldo é apurado considerando como base o dividendo mínimo estabelecido no Estatuto Social, portanto líquido de valores aprovados e pagos durante o exercício. **4.19 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e visão de eventos futuros. Estas demonstrações incluem estimativas tais como: vida útil dos bens do ativo imobilizado, "Impairment" nas contas a receber de clientes, perdas nos estoques e provisão para contingências, entre outras. As principais estimativas e premissas que podem apresentar risco, com probabilidade de causar ajustes nos valores contábeis de ativos e passivos. **4.20 Gestão de Risco Financeiro: Fatores de Risco Financeiro: Risco de Mercado:** a) Risco de Crédito, Liquidez, Capital e de Estimativa de Valor Justo: A Sociedade está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pela Administração, e dispõem de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas têm como propósito a proteção de suas dívidas e investimentos, sendo que não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. A Sociedade possui política de endividamento que tem por objetivo definir os limites e parâmetros, no controle da posição de liquidez ocorre diariamente através do monitoramento dos fluxos de caixa. **4.21 Ativos em Garantia:** Em garantia dos respectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação e aval da "holding" Mendes Gonçalves S.A. **4.22 Contingências:** A Sociedade tem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do curso normal de seus negócios. Assim, a administração, aguarda pelo posicionamento de seus advogados, quanto as decisões jurídicas. **4.23 Ativos Contingentes - (CFC-NBC TG 25 (R1)/CPC 25):** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural), em ação declaratória e em trâmite jurídico, acompanhado pelo advogado da Sociedade, o saldo na data 31/12/2019 incluído no título de outras contas a receber tem-se o valor do depósito extrajudiciais (Funrural), R\$ 5.261.011,57 e saldo em 31/12/2018 de R\$ 5.236.776,96. **4.24 Patrimônio Líquido:** A demonstração das mutações do Patrimônio Líquido está inserida e é parte integrante destas demonstrações contábeis. A Administração propôs em reunião, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovação das demonstrações contábeis e consequentemente a destinação do lucro líquido do exercício de 2019. **4.25 Cobertura de Seguros:** Em 31 de dezembro de 2019, possuíam-se cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: seguro safra, silos, veículos e de vida em grupo, sendo que conforme as apólices de seguros, o valor da cobertura totaliza MR\$ 40.197,0. A Sociedade não apresenta histórico de perdas relevantes, em sinistros securitizados. **4.26 Propriedade dos Bens e Certidões Negativas:** Como procedimento de salvaguarda das propriedades da Sociedade, periodicamente, procede-se a atualização das respectivas matrículas dos imóveis e na obtenção das certidões negativas, com objetivo de identificar e evidenciar quaisquer "ônus", que porventura seja mencionado, nas mesmas, sem o devido conhecimento da Sociedade e na tomada de pronta ação administrativa e judicial.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

Cláudio Roberto da Silva - Contador - CRC/MS 008052/O-6

Paulo Pacheco Fernandes - Diretor

Parecer dos auditores independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.